



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.219

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
23 de junho de 2004



04 cadernos - 64 páginas

PODER EXECUTIVO

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCXXXVIII)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher, através do Decreto 3272, de 22 de maio de 1939, mandou reabrir o curso de Educação Física do Estado, suspenso provisoriamente pelo governo por falta de local apropriado. Assim, tal curso seria instalado na sede social do Clube do Remo, cedida por sua diretoria sem ônus para o Estado.

Já pelo Decreto 3275, de 30 de maio daquele mesmo ano, o interventor suspendia a proibição da exportação da andiroba; revogava o Decreto 3037, de 28/06/1938, e restabelecia a Lei 96, de 30/11/1936, quanto à extração e exportação de andiroba em toros, bem assim o respectivo imposto de exportação no valor de cinquenta réis por quilo.

Entre suas considerações o interventor alegava que tal proibição somente existia no Estado do Pará, ficando nos demais livre o corte, beneficiamento e exportação, concorrendo com vultosas parcelas para a economia e o orçamento do governo.



OnLine
www.ioepa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Agricultura incentiva produtores em diversos municípios

A SAGRI celebra convênio com as prefeituras municipais de Magalhães Barata, São Francisco do Pará, Inhangapi, Quatipuru, Santo Antônio do Tauá, Ourém, Barcarena, Igarapé-Açu, Marapanim, Tracuateua, Capanema, IPIXUNA do Pará e Ponta de Pedras. Esses convênios têm como

objetivo apoiar o desenvolvimento do setor primário dos respectivos municípios, através de montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna (caupi), a fim de servir como instrumento aos produtores que praticam a agricultura familiar naqueles municípios. Já com as prefeituras de Reden-

ção e Novo Progresso os convênios firmados com a SAGRI têm como finalidades, respectivamente, o apoio ao programa de fortalecimento da horticultura e implantação nas unidades familiares do município e preparação de solo em áreas dos produtores da agricultura.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Sinalização gráfica

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará assina convênio com o Município de Abaetetuba objetivando o repasse de recurso financeiro para execução de serviços de sinalização gráfica vertical, horizontal e semafórica nas vias que compõem o sistema viário da cidade de Abaetetuba/PA.

(Cad. 1 - Pág. 11)

Serviços de reforma

O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará firma contrato com a Construtora Karajás Ltda - Belém/PA tendo como finalidade a prestação de serviços de reforma e adequação do imóvel de propriedade do IPASEP, na Travessa Humaitá.

(Cad. 1 - Pág. 6)

Recursos de comunicação

O Banco do Estado do Pará S/A e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A celebra contrato objetivando serviços de telefonia, serviço 0800 e respectivo circuito digital (feixe E1 a 2MB) destinado a prover recursos de comunicação à central de atendimento BANPARÁ (Call Center).

(Cad. 1 - Pág. 8)

Construção de Hospital

A Secretaria Executiva de Saúde Pública assina convênio com a Secretaria Executiva de Obras Públicas tendo como objeto a complementação de obras de construção do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência em Ananindeua.

(Cad. 2 - Pág. 7)

Educação Ambiental

Através de Convênio nº 018/2004 celebrado entre a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte tem como fim a cooperação financeira, entre as partes, objetivando o Projeto de Educação Ambiental.

(Cad. 1 - Pág. 11)

ASSINATURAS



226-0556

**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADOMÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADOMARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADOFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO**Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082**ALTINO TAVARES PINHEIRO**
Presidente**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**
Diretor Administrativo e Financeiro**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**
Diretor de Documentação e Divulgação**MÁRIO PONTES DE CASTRO**
Diretor Técnico

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00 outras cidades: ... R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00 outras cidades: ... R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 10,00
Exemplar avulso: R\$ 1,00
Exemplar atrasado: R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro**RECLAMAÇÃO**

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO**GABINETE DO GOVERNADOR**

Decreto Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA Cad. 1 - Pág. 3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA Cad. 1 - Pág. 4

Resultado de Licitação Cad. 1 - Pág. 4

Contrato Cad. 1 - Pág. 4

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Cad. 1 - Pág. 4

Portarias Cad. 1 - Pág. 5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 5

Portarias Cad. 1 - Pág. 5

Edital Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 6

Portarias Cad. 1 - Pág. 6

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Cad. 1 - Pág. 6

DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 6

Loteria do Estado do Pará Cad. 1 - Pág. 6

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO Cad. 1 - Pág. 6

Portaria Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Cad. 1 - Pág. 6

Resultados de Licitações Cad. 1 - Pág. 6

Extratos Cad. 1 - Pág. 6

Portarias Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA Cad. 1 - Pág. 7

Acórdãos Cad. 1 - Pág. 7

Erratas Cad. 1 - Pág. 7

Portarias Cad. 1 - Pág. 7

Editais Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE Cad. 2 - Pág. 10

DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Cad. 2 - Pág. 10

Extratos Cad. 2 - Pág. 10

Portarias Cad. 2 - Pág. 10

Errata Cad. 2 - Pág. 10

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 10

Extrato de Convênio Cad. 2 - Pág. 10

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 11

Errata Cad. 2 - Pág. 11

Extratos Cad. 2 - Pág. 11

Julgamento das Impugnações Cad. 2 - Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO Cad. 2 - Pág. 12

URBANO E REGIONAL Cad. 2 - Pág. 12

Errata Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Cad. 2 - Pág. 11

Portarias Cad. 2 - Pág. 11

Erratas Cad. 2 - Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES Cad. 2 - Pág. 11

Extratos Cad. 2 - Pág. 11

Resultado de Licitação Cad. 2 - Pág. 11

Portarias Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA Cad. 1 - Pág. 8

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 8

Portarias Cad. 1 - Pág. 8

BANCO DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 8

Extratos Cad. 1 - Pág. 8

Aviso Cad. 1 - Pág. 8

BANCO DO CIDADÃO Cad. 1 - Pág. 8

Portarias Cad. 1 - Pág. 8

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 8

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 8

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL Cad. 1 - Pág. 8

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 8

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 9

Edital Cad. 1 - Pág. 9

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO Cad. 1 - Pág. 9

Portaria Cad. 1 - Pág. 9

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL Cad. 1 - Pág. 9

Portarias Cad. 1 - Pág. 9

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 9

Portaria Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA Cad. 1 - Pág. 9

Portarias Cad. 1 - Pág. 9

Extratos Cad. 1 - Pág. 9

Termo de Denúncia Cad. 1 - Pág. 10

Pregão Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, ... Cad. 1 - Pág. 11

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE Cad. 1 - Pág. 11

Portarias Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, ... Cad. 1 - Pág. 11

COMÉRCIO E MINERAÇÃO Cad. 1 - Pág. 11

Portarias Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 11

Extratos Cad. 1 - Pág. 11

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Cad. 1 - Pág. 11

Portarias Cad. 1 - Pág. 11

INSTITUTO DE METEOROLOGIA DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 12

Termo de Homologação Cad. 1 - Pág. 12

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 12

Aviso Cad. 1 - Pág. 12

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 12

Notificação Cad. 1 - Pág. 12

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA Cad. 1 - Pág. 13

Portarias Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA Cad. 1 - Pág. 12

Termos de Transferências Cad. 1 - Pág. 12

Portarias Cad. 1 - Pág. 13
Tomada de Preços Cad. 1 - Pág. 13
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL Cad. 1 - Pág. 14
Erratas Cad. 1 - Pág. 14
Aviso de Edital Cad. 1 - Pág. 14
Termo de Distrato Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Extratos Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA Cad. 1 - Pág. 14

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO Cad. 1 - Pág. 14

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

Errata Cad. 2 - Pág. 5

Extratos Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER Cad. 2 - Pág. 5

Portarias Cad. 2 - Pág. 5

Errata Cad. 2 - Pág. 5

Extrato Cad. 2 - Pág. 5

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 5

Portarias Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OPÍR LOYOLA

Portarias Cad. 2 - Pág. 6

Termo de Distrato Cad. 2 - Pág. 6

Resultado de Licitação Cad. 2 - Pág. 6

Extratos Cad. 2 - Pág. 6

Aviso de Impugnação Cad. 2 - Pág. 6

Resultado de Recurso Cad. 2 - Pág. 6

Revogação Cad. 2 - Pág. 6

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E Cad. 2 - Pág. 6

HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 6

Portaria Cad. 2 - Pág. 6

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 6

Extrato de Convênio Cad. 2 - Pág. 6

Erratas Cad. 2 - Pág. 6

Resultado de Licitação Cad. 2 - Pág. 6

Distrato de Contrato Cad. 2 - Pág. 6

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA Cad. 2 - Pág. 6

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA Cad. 2 - Pág. 7

Portarias Cad. 2 - Pág. 7

Homologações Cad. 2 - Pág. 7

Erratas Cad. 2 - Pág. 7

Extratos Cad. 2 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Cad. 2 - Pág. 9

Portarias Cad. 2 - Pág. 9

Errata Cad. 2 - Pág. 9

Convênios Cad. 2 - Pág. 10

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Aviso Cad. 2 - Pág. 12

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Editais Cad. 2 - Pág. 13

Inexigibilidade de Licitação Cad. 2 - Pág. 13

Convênio Cad. 2 - Pág. 13

Contratos Cad. 2 - Pág. 13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citações Cad. 2 - Pág. 12

PARTICULARES

Matérias Cad. 2 - Pág. 14 a 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA Cad. 1 - Pág. 2

Ata de Distribuição Cad. 1 - Pág. 2

VARA ÚNICA DE SANTARÉM Cad. 1 - Pág. 1

Boletim nº 078/04 Cad. 1 - Pág. 1

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ Cad. 1 - Pág. 1

Expediente Cad. 1 - Pág. 1

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA Cad. 1 - Pág. 4

Boletim nº 39/04 Cad. 1 - Pág. 4

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA Cad. 1 - Pág. 5

Boletim Estatístico Cad. 1 - Pág. 5

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA Cad. 1 - Pág. 6

Boletim nº 373/04 Cad. 1 - Pág. 6

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA Cad. 1 - Pág. 7

Expediente Cad. 1 - Pág. 7

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA Cad. 1 - Pág. 8

Boletim nº 099/04 Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS Cad. 1 - Pág. 9

Boletim nº 027/04 Cad. 1 - Pág. 9

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portaria Cad. 1 - Pág. 10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portaria Cad. 1 - Pág. 10

Pauta de julgamento Cad. 1 - Pág. 10

Acórdão Cad. 1 - Pág. 10

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Laranjal do Jari Cad. 1 - Pág. 11

VTB de Abaetetuba Cad. 1 - Pág. 12

VTB de Santa Izabel Cad. 1 - Pág. 12

12ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 1

8ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 4

10ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 7

9ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 8

4ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 9

2ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 11

1ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 14

Secretaria da 4ª Turma Cad. 1 - Pág. 12

Secretaria da 1ª Turma Cad. 1 - Pág. 14

MM Serviço de Distribuição de Belém Cad. 1 - Pág. 14

Seção Especializada Cad. 1 - Pág. 12

Gabinete da Vice-Presidência Cad. 1 - Pág. 10

QUARTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 3

**GABINETE
DO GOVERNADOR**GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO para responder, até
ulterior deliberação, pela Direção-Geral do Centro de Perícias Científicas
"Renato Chaves", a contar de 1º de junho de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

GOVERNO**CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA**CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

PORTARIA Nº 0813/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO o termo do Ofício n.º 0296/2004 - GS/SEAD,

RESOLVE:
nomear MANOEL DE MORAES NUNES para exercer o cargo em comissão de Gerente
II, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração,
a contar de 19 de maio de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0814/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO o termo do Ofício n.º 231/2004-GS,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACEDO do cargo em
comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado
de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de junho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0815/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO o termo do Ofício n.º 231/2004-GS,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA do cargo em
comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado
de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de junho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0816/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO o termo do Ofício n.º 231/2004-GS,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, ROBERTA NASSAR EVANGELISTA do cargo em comissão de
Secretária de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado
de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de junho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0817/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO o termo do Ofício n.º 231/2004-GS,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, JOSIANE JANAÚ DE MORAES do cargo em comissão de Assessor,
código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento
Urbano e Regional, a contar de 1º de junho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0818/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO o termo do Ofício n.º 231/2004-GS,

RESOLVE:
nomear LANA LISBOA LEAL para exercer o cargo em comissão de Assessor, código
GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano
e Regional, a contar de 1º de junho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0819/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO o termo do Ofício n.º 231/2004-GS,

RESOLVE:
nomear ROBERTA NASSAR EVANGELISTA para exercer o cargo em comissão de

Assessor, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de
Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de junho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0820/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO o termo do Ofício n.º 231/2004-GS,

RESOLVE:
nomear JOSIANE JANAÚ DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Secretária
de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de
Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de junho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0821/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO o termo do Ofício n.º 231/2004-GS,

RESOLVE:
nomear JOSYANNE ALVES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor,
código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento
Urbano e Regional, a contar de 14 de junho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0822/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO o termo do Ofício n.º 084/04-GAB/SECULT,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO MAUÉS do cargo em comissão de
Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado
de Cultura, a contar de 1º de junho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0823/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO o termo do Ofício n.º 084/04-GAB/SECULT,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, GILVANDA MENDES PACHECO do cargo em comissão de
Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado
de Cultura, a contar de 1º de junho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0824/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO o termo do Ofício n.º 084/04-GAB/SECULT,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, ANDREZA GONÇALVES GOMES do cargo em comissão de
Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Cultura,
a contar de 1º de fevereiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0825/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO o termo do Ofício n.º 084/04-GAB/SECULT,

RESOLVE:
nomear PAULO AFONSO CAMPOS DE MELO para exercer o cargo em comissão de
Assessor, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Cultura,
a contar de 1º de junho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0826/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO o termo do Ofício n.º 084/04-GAB/SECULT,

RESOLVE:
nomear SÉRGIO RICARDO LAVOR TEIXEIRA DA COSTA para exercer o cargo em
comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria
Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de junho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0827/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO o termo do Ofício n.º 079/04-GAB/SECULT,

RESOLVE:
nomear IRANEIDE SOUZA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor do
Departamento de Editoração e Memória, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria
Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de junho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0828/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO o termo do Ofício n.º 673/2004-GABS/SESPA,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, MARIA ETELVINA DE SOUZA LISBOA do cargo em comissão
de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria Executiva
de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0829/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO o termo do Ofício n.º 673/2004-GABS/SESPA,

RESOLVE:
nomear MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de
Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria Executiva de
Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0830/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO o termo do Ofício n.º 661/2004-GABS/SESPA,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, WALDEMAR CARRAPATOSO FRANCO NETO do cargo em
comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional,
código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0831/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO o termo do Ofício n.º 702/2004-GABS/SESPA,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, WALDIR DE OLIVEIRA GABRIEL FILHO do cargo em comissão de Chefe
da Divisão de Medicamentos de Bromatologia Química, código GEP-DAS-011.3, lotado
na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0832/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO o termo do Ofício n.º 702/2004-GABS/SESPA,

RESOLVE:
nomear SABINO ALVES CALDAS para exercer o cargo em comissão de Chefe da
Divisão de Medicamentos de Bromatologia Química, código GEP-DAS-011.3, lotado
na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0833/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO o termo do Ofício n.º 702/2004-GABS/SESPA,

RESOLVE:
nomear WALDIR DE OLIVEIRA GABRIEL FILHO para exercer o cargo em comissão
de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de
Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0834/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO o termo do Ofício n.º 123/04-DP-G,

RESOLVE:
exonerar ODOLDIRA AUXILIADORA ESPINDOLA DE FIGUEIREDO do cargo em
comissão de Chefe do Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.3, lotado na
Defensoria Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0835/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO o termo do Ofício n.º 123/04-DP-G,

RESOLVE:
nomear NELSON DE CASTRO MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de
Chefe do Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.3, lotado na Defensoria Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0836/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO o termo do Ofício n.º 124/04-DP-G

RESOLVE:
exonerar MARLENE LIMA ALTMAN do cargo em comissão de Chefe do Núcleo
Setorial da Defensoria Pública, código GEP-DAS-011.3, lotado na Defensoria Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0837/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO o termo do Ofício n.º 124/04-DP-G

RESOLVE:
nomear ODOLDIRA AUXILIADORA ESPINDOLA DE FIGUEIREDO para exercer
o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial da Defensoria Pública, código GEP-

DAS 011.3, lotada na Defensoria Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2004

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0838/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO o termos do Ofício n.º 581/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

autorizar LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado-Geral de Polícia Civil, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, no dia 28 de maio do corrente, a fim de participar de reunião do Conselho Nacional de Chefes de Polícia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2004

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0839/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO o termos do Ofício n.º 291/2004-GS,

RESOLVE:

autorizar ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Estado de Educação, a viajar a Brasília-DF, no período de 14 a 16 de junho do corrente, a fim de participar de reunião de trabalho do Conselho Nacional de Secretários de Educação da Região Norte, e da Reunião do CONSED Nacional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2004

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0840/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO o termos do Ofício n.º 0124/2004/CH.GAB/SEFA,

RESOLVE:

autorizar PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Executivo de Estado da Fazenda, a viajar a João Pessoa-PB, no período de 17 a 19 de junho do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão no dia 17. NÍLO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, Diretor de Fiscalização, e nos dias 18 e 19 DAYSE ANA BATISTA SANTOS, Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2004

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0841/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e Considerando o termos do Ofício n.º 287/GS,

RESOLVE:

exonerar, apedido, CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVEA do cargo em comissão de Coordenador do 4º Núcleo Regional de Soare, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de junho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2004

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0842/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

RESOLVE:

nomear RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do 4º Núcleo Regional de Soare, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de junho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2004

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 0528/2004-CCG, DE 27 DE ABRIL DE 2004.

Onde se lê: a contar de 1º de março de 2004.

Leia-se: a contar de 1º de maio de 2004.

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0795/2004-CCG DE 16.06.2004

Nome do Servidor	:	Lucia Helena Matos
Cargo	:	Assessor Gabinete-II
Matrícula	:	3170276/1
Valor	:	R\$- 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa	:	33.90.30-R\$- 750,00
33.90.36-R\$- 750,00	:	
Período de Aplicação	:	60 (sessenta) dias
Prestação de Contas	:	15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0796/2004-CCG DE 17/06/2004

Nome do Servidor	:	Laurimar Lima da Silva
Cargo	:	Assessor Especial
Matrícula	:	5849110/1
Valor	:	R\$- 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
Elemento de Despesa	:	339030- R\$- 900,00
339036- R\$- 1.400,00	:	
Período de Aplicação	:	60 (sessenta) dias
Prestação de Contas	:	15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0804/2004-CCG, DE 21 DE JUNHO DE 2004.

Nome	:	Dilma Lopes da Silva
Cargo	:	Assessor Especial-I
Nº de Diárias	:	04 (quatro)
Origem	:	Belém/PA
Destino	:	São Paulo/SP
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	29 e 30.06 a 02.07.2004

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0805/2004-CCG, DE 21 DE JUNHO DE 2004.

Nome	:	Dilma Lopes da Silva
Cargo	:	Assessor Especial-I
Nº de Diárias	:	01 (uma)
Origem	:	Belém/PA
Destino	:	Marabá/PA
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	22.06.2004

Nome : Meive Ausonia Piacesi

Cargo : Assessor Especial-II

Nº de Diárias : 01 (uma)

Origem : Belém/PA

Destino : Marabá/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 22.06.2004

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0806/2004-CCG, DE 21 DE JUNHO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo n.º 2004/179732-PG, datado de 21 de junho do corrente ano,

RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 21.06.2004, as férias do servidor JOSE LIMA, Motorista concedidas através da Portaria n.º 0671/2004-CCG, de 28 de maio de 2004, publicada no DOE n.º 30.203 de 31.05.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de junho de 2004.

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0807/2004-CCG, DE 21 DE JUNHO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Mem. n.º 030/2004-DTCC, datado de 21 de junho do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder 25 (vinte e cinco) dias de férias, no período de 21.06 a 15.07.2004, ao servidor MARCOS JARDIM MARTINS, Motorista, interrompidas através da Portaria n.º 0587/2004-CCG, de 11 de maio de 2004, publicada no DOE n.º 30.190 de 12 de maio de 2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de junho de 2004.

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0808/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004.

Nome	:	Alípio dos Anjos Oliveira
Cargo	:	Motorista
Nº de Diárias	:	02 (duas)
Origem	:	Belém/PA
Destino	:	Salinópolis/PA
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	25 e 26.06.2004

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0809/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004.

Nome	:	Antonio Wilson Alves
Cargo	:	Motorista
Nº de Diárias	:	01 (uma)
Origem	:	Belém/PA
Destino	:	Marabá/PA
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	22.06.2004

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0810/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo n.º 2004/178901-PG, datado de 21 de junho de 2004,

RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 25/06/2004, as férias do servidor ALOISIO HUNHOFF, Assessor Especial II, concedidas através da Portaria n.º 0671/2004-CCG, de 28/05/2004, publicada no DOE n.º 30.203 de 31/05/2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de junho de 2004.

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0811/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o ato de redistribuição de servidor desta Governadoria do Estado para Tribunal de Contas dos Municípios, através da Portaria n.º 217/2004-SEAD, de 17.06.2004, publicado no DOE de 18.06.2004.

RESOLVE:

Revogar, a contar de 18.06.2004, a Portaria n.º 1427/1996, de 17.04.1996, que colocou à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios, sem ônus para o Órgão de origem, o servidor MAURICIO VASCONCELOS DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 0036714/1, cód. GEP-TP. 1.101.3, classe "C".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 22 de junho de 2004.

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0812/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004.

Nome	:	Carla Silvana Pereira de Araújo
Cargo	:	Assessor Gabinete-II
Nº de Diárias	:	06 (seis)
Origem	:	Belém/PA
Destino	:	Brasília/DF
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	28.06 a 03.07.2004

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0841/2004-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias n.ºs 0802 e 0803/2004-CCG, de 21 de junho de 2004, que concedeu diárias aos servidores ARY GUIDO PELIZALL, LUIZ CARLOS NUNES e SAMUEL ASSUNÇÃO DA COSTA, lotados na Governadoria do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 22 de junho de 2004.

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria

GOVERNO

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIACHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CASA MILITAR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/04-CMG

PROCESSO: Nº 2004/6767-PG

OBJETO: FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: AMAZON CARD'S SOCIEDADE CIVIL LTDA

Belém - PA, 21 de junho de 2004.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM - MAJ QOPM RG 16218

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CASA MILITAR

CONTRATO: Nº 006/04-CMG.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n.º 003/04-CMG.

Partes: Casa Militar da Governadoria do Estado e a empresa Amazon Card's Sociedade Civil Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Vales Alimentação.

Vigência: 08 (oito) meses.

Valor do Contrato: Estimado em R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais).

Dotação Orçamentária: 04 122 0125 4614.

Fonte de Recurso: 001.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 21.06.04.

Ordenador Responsável: Edson Nestor Ferreira da Silva.

Belém-PA, 21 de junho de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA Cel QOPM RG-5914 PM/PA

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIALCOORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-0600

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORT. Nº 087/2004-GAB/CCS

Beneficiário: Benigna Soares Leão - Mat. n.º 5776775/1

Tâmara Habib Saré - Mat. n.º 003236001/3

Número de diárias: 1 ½ (uma e meia) diárias

Destino: Monte Alegre

Período: 25 a 26.06.2004

JOSE NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORT. Nº 084/2004-GAB/CCS

Beneficiário: Lorena de Melo e Silva Mesquita - Mat. n.º 54180152/1

Luís Cláudio Amaral Santos - Mat. n.º 5745276/3

Número de diárias: 1/2 (meia) diárias

Destino: Vigia

Período: 18.06.2004

JOSE NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORT. Nº 085/2004-GAB/CCS

Beneficiário: Janise Abud Barreto - Mat. n.º 5748968/4

Eliseu Tavares Dias - Mat. n.º 760854/1

Número de diárias: ¼ (meia) diárias

Destino: Barcarena

Período: 17.06.2004

JOSE NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

QUARTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 5

GOVERNO

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADOPROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 276/04-PGE, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio referente a 2ª parcela do triênio de 2001/2003, ao(a) servidor(a) ZUNILDE LIRA DE OLIVEIRA, identidade funcional nº 5050014/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período 19.07 a 17.08.04.

PORTARIA Nº 277/04-PGE, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio referente a 1ª parcela do triênio de 2001/2004, ao(a) servidor(a) ICARAI DIAS DANTAS, identidade funcional nº 3085406/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período 19.07 a 17.08.04.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 278/04-PGE, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

AUTORIZAR, Anete Penna de Carvalho Pinho, identidade funcional nº 5757720/2, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a se ausentar de suas funções no período de 05.07 a 03.08.04, para gozar as férias referente ao período aquisitivo 2002/2003, concedida através da portaria 523/03, de 04.11.03, publicada no DOE nº 30.069 de 12.11.03.

PORTARIA Nº 279/04-PGE, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor ARTÊMIO MARCOS DAMASCENO FERREIRA, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Identificação Funcional nº 5819067/1, de acordo com o art. 74, da Lei 5.810/94, relativa ao exercício 2003/2004, no período de 30.06 a 29.07.04.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 280/04-PGE, DE 21 DE JUNHO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade(s): Brasília/DF.
Nome Cargo Dia Diária
Ibrahim José das Mercês Rocha Procurador do Estado 22 e 23.06.04 01 ½

PORTARIA Nº 281/04-PGE, DE 21 DE JUNHO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade(s): Tucuruí/Pa.
Nome CARGO DIA(S) DIÁRIA
Márcio Mota Vasconcelos Procurador do Estado 30.06 a 01.07.04 01 ½

PORTARIA Nº 282/04-PGE, DE 21 DE JUNHO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade(s): Acará/Pa.
Nome Cargo Dia Diária
Ibrahim José das Mercês Rocha Procurador do Estado 24.06.04 01

PORTARIA Nº 283/04-PGE, DE 21 DE JUNHO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade(s): Marituba/Pa.
Nome(s) CARGO(S) DIA(S) DIÁRIA(S)
Mário de Souza Figueiredo Procurador do Estado 15.06.04 ½
Raimundo Adailson Reis Soares Motorista 15.06.04 ½

CESSÃO

PORTARIA Nº 285-PGE, DE 21 DE JUNHO DE 2004.

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, XV, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, etc.

Considerando a deliberação do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, adotada por maioria em reunião Ordinária realizada no dia 14.05.2004.

Considerando, por fim, a autorização de cedência firmada pela Casa Civil da Governadoria do Estado, nos termos da Instrução Normativa nº 001, de 31.03.2003, da Secretaria de Estado de Administração,

RESOLVE:

CEDE a Servidora CHRISTIANNE PENEDO DANIN, identidade funcional nº 5763959/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, para exercer suas funções junto à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a partir do dia 01.07.2004, com ônus para o Órgão de origem e sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gustavo Vaz Salgado

Procurador Geral do Estado, em exercício.

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 286/04-PGE, DE 22 DE JUNHO DE 2004.

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedida pela PORTARIA Nº 185/04, de 26.04.04, do Servidor FÁBIO GUY LUCAS MOREIRA, mat. nº 5819989/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, ficando o período para gozo oportuno.

Gustavo Vaz Salgado

Procurador Geral do Estado, Em Exercício.

PORTARIA Nº 287/04-PGE, DE 22 DE JUNHO DE 2004.

Transferir, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias, concedida pela PORTARIA Nº 248/04, de 01.06.04, para período de 16.07.04 a 14.08.04, da servidora GISELLE BENARROCH BARCESSAT FREIRE, mat. nº 5747651/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado.

Gustavo Vaz Salgado

Procurador Geral do Estado, Em Exercício.

PORTARIA Nº 288/04-PGE, DE 22 DE JUNHO DE 2004.

Transferir, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias, concedida pela PORTARIA Nº 248/04, de 01.06.2004, para período de 19.07.04 a 17.08.04, da servidora CINDI ELLOULOPES DE DEUS SILVA, mat. nº 5859255/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado.

Gustavo Vaz Salgado

Procurador Geral do Estado, Em Exercício.

PORTARIA Nº 289/04-PGE, DE 21 DE JUNHO DE 2004

Transferir, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias, concedida pela PORTARIA Nº 185/04 de 26.04.04, para período a ser fixado oportunamente, da servidora FÁBIO DE MELO SIEMS, mat. nº 5703107/2, ocupante do cargo de Procurador do Estado.

Gustavo Vaz Salgado

Procurador Geral do Estado, Em Exercício.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.
COMISSÃO DO XIV CONCURSO PÚBLICO PARA
PROCURADOR DO ESTADO

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ torna público que:

1) A Comissão Examinadora torna pública a relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita de Múltipla Escolha realizada no dia 20/06/2004:

INSCRI	NOME DO CANDIDATO	ACERTOS	SITUAÇÃO
00023	CAROL GENTIL ULIANA	43	APROVADO
00240	ODILON CAPUCHO PONTES DE SOUZA	43	APROVADO
00206	CAMILA MIRANDA DE FIGUEIREDO	42	APROVADO
00112	CARLA AFONSO DE NOVOA	42	APROVADO
00591	DELON PAES DE CARVALHO	42	APROVADO
00012	JOAO MALATONETO	42	APROVADO
00232	ODAISE CRISTINA PISCANO BENJAMIM	41	APROVADO
00155	HORACIO DEMIRANDA LOBATO NETO	40	APROVADO
00713	NUBIA SORAYA DA SILVA GUEDES	40	APROVADO
00117	AMELIA PAULA GURJAO SAMPAIO FREITAS	39	APROVADO
00510	ELINE MOREIRA PEREIRA	39	APROVADO
00171	FABIO GOMES PINA	39	APROVADO
00286	GISELLE OLIVEIRA BORGES LEAL	39	APROVADO
00321	KECIA MACEDO PEREIRA SALES	39	APROVADO
00543	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	39	APROVADO
00134	RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES	39	APROVADO
00097	ADRIANA FRANCO BORGES	38	APROVADO
00218	ADRIANA MOREIRA BESSA SIZO	38	APROVADO
00011	ADRIANA PAULAMARTINS LUCAS VIDONHO	38	APROVADO
00304	ALEXANDRE RABELO PATURY	38	APROVADO
00018	DARILENE COSTA QUARESMA	38	APROVADO
00173	DENISE FERREIRA CAMPOS	38	APROVADO
00767	RICARDO ARAUJO LAMEIRA	38	APROVADO
00351	RICARDO CRISPINO GOMES	38	APROVADO
00215	VIVIANE RUFFEL TEIXEIRA PEREIRA	38	APROVADO
00136	ALEXANDRE FERREIRA AZEVEDO	37	APROVADO
00152	ALYNNEDENAZAREATHAYDE DELIMA	37	APROVADO
00338	BERNARDO FORTES MANALBANO	37	APROVADO
00292	EDUARDO SILVA AMARO	37	APROVADO
00120	LILIAN GLEYCE DE ARAUJO SILVA	37	APROVADO
00445	MARCIA SUELY CORREA MORAES	37	APROVADO
00101	MARIELA GOMES CORREA	37	APROVADO
00565	MONICA MIRANDA DE AZEVEDO	37	APROVADO
00375	RICARDO FONTENELE CAVALCANTE	37	APROVADO
00666	ROGERIO FONTELE POMPEU	37	APROVADO
00067	TATIANA PASSOS BRITO	37	APROVADO
00663	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO	36	APROVADO
00475	ANDRE LUIZ FELOCREAO GARCIA DAFONSECA	36	APROVADO
00809	DEVISON CAVALCANTE PEREIRA	36	APROVADO
00162	ERON CAMPOS SILVA	36	APROVADO
00300	LEILA DA COSTA LOUREIRO	36	APROVADO
00121	LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA	36	APROVADO
00444	MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO	36	APROVADO
00355	CASTELO BRANCO	36	APROVADO
00189	MONICA MARIA LAUZID DE MORAES	36	APROVADO
00108	NAYANA FADULLA SILVA	36	APROVADO
00412	RENATA VALERIA PINTO CARDOSO	36	APROVADO
00235	RICARDO SERRUYA DE MEDEIROS	36	APROVADO
00650	WELTON JOSE DA SILVA PAVACHO	36	APROVADO
00676	WUEBER DUARTE PENAFORT	36	APROVADO
00759	ANDREY JOSE DA SILVA GOUVEIA	35	APROVADO
00166	ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOSSANTOS	35	APROVADO
00629	CARLANDA ALVES DE SOUZA	35	APROVADO
00253	DENNY ANDERSON MAIA PALHA	35	APROVADO
00144	FABIO SOARES MARTINS	35	APROVADO
00118	GILSON PEREIRA COSTA	35	APROVADO
00005	KEYLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	35	APROVADO
00544	LAIRA LOBATO VILLAS	35	APROVADO
00035	LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS	35	APROVADO
00254	MAHIRA GUEDES PAIVA	35	APROVADO
00013	MARCIO LEAL DIAS	35	APROVADO
00460	ROBINA DIAS MONTEIRO PIMENTEL	35	APROVADO
00418	ADRIANA MELO DE BARROS	34	APROVADO
00161	ANA CARLA FREIRE ANIJAR	34	APROVADO
00113	ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO	34	APROVADO
00517	CAMILA AFONSO DE NOVOA	34	APROVADO
00383	MARCELO MIRANDA CAETANO	34	APROVADO
00672	MARIA CECILIA BASTOS DE MEDEIROS	34	APROVADO
00132	PRISCYLLA DA SILVA PEIXOTO	34	APROVADO
00052	SIMONE SANTANA FERNANDEZ DE BASTOS	34	APROVADO
00104	SUSANNE SCHNOLL	34	APROVADO
00156	THAYSA LUANNA CUNHA DELMA	34	APROVADO
00536	VERA LUCIA FREITAS DE ARAUJO	34	APROVADO
00209	AURELIO CORREA DA SILVA	33	APROVADO
00563	BEATRIZ PEREIRA LEITAO	33	APROVADO
	CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA	33	APROVADO

00088	EMERIO MENDES COSTA	33	APROVADO
00119	FABRICIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	33	APROVADO
00063	FERNANDO MOREIRA BESSA	33	APROVADO
00100	GABRIEL PEREIRA DA CUNHA JUNIOR	33	APROVADO
00314	HELOISA HELENA DA SILVA IZOLA	33	APROVADO
00039	HENRIQUE NOBRE REIS	33	APROVADO
00734	JESUNA CARVALHO WATANABE	33	APROVADO
00324	LARISSA MOUTINHO DEMOURA	33	APROVADO
00393	PAULOMAUICIO SALES CARDOSO	33	APROVADO
00368	THAIS CARDOSO COIMBRA	33	APROVADO
00024	ANDREZA NASCIMENTO DE LEMOS	32	APROVADO
00048	BARBARA OLIVEIRA MOREIRA	32	APROVADO
00610	CLAUDIO ROCHA DE MORAES	32	APROVADO
00293	CRISTINA MAGRIN MADALENA	32	APROVADO
00639	CYNTHIA SOUSA DE SOUZA	32	APROVADO
00019	DANIELLY GUALBERTO PINHO	32	APROVADO
00361	FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA	32	APROVADO
00615	MONICA PALHETA FURTADO BELEM	32	APROVADO
00182	RICARDO GOMES CASTRO	32	APROVADO
00495	TIANA KARLA TRINDADE BATISTA	32	APROVADO
00044	ABELARDO SERGIO BACELAR DA SILVA	31	APROVADO
00441	ADRIANA PASSOS FERREIRA	31	APROVADO
00430	BRUNO ALVES PINHEIRO	31	APROVADO
00028	CARLANE CRESCENTE DIAS	31	APROVADO
00394	CELIA SYMONNE FLOCREAO GONCALVES	31	APROVADO
00169	CHRISTINE DE SOUZA MOTA	31	APROVADO
00070	EDGARMOREIRA ALAMAR	31	APROVADO
00085	EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	31	APROVADO
00751	FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	31	APROVADO
00434	FABIO LA DENAZARE OLIVEIRA	31	APROVADO
00623	FERNANDA MOREIRA SOUSA	31	APROVADO
00333	GUSTAVO ALBANO AMORIM SOBRINHO	31	APROVADO
00649	JIMMY NEGRAO MACIEL	31	APROVADO
00396	JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA	31	APROVADO
00628	KEYLLA PRECILA CARDOSO CANTAO	31	APROVADO
00015	LETICIA DAVID SILVA	31	APROVADO
00753	MARCELLA DA SILVA PEIXOTO	31	APROVADO
00391	MARIA CAROLINA THOMAZ PEREIRA	31	APROVADO
00397	MARIA ELISA BRITO LOPES	31	APROVADO
00532	MICHELLE DOSSANTOS BARBOSA	31	APROVADO
00283	MILENA GUIMARAES CUNHA SIMOES	31	APROVADO
00334	OTAVIO CAVALCANTE CHAVES FILHO	31	APROVADO
00191	SUZANNE TEIXEIRA BRAGA TOURINHO	31	APROVADO
00531	VAGNER ANDRE TEIXEIRA LIMA	31	APROVADO
00668	ALESSANDRA FONTELE POMPEU	30	APROVADO
00229	ALESSANDRA MARIA PEREIRA CRUZ	30	APROVADO
00031	ALESSANDRA TEIXEIRA DO VALE	30	APROVADO
00519	ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO	30	APROVADO
00562	ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO	30	APROVADO
00340	BRENDA QUEIROZ JATENE	30	APROVADO
00174	BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	30	APROVADO
00420	CINTHYA CAVALCANTE DOMINGOS	30	APROVADO
00662	CRISTINE MAGELLA SILVA CORREA	30	APROVADO
00643	DAYSE SANTIAGO DA SILVA	30	APROVADO
00425	DEMIS BEZERRA MARTINS	30	APROVADO
00109	DENISE PEDROSA TORRES DIAS	30	APROVADO
00190	IVALDO RIBEIRO COELHO	30	APROVADO
00707	GUSTAVO CRISPINO GOMES	30	APROVADO
00681	GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA	30	APROVADO
00526	JOAO DE AQUINO PINTONETO	30	APROVADO
00398	JOSE HILDENBERG FAGUNDES MENDONCA	30	APROVADO
00476	KELMASOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO	30	APROVADO
00004	KHARENDOSOCORRO HUET DE BACELAR LOBATO	30	APROVADO
00194	LUCIANA DE FATIMA OLIVEIRA EIRO	30	APROVADO
	DONASCIMENTO	30	APROVADO
00203	LUCILENE MONTEIRO PALHETA	30	APROVADO
00139	MARCIA FRUASSIMOS MARTINS	30	APROVADO
00648	MARCO VALERIO VALE DOSSANTOS	30	APROVADO
00379	MARIA DO SOCORRO COIMBRA MOREIRA	30	APROVADO
00514	MARLON CARDO COSTA DANTAS	30	APROVADO
00806	SABRINA BITTENCOURT GUIMARAES CASTRO	30	APROVADO

2) Os candidatos poderão ter vistas da prova no prazo de 02 (dois) dias, conforme previsto na Seção H, Item VI do Edital, no horário de 08:00 hs. às 14:00 hs., no prédio sede da Procuradoria Geral do Estado, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso.

Belém, 21 de junho de 2004.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE,
Presidente.

GUSTAVO VAZ SALGADO,
Procurador Geral do Estado, em exercício.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.
COMISSÃO DO XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO ESTADO.

Republicado para contar o nome do Procurador Geral do Estado, em exercício.

GESTÃO

IMPrensa Oficial
DO ESTADODIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
Tr. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA N.º 060 DE 21 DE JUNHO DE 2004
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Conforme Laudo Médico 4694/04,
RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para a servidora TEREZINHA DE JESUS CAMPOS COSTA, matrícula n.º 3151417/1, ocupante do cargo de Técnico, 44 (quarenta e quatro) dias de Licença Saúde, em prorrogação, no período de 17.06.2004 a 30.07.2004.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

PORTARIA N.º 061 DE 21 DE JUNHO DE 2004
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Conceder de acordo com art. 72, inciso III da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, a servidora ROZANE MARIA MIRANDA DE SOUZA, matrícula n.º 3151840/1, ocupante da função de Técnico "A", 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 10/06/2004 à 17/06/2004.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 085/2004
Modalidade de licitação: Tomada de Preços 001/2004
PARTES: IPASEP e a Construtora Karajás Ltda - Belém/PA.
OBJETO: Prestação de serviços de reforma e adequação do imóvel de propriedade do IPASEP, na Travessa Humaitá
Valor do Contrato: R\$ 772.778,61 (valor global)
Vigência: (90) dias
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.44.90.51.
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 169/2002
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS, A BENEFICIÁRIOS DO IPASEP.
Valor do Contrato: R\$ 30.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e o Centro de Fisioterapia e Reabilitação - Fisiotap - Santarém/PA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência
Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00 (valor estimado)
Vigência do Aditamento: 22/06/2004 a 21/06/2005
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º TA - 21/01/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 168/2002
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR, A BENEFICIÁRIOS DO IPASEP.
Valor do Contrato: R\$ 60.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e a CLÍNICA E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA - Santarém/PA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência
Vigência do Aditamento: 22/06/2004 a 21/06/2005
Valor do Aditamento: R\$ 50.000,00 (valor estimado)
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º TA - 21/01/2003
2º TA - 02/07/2003 = R\$ 40.000,00
3º TA - 09/01/2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 167/2002
Objeto do CONTRATO ORIGINAL: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico, a Beneficiários do IPASEP.
Valor do Contrato: R\$ 20.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e a CLÍNICA ANNA KARINA - Santarém/PA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência
Vigência do Aditamento: 22/06/2004 a 21/06/2005
Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00 (valor estimado)
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º TA - 21/01/2003
2º TA - 02/07/2003 = R\$ 40.000,00
3º TA - 09/01/2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 166/2002
Objeto do CONTRATO ORIGINAL: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico, a Beneficiários do IPASEP.
Valor do Contrato: R\$ 20.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e a CLÍNICA ULTRA-SONDIAGNÓSTICOS SANTARÉM LTDA - Santarém/PA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência
Vigência do Aditamento: 22/06/2004 a 21/06/2005
Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00 (valor estimado)
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º TA - 21/01/2003
2º TA - 02/07/2003 = R\$ 40.000,00
3º TA - 09/01/2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 165/2002
Objeto do CONTRATO ORIGINAL: Prestação de Serviços Ambulatoriais, a Beneficiários do IPASEP.
Valor do Contrato: R\$ 40.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e o NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - Santarém/PA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência
Vigência do Aditamento: 22/06/2004 a 21/06/2005
Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00 (valor estimado)
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º TA - 21/01/2003
2º TA - 02/07/2003 = R\$ 40.000,00
3º TA - 09/01/2004

GESTÃO

LOTERIA DO
ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922RESUMO DE PORTARIA
DESIGNAÇÃO

PORTARIA N.º 35/2004-GAB, DE 21 DE JUNHO DE 2004.
O Diretor Presidente da Loteria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
Designar a Diretora Comercial Sra. ELIZABETH AGUIAR CONTENTE, para responder pela Presidência da LOTERPA, durante sua ausência no período de 22/06 a 24/06/2004.
MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

RESUMO DE PORTARIA
DIÁRIAS

PORTARIA N.º 34/2004-GAB, DE 21 DE JUNHO DE 2004.
Servidor: MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Cargo: Diretor Presidente
Matrícula: 8400761
Diárias: 03 (três)
Período: 22 a 24.06.2004
Destino: Brasília - DF
Objetivo: Tratar de assuntos de interesse desta LOTERPA.
LIUBA MARIA PIRES COELHO
Diretora Administrativa

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIROGERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
DIÁRIAS

PORTARIA N.º 267/2004 DE 21/06/2004
DIÁRIAS: 2 (duas) no período de 21 a 22/06/2004
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participar de reunião no serviço de apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito no Senado Federal.
NOME MATRÍCULA
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR 5721415/2
MOISES SILVA DE SOUSA 5692644/1
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃOSECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 002/2004 - SEAD

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
FIRMAS VENCEDORAS:
1 - RIPEL COMÉRCIO DE PAPELE MATERIAL DE ESCRITÓRIO
LOTE II E V
2 - R.S. COELHO BARRA - ME
LOTE I
3 - MOVAPEL LTDA
LOTE III
4 - HEINRIKUS COMERCIAL LTDA
LOTE IV e VII
5 - FR.FERNANDES E RODRIGUES LTDA
LOTE VI
Belém, 22 de junho de 2004
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 003/2004 - SEAD
OBJETO: MATERIAL DE IMPRESSO
FIRMA VENCEDORA:
1 - GRÁFICA E EDITORA AVANTE LTDA - ME
LOTE I
Belém, 22 de junho de 2004
a) Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 004/2004 - SEAD
OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA
FIRMAS VENCEDORAS:
1 - HEINRIKUS COMERCIAL LTDA
LOTE I
2 - R.S. COELHO BARRA - ME
LOTE II
3 - FR.FERNANDES E RODRIGUES LTDA
LOTE III
Belém, 22 de junho de 2004
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º DO TERMO ADITIVO: 2º
N.º DO CONTRATO: 004/03 - SEAD
OBJETO DO CONTRATO: Locação do Imóvel situado na Rua Municipalidade n.º 1709
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 108.000,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA n.º 004/03 - SEAD
PARTES: SEAD - CNPJ n.º 05.247.283/0001-94 e LINALDO SOUZA, CIC n.º 071.908.677-91
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Reajuste do valor Contratual e da Dotação Orçamentária da Despesa, conforme cláusula 5.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 3.801,60
DATA DA ASSINATURA: 14.04.2004
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 15.06.2004 a 14.06.2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0125.4534 - 339036
FONTE DE RECURSO: ESTADUAL
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alice Viana Soares
ADITIVO ANTERIOR:
1º TA - 05.01.2004 - Aditamento de Recursos Financeiros
Data da Publicação no D.O.E 15.01.2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º DO TERMO ADITIVO: 2º
N.º DO CONTRATO: 003/03 - SEAD
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel localizado na Trav. Presidente Pernambuco n.º 168
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 120.000,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA n.º 003/03 - SEAD
PARTES: SEAD - CNPJ n.º 05.247.283/0001-94 e JOSÉ RUBENS VENDRAMINI JÚNIOR CIC n.º 004.779.188-83
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Reajuste do valor Contratual e da Dotação Orçamentária da Despesa, conforme cláusula 5.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 4.224,00
DATA DA ASSINATURA: 14.06.2004
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 15.06.2004 a 14.06.2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0125.4534 - 339036
FONTE DE RECURSO: ESTADUAL
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alice Viana Soares
ADITIVO ANTERIOR:
1º TA - 05.01.2004 - Aditamento de Recursos Financeiros
Data da Publicação no D.O.E: 15.01.2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º DO TERMO ADITIVO: 3º
N.º DO CONTRATO: 005/03 - SEAD
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um galpão localizado na Rod. BR 316
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 87.000,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA n.º 005/03 - SEAD
PARTES: SEAD - CNPJ n.º 05.247.283/0001-94 e RF Administradora Ltda, CNPJ n.º 06.037.193/0001-31
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Reajuste do valor Contratual e da Dotação Orçamentária da Despesa, conforme cláusula 5.

QUARTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 7

VALOR DO ADITAMENTO: R\$46.562,40
DATA DA ASSINATURA: 14.06.2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0125.4534 - 339039
FONTE DE RECURSO: ESTADUAL
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALICE VIANA SOARES
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A.: 05.01.2004 - Recursos Financeiros
Data da Publicação no D.O.E.: 14.01.2004
2º T.A.: 15.03.2004 - Alteração da Qualificação do Locador de Pessoa Física para Pessoa Jurídica.
Data da Publicação no D.O.E.: 22.03.2004

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 048 DE 21 DE JUNHO DE 2004

Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias; Nome do servidor: Jadir Lins Magalhães, Matrícula: 33340/1; Cargo: Auxiliar Técnico; Lotação: Nesta Secretaria, ora a disposição da SECULT; Período: 05-07 a 03-08-2004; Trênis referente: 01-07-99 a 01-07-02.

CESSÃO

PORTARIA Nº 0230 DE 22 DE JUNHO DE 2004

Nome do servidor: Reinaldo dos Santos Barros; Matrícula: 3476/1; Cargo: Administrador; Motivo: Ceder ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, sem ônus para o Órgão de origem; Data da cessão: a contar de 21-06-2004.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - (91) 218-4200

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ACÓRDÃO Nº 990 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 1529 - VOLUNTÁRIO

(PROC. Nº 4650/98 - 9ª R.F. - AINF Nº 19.742)

RECORRENTE: BELMÓDULO BELÉM MODULADOS IND. COM. LTDA, I.
E. n.º 15.100.845-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO
REVISOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/05/04
EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. SAÍDA DE MERCADORIAS SEM DOCUMENTO FISCAL.
3. Saída de mercadorias desacompanhadas de documentos fiscais sujeita o contribuinte às penalidades da Lei.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, para manter a decisão de 1ª Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 14 de junho de 2004.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

JOSÉ DE LUCA FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente a Procuradora do Estado Lilian Mendes Haber.

ACÓRDÃO Nº 1119 - 2ª CPJ

RECURSO Nº 2428 - VOLUNTÁRIO

(PROCESSO Nº 01351000083-7/03 - 1ª R.F. - AINF Nº 01351000083-7)

RECORRENTE: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLA LTDA - I.E.
Nº 15.140.691-0
ADVOGADO: JOSE MARIA DE SOUZA GONÇALVES - 10.692-PA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

REVISOR: CONSELHEIRO WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15 DE JUNHO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO.
3. Deixar de recolher o imposto constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do valor do imposto devido.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, para manter na íntegra a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 17 de junho de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ERRATA

No Acórdão nº 1116-2ª CPJ, Recurso nº 2438, Recorrente NAGELIMMAGAZINE ESPORTIVO LTDA, publicado no DOE nº 30216, de 18/06/2004, onde se lê: PROCESSO Nº 0135004320-0/03, leia-se: PROCESSO Nº 01351004320-0/03.
Terezinha de Jesus Navegantes
Secretaria Geral do TART

PORTARIAS DADAD

PORTARIA Nº 1374 DE 21.06.2004

Considerando os termos do Memorando nº 027/2004-ASLIC, de 16.06.2004, protocolado sob nº 002004730012497-5.

SUBSTITUIR como membro da Comissão Especial de Licitação, constituída pela PORTARIA Nº 521 de 12.03.2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.06.2004, o servidor JOSÉ ANTONIO CAMBRA GOUVEIA, Técnico, Identificação Funcional nº 3156370/1, lotado na Divisão de Serviços Gerais / DEOP / DAD pelo servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MATOS, Chefe da Divisão de Transporte / DAD, Identificação Funcional nº 5797705/1.

PORTARIA Nº 1376 DE 21.06.2004

Considerando os termos do Memorando nº 023/2004-ASLIC, protocolado sob nº 2004/002004730011876-2

TRANSFERIR para gozo oportuno, o período de férias do servidor RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Identificação Funcional nº 5206855/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotado na Diretoria de Administração, concedida para o mês de julho/2004 através da PORTARIA Nº 1324 de 15.06.2004, publicada no D.O.E nº 30.215 de 17.06.2004, referente ao exercício de 10.10.2003 a 09.10.2004.

PORTARIA Nº 1377 DE 21.06.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 029/2004, protocolado sob nº 2004/092004730006199-2

AUTORIZAR o servidor LUIZ GUILHERME DUARTE MAFRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, com o objetivo da Divulgação e Palestra do Programa de Educação Fiscal e Divulgação do Programa Pará Simples, perante aos Professores, diretores, servidores municipais, contribuintes e público em geral dos municípios de Ponta de Pedras e Muana, no período de 15.06.2004 a 24.06.2004, no trecho Belém / Ponta de Pedras / Muana / Belém, o pagamento de 09 e 1/2 (nove e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1378 DE 21.06.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 028/2004, protocolado sob nº 2004/092004730006199-2

AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária de Porto e Aeroportos, com o objetivo da Participação do primeiro embarque de Ferro Gusa, destinado à exportação por meio do Porto de Vila do Conde, a convite da FIEPA, no dia 17.06.2004, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 1379 DE 21.06.2004

Considerando os termos do Processo nº 2004/012004730012626-2

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora IVONE ABDELNOR, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Identificação Funcional nº 52477/1, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, de junho/2004, para o período de 02.01.2005 a 01.02.2005, referente ao exercício de 03.11.2003 a 02.11.2004.

PORTARIA Nº 1380 DE 21.06.2004

Considerando os termos do Ofício nº 050/2004-10ª R.F. de 09.06.2004, protocolado sob nº 2004/002004730012118-6.

SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 05 (cinco) dias das férias da servidora, SIMONE ALEXANDRE SAMPAIO PRADO, Identificação Funcional nº 5858224/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 10ª Região Fiscal, concedida para o mês de junho/2004, através da PORTARIA Nº 1025 de 13.05.2004, publicada no D.O.E nº 30.193 de 17.05.2004, referente ao exercício de 13.05.2003 a 12.05.2004, por imperiosa necessidade de serviço.

PORTARIA Nº 1382 DE 21.06.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 029/2004-NTE, protocolado sob nº 2004/002004730012406-1.

AUTORIZAR a servidora ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário, com o objetivo de participar de Reunião do GT - 40 - Comunicação, no período de 22.06.2004 a 25.06.2004, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1383 DE 21.06.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 027/2004-IFPA, protocolado sob nº 2004/012004730012886-9

AUTORIZAR ao servidor JOÃO BATISTA BENTES DA ROCHA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de Implantação do Atendimento na Área do Comércio Exterior no Porto Alifanegado de Vila do Conde e Cumprimento de Plantões Fiscais, no período de 21.06.2004 a 25.06.2004, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1384 DE 21.06.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 026/2004-IFPA, protocolado sob nº 2004/012004730012877-0

AUTORIZAR ao servidor RAIMUNDO ALCEU DA CONCEIÇÃO IMBIRIBA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de transportar móveis, utensílios e material de expediente para implantação do Porto de Vila do Conde/SEPA, no período de 21.06.2004 a 25.06.2004, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1385 DE 21.06.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 003 e 005/2004-IFPA, protocolado sob nº 2004/002004730012615-3

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, lotados na Inspetoria Fazendária do Araguaia, com o objetivo de participarem do Curso Medição e Tancagem de Balsa, no período de 21.06.2004 a 26.06.2004, no trecho Araguaia / Belém / Araguaia, o pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias para cada participante.
AG. AUX. FISC
AG. TRIB
WALCINEI CONCEIÇÃO BRITO
RENEBEX MOTANOVAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012004820001902-0.

Razão Social: P R M GAIA

Inscrição Estadual: 15.197.313-0

Fiscal solicitante: JOSÉ WALTER BASTOSSOBRINHO

Documentos solicitados:

Notas fiscais de entradas;

D.A.E (s) de recolhimento de I.C.M.S;

Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade;

Atestado de intervenção - ECF;

Pedido/cessação de uso de ECF;

Notas fiscais de saídas

Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Apuração de ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências; Cópia do termo de credenciamento em vigor - ECF

DIEF / GIEF

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 03/2004 até 05/2004

Local p/ entrega da documentação: SEFA - 1ª RF, Tv. Dom Pedro I, 668 - Belém-PA Fone 218-4400, 9161-6507, 231-2475

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, Inciso IX, alínea "c" da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 2ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. CELSO SABINO DE OLIVEIRA
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que estas se encontram intimadas a comparecer e apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª R.F. situada à Rua Paes de Carvalho nº 1128, os documentos abaixo identificados, do período de 01/1999 a 12/2002, objeto de Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, Notificação Fiscal nº 022004820000036-6, resultando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: DUMONT NORTE COURO COM IMP E EXP LTDA.

INSC. ESTADUAL: 15.201.314-8

FISCAL SOLICITANTE: LIANE MARIA GUILHON BURLAMAQUI

Documentos solicitados:

Notas Fiscais de Saídas

Livro de Registro de saídas

Livro de Registro de Util. De Termos e Ocorrências

Castanhal, 17 de junho de 2004

CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Delegado Regional da Faz. Est. - 2ª Região Fiscal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 2ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. CELSO SABINO DE OLIVEIRA
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que estas se encontram intimadas a comparecer e apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª R.F. situada à Rua Paes de Carvalho nº 1128, os documentos abaixo identificados, do período de 01/1999 a 12/2002, objeto de Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, Notificação Fiscal nº 022004820000037-4, resultando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: J SOUZA MOTA

INSC. ESTADUAL: 15.192.555-0

FISCAL SOLICITANTE: LIANE MARIA GUILHON BURLAMAQUI

Documentos solicitados:

Notas Fiscais de Saídas

Livro de Registro de saídas

Livro de Registro de Util. De Termos e Ocorrências

Castanhal, 17 de junho de 2004

CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Delegado Regional da Faz. Est. - 2ª Região Fiscal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 2ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. CELSO SABINO DE OLIVEIRA
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que estas se encontram intimadas a comparecer e apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª R.F. situada à Rua Paes de Carvalho nº 1128, os documentos abaixo identificados, do período de 01/2000 a 08/2000, objeto de Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, Notificação Fiscal nº 022004820000067-6, resultando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: J CL BORGES

INSC. ESTADUAL: 15.205.168-6

FISCAL SOLICITANTE: LIANE MARIA GUILHON BURLAMAQUI

Documentos solicitados:

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saídas

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de saídas

Livro de Registro de Util. De Termos e Ocorrências

Castanhal, 17 de junho de 2004

CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Delegado Regional da Faz. Est. - 2ª Região Fiscal

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 236-2516SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 571/2004 DE 22/06/2004

NOME: MARINA BETANIA DE LIMA SANTOS
FUNÇÃO: SECRETÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - R\$ 3.000,00 E 3390-36 - R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO NOS
MUNICÍPIOS DE JURISDIÇÃO DA GERÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM,
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 572/2004 DE 22/06/2004

NOME: EDJANE SOUZA OLIVEIRA
FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA
PERÍODO: 21 A 24/06/2004
DESTINO: BELÉM/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA COM EQUIPE DA
CENTRAL BELÉM E DIRETORIA GERAL.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 573/2004 DE 22/06/2004

NOME: ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR
FUNÇÃO: DIRETORA DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL
PERÍODO: 23 A 24/06/2004
DESTINO: MONTE ALEGRE/SANTARÉM/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE ATENDIMENTO AO FOCO DE FEBRE AFTOSA
NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 576/2004 DE 22/06/2004

NOME: CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA
FUNÇÃO: MOTORISTA
PERÍODO: 23 A 24/06/2004
DESTINO: RONDONÓPOLIS/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias.
OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DJACI BARBOSA RIBEIRO PARA DAR
ENCERRAMENTO AO EXPERIMENTO DE EQUÍDEOS E TRAZER O
MATERIAL E OS ESTAGIÁRIOS.
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO
DO PARÁPRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 01

CONTRATO Nº: 043/01

OBJETO: FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE
TELECOMUNICAÇÃO PARA CONEXÃO DO CONTRATANTE À REDE DE
COMUNICAÇÃO IP MULTISERVIÇOS

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 29.165,69 ANUAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E TELMEX DO BRASIL LTDA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
E MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 14.06.04 À 19.07.05

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

DATA DA ASSINATURA: 14/06/04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 029/04

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24 INCISO IV DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E EMPRESA BRASILEIRA DE
TELECOMUNICAÇÕES S.A.OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA, SERVIÇO 0800 E RESPECTIVO
CIRCUITO DIGITAL (FEIXE E1 A 2MB) DESTINADO A PROVER RECURSOS
DE COMUNICAÇÃO À CENTRAL DE ATENDIMENTO BANPARÁ (CALL
CENTER)

VIGÊNCIA: 21/06/04 À 20/06/05

VALOR: ESTIMADO EM R\$ 120.907,55 (CENTO E VINTE MIL, NOVECENTOS
E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) MENSAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

FORO: BELÉM-PA

DATA DA ASSINATURA: 21.06.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

ENDEREÇO DAS PARTES: SEDE: AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 1021 - RIO
DE JANEIRO RJ - ESCRITÓRIO REGIONAL TRAV. QUINTINO BOCAIUVA
Nº 1186 BAIRRO DE NAZARÉ CEP 66053-240 BELÉM-PABANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ADVOGADO
AVISO - BELÉM, 22 DE JUNHO DE 2004A COMISSÃO CONSTITUÍDA PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ADVOGADO (EDITAL Nº
001/2004 - DE 24 DE MARÇO DE 2004), TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO
JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS A
SEGUIR IDENTIFICADOS, RELATIVAMENTE À PROVA DISCURSIVA,
DISSERTATIVA OU PRÁTICA REALIZADA EM 15/06/2004:FOI NEGADO PROVIMENTO AOS RECURSOS DOS CANDIDATOS: ALICE
CRISTINA DE SOUZA COELHO, ANA ALICE NEVES CALDAS, ANA PAULA
PEREIRA MARQUES, ANDRESSA ERICA ÁVILA PINHEIRO, BIANCA
AMARAL PIEDADE, BRENDA QUEIROZ JATENE, CAMILA MIRANDA DE
FIGUEIREDO, CÍNTIA NAZARÉ PANTOJA LEÃO, DÉBORA LANTER
LAMARÃO, ELINE MOREIRA PEREIRA, ÉRICA CRISTINA FERREIRA
GOMES, GIOVANA CORRÊA MORGADO, HELOÍSA HELENA DA SILVA
IZOLA, KÉCIA MACEDO PEREIRA SALES, KEILLA PRISCILA CARDOSO
CANTÃO, LÍLIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA, LUCIANA DE PINA
FERREIRA, MARCOS CÉZAR MOUTINHO DA CRUZ, MILENE DA
CONCEIÇÃO MOUTINHO DA CRUZ, ROGÉRIO BARBOSA QUEIROZ.
FOI DADO PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA CANDIDATA
DANIELLE NUNES VALLE, HAVENDO ALTERAÇÃO DE SUA NOTA FINAL,
ENTRETANTO, A MENCIONADA CANDIDATA PERMANECE NÃO-
APROVADA.CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ADVOGADO
RESULTADO FINAL APÓS AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PONTUAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA DAS NOTAS	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PONTUAÇÃO GERAL
1ª	ODAISE CRISTINA PISCANCO BENJAMIM	6,1	4,3	10,6
2ª	EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	5,4	3,5	8,9
3ª	CAMILA AFONSO DE NOVOA	6,5	2,0	8,5
4ª	CELIA SYMONNE FILOCREAO GONCALVES	5,5	3,0	8,5
5ª	MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA	6,2	2,2	8,4
6ª	CAROL GENTIL ULIANA	6,3	2,0	8,3
7ª	CARLA AFONSO DE NOVOA	6,0	2,0	8,0
8ª	ROBINA DIAS MONTEIRO PIMENTEL	6,0	1,0	7,0
9ª	PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO	5,5	1,4	6,9
10ª	DENNY ANDERSON MAIA PALHA	5,8	1,0	6,8
11ª	VERA LUCIA FREITAS DE ARAUJO	5,3	1,0	6,3
12ª	VIVIANE RUFFEL TEIXEIRA PEREIRA	6,1	0,0	6,1
13ª	ERON CAMPOS SILVA	5,5	0,0	5,5
14ª	LETICIA DAVID SILVA	5,4	0,0	5,4
15ª	AMANDA CRISTIAN MILEO GOMES MENDONÇA	5,3	0,0	5,3
16ª	DANIELA RIBEIRO MOREIRA	5,3	0,0	5,3
17ª	LARISSA MOUTINHO DE MOURA	5,3	0,0	5,3

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO 1º AO 6º
LUGAR A COMPARECEREM NO DIA 25/06/2004, DE 09:00 ÀS 13:00 HORAS,
NA AV. PRESIDENTE VARGAS, 251, 2º ANDAR, SUMEP/GEDEF, A FIM DE
QUE SEJAM ADOTADOS OS PROCEDIMENTOS CONCERNENTES À
CONTRATAÇÃO.

PRODUÇÃO

BANCO DO CIDADÃO

GERENTE EXECUTIVO: ORLANDO SANTOS DE ALENCAR
RUA DOS MUNDURUCUS, 3852 - ☎ (91) 3183-4500

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 010/2004 DE 21/06/2004

DIÁRIA: 1 ½ (Idiária e meia) nos dias 24 e 25/06/2004.

DESTINO: Marabá e Itupiranga

OBJETIVO: Reunião com Cooperativas e Associações para apresentação do
Programa B. do Cidadão.

NOME: Geraldo dos Santos Tavares - Matrícula. nº 5839823/1.

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 009/2004 DE 21/06/2004

DIÁRIA: 1 ½ (Idiária e meia) nos dias 24 e 25/06/2004.

DESTINO: Marabá e Itupiranga

OBJETIVO: Reunião com Cooperativas e Associações para apresentação do
Programa B. do Cidadão.

NOME: Orlando Santos de Alencar - Matrícula. nº 25224/4.

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040617-16

Partes: Banco do Cidadão e Raimundo Carlos Rodrigues Ramos

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 17 de junho de 2004.

Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 17 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040617-06

Partes: Banco do Cidadão e Ivete Santos de Lima

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 17 de junho de 2004.

Valor: 3.000,00 (três mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 17 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040617-15

Partes: Banco do Cidadão e Claudia do Socorro Alves Reis

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 17 de junho de 2004.

Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 17 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040617-11

Partes: Banco do Cidadão e Manoel Sozar Filho.

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 17 de junho de 2004.

Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 17 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040617-10

Partes: Banco do Cidadão e Cléia Dias de Oliveira.

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 17 de junho de 2004.

Valor: 3.000,00 (três mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 17 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-6561

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
DO PARÁ, Em Liquidação

CNPJ 05.416.839/0001-29

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 07

CONTRATO ORIGINAL: 002/01

Objeto do CONTRATO ORIGINAL: Serviços Especializados na Área de Apoio às
atividades nos Distritos Industriais Administrados.Valor do Contrato Original Sem Correção: R\$ 29.178,00 (Vinte e nove mil, cento e
setenta e oito reais).Valor do Contrato Atualizado (Global): R\$ 31.939,98 (Trinta e um mil, novecentos
e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, Em Liquidação e JGS Comércio
e Representação Ltda.Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e alteração da Taxa
Administrativa.

Vigência do Aditamento: De 01/07/04 a 31.12.2004.

Valor da Taxa Administrativa por funcionário cedido: R\$ 330,00 (trezentos e trinta
reais).

Dotação Orçamentária: 70201.22.122.0000.9017.319034 Fonte: 061

Ordenador Responsável: Otávio Augusto Chaves - Liquidante.

Belém, 22 de Junho de 2004.

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO PARÁDIRETORA PRESIDENTE: LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2004

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação.

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

CGC: 04.819.728/0001-09

Contratada: F. Antonio de A. Cruz M.E.

End: Marquês de Herval, nº 2507, Belém-PA

CNPJ: 01.766.502/0001-90

Objeto e Justificativa: Prestação de serviços de remoção e disposição de resíduos
sólidos, nas vias do entorno do complexo de abastecimento da Contratante com

QUARTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

uso de pá mecânica.
Vigência: 11/06/04 a 31/12/04
Valor Global do Contrato: R\$ 14.000,00
Dotação Orçamentária: 45.34 33.90.39
Fonte de Recursos: 061
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11 de junho de 2004
Ordenador Responsável: Lucilene Bastos Farinha Silva (Diretora Presidente)

PRODUÇÃO**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ**

PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 154/2004

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO NONATO BOTELHO DA COSTA
CARGO: Tec. em Planejamento
PROGRAMA: ATER/CAD. AGROINDL. DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL
FONTE: 061 - Rec. Próprios
VALOR: R\$ 194,00
Elemento de Despesa: 33903997 = R\$ 194,00.

PORTARIA Nº 152/2004

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO
CARGO: Resp. p/ Núcleo Administrativo
PROGRAMA: Ações Administrativas
FONTE: GOVERNO DO ESTADO
VALOR: R\$ 2.000,00
Elemento de Despesa: 33903097 = R\$ 1.000,00; 33903697 = 500,00 E 33903997 = 500,00.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA
PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 217/2004

Beneficiário: OBERLANDER BARBOSA DE CASTRO
Destino: Salvaterra
Objetivo: Participar do Diagnóstico Rápido Participativo II
PROGRAMA: Agroindústria
Fonte: Governo do Estado
Período: 21 a 26/06/2004
Valor: R\$ 450,00

PORTARIA Nº 227/2004

Beneficiário: PAULO CELESTINO RIBEIRO
Destino: Bragança/UDB
Objetivo: Acompanhar a entrega de 8.200 kg de adubo NPK
PROGRAMA: Ações Administrativas
Fonte: Governo do Estado
Período: 22 a 23/06/2004
Valor: R\$ 185,00

PORTARIA Nº 228/2004

Beneficiário: GILBERTA CARNEIRO SOUTO
Destino: Brasília/DF
Objetivo: Participar de Reunião junto ao INCRA
PROGRAMA: Revitalização de Assistência Técnica
Fonte: Governo do Estado
Período: 23 a 25/06/2004
Valor: R\$ 480,00

PORTARIA Nº 229/2004

Beneficiário: CELSO DA PENHA GIBSON
Destino: Limoeiro do Ajurú
Objetivo: Participar de Seminário s/Cadeia Produtiva de Mandioca
PROGRAMA: Cad. Agroindústria de Origem Animal e Vegetal Convênio 022/03 - MDA/Emater
Fonte: MDA
Período: 23 a 25/06/2004
Valor: R\$ 225,00

PORTARIA Nº 230/2004

Beneficiário: RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO
Destino: Limoeiro do Ajurú
Objetivo: Participar de Seminário s/Cadeia Produtiva de Mandioca
PROGRAMA: Cad. Agroindústria de Origem Animal e Vegetal Convênio 022/03 - MDA/Emater
Fonte: MDA
Período: 23 a 25/06/2004
Valor: R\$ 225,00

PRODUÇÃO**INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ**

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 0823 DE 21.06.2004

Servidor: MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL
Matrícula: 3170012/1
Período: 11.06 a 25.06.2004
Lauda Médico: 4708/04 - IPASEP
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PRODUÇÃO**COMPANHIA DE
MINERAÇÃO DO PARÁ**

TRAV. 3 DE MAIO, 1961 - ☎ (91) 249-5666

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ: 34.619.221/0001-64
NIRI 15 3 00015960 1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, sito à Rua dos Mundurucus, 3852, às 10:00 horas do dia 30 de junho de 2004, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

- 1) Deliberar sobre a prorrogação do prazo de conclusão da liquidação da Companhia.
 - 2) Eleição do representante dos acionistas minoritários para representá-los perante as assembleias gerais.
 - 3) O que ocorrer.
- Belém 21 de junho de 2004
Leocádia Maria Nogueira de Oliveira
Liquidante

PRODUÇÃO**COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO**

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 102/2004-D.R.H.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta

PARATUR:	NOME	QDE DIAR.	PERÍODO	LOCAL
	Ana Monteiro Diniz	03	21 a 23/06/2004	Brasília-DF
	Conceição Silva da Silva	02	22 a 23/06/2004	Brasília-DF

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 21 de junho de 2004.
ADENAUER GÓES
Presidente

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI
PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0464/2004

Lonilene P. Lima, assessor, destino: Salinópolis, obj: coordenar, fazer reuniões finais e participar do III Encontro Estadual do Feijão Caupi, período: 28/06 a 30/07/2004, valor: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco e cinco reais).

PORTARIA Nº 0465/2004

Rodrigo P. Fernandes, assessor, destino: Salinópolis, obj: dar apoio logístico ao III Encontro Estadual do Feijão Caupi, período: 30/06 a 03/07/2004, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 082/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.

OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de Magalhães Barata, através de montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna (caupi), a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam a agricultura familiar no município.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2857

Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 046

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

RAIMUNDO FARO BITTENCOURT

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 083/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará.

OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de São Francisco do Pará, através de montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna (caupi), a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam a agricultura familiar no município.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2857

Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 046

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ROBERTO ADAIL PAES RODRIGUES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 084/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Inhangapi.

OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de Inhangapi, através de montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna (caupi), a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam a agricultura familiar no município.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2857

Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 046

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ACHILES GACIALAGUTI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 085/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Quatipuru.

OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de Quatipuru, através de montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna (caupi), a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam a agricultura familiar no município.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2857

Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 046

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

RANULFO TELXEIRA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 086/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá.

OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de Santo Antônio do Tauá, através de montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna (caupi), a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam a agricultura familiar no município.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2857

Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 046

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 087/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Ourém.

OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de Ourém, através de montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna (caupi), a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam a agricultura familiar no município.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2857

Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 046

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

JOÃO GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 088/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Barcarena.

OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de Barcarena, através de montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna (caupi), a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam a agricultura familiar no município.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2857

Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
LAURIVAL MAGNOCUNHA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 089/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de Igarapé-Açu, através de montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna (caupi), a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam a agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JOÃO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 090/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Marapanim.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de Marapanim, através de montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna (caupi), a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam a agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
RAIMUNDO LUIZ DE MORAES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 091/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Tracuateua.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de Tracuateua, através de montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna (caupi), a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam a agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JONAS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 092/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Capanema.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de Capanema, através de montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna (caupi), a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam a agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JORGNETTO DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 093/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através de montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna (caupi), a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam a agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JOSÉ ORLANDO FREIRE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 094/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de Ponta de Pedras, através de montagem de unidade de demonstração para cultivo de feijão vigna (caupi), a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam a agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 095/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Redenção.
OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário do município de Redenção, através de apoio ao Programa de Fortalecimento da Horticultura e implantação nas unidades familiares do município.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R\$ 41.265,00 (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3390-30/R\$ 38.365,00
Elemento de Despesa: 4440-52/R\$ 2.900,00

Fonte: 001
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
MÁRIO APARECIDO MOREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 096/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso.
OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário do município de Novo Progresso, mediante apoio a preparação de solo em áreas dos produtores que praticam a agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 001
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JUSCELINO ALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 097/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Produtores Rurais de Pau D'Arco.
OBJETO: Apoiar as atividades produtivas desenvolvidas pelo CENADO, através de apoio ao fomento e produção de plantas frutíferas aos pequenos produtores rurais do município.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3350-41

Fonte: 001
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JOÃO DE JESUS TESSAROLO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 098/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Salinópolis.
OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor agrícola da região, através de apoio à realização do 3º Encontro Estadual do Feijão Caupi, no município de Salinópolis.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R\$ 17.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 001
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004
ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Empresa Blitz Casa Forte Segurança Eletrônica Ltda.
OBJETO: Contratação de serviços especializados na área de vigilância eletrônica e computadorizada 24 horas para cobertura do Departamento Administrativo de Serviços, Almoarifado e Depósito de Materiais da Secretaria Executiva de Agricultura do Estado do Pará.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 4534
Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
ANTÔNIO EUTÍQUIO SANTOS DE VASCONCELOS
Diretor

TERMO DE DENÚNCIA DO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 202/2003-SAGRI

CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DO MARRECÓ.
Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, com sede nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, sito à Trav. do Chaco nº. 2232, Bairro do Marco, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.054.945/0001-00, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Estado de Agricultura, senhor, FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER, usando de suas atribuições, com base na Cláusula Décima Primeira do CONVÊNIO nº 202/2003-SAGRI, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.101 de 30/12/2003, que tem por objeto "Apoiar o escoamento de produtos agrícolas das glebas produtoras, até aos pólos consumidores, através da recuperação de estradas vicinais", resolve, denunciar o instrumento em decorrência da ausência de repasse financeiro no tempo hábil, ficando extintas todas as obrigações pactuadas no referido instrumento.
Belém, 17 de junho de 2004

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PREGÃO Nº 009/2004**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Federal nº 6.474 de 06/08/2002 e considerando o relatório da Pregoeira, homologo o procedimento licitatório e determino a contratação do objeto as licitantes: Max-Fer Comercial Ltda no item 01, valor R\$ 8.519,70 e J.F. Alves Com. e Rep. no item 02, valor R\$ 200,00.
Belém, 22 de junho de 2004.

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 118 DE 15 DE JUNHO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 153218/2004.
RESOLVE:
REVOGAR a contar de 01.07.04, a cessão para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARA, do servidor ADEMAR MONTEIRO ocorrida através da PORTARIA Nº 049 de 26.02.03 publicada no DOE 29.895 de 28.02.03, matrícula nº 14257/1, ocupante do cargo Méd. Veterinário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 15.06.04
FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 119 DE 15 DE JUNHO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 153218/2004.
RESOLVE:
REVOGAR a contar de 01.07.04, a cessão para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARA, da servidora SANDRA MARIA MARTINS ASSUNÇÃO ocorrida através da PORTARIA Nº 041 de 24.02.03 publicada no DOE 29.894 de 27.02.03, matrícula nº 12963/1, ocupante do cargo Engº Agrônomo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 15.06.04
FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 120 DE 15 DE JUNHO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 166037/2004.
RESOLVE:
REVOGAR a contar de 01.06.04, a cessão para a Prefeitura Municipal de Jacareacanga, do servidor: CLÓVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS ocorrida através da PORTARIA Nº 214 de 25.11.03 publicada no DOE 30.080 de 27.11.03, matrícula nº 10499/1, ocupante do cargo Auxiliar Técnico.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 15.06.04
FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA DE LICENÇA PREMIO**PORTARIA Nº 031 DE 15 DE JUNHO DE 2004**

Ernestino da Silva Fonseca, Técnico Agrícola, licença: 02 meses, triênio 1997/2000

PORTARIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 117 DE 15 DE JUNHO DE 2004.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 4144/04-IPASEP,

QUARTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 11

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias a Licença para Tratamento de Saúde do servidor MANOEL LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 15164/1, ocupante do cargo Aux. de Atividades Agropecuárias, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, no período de 06.06.04 a 06.07.04.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 15.06.04
FRANCISCO VICTOR
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 441/2004-GAB/SECTAM DE 22/06/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- ELOYSA NAZARÉ DAS GRACAS MARCEL - 0121126/1

- CLAUDIO FRANCO DE MELO - 5092647/1

- ADINAMAR SIQUEIRA MOREIRA - 5085390/1

- JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA - 5654807/1

LOCAL: APEUCASTANHAL/PA

PERÍODO: 29/06/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)

OBJETIVO: ORGANIZAR O SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DO RIO APEU SOB O ENFOQUE DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 442/2004-GAB/SECTAM DE 22/06/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: ANTONIO AUGUSTO FERREIRA

FILHO - 239070/3

LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 23 A 26/06/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E 1/2 (TRÊS E MEIA)

OBJETIVO: APRESENTAR JUNTO A ST/SPRN, PLANOS DE TRABALHO RELATIVOS AOS TERMOS ADITIVOS DOS CONVÊNIOS 2003CV0035 E 2003CV0036

PORTARIA Nº 443/2004-GAB/SECTAM DE 22/06/2004

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: GUILHERME FERREIRA BENTES

- 0028703/1

LOCAL: MACAPÁ/AP

PERÍODO: 01/06/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (UMA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DA AMAZÔNIA LEGAL SOBRE SISTEMA IMPLEMENTADOS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E QUEIMADAS EM FLORESTA TROPICAL BRASILEIRA

PORTARIA Nº 444/2004-GAB/SECTAM DE 22/06/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES: JOSE MARCELINO DE

OLIVEIRA - 0103209/1

- EUCLIDES ARAÚJO DE LIMA - 0000069-999

- JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA - 5654807/1

LOCAL: OURILÂNDIA DO NORTE, TUCUMÃ, SÃO FELIX DO XINGU E

FLORESTA DO ARAGUAIA

PERÍODO: 05 A 09/07/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E 1/2 (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 445/2004-GAB/SECTAM DE 22/06/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA - 0103209/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016

33.90.30 R\$ 1.000,00

33.90.36 R\$ 150,00

33.90.39 R\$ 150,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 22/06/2004

PORTARIA Nº 446/2004-GAB/SECTAM DE 22/06/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO - 5706955/3

LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 23 A 24/06/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E 1/2 (UMA E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NO MINISTÉRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO/FEMA/SECTAM/ ASSOCIAÇÃO DE

DEFESA DAS ÁGUAS DO LAGO ALGODOAL,

RIO JAMARY E NASCENTE

Nº DO CONVÊNIO: 017/2004

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM) E A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DAS ÁGUAS DO LAGO ALGODOAL, RIO JAMARY E NASCENTE.

OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR FINALIDADE A COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS PARTICIPANTES OBJETIVANDO PROJETO "CUIDAR DA ÁGUA É CUIDAR DA VIDA".

VIGÊNCIA: JUNHO A DEZEMBRO DE 2004.

VALOR: R\$ 12.508,50 (DOZE MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E

CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.542.1042.2835-335039

FONTE: 016

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DAS ÁGUAS DO LAGO ALGODOAL, RIO JAMARY E NASCENTE - IDENILSON PEREIRA SIQUEIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO/FEMA/SECTAM/ PREFEITURA

MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE.

Nº DO CONVÊNIO: 018/2004

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE.

OBJETO: COOPERAÇÃO FINANCEIRA, ENTRE AS PARTES, OBJETIVANDO O

PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

VIGÊNCIA: JULHO A SETEMBRO DE 2004

VALOR: R\$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.542.1042.2835-335039

FONTE DE RECURSO: 016

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: PREFEITO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE - JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 235 DE 22 DE JUNHO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES, Diretor da Área de Comércio, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Brasília-DF;

OBJETIVO DA VIAGEM: para apresentar o trabalho de conclusão do Curso de Especialização em Comércio Exterior com Ênfase em Empresas de Pequeno Porte, parceria desta Secretaria com o Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior que contou com apoio de recursos do PLANFOR/FAT; PERÍODO: 24.06 A 26.06.2004.

PORTARIA Nº 236 DE 22 DE JUNHO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ELIZABETH DREHER NUNES MEIRA; Assessor Especializado, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Brasília-DF;

OBJETIVO DA VIAGEM: para apresentar o trabalho de conclusão do Curso de Especialização em Comércio Exterior com Ênfase em Empresas de Pequeno Porte, parceria desta Secretaria com o Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior que contou com apoio de recursos do PLANFOR/FAT; PERÍODO: 24.06 A 26.06.2004.

PORTARIA Nº 237 DE 22 DE JUNHO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: VANJA MARIA LEÃO DE ARAÚJO RODRIGUES; Coordenadora do Grupo de Atividades para Entrepósitos Comerciais, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Brasília-DF;

OBJETIVO DA VIAGEM: para apresentar o trabalho de conclusão do Curso de Especialização em Comércio Exterior com Ênfase em Empresas de Pequeno Porte, parceria desta Secretaria com o Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior que contou com apoio de recursos do PLANFOR/FAT; PERÍODO: 24.06 A 26.06.2004.

PORTARIA Nº 240 DE 22 DE JUNHO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TABAJARA NORAT DE VASCONCELOS; Coordenador do Grupo de Atividades para Agroindústria, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Igarapé-Miri;

OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do Fórum de Discussão sobre Alternativa Comunitária de Produção Pesqueira; PERÍODO: 24 A 25.06.2004.

PORTARIA Nº 241 DE 22 DE JUNHO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORREA NONATO; Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Igarapé-Miri;

OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnico da DIRAI; PERÍODO: 24 A 25.06.2004.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 238 DE 22 DE JUNHO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES, Diretor da Área de Comércio, GEP-DAS-5; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5057671-5; CPF nº 118.752.672-04

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESA:

24101 23 693 1041 2810 339039 - R\$ 500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 22.06.2004

PORTARIA Nº 239 DE 22 DE JUNHO DE 2004

PRORROGAR o prazo de aplicação em 10 (dez) dias do SUPRIMENTO DE FUNDOS concedido ao servidor TABAJARA NORAT DE VASCONCELOS, através da PORTARIA Nº 157 de 05.05.2004, publicada no DOE nº 30.186 de 06.05.2004.

DEFESA

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1033

ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
PORTARIA Nº 394 DE 18 DE JUNHO DE 2004

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores CAP QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO CPF 394.679.372-04 e 1º SGT BM MARCIO ANDRÉ DE SOUZA CPF 476.676.212-68, 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais) por terem se deslocado ao Município de Nova Ipixuna, no período de 13 a 17/06/2004, a fim de assessorar o município sobre ações de defesa civil.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 333 DE 14 DE JUNHO DE 2004.

Conceder aos militares, TEN CEL QOBM EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO e CAP QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO, 03 (três) diárias completas, no valor total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), portarem seguido viagem ao município de Curionópolis-PA, no período de 15 a 17 de junho de 2004, a fim de realizarem serviço de Perícia de Incêndio.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 386 DE 22 DE JUNHO DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na PORTARIA Nº 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela PORTARIA Nº 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria Executiva da Fazenda:

RESOLVE:

I - Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao 1º Sgt BM Edson David Cunha dos Santos MF: 3383474/1 e CPF: 14734303215, ocupante do cargo de Responsável pela Regularização de Viaturas do CBMPA.

II - O valor do SUPRIMENTO DE FUNDOS correspondente a R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais) correrão a conta do Estado com a seguinte classificação:

314534/339039 - R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)/Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

III - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DE PORTARIA Nº 386 DE 22 DE JUNHO DE 2004

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nome do Servidor: 1º Sgt BM Edson David Cunha dos Santos

CPF: 14734303215

Cargo: Responsável pela Regularização de Viaturas do CBMPA.

Valor: R\$ 950,00

Dotação Orçamentária: 314534/339039/Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Prazo: 30 dias para aplicação e prestação de contas.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONVÊNIO: 019/02

PARTES: DETRAN/PA e a Prefeitura Municipal de Abaetetuba

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação e parceria entre os participantes, na execução de ações e atividades que propiciem a implantação da legislação de trânsito vigente de competência do Município de Abaetetuba e do DETRAN/PA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Incluir as letras "f", "g", "h" e "i", no item 3.1, alterar as letras "e" e "f" do item 3.2 da Cláusula Terceira Das Competências, Cláusula Quarta: Da Arrecadação.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 26/11/03 - Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 016/04

PARTES: DETRAN/PA e o Município de Abaetetuba/PA

OBJETO: Repasse de recurso financeiro para execução de serviços de sinalização gráfica vertical, horizontal e semaforica nas vias que compõe o sistema viário da cidade de Abaetetuba/PA

VIGÊNCIA: Início: 17/06/04 - Término: 15/10/04
VALOR: Global de R\$ 151.690,60 (Cento e Cinquenta e Um Mil Seiscentos e Noventa Reais e Sessenta Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Implementações de Ações - DIRETRANS nº 2654, Contribuições Financeiras nº 339041
FONTE DE RECURSO: Estadual
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 17/06/04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Prefeito Sr. Francisco Maués Carvalho

PORTARIA Nº 814/2004
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...
CONSIDERANDO os termos do memorando nº 02/2004-PAS/CFC de 14/06/2004, da Comissão de Processo Administrativo Sumário, instituída pela PORTARIA Nº 489/2004-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 030198, datado de 24/05/2004.
RESOLUÇÃO:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Sumário, instituída pela PORTARIA Nº 489/2004-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 030198, datado de 24/05/2004.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendente, 18 de junho de 2004.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 813/2004
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...
CONSIDERANDO os termos do memorando nº 03/2004-PAS/CFC de 14/06/2004, da Comissão de Processo Administrativo Sumário, instituída pela PORTARIA Nº 525/2004-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 030198, datado de 24/05/2004.
RESOLUÇÃO:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Sumário, instituída pela PORTARIA Nº 525/2004-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 030198, datado de 24/05/2004.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendente, 18 de junho de 2004.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

DEFESA

INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁ

DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto à licitante vencedora, relativo a Tomada de Preços nº 002/2004, referente ao Processo nº 52624.000744/2004.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível e lubrificante.
Firma vencedora: Posto Icar Ltda. - menor preço.
Valor do contrato (estimado): R\$152.880,00 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais).
Belém, 22 de junho de 2004.
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
Diretora-Presidente

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAY. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADA: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA AMAZÔNIA
OBJETO: Abertura de prazo para defesa prévia, com vistas à rescisão unilateral do contrato 006/2004-DAL/PMMPA e aplicação de sanções administrativas.
ANEXOS: - Atas nº 002 e 003/2004 exaradas pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora dos Concursos de Admissão aos Cursos de Formação de Oficiais e Formação de Soldados PM para o ano de 2004; Portaria nº 012/2004-DI;
- Contrato Administrativo nº 006/2004-DAL/PMMPA;
- Minuta da Portaria nº 2004-GAB, que versa sobre rescisão unilateral; e
- Minuta da Portaria nº 2004-GAB, versando sobre aplicação de multa e suspensão temporária e declaração de inidoneidade.
- Parecer nº 048/2004-COJ
O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições legais previstas no Artigo 58, inciso II, Artigo 77, Artigo 78, incisos I, II e XII, Artigo 79, inciso I e Artigo 87, todos da Lei nº 8.666/93, CONSIDERANDO o conteúdo dos documentos anexos, em especial as Atas de Reunião nº 002/2004 e 003/2004, expedidas respectivamente nos dias 13 e 17 de junho de 2004, pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora dos Concursos de Admissão aos Cursos de Formação de Oficiais e Formação de Soldados PM para o ano de 2004 e Parecer nº 048/2004-COJ, os quais constituem instrumento de prova que atestam, em tese, que houve violação do sigilo da prova do exame intelectual do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados PM, realizado no dia 13 de junho do corrente ano, culminando com a anulação por parte deste Comando da referida avaliação, ao mesmo tempo que motivou a suspensão e adiamento do exame intelectual do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais, o qual seria realizado naquela mesma data; e CONSIDERANDO a previsão nas cláusulas contidas no Contrato Administrativo

nº 006/2004-DAL/PMMPA, o que enseja, assegurada a defesa prévia, em possível rescisão contratual unilateral e sanções administrativas, RESOLVE:
NOTIFICAR a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA AMAZÔNIA para que apresente defesa prévia, se assim o desejar, concedendo o prazo de cinco dias úteis, a contar da data de intimação, em razão dos fatos descritos na documentação anexa, com base na Lei de Licitações e Contratos, e Portarias apensas, estando, desde já, ciente que poderá ter vistas aos autos, que se encontram no Comando Geral da Polícia Militar do Pará.
Registre-se e cumpra-se.
Belém/PA, 18 de junho de 2004.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

RESUMO DA PORTARIA Nº 1364, DE 22 JUN 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO RICARDO LIMA JULIO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA 1ª ESFORP - VALOR: R\$ 600,00
LIM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1363, DE 21 JUN 04 - DIÁRIA COLETIVA
Nome: CME (BPCIOQ) / Posto: PM / Valor: R\$ 5.130,00 / Origem: Belém - Destino: Tailândia/PA / Objetivo: Em diligência policial militar / Período: 01 a 30 JAN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1362, DE 21 JUN 04 - DIÁRIAS
Nome: Celio José de Lima Gama / Posto: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: Altamira/PA / Objetivo: Por determinação Judicial / Período: 22 a 25 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1361, DE 21 JUN 04 - DIÁRIAS
Nome: Ronaldo Monteiro de Lima / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém - Destino: Paragominas/PA / Objetivo: A serviço da Corporação / Período: 22 a 27 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1360, DE 21 JUN 04 - DIÁRIAS
Nome: Francisco Miguel da Silva Freitas / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém - Destino: Santarém/PA / Objetivo: Como Interrogante e Relator em um Conselho de Disciplina / Período: 14 a 28 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1359, DE 21 JUN 04 - DIÁRIAS
Nome: Jair da Cruz dos Santos / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém - Destino: Santarém/PA / Objetivo: Como Presidente em um Conselho de Disciplina / Período: 14 a 28 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1358, DE 21 JUN 04 - DIÁRIAS
Nome: Adriana Pereira Nacif / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém - Destino: Salvo Terra/PA / Objetivo: A fim de realizar levantamento da viabilidade da implantação de uma Guarnição da PMPA / Período: 15 a 22 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1357, DE 21 JUN 04 - DIÁRIAS
Nome: Gilmar de Jesus Oliveira Moura / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém - Destino: Parauapebas e Eldorado dos Carajás/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 22 a 27 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1356, DE 21 JUN 04 - DIÁRIAS
Nome: Rodrigo Dalbes Marques da Conceição / Posto: ASP OF PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Sauré - Destino: Ponta de Pedras/PA / Objetivo: Como Encarregado de um PAD / Período: 10 a 14 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1355, DE 21 JUN 04 - DIÁRIAS
Nome: Hélio de Carvalho Barbas / Posto: MAJ PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: São João de Pirabas e Salinas/PA / Objetivo: Como Encarregado de um PAD / Período: 21 a 26 JUN e 28 JUN a 01 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1354, DE 21 JUN 04 - DIÁRIAS
Nome: Elis Ângela Ramos da Silva / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Vigia/PA / Objetivo: Como Encarregado de um PAD / Período: 19 a 28 MAI 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1353, DE 21 JUN 04 - DIÁRIAS
Nome: Eliezer de Araújo Silva / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Santarém - Destino: Belterra e Curuai/PA / Objetivo: Em diligência Policial Militar / Período: 31 MAI a 05 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1351, DE 21 JUN 04 - DIÁRIAS
Nome: Rolian dos Santos Silva / Posto: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Santarém - Destino: Belterra e Curuai/PA / Objetivo: Em diligência policial militar / Período: 31 MAI a 05 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1350, DE 21 JUN 04 - DIÁRIAS
Nome: Marcus Roberto Alves Miranda / Posto: MAJ PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Rio de Janeiro/PA / Objetivo: A fim de frequentar o curso de Investigação Criminal/2004. / Período: 02 a 11 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1348, DE 21 JUN 04 - DIÁRIA COLETIVA
Nome: CME (BPCIOQ) / Posto: PM / Valor: R\$ 2.415,00 / Origem: Belém - Destino: Jacundá/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 31 MAR a 01 ABR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1347, DE 21 JUN 04 - DIÁRIA COLETIVA
Nome: CME (BPCIOQ) / Posto: PM / Valor: R\$ 727,00 / Origem: Belém - Destino:

Santa Izabel/PA / Objetivo: Em diligência policial militar / Período: 27 FEV 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1346, DE 21 JUN 04 - DIÁRIA COLETIVA
Nome: CME (BPCIOQ) / Posto: PM / Valor: R\$ 837,00 / Origem: Belém - Destino: Santa Izabel/PA / Objetivo: Em diligência policial militar / Período: 19 JAN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1345, DE 21 JUN 04 - DIÁRIA COLETIVA
Nome: CME (BPCIOQ) / Posto: PM / Valor: R\$ 792,00 / Origem: Belém - Destino: Santa Izabel/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 14 JAN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

DEFESA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

AVISO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2004-PCF
Objeto: Manutenção Preventiva, corretiva, mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, alinhamento de direção e balanceamento de rodas dos veículos da Polícia Civil do Estado do Pará.

A Comissão Permanente de Licitações da Polícia Civil, designada pela PORTARIA Nº 346/2003-DGPC/DIVERSOS, COMUNICA, aos interessados que decidiu, por unanimidade de seus membros, INABILITAR as empresas licitantes: A G PNEUS, C. P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, E PNEUS BELÉM LTDA e HABILITAR a empresa licitante SUSPENCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Fica concedido a partir da publicação deste, cinco (05) dias úteis para fins do disposto no artigo 109 inciso I letra "A" da Lei nº 8.666/93, como também a partir desta publicação ficam os Autos à disposição dos interessados em atenção ao parágrafo 5º do artigo 109 da mesma Lei. Cópia da Ata da Reunião com as decisões da Comissão Permanente de Licitações encontra-se à disposição dos licitantes, na sala da comissão à Av. Nazaré nº 489 - Belém - Pa.

Belém, 21 de junho de 2004
DEL. EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS
Presidente da CPL

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS
Nº 018-2004/TRANS/SSP

Doador: Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública				
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos				
Nome do Titular: Ivanildo Ferreira Alves				
Recebedor: Órgão: Polícia Militar do Estado do Pará				
Endereço: Travessa do Chaco, 2350 - Marco				
Nome do Titular: Cel. QOPM João Paulo Vieira da Silva				
ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	QDT	VL UNIT	VL TOTAL
01	COLETE BALÍSTICO NIVEL II, TAMANHO G	67	800,00	33.600,00
02	COLETE BALÍSTICO NIVEL III, TAMANHO G COLETE NIVEL II Nº DE SÉRIES 61192-03=61193-03=61194-03=61195-03=61196-03=61197-03=61198-03=61199-03=61200-03=61201-03=61202-03=61203-03=61204-03=61205-03=61206-03=61207-03=61208-03=61209-03=61210-03=61211-03=61212-03=61213-03=61214-03=61215-03=61216-03=61217-03=61218-03=61219-03=61220-03=61221-03=61222-03=61223-03=61224-03=61225-03=61226-03=61227-03=61228-03=61229-03=61230-03=61231-03=61232-03=61233-03=61234-03=61235-03=61236-03=61237-03=61238-03=61239-03=61240-03=61241-03=61242-03=61243-03=61244-03=61245-03=61246-03=61247-03=61248-03=61249-03=61250-03=61251-03=61252-03=61253-03=61254-03=61255-03=61256-03=61257-03=61258-03	11	2.833,00	31.163,00
CONTINUAÇÃO: COLETE BALÍSTICO NIVEL III Nº DE SÉRIES: 10682-03=10683-03=10684-03=10685-03=10686-03=10687-03=10688-03=10689-03=10690-03=10691-03=10692-03				

QUARTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 13

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 019-2004/TRANSP/SSP				
Doador: Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Baixa Campos Nome do Titular: Ivanildo Ferreira Alves				
Recebedor: Órgão: Polícia Militar do Estado do Pará Endereço: Travessa do Chaco, 2350 - Marco Nome do Titular: Cel. QOPM João Paulo Vieira da Silva				
ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	QDT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	CONDICIONADOR DE AR, 18.000 BTUS, MARCA LG, SÉRIE: 141760000371	01	1.485,00	1.485,00
02	CONDICIONADOR DE AR 7.000 BTUS, MARCA GREE, C/ OS SEGUINTE N° DE SÉRIE: 1410230000987-1410230000016-1410230001023-1410230000981-1410230001170-1410230001169-1410230001178-14100000611-1410230000172-1410230001181-1410230000930-1410230000894-1410230001012-1410230000396-1410230000279-1410230001103-1410230001106-1410230000983-1410230000986-1410230001016-1410230001177-1410230000600-1410230000174-1410230001013.	24	690,00	16.560,00

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 020-2004/TRANSP/SSP				
Doador: Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Baixa Campos Nome do Titular: Ivanildo Ferreira Alves				
Recebedor: Órgão: Polícia Militar do Estado do Pará Endereço: Travessa do Chaco, 2350 - Marco Nome do Titular: Cel. QOPM João Paulo Vieira da Silva				
ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	QDT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	CENTRAL DE AR TIPO AIR SPLIT, MARCA GREE, CAPACIDADE 48.000 BTUS, SÉRIE: 3670430000553-3670430000353.	03	3.750,00	11.250,00
02	N° DE SÉRIE DOS EVAPORADORES: 357040000357-357040000526-357040000561	03	2.500,00	7.500,00
03	CONDICIONADOR DE AR, 7.000 BTUS, MARCA GREE, SÉRIE: 1410230000263-1410230000909-1410230000985-1410230001015	04	690,00	2.760
04	CONDICIONADOR DE AR, 7.000 BTUS, MARCA GREE, SÉRIE: 1410230000605-1410230000977	02	690,00	1.380
05	CONDICIONADOR DE AR, 10.000 BTUS, MARCA GREE, SÉRIE: 1417600002681-1417600002374	02	898,00	1.796,00

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 021-2004/TRANSP/SSP				
Doador: Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Baixa Campos Nome do Titular: Ivanildo Ferreira Alves				
Recebedor: Órgão: Polícia Militar do Estado do Pará Endereço: Travessa do Chaco, 2350 - Marco Nome do Titular: Cel. QOPM João Paulo Vieira da Silva				
ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	QDT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	IMPRESSORA MATRICIAL, 136 COLUNAS, MARCA EPSON, MOD. 2190, COM OS SEGUINTE N° DE RPS: 7550-7551-7552-7553-7554-7555-7556-7557-7558-7559-7560-7561.	13	2.220,00	28.860,00
02	COLETE BALÍSTICO NIVEL II, TAMANHO G	10	800,00	8.000,00

PORTARIA Nº 231/2004-DG DE 08 DE JUNHO DE 2004

NOME: Maria Célia Almeida Gomes
CARGO: (Agente Administrativo)
MATRÍCULA: 5310733/1
Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R\$ 315,00
DESTINO: Cachoeira do Arari/PA - "B"PERÍODO: 15 a 18.06.2004

OBJETIVO: Para Coordenar a posse da 1ª Diretoria do CISJU.
PEDRO MONTEIRO DE PAIVA
Diretor Geral/SEGUP-em exercício.

PORTARIA Nº 232/2004-DG DE 08 DE JUNHO DE 2004

NOME: Maria José Guimarães de Barros Lobo
CARGO: (Auxiliar Administrativo)
MATRÍCULA: 0024198/1

Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R\$ 315,00
DESTINO: Cachoeira do Arari/PA - "B"PERÍODO: 15 a 18.06.2004
OBJETIVO: Para Coordenar a posse da 1ª Diretoria do CISJU.
PEDRO MONTEIRO DE PAIVA
Diretor Geral/SEGUP-em exercício.

PORTARIA Nº 239/2004-DG DE 14 DE JUNHO DE 2004

NOME: Edivan Araújo de Moraes
CARGO: (CAP/PM)
MATRÍCULA: 54204402/1
Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R\$ 315,00
DESTINO: Parauapebas, Curionópolis, Serra Pelada e Eldorado dos Carajás/PA - "B"PERÍODO: 03 a 06.06.2004
OBJETIVO: Para realizar levantamento de Inteligência Estratégica.
PEDRO MONTEIRO DE PAIVA
Diretor Geral/SEGUP-em exercício.

PORTARIA Nº 240/2004-DG DE 14 DE JUNHO DE 2004

NOME: José Gilberto de Souza Araújo
CARGO: (SGT/PM)
MATRÍCULA: 3403726/1
Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R\$ 315,00
DESTINO: Parauapebas, Curionópolis, Serra Pelada e Eldorado dos Carajás/PA - "B"PERÍODO: 03 a 06.06.2004
OBJETIVO: Para realizar levantamento de Inteligência Estratégica.
PEDRO MONTEIRO DE PAIVA
Diretor Geral/SEGUP-em exercício.

PORTARIA Nº 241/2004-DG DE 14 DE JUNHO DE 2004

NOME: João Matos Cardoso Júnior
CARGO: (SGT/PM)
MATRÍCULA: 3403726/1
Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R\$ 315,00
DESTINO: Parauapebas, Curionópolis, Serra Pelada e Eldorado dos Carajás/PA - "B"PERÍODO: 03 a 06.06.2004
OBJETIVO: Para realizar levantamento de Inteligência Estratégica.
PEDRO MONTEIRO DE PAIVA
Diretor Geral/SEGUP-em exercício.

PORTARIA Nº 242/2004-DG DE 14 DE JUNHO DE 2004

NOME: Luis Carlos Martins
CARGO: (SGT/PM)
MATRÍCULA: 3392465/1
Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R\$ 315,00
DESTINO: Parauapebas, Curionópolis, Serra Pelada e Eldorado dos Carajás/PA - "B"PERÍODO: 03 a 06.06.2004
OBJETIVO: Para realizar levantamento de Inteligência Estratégica.
PEDRO MONTEIRO DE PAIVA
Diretor Geral/SEGUP-em exercício.

PORTARIA Nº 243/2004-DG DE 14 DE JUNHO DE 2004

NOME: Elder Jaime Carvalho da Rocha
CARGO: (SD/PM)
MATRÍCULA: 5579376/1
Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R\$ 315,00
DESTINO: Parauapebas, Curionópolis, Serra Pelada e Eldorado dos Carajás/PA - "B"PERÍODO: 03 a 06.06.2004
OBJETIVO: Para realizar levantamento de Inteligência Estratégica.
PEDRO MONTEIRO DE PAIVA
Diretor Geral/SEGUP-em exercício.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 233/2004-DG DE 08 DE JUNHO DE 2004

NOME: Maria José Guimarães de Barros Lobo
CARGO: (Auxiliar Administrativo)
MATRÍCULA: 0024198/1
VALOR: R\$ 100,00 (Cem Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 339033- (Despesa de Locomoção)
ELLEN MARGARETI SOUZA
Diretora Geral/SEGUP

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 244/2004-DG DE 15 DE JUNHO DE 2004

NOME: Maria Soraia Oliveira Franco
CARGO: (SGT/PM-FEM)
MATRÍCULA: 23185/1
VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030- (Material de Consumo)
PEDRO MONTEIRO DE PAIVA
Diretor Geral/SEGUP-em exercício.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 245/2004-DG DE 15 DE JUNHO DE 2004

NOME: Rubens da Silva Moreira
CARGO: (Agente)
MATRÍCULA: 23185/1
VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030- (Material de Consumo)
PEDRO MONTEIRO DE PAIVA
Diretor Geral/SEGUP-em exercício.

RELACÃO DE PROFESSORES/INSTRUTORES CADASTRADOS NO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA - IESP

Nº CAD.	NOME	C.P.F.
0760	Waldomiro Seráfico de Assis C. Neto	329203793-00
0761	Edson Luiz Brito da Silva	307501882-20
0762	Poliana Reis de Santana Machado	074657987-01
0763	Rogério da Mata Santos Lima	723504236-20
0764	José Roberto Morreti	769495597-04

0765	Pedro Paulo de Oliveira Coelho	584842802-68
0766	Mauro Barbas da Silva	584842802-68
0767	Geraldo Bruno Costa de Andrade	373168932-49
0768	Raquel Maciel da Cunha	081434392-91
0769	Edvaldo Nazareno Dias Lima	109602442-04
0770	Dener Eudes Pavacho da Rocha	353002482-15

DILERMANO GOMES TAVARES/ Diretor do IESP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2004-SEGUP
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ADJUDICAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de junho de 2004, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para realizar o julgamento das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, sendo que após minuciosa análise decidiu o seguinte:
1 - Adjudicar o objeto da licitação a empresa COPYSYSTEMS - Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda, pelo critério menor preço.
2 - Abriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos.
O conteúdo integral da ata de reunião da Comissão encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão na SEGUP.

A COMISSÃO.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇASECRETÁRIA: ANA ADELIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

PORTARIA Nº 195/2004-BELÉM (PA), 12 DE MAIO DE 2004.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão,

conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5116945/2	KELLY REGINA CASTRO	2004	07/06 a 06/07/2004
43605/1	CASTELO BRANCO	2004	01/06 a 30/06/2004
3085228/1	ANA MARIA CARDOSO SOARES	2004	28/06 a 27/07/2004
706284/1	BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA	2004	14/06 a 13/07/2004
40177/1	JORGEDO ESPRITOSANTO FIASILVA	2004	30/06 a 29/07/2004
5091853/1	MARIA CECÍLIA JARIS PEREIRA	2004	14/06 a 13/07/2004
40339/1	MARIA ARLETE DE CASTRO	2004	30/06 a 29/07/2004
778486/2	MARIA SANTOS NASCIMENTO	2004	07/06 a 06/07/2004
5749204/1	NILDA MARIA PAULA NUNES	2004	01/06 a 30/06/2004
5420669/2	SEBASTIÃO CARLOS DE LIMA	2004	28/06 a 27/07/2004

TEREZINIA DE JESUS A. FERREIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Obs: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 30201 de 27/05/2004

PORTARIA Nº 271/2004-BELÉM (PA), 14 DE JUNHO DE 2004.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão,

conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5749263/1	ANA PAULA BRITO CUNHA	2004	15/07 a 13/08/2004
5743303/1	EDNALVA ANTONIA BRAGA SARA	2004	05/07 a 03/08/2004
5705573/1	OSVALDINO SILVA JUNIOR	2003	19/07 a 17/08/2004
43206/1	ROSEMARY DE F. M. DE MORAIS	2004	05/07 a 03/08/2004
3204553/1	JOSE MARIA GONÇALVES	2004	12/07 a 10/08/2004
5227801/1	LUCILENE NASCIMENTO	2003	12/07 a 10/08/2004
5609585/1	NORMA ISABEL A. BASTOS	2004	05/07 a 03/08/2004
5703581/1	ABNER SERIQUE DONASCIMENTO	2003	05/07 a 03/08/2004
3214605/1	ROSAMARY BARBOSA SILVA	2003	05/07 a 03/08/2004
5484782/1	LAERCIO LIMA ALOTA	2004	12/07 a 10/08/2004
5061288/3	CLAUDIO DAS MERCES COELHO	2004	05/07 a 03/08/2004
40380/1	REINALDO LEMOS DA SILVA	2003	05/07 a 03/08/2004
40436/1	SERGIO ROBERTO A. COUTINHO	2004	02/07 a 31/07/2004
5163170/1	VÂNIA MARIA PINHO DE ARAUJO	2003	01/07 a 30/07/2004

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 276/2004-BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o laudo Médico nº 4475/2004 de 16 de junho de 2004.

RESOLVE

PRORROGAR por 62 sessenta e dois dias a Licença Saúde concedida através da

PORTARIA Nº 215 de 20/05/2004 a servidora ANA MARIA PEREIRA PEREIRA, mat. nº 10952/1, ocupante do Cargo de Datilógrafa, lotado nesta SEJU, no período de 14/06 a 14/08/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 227/2004-BELÉM, 28 DE MAIO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 8635/2004 de 13 de janeiro de 2004.

RESOLVE

CONCEDER (30) Trinta dias de Licença Prêmio a servidora SÔNIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 5681413/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, no período de 13/12/2004 a 11/01/2005, referente ao trínio de 18/07/1999 a 17/07/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENALSUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WENZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 2004/85977

Partes: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Renault do Brasil S/A (CNPJ nº 00913443/0001-73).
Data da Publicação: 01/06/2004
Onde se lê: DANCAR VEÍCULOS LTDA
Leia-se: RENAULT DO BRASIL S/A
Data da Assinatura: 26/05/2004
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

ERRATA DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 045/2004/SUSIPE

PARTES: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Renault do Brasil S/A (CNPJ nº 00913443/0001-73).
Onde se lê: DANCAR VEÍCULOS LTDA
Leia-se: RENAULT DO BRASIL S/A
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente.

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2004

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o Centro de Recuperação Regional de Altamira.

DATA DA ABERTURA: 09.07.2004

HORA DA ABERTURA: 10h

LOCAL DA ABERTURA: CRRA - Ramal Xingu, s/nº, bairro do Aeroporto, município de Altamira/PA

OBTENÇÃO DO EDITAL: Centro de Recuperação Regional de Altamira, Ramal Xingu, s/nº, bairro do Aeroporto, município de Altamira/PA ou na SUSIPE/Sede, sala da CPL - Rua 28 de setembro, 339 - Centro - Belém/PA.

A Comissão

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 052/2004

PARTES: SUSIPE e Ronaldo Miranda da Silva
OBJETIVO: Distratar, a pedido a partir de 15-06-2004, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 01-04-1998.
ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá e Ronaldo Miranda da Silva

PROMOCÃO
SOCIALFUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVESSUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 049/2004

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Prefeitura Municipal de Bannach.

Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do IV Grande Vaquejada de Bannach.

Vigência: 03 (três) meses - 14.06.2004 a 13.09.2004

Valor do Convênio original: R\$ 20.000,00

Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.334041

Fonte de recursos: Estadual

Foro: Belém

Data de assinatura: 14 de junho de 2004.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Responsável pela Entidade: Geraldo Fernandes de Oliveira

Endereço da Entidade: Av. Paraná, s/nº - Cep: 68.390-000 - Bannach/Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 064/2004

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Instituto Waldir de França de Assistência e Desenvolvimento da Amazônia.

Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Projeto Cultural cantar Gospel.

Vigência: 03 (três) meses - 18.06.2004 a 17.09.2004

Valor do Convênio original: R\$ 4.300,00

Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041

Fonte de recursos: Estadual

Foro: Belém

Data de assinatura: 18 de junho de 2004.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Responsável pela Entidade: Marlene Mateus do Nascimento

Endereço da Entidade: Rua Antônio Verdosa, nº 1814 - Pedreira - Cep: 66.080-190 - Abaetetuba/Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 037/2004

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Associação Paritense de Bibliotecários.

Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio visando a promoção de cursos de atualização e aperfeiçoamento de

profissionais bibliotecários.

Vigência: 03 (três) meses - 14.06.2004 a 13.09.2004

Valor do Convênio original: R\$ 12.000,00

Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041

Fonte de recursos: Estadual

Foro: Belém

Data de assinatura: 14 de junho de 2004.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Responsável pela Entidade: Rosilda Ramos de Santana

Endereço da Entidade: Rua 13 de Maio, nº 191 - Comércio - Cep: 66.013-080 - Belém - Pará

PROMOCÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURASECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO 023/04

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 005/04

Partes: SECULT X SÃO PAULO IMAGENDATA MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA.

Objeto do Contrato: Realização do III Festival de Ópera do Theatro da Paz.

Vigência: (Início e Término) 15/06/04 à 16/09/2004.

Valor: R\$ 1.570.000,00 (Um milhão, quinhentos e setenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 4196001339039 - 46623

Fonte de Recursos: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 15 de junho de 2004

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Khautau Leite Chaves

PROMOCÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃOSECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
EXCLUIR

PORTARIA: 6936/04 DE 21/06/2004

NOME: JUREMA SALETE BRANDÃO DA SILVA

MATRÍCULA: 0272264/018

CARGO/LOT: PROFESSOR/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA, SE ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 21/06/2004.

PORTARIA: 6935/04 DE 21/06/2004

NOME: MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 0473405/019

CARGO/LOT: PROFESSOR AD.1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA, SE ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 21/06/2004.

PORTARIA: 6934/04 DE 21/06/2004

NOME: BENEDITA SOARES MARQUES

MATRÍCULA: 0220949/012

CARGO/LOT: SERV.REF.1/SEDEUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO PONTA, SE ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 21/06/2004.

PORTARIA: 6876/04 DE 17/06/2004

NOME: BENEDITA OLIVEIRA DOSSANTOS

MATRÍCULA: 0666734/013

CARGO/LOT: SERV.ENTE/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 02244/04-GS DE 12/04/04, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAUPEBAS, SE ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 17/06/2004.

PORTARIA: 6815/04 DE 16/06/2004

NOME: MARIA MATOS VIEIRA

MATRÍCULA: 0287075/017

CARGO/LOT: PROFESSOR/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, SE ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 16/06/2004.

DISPENSAR

PORTARIA: 6516/04 DE 15/06/2004

NOME: RAIMUNDA NONATA ARNOUD BORGES

MATRÍCULA: 5268168/011

CARGO/LOT: SERV./EE. JARBAS PASSARINHO/BAIÃO

MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 01/07/1999

PORTARIA: 6827/04 DE 16/06/2004

NOME: FÁTIMA MARIA DIÓGENES DE CASTRO

CARGO/LOT: PROF./G.E. ALICE CARNEIRO/ITAITUBA

MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/1975

PORTARIA: 6828/04 DE 16/06/2004

NOME: OLIVÁCIO FAVACHORAMOS

CARGO/LOT: PROF.REF.11/G.E. FERREIRA BATALLA/ITAITUBA

MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 01/07/1976

PORTARIA: 6517/04 DE 15/06/2004

NOME: GILDATH PEREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 5291439/010

CARGO/LOT: PROF./EE. BERNARDINO P. BARROS/ABAETETUBA

MOTIVO: A PEDIDO

PERÍODO: A PARTIR DE 01/05/2004

PORTARIA: 6518/04 DE 15/06/2004

NOME: CLAUDETE LEITE GONÇALVES

MATRÍCULA: 0596884/030

CARGO/LOT: PROF./EE. BERNARDINO P. BARROS/ABAETETUBA

MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 01/07/1990

DESIGNAR

PORTARIA: 6873/04 DE 17/06/2004

NOME: MARIA MADALENA DOSSANTOS

MATRÍCULA: 0366714/016

CARGO/LOT: PROF. AD. 4/EE. PROF. TEMISTOCLES DE ARAÚJO/

BELÉM

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 17/06/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 6632/04 DE 15/06/2004

NOME: LUCILEIA EVANGELISTA DOSSANTOS

MATRÍCULA: 54183962/1

CARGO/LOT: PROF./C.E. PRESID. FERNANDO HENRIQUE/MONTE

ALEGRE

NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 15/06/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 6691/04 DE 16/06/2004

NOME: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DE CARVALHO

MATRÍCULA: 21369/3

CARGO/LOT: EE. PROF. MARIA CAMARA PAES/BREVES

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 16/06/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSAR FUNÇÃO

PORTARIA: 6872/04 DE 17/06/2004

NOME: MARIA MADALENA DOSSANTOS

MATRÍCULA: 0366714/016

CARGO/LOT: PROF. AD. 4/EE. C.COM. SÃO SEBASTIÃO/BELÉM

TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 31/03/2003

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 1/04 DE 05/01/2004

NOME: RAIMUNDA PEREIRA PESCOA

MATRÍCULA: 0670430/014

CARGO/LOT: AG. PORT./EE. P. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS

PERÍODO: 15/09/01 A 15/11/01

PORTARIA: Nº 6722/04 DE 16.06.04

NOME: ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0593303/014

CARGO/LOT: SERV./EE. ACY JESUS N.B. PEREIRA/MARACANÃ

PERÍODO: 28.11.03 A 14.12.03

PORTARIA: Nº 6699/04 DE 16.06.04

NOME: MARI LUCE VASCONCELOS DA SILVA

MATRÍCULA: 0588563/039

CARGO/LOT: PROF./EE. FRANC. ALMEIDA/MONTE ALEGRE

PERÍODO: 14.04.04 A 13.04.04

PORTARIA: Nº 6696/04 DE 16.06.04

NOME: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO MARQUES DAS CHAGAS

MATRÍCULA: 0509744/013

CARGO/LOT: ESC. DAT/EE. PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA

PERÍODO: 01.03.04 A 30.04.04

PORTARIA: Nº 6695/04 DE 16.06.04

NOME: MARIA IVETE DA SILVA BARROSO

MATRÍCULA: 0530069/014

CARGO/LOT: AG. ADM./EE. JOÃO MILTON DANTAS

PERÍODO: 22.03.04 A 25.04.04

PORTARIA: Nº 6694/04 DE 16.06.04

NOME: MARIA LUIZA DO AMARAL SILVA

MATRÍCULA: 0494860/014

CARGO/LOT: SERV./9ª URE/MARACANÃ

PERÍODO: 16.03.04 A 14.04.04

PORTARIA: Nº 6693/04 DE 16.06.04

NOME: MARIA DO SOCORRO MENDONÇA NASCIMENTO

MATRÍCULA: 0733636/016

CARGO/LOT: SERV./EE. ANTONIO LEMOS/STª IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: 10.09.04 A 24.10.03

PORTARIA: Nº 6446/04 DE 15.06.04

NOME: IRACI HELENA PAMPLONA DA SILVA

MATRÍCULA: 6012221/016

CARGO/LOT: PROF./EE. JOÃO A. BATISTA/STª CRUZ DO ARIRI

PERÍODO: 17.03.04 A 31.04.04

QUARTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 15

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 6723/04 DE 16.06.04
NOME: ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0593303/014
CARGO/LOT: SERV/EE.ACY JESUS N.B. PEREIRA/MARACANÃ
PERÍODO: 15.12.03 A 24.12.03
PORTARIA Nº: 6724/04 DE 16.06.04
NOME: ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0593303/014
CARGO/LOT: SERV/EE.ACY JESUS N.B. PEREIRA/MARACANÃ
PERÍODO: 25.12.03 A 01.01.04
PORTARIA Nº: 6725/04 DE 16.06.04
NOME: ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0593303/014
CARGO/LOT: SERV/EE.ACY JESUS N.B. PEREIRA/MARACANÃ
PERÍODO: 2.01.04 A 14.01.04
PORTARIA Nº: 6726/04 DE 16.06.04
NOME: ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0593303/014
CARGO/LOT: SERV/EE.ACY JESUS N.B. PEREIRA/MARACANÃ
PERÍODO: 17.01.04 A 31.01.04
PORTARIA Nº: 6727/04 DE 16.06.04
NOME: ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0593303/014
CARGO/LOT: SERV/EE.ACY JESUS N.B. PEREIRA/MARACANÃ
PERÍODO: 01.02.04 A 15.02.04
PORTARIA Nº: 6728/04 DE 16.06.04
NOME: ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0593303/014
CARGO/LOT: SERV/EE.ACY JESUS N.B. PEREIRA/MARACANÃ
PERÍODO: 16.02.04 A 01.03.04
PORTARIA Nº: 6863/04 DE 16.06.04
NOME: JOCILIA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0664154/014
CARGO/LOT: SERV/EE.FÉ EM DEUS/MARABÁ
PERÍODO: 29.12.03 A 31.03.04
PORTARIA Nº: 6868/04 DE 16.06.04
NOME: MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DOSSANTOS
MATRÍCULA: 6317685/012
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE.AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA
PERÍODO: 04.04.04 A 03.05.04
PORTARIA Nº: 6867/04 DE 16.06.04
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0482633/013
CARGO/LOT: AG.PORT/EE.ALTO JARDIM/MEDICILANDIA
PERÍODO: 29.01.04 A 05.04.04
PORTARIA Nº: 6871/04 DE 16.06.04
NOME: MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA
MATRÍCULA: 0257699/010
CARGO/LOT: SERV/EE.GABRIEL S.PIMENTA/MARABÁ
PERÍODO: 27.07.03 A 27.10.03
PORTARIA Nº: 156/04 DE 16.03.04
NOME: RAIMUNDA DE MORAES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 602618/1
CARGO/LOT: SERV/EE.PAULO FREIRE/ITAETUBA
PERÍODO: 11.01.04 A 11.04.04
PORTARIA Nº: 132/04 DE 30.03.04
NOME: ORLANDO SOUSA MOTA
MATRÍCULA: 262447/1
CARGO/LOT: AG.PORT/EE.JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
PERÍODO: 05.03.04 A 03.05.04
PORTARIA Nº: 6605/04 DE 15.06.04
NOME: SUELI DO SOCORRO DOS ANJOS SILVA
MATRÍCULA: 0311308/016
CARGO/LOT: AG.DE DE ADM./EE. INST. EDUC. DO PARÁ
PERÍODO: 01.05.04 A 01.07.04
PORTARIA Nº: 6561/04 DE 15.06.04
NOME: FRANCISCA NONATA DE ALMEIDA LIMA
MATRÍCULA: 0765504/018
CARGO/LOT: VIGIA/EE.TEODORA BENTES/ICOARACI
PERÍODO: 09.04.04 A 29.05.04
PORTARIA Nº: 6604/04 DE 15.06.04
NOME: SONIA MARIA CUNHA ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 0531626/014
CARGO/LOT: AG.PORT/EE.PROFRA CRUZ/BELÉM
PERÍODO: 11.04.04 A 11.06.04
PORTARIA Nº: 6554/04 DE 15.06.04
NOME: MIGUEL CARLOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 0238490/11
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE.JOSÉ A RIBEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 21.04.04 A 20.05.04
PORTARIA Nº: 6208/04 DE 16.06.04
NOME: MARIZA ANDRADE GUEDES ALVES
MATRÍCULA: 583767/2
CARGO/LOT: PROF/EE.ANA TELES/BENEVIDES
PERÍODO: 22.02.04 A 22.03.04
PORTARIA Nº: 6731/04 DE 16.06.04
NOME: MARIA RAIMUNDA ALVES DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0286028/012
CARGO/LOT: SERV/EE.RAIMUNDO BRASIL/ITAETUBA

PERÍODO: 01.03.04 A 31.05.04
PORTARIA Nº: 6707/04 DE 16.06.04
NOME: JUREMA FARIAS DE LIMA
MATRÍCULA: 0676730/018
CARGO/LOT: PROF/EE.PRADO LOPES/CURRALINHO
PERÍODO: 15.03.04 A 15.05.04
PORTARIA Nº: 6746/04 DE 16.06.04
NOME: JOÃO OLIVEIRA SANTOS
MATRÍCULA: 0478024/015
CARGO/LOT: PROF/EE.FRANC.G. DOSSANTOS/MEDICILANDIA
PERÍODO: 06.04.04 A 14.06.04
PORTARIA Nº: 6747/04 DE 16.06.04
NOME: LUCIA FERREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0402630/012
CARGO/LOT: PROF/EE.JUPITER MAIA/CURUÇA
PERÍODO: 19.04.04 A 16.06.04
PORTARIA Nº: 6864/04 DE 16.06.04
NOME: MARIA DE LOURDES BARBOSA DE SÁ
MATRÍCULA: 0668230/016
CARGO/LOT: PROF/EE.NAZARÉ B. CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 25.01.04 A 20.02.04
PORTARIA Nº: 6159/04 DE 09.06.04
NOME: LAURIDES FERREIRA FONSECA
MATRÍCULA: 0212288/010
CARGO/LOT: PROF/EE.ANEXO DO ACAIZAL/S.DOMINGOS DO ARAGUAIA
PERÍODO: 19.12.03 A 18.02.04
PORTARIA Nº: 6705/04 DE 16.06.04
NOME: MARIA DA GLÓRIA SOUSA DOS ROSÁRIOS
MATRÍCULA: 0651214/017
CARGO/LOT: PROF/EE.ELIAS GORAYEB/TRACUATEUA
PERÍODO: 21.02.04 A 21.03.04
PORTARIA Nº: 6748/04 DE 16.06.04
NOME: MARIA DA GLÓRIA SOUSA DOS ROSÁRIOS
MATRÍCULA: 0651214/017
CARGO/LOT: PROF/EE.ELIAS GORAYEB/TRACUATEUA
PERÍODO: 22.03.04 A 22.04.04
PORTARIA Nº: 6700/04 DE 16.06.04
NOME: HELENA LUCIA DE CARVALHO PINTO
MATRÍCULA: 0549185/018
CARGO/LOT: PROF/EE.SÃO FRANCISCO/BAIÃO
PERÍODO: 10.04.04 A 30.05.04
PORTARIA Nº: 6781/04 DE 16.06.04
NOME: WALTER NETO MENDES
MATRÍCULA: 0492779/011
CARGO/LOT: VIGIA/EE.OLINDA V. ALVES/CURUÇA
PERÍODO: 21.03.04 A 15.05.04
PORTARIA Nº: 6702/04 DE 16.06.04
NOME: ELIUE CARDOSO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0458864/017
CARGO/LOT: PROF/EE.PTE KENNEDY/MEDICILANDIA
PERÍODO: 23.03.04 A 31.05.04
PORTARIA Nº: 6703/04 DE 16.06.04
NOME: ADELAIDES ALVES RIOS
MATRÍCULA: 0458961/010
CARGO/LOT: PROF/EE.ABRAHAM LINCOLN/MEDICILANDIA
PERÍODO: 07.04.04 A 12.06.04
PORTARIA Nº: 6704/04 DE 16.06.04
NOME: MARIA AGUIAR BEZERRA SILVA
MATRÍCULA: 0474940/010
CARGO/LOT: PROF/EE.POLIVALENTE/ALTAMIRA
PERÍODO: 11.04.04 A 13.06.04
PORTARIA Nº: 6706/04 DE 16.06.04
NOME: JOSEFA MARIA DA SILVA PINTO
MATRÍCULA: 06746176/010
CARGO/LOT: PROF/EE.FÉ EM DEUS/MARABÁ
PERÍODO: 29.03.04 A 27.06.04
PORTARIA Nº: 6865/04 DE 16.06.04
NOME: MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0483405/019
CARGO/LOT: PROF.AD.1/EE.ANEXO A S.JOÃO BATISTA/BNVO
PERÍODO: 05/08/03 A 23/09/03
PORTARIA Nº: 6866/04 DE 16.06.04
NOME: JUREMA SALETE BRANDÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 027264/018
CARGO/LOT: PROF/EE.ANGELO DEBIASE/URUARA
PERÍODO: 11/09/03 A 30/11/03
PORTARIA Nº: 2/04 DE 05/06/2004
NOME: RAIMUNDA PEREIRA PESCOA
MATRÍCULA: 0670430/014
CARGO/LOT: AG.PORT/EE.CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PERÍODO: 16/11/01 A 15/02/02
PORTARIA Nº: 3/04 DE 05/06/2004
NOME: RAIMUNDA PEREIRA PESCOA
MATRÍCULA: 0670430/014
CARGO/LOT: AG.PORT/EE.CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PERÍODO: 16/02/02 A 15/06/02
PORTARIA Nº: 4/04 DE 05/06/2004
NOME: RAIMUNDA PEREIRA PESCOA
MATRÍCULA: 0670430/014
CARGO/LOT: AG.PORT/EE.CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PERÍODO: 16/06/01 A 30/10/02

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 6692/04 DE 16.06.04
Nº DE DIAS: 140
NOME: MARIA ASSUNÇÃO MONTEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 0659010/013
CARGO/LOT: SERV/EE.JOÃO PAULO I/QUATIPURU
PERÍODO: 12.02.04 A 12.03.04 E 13.03.04 A 30.06.04
LICENÇA REPOUSO
PORTARIA Nº: 1085/03 DE 27.03.03
NOME: ELIANA DO CARMO PERDIGÃO
MATRÍCULA: 5308755/012
CARGO/LOT: PROF/EE.ALOYSO D.A.C. CHAVES/CONCORDIA
PERÍODO: 03.09.02 A 31.12.02
PORTARIA Nº: 6207/04 DE 16.06.04
NOME: ANTONIA CRISTINA NASCIMENTO DOS ANJOS
MATRÍCULA: 5418275/1
CARGO/LOT: PROF/EE.GABRIEL L. DA SILVA/TAILANDIA
PERÍODO: 01.05.04 A 28.03.04
LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº: 68/04 DE 25.05.04
NOME: AGENOR FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 487945/1
CARGO/LOT: PROF/EE.CNAIR DE NAZARÉ LEMOS/ALTAMIRA
PERÍODO: 15.04.04 A 21.05.04
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 5975/04 DE 16.06.04
NOME: LAURIDES FERREIRA FONSECA
MATRÍCULA: 0212288/010
CARGO/LOT: PROF/EE.ANEXO DO ACAIZAL/S.DOM. ARAGUAIA
TORNAR S/ EFEITO A O.RT.084/04 DE 03.03.04, QUE CONC. 91 DIAS, DE L/SAÚDE PRORRROG., NO PERÍODO DE 19.12.03 A 18.03.04.
PORTARIA Nº: 6830/04 DE 16.06.04
NOME: ODALINA MENDES FONSECA
CARGO/LOT: PROF/EE.FERREIRA DOSSANTOS/IRITUUA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 1602/04 DE 15/03/2004, QUE DISPENSOU DO EMPREGO A SERVIDORA, A PARTIR DE 01/01/2000, PARA FINS DE REG.FUNCIONAL
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 554/04 DE 17/05/2004
NOME: ELIZA DA SILVA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5871727/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BENVINDA DE A.PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA Nº: 555/04 DE 17/05/2004
NOME: EVERTON RODRIGUES NEGRÃO
MATRÍCULA: 5871751/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA Nº: 557/04 DE 17/05/2004
NOME: ILÍDIO DE NAZARÉ P. DO CARMO
MATRÍCULA: 8083835/2
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA Nº: 559/04 DE 17/05/2004
NOME: JOSÉ DO CARMO LOBATO DA SILVA
MATRÍCULA: 5873940/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA Nº: 560/04 DE 17/05/2004
NOME: LUIS ANTONIO DE ARAÚJO RAMOS
MATRÍCULA: 5866332/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA Nº: 561/04 DE 17/05/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO DA COSTA VILHENA
MATRÍCULA: 5286859/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA Nº: 562/04 DE 17/05/2004
NOME: MARGARETH FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5239664/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA Nº: 563/04 DE 17/05/2004
NOME: MARIA AUXILIADORA CHAVES
MATRÍCULA: 5515220/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA Nº: 564/04 DE 17/05/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5357470/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA Nº: 565/04 DE 17/05/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA FILGUEIRAS
MATRÍCULA: 5874238/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA

PORTARIA: 566/04 DE 17/05/2004
NOME: MARIA DE JESUS CARDOSO DA SILVA
MATRÍCULA: 5510880/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 567/04 DE 17/05/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ SILVEIRA DE BARROS
MATRÍCULA: 5545226/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 568/04 DE 17/05/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO DA COSTA E COSTA
MATRÍCULA: 5866383/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 569/04 DE 17/05/2004
NOME: MARIA TEREZINHA VILHENA DA COSTA
MATRÍCULA: 5287081/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 570/04 DE 17/05/2004
NOME: NAZARÉ DO SOCORRO RIBEIRO RODRIGUES
MATRÍCULA: 5239834/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 571/04 DE 17/05/2004
NOME: ROSA DO CARMO REGO VILHENA
MATRÍCULA: 5504805/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 572/04 DE 17/05/2004
NOME: ZENAIDE MAUÉS DA SILVA
MATRÍCULA: 5664896/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA: 254/04 DE 03/05/2004
NOME: NAZARÉ CRISTINA COSTA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5219477/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.LAUREANO MELO/CASTANHAL
PORTARIA: 253/04 DE 03/05/2004
NOME: NAZARÉ CRISTINA COSTA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5219477/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.LAUREANO MELO/CASTANHAL
PORTARIA: 252/04 DE 03/05/2004
NOME: MARIA JOSÉ RIBEIRO
MATRÍCULA: 223441/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.LAUREANO MELO/CASTANHAL
PORTARIA: 251/04 DE 03/05/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 486302/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.LAUREANO MELO/CASTANHAL
PORTARIA: 249/04 DE 03/05/2004
NOME: LUCIRENE DE OLIVEIRA RODRIGUES
MATRÍCULA: 483966/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.LAUREANO MELO/CASTANHAL
PORTARIA: 214/04 DE 16/04/2004
NOME: ISAIAS BATISTA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 486612/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CONEGO INÁCIO MAGALHÃES/S.FRANC.DO PARÁ
PORTARIA: 215/04 DE 16/04/2004
NOME: IVANILDE MARINHO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 366935/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CONEGO INÁCIO MAGALHÃES/S.FRANC.DO PARÁ
PORTARIA: 217/04 DE 16/04/2004
NOME: MARIA CÉLIA DE MACÊDO
MATRÍCULA: 486264/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CONEGO INÁCIO MAGALHÃES/S.FRANC.DO PARÁ
PORTARIA: 218/04 DE 16/04/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ BATISTA DA SILVA
MATRÍCULA: 486752/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CONEGO INÁCIO MAGALHÃES/S.FRANC.DO PARÁ
PORTARIA: 219/04 DE 16/04/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ MACÊDO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 486353/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CONEGO INÁCIO MAGALHÃES/S.FRANC.DO PARÁ
PORTARIA: 220/04 DE 16/04/2004
NOME: MARIA DO ROSÁRIO MACÊDO DE SOUZA
MATRÍCULA: 486485/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CONEGO INÁCIO MAGALHÃES/S.FRANC.DO PARÁ
PORTARIA: 221/04 DE 16/04/2004
NOME: TEREZA MENDONÇA DE SOUZA
MATRÍCULA: 486728/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALVARO ALMEIDA/S.FRANC.DO PARÁ
PORTARIA: 222/04 DE 16/04/2004
NOME: ELIVALDO DA SILVA RODRIGUES
MATRÍCULA: 6303765/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JUPITER MAIA/CURUÇA
PORTARIA: 201/04 DE 26/04/2004
NOME: MARIA JOANA MOREIRA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5257190/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.VINCENTINA S.DE ARAÚJO/S.DOM.DO CAPIM
PORTARIA: 194/04 DE 26/04/2004
NOME: NADIR MONTEIRO GAMA
MATRÍCULA: 5254310/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CASTELO BRANCO/INHANGAPI
PORTARIA: 193/04 DE 26/04/2004
NOME: JOSEFA JERONIMO DA S. BARBOSA
MATRÍCULA: 5261929/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PATAUATEUA/INHANGAPI
PORTARIA: 370/04 DE 12/05/2004
NOME: CARME MARIA RODRIGUES SIQUEIRA
MATRÍCULA: 0412147/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PE.ANTONIO VIEIRA/OURÉM
PORTARIA: 372/04 DE 12/05/2004
NOME: DIRENE ALVES SILVA DAMASCENO
MATRÍCULA: 0411256/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PE.ANTONIO VIEIRA/OURÉM
PORTARIA: 373/04 DE 12/05/2004
NOME: MARIA AUXILIADORA ALVESSANTANA
MATRÍCULA: 0410896/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PE.ANTONIO VIEIRA/OURÉM
PORTARIA: 374/04 DE 12/05/2004
NOME: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOUZA
MATRÍCULA: 0411264/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PE.ANTONIO VIEIRA/OURÉM
PORTARIA: 375/04 DE 12/05/2004
NOME: MARIA DOMINGAS CUNHA RAMALHO
MATRÍCULA: 0412112/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PE.ANTONIO VIEIRA/OURÉM
PORTARIA: 317/04 DE 14/06/2004
NOME: MARCOS AFONSO BARRETO SIMÕES
MATRÍCULA: 6020267/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 11ª URE DE STA. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA: 260/04 DE 28/05/2004
NOME: ECILA ROCHA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0498998/015
PERÍODO: 01/06/04 A 15/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.LEVINDO ROCHA/BALÃO
PORTARIA: 261/04 DE 28/04/2004
NOME: JOANA DO CARMO DA S. PONTES
MATRÍCULA: 0498181/014
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.LEVINDO ROCHA/BALÃO
PORTARIA: 225/04 DE 26/04/2004
NOME: LUCIDÉIA DINIZ DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5317274/1
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL NOVAES/LIM.DO AJURÚ
PORTARIA: 224/04 DE 26/04/2004
NOME: ONÉSIMA OLIVEIRA GONÇALVES
MATRÍCULA: 5408334/1
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL NOVAES/LIM.DO AJURÚ
PORTARIA: 223/04 DE 26/04/2004
NOME: RAIMUNDA DOSSANTOS VIANA
MATRÍCULA: 5306973/1
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL NOVAES/LIM.DO AJURÚ
PORTARIA: 222/04 DE 26/04/2004
NOME: ENI PINHEIRO FARIAS
MATRÍCULA: 5317193/1
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL NOVAES/LIM.DO AJURÚ
PORTARIA: 220/04 DE 26/04/2004
NOME: JOSÉ IDER DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5306760/1
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL NOVAES/LIM.DO AJURÚ
PORTARIA: 219/04 DE 26/04/2004
NOME: MARIA RITA DE SOUZA FARIAS
MATRÍCULA: 5325200/1
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL NOVAES/LIM.DO AJURÚ

PORTARIA: 218/04 DE 26/04/2004
NOME: MARIA ONEIDE BALIEIRO CAVALCANTE
MATRÍCULA: 5317142/1
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL NOVAES/LIM.DO AJURÚ
PORTARIA: 216/04 DE 26/04/2004
NOME: MARIA LINETE MENDES MALATO
MATRÍCULA: 5307007/1
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL NOVAES/LIM.DO AJURÚ
PORTARIA: 215/04 DE 26/04/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE NOVAES COSTA
MATRÍCULA: 5306949/1
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL NOVAES/LIM.DO AJURÚ
PORTARIA: 214/04 DE 26/04/2004
NOME: NICOLENTINO BALIEIRO CASTRO
MATRÍCULA: 5317274/1
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL NOVAES/LIM.DO AJURÚ
PORTARIA: 213/04 DE 26/04/2004
NOME: JOSÉ DOSSANTOS COELHO
MATRÍCULA: 5306981/1
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL NOVAES/LIM.DO AJURÚ
PORTARIA: 212/04 DE 26/04/2004
NOME: JOSÉ ARTHUR DE SOUZA BARROS
MATRÍCULA: 5306582/1
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL NOVAES/LIM.DO AJURÚ
PORTARIA: 211/04 DE 26/04/2004
NOME: IVONE LEÃO FAYAL
MATRÍCULA: 605980/1
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL NOVAES/LIM.DO AJURÚ
PORTARIA: 210/04 DE 26/04/2004
NOME: FRANCELINA PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5317169/1
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL NOVAES/LIM.DO AJURÚ
PORTARIA: 209/04 DE 22/04/2004
NOME: BAZÍLIA DO CARMO LEÃO
MATRÍCULA: 5317177/1
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL NOVAES/LIM.DO AJURÚ
PORTARIA: 226/04 DE 22/04/2004
NOME: MARIA BENEDITA CARDOSO GAIA
MATRÍCULA: 5317150/1
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL NOVAES/LIM.DO AJURÚ
PORTARIA: 228/04 DE 26/04/2004
NOME: MARLENE GOMES SOUZA
MATRÍCULA: 5327350/1
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL NOVAES/LIM.DO AJURÚ
PORTARIA: 229/04 DE 27/04/2004
NOME: REGINALDO RIBEIRO MENDES
MATRÍCULA: 5306728/1
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL NOVAES/LIM.DO AJURÚ
PORTARIA: 230/04 DE 27/04/2004
NOME: JOÃO BATISTA PEREIRA
MATRÍCULA: 5306744/1
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL NOVAES/LIM.DO AJURÚ
PORTARIA: 223/04 DE 28/04/2004
NOME: MANOEL DA CONCEIÇÃO BOTELHO
MATRÍCULA: 215112/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JUPITER MAIA/CURUÇA
PORTARIA: 226/04 DE 30/04/2004
NOME: MARIA ALEIXO MATOS
MATRÍCULA: 535133/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.INÁCIO PASSARINHO/TERRAL ALTA
PORTARIA: 227/04 DE 30/04/2004
NOME: JOSÉ DA COSTA SOARES
MATRÍCULA: 6303889/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.INÁCIO PASSARINHO/TERRAL ALTA
PORTARIA: 229/04 DE 30/04/2004
NOME: HELOISA MARIA CABRAL CORDOVIL
MATRÍCULA: 6303803/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.INÁCIO PASSARINHO/TERRAL ALTA
PORTARIA: 231/04 DE 30/04/2004
NOME: MARIA PINTO DA SILVA
MATRÍCULA: 6333150/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.INÁCIO PASSARINHO/TERRAL ALTA
PORTARIA: 232/04 DE 30/04/2004
NOME: RAIMUNDO NONATO GONÇALVES
MATRÍCULA: 6022251/2
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.INÁCIO PASSARINHO/TERRAL ALTA

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.219

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
23 de junho de 2004
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

PORTARIA: 234/04 DE 30/04/2004
NOME: ANA DA COSTA GARCIA
MATRÍCULA: 5345740/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO/TERRAL ALTA
PORTARIA: 233/04 DE 30/04/2004
NOME: ROSILDA FERREIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5191998/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO/TERRAL ALTA
PORTARIA: 235/04 DE 30/04/2004
NOME: DALVA MARIA DE LIMA SARIVA
MATRÍCULA: 5345723/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO/TERRAL ALTA
PORTARIA: 236/04 DE 30/04/2004
NOME: DEOZUTH MONTEIRO BRITO
MATRÍCULA: 5436575/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO/TERRAL ALTA
PORTARIA: 237/04 DE 30/04/2004
NOME: MARIA ALICE BARATA
MATRÍCULA: 5345731/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO/TERRAL ALTA
PORTARIA: 238/04 DE 30/04/2004
NOME: MARIA LÚCIA PINTO SARAIVA
MATRÍCULA: 5470358/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO/TERRAL ALTA
PORTARIA: 239/04 DE 30/04/2004
NOME: MARIA NILZA MONTEIRO BARATA
MATRÍCULA: 5436605/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO/TERRAL ALTA
PORTARIA: 240/04 DE 30/04/2004
NOME: MARIA TERMA DA SILVA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 5436583/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO/TERRAL ALTA
PORTARIA: 241/04 DE 30/04/2004
NOME: ODETE PALHETA DONASCIMENTO
MATRÍCULA: 5436630/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO/TERRAL ALTA
PORTARIA: 242/04 DE 30/04/2004
NOME: OLGA MARIA BARROS DONASCIMENTO
MATRÍCULA: 5345812/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO/TERRAL ALTA
PORTARIA: 243/04 DE 30/04/2004
NOME: RAIMUNDA NEUTEL DA ROCHA
MATRÍCULA: 5470358/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO/TERRAL ALTA
PORTARIA: 244/04 DE 03/05/2004
NOME: ELIETE DA PAIXÃO LUCENA
MATRÍCULA: 6015590/2
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LAUREANO MELO/CASTANHAL
PORTARIA: 245/04 DE 03/05/2004
NOME: MARIA MMACIEL BARROSO
MATRÍCULA: 371203/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LAUREANO MELO/CASTANHAL
PORTARIA: 246/04 DE 05/05/2004
NOME: ALUIZIO FRANCISCO DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 369390/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LAUREANO MELO/CASTANHAL
PORTARIA: 247/04 DE 03/05/2004
NOME: EDILSON CORODVIL MORAES
MATRÍCULA: 5254531/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LAUREANO MELO/CASTANHAL
PORTARIA: 248/04 DE 03/05/2004
NOME: ANA LUCIA FARIAS DA PAIXÃO
MATRÍCULA: 947180/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LAUREANO MELO/CASTANHAL
PORTARIA: 213/04 DE 26/04/2004
NOME: GUIOMAR DONASCIMENTO BARROS
MATRÍCULA: 486388/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CONGOINÁCIO MAGALHÃES/SFRANC. DO PARÁ
PORTARIA: 208/04 DE 26/04/2004
NOME: BENEDITA SARAIVA DE MENDONÇA
MATRÍCULA: 486132/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CONGOINÁCIO MAGALHÃES/SFRANC. DO PARÁ
PORTARIA: 207/04 DE 26/04/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MARINHO
MATRÍCULA: 6333400/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VICENTINA SODRE DE ARAÚJO/S. DOM. DO CAPIM
PORTARIA: 206/04 DE 26/04/2004
NOME: MARIA ELIETE DE JESUS SILVA
MATRÍCULA: 5318408/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VICENTINA S. DE ARAÚJO/S. DOM. DO CAPIM
PORTARIA: 205/04 DE 26/04/2004
NOME: LINDALVA DOS ANJOS ROSA DONASCIMENTO
MATRÍCULA: 5256887/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VICENTINA S. DE ARAÚJO/S. DOM. DO CAPIM
PORTARIA: 204/04 DE 26/04/2004
NOME: JOSÉ WALDINEY ROSA DE MELO
MATRÍCULA: 5257212/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VICENTINA S. DE ARAÚJO/S. DOM. DO CAPIM
PORTARIA: 203/04 DE 26/04/2004
NOME: RAIMUNDO TRINDADE DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5246920/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VICENTINA S. DE ARAÚJO/S. DOM. DO CAPIM
PORTARIA: 202/04 DE 26/04/2004
NOME: ROSIVALDO BENTES DA SILVA
MATRÍCULA: 5299314/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VICENTINA S. DE ARAÚJO/S. DOM. DO CAPIM
PORTARIA: 238/04 DE 28/04/2004
NOME: LUIZA DE MARILAC DA S. SANTOS
MATRÍCULA: 0499200/016
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. ABEL CHAVES/BAIÃO
PORTARIA: 237/04 DE 28/04/2004
NOME: JOSÉ DILTON RAMOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0498564/015
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. ABEL CHAVES/BAIÃO
PORTARIA: 236/04 DE 28/04/2004
NOME: ERÁDIO FURTADO DE BRITO
MATRÍCULA: 0498831/010
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. ABEL CHAVES/BAIÃO
PORTARIA: 235/04 DE 28/04/2004
NOME: ALVARO ADOLFO CARDOSO DE MELO ANDRADE
MATRÍCULA: 0499242/016
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. ABEL CHAVES/BAIÃO
PORTARIA: 285/04 DE 04/05/2004
NOME: WILSON SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 5293235/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA: 245/04 DE 04/05/2004
NOME: ROSILEIDE DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 5249406/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA: 244/04 DE 04/05/2004
NOME: ROSILDA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 567949/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA: 243/04 DE 04/05/2004
NOME: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA

MATRÍCULA: 5300860/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA: 240/04 DE 04/05/2004
NOME: ROSALINA DE ARAÚJO SOUSA
MATRÍCULA: 567930/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA: 054/04 DE 15/04/2004
NOME: CARLOS PAMPLONA MIRANDA
MATRÍCULA: 0571580/018
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RAIMUNDO DA S. RAMOS/SOURE
PORTARIA: 055/04 DE 15/04/2004
NOME: FRANCISCO ASSUNÇÃO G. DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0324892/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RAIMUNDO DA S. RAMOS/SOURE
PORTARIA: 056/04 DE 15/04/2004
NOME: JOSÉ ROMILDO DIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 0571482/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RAIMUNDO DA S. RAMOS/SOURE
PORTARIA: 057/04 DE 15/04/2004
NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO PAIXÃO DANTAS
MATRÍCULA: 0570370/016
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RAIMUNDO DA S. RAMOS/SOURE
PORTARIA: 050/04 DE 15/04/2004
NOME: ALDENORA DA SILVA FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 570966/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RAIMUNDO DA S. RAMOS/SOURE
PORTARIA: 082/04 DE 03/05/2004
NOME: MARIA RAIMUNDA DIAS SOUZA
MATRÍCULA: 6015875/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PRESID. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PORTARIA: 081/04 DE 03/05/2004
NOME: MARIA MARQUES ALVES
MATRÍCULA: 0670480/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PRESID. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PORTARIA: 080/04 DE 03/05/2004
NOME: MARIA DE FARIAS BORGES
MATRÍCULA: 0588156/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PRESID. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PORTARIA: 078/04 DE 03/05/2004
NOME: MARIA LEITE LOPES
MATRÍCULA: 671320/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PRESID. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PORTARIA: 077/04 DE 03/05/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO FERNANDES PINHEIRO
MATRÍCULA: 431060/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA S. NUNES/PARAGOMINAS
PORTARIA: 076/04 DE 03/05/2004
NOME: ZUILA MARIA ANDRADE DE MELO
MATRÍCULA: 671401/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA S. NUNES/PARAGOMINAS
PORTARIA: 075/04 DE 03/05/2004
NOME: MARIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 670790/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA S. NUNES/PARAGOMINAS
PORTARIA: 074/04 DE 03/05/2004
NOME: SONIA MARIA SILVA MELO
MATRÍCULA: 511790/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. IR. MARIA ANGELICA DANTAS/PARAGOMINAS
PORTARIA: 072/04 DE 03/05/2004
NOME: ZILDA SILVA ALVES
MATRÍCULA: 670960/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PRESID. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PORTARIA: 272/04 DE 28/04/2004
NOME: MARIA ROSA LOPES BRITO
MATRÍCULA: 0498220/014
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEVINDO ROCHA/BAIÃO

PORTARIA: 271/04 DE 28/04/2004
NOME: MARIA MEREDES DA S. GONÇALVES
MATRÍCULA: 0499056/010
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEVINDO ROCHA/BAÍÃO
PORTARIA: 269/04 DE 28/04/2004
NOME: MARIA CECÍLIA MACIEIRA
MATRÍCULA: 0498092/012
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEVINDO ROCHA/BAÍÃO
PORTARIA: 268/04 DE 28/04/2004
NOME: BENEDITO CORREA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0498912/010
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEVINDO ROCHA/BAÍÃO
PORTARIA: 267/04 DE 28/04/2004
NOME: NOEMIA FERREIRA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0498270/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEVINDO ROCHA/BAÍÃO
PORTARIA: 267/04 DE 28/04/2004
NOME: MARIA MELENA D. DAR. TOCANTINS
MATRÍCULA: 0498530/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEVINDO ROCHA/BAÍÃO
PORTARIA: 067/04 DE 28/04/2004
NOME: FRANCISCA NAZIDIR DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5291852/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEVINDO ROCHA/BAÍÃO
PORTARIA: 6370/04 DE 14/06/2004
NOME: HILZA DA CONCEIÇÃO VIEIRA ALCANTARA
MATRÍCULA: 5498392/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCNOVA AGUAS LINDA/BELÉM
PORTARIA: 6369/04 DE 14/06/2004
NOME: BENDITO MARQUES BALIEIRO
MATRÍCULA: 6018513/018
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCNOVA AGUAS LINDA/BELÉM
PORTARIA: 6368/04 DE 14/06/2004
NOME: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0366285/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCNOVA AGUAS LINDA/BELÉM
PORTARIA: 6205/04 DE 14/06/2004
NOME: REGINALDO CEZAR NASCIMENTO DA COSTA
MATRÍCULA: 5400872/010
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ ALVARES DE AZEVEDO/BELÉM
PORTARIA: 6204/04 DE 14/06/2004
NOME: NEIDE NAZARÉ BATISTA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5213126/010
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ ALVARES DE AZEVEDO/BELÉM
PORTARIA: 6203/04 DE 14/06/2004
NOME: DIONEIA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5550840/013
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ ALVARES DE AZEVEDO/BELÉM
PORTARIA: 6202/04 DE 14/06/2004
NOME: CICERO VERIANO DE CASTRO FILHO
MATRÍCULA: 5401941/014
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ ALVARES DE AZEVEDO/BELÉM
PORTARIA: 6201/04 DE 14/06/2004
NOME: CARMELITA PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5379466/010
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ ALVARES DE AZEVEDO/BELÉM
PORTARIA: 6433/04 DE 14/06/2004
NOME: GISELE MARIA PAMPLONA DA COSTA
MATRÍCULA: 5212537/011
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIO CHERMONT/BELÉM
PORTARIA: 6434/04 DE 14/06/2004
NOME: MARIA EROTILDES RAMOS LOUREIRO
MATRÍCULA: 0377163/016
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA CHERMONT/BELÉM
PORTARIA: 6435/04 DE 14/06/2004
NOME: TELMA MERCEDES SILVA DE LIMA
MATRÍCULA: 5559219/018
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIO CHERMONT/BELÉM
PORTARIA: 6260/04 DE 11/06/2004
NOME: SINOMAR DIAS NAVES
MATRÍCULA: 0389641/019
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/BELÉM
PORTARIA: 6259/04 DE 11/06/2004
NOME: MONIKA REGINA REBOUÇAS DE PAULA
MATRÍCULA: 5381045/023
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/BELÉM
PORTARIA: 5330/04 DE 02/06/2004
NOME: ROSEMARY BELÉM DE LIMA
MATRÍCULA: 6332463/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA E. ARAÚJO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5331/04 DE 02/06/2004
NOME: RAIMUNDA LOUREIRO DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5187354/011

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA E. ARAÚJO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5332/04 DE 02/06/2004
NOME: PAULO LOPES RODRIGUES
MATRÍCULA: 0391093/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA ENCARNACÃO DE ARAÚJO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5333/04 DE 02/06/2004
NOME: OLÁIA MARINHO DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0384011/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA E. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5334/04 DE 02/06/2004
NOME: MIGUELINA BORGES DA COSTA
MATRÍCULA: 0517569/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA E. ARAÚJO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5335/04 DE 02/06/2004
NOME: MARIA TAVARES VERAS
MATRÍCULA: 0413291/014
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA E. ARAÚJO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5337/04 DE 02/06/2004
NOME: MARIA JOSÉ FERREIRA TAVARES
MATRÍCULA: 0413658/011
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA E. ARAÚJO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5338/04 DE 02/06/2004
NOME: MARIA JOSÉ CUNHA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0322628/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA E. ARAÚJO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5340/04 DE 02/06/2004
NOME: LUZA IRACI MELOS SANTOS
MATRÍCULA: 0467898/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA E. ARAÚJO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5341/04 DE 02/06/2004
NOME: JUSTINO EDSON MIRANDA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0321264/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA E. ARAÚJO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5342/04 DE 02/06/2004
NOME: JANDIRA CABRAL MOREIRA
MATRÍCULA: 5498902/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA E. ARAÚJO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5344/04 DE 02/06/2004
NOME: EDIR NAZARÉ LUNA AZEVEDO
MATRÍCULA: 0456632/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA E. ARAÚJO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5345/04 DE 02/06/2004
NOME: EDILSON GARCIA FAVACHO
MATRÍCULA: 0322636/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA E. ARAÚJO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5346/04 DE 02/06/2004
NOME: EDILEUZA DOS PASSOS MEGUY
MATRÍCULA: 0322377/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA E. ARAÚJO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5347/04 DE 02/06/2004
NOME: BENEDITA CALISTRA MAIA
MATRÍCULA: 0225193/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA E. ARAÚJO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5348/04 DE 02/06/2004
NOME: ANETE ABIGAIL ESPINDOLA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0553484/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA E. ARAÚJO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5349/04 DE 02/06/2004
NOME: ABADIA DA SILVA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0757985/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA E. ARAÚJO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5730/04 DE 08/06/2004
NOME: JOSÉ GUILHERME LEITE DA SILVA
MATRÍCULA: 0306940/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: FND.ESC.JUSC.KUBITSCHKE/BENEVIDES
PORTARIA: 5731/04 DE 08/06/2004
NOME: MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 5291984/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: FND.ESC.JUSC.KUBITSCHKE/BENEVIDES
PORTARIA: 6582/04 DE 15/06/2004
NOME: SIDNEY LEAL CARDOSO
MATRÍCULA: 6022138/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.SANTA MARIA BERTILLA/BENEVIDES
PORTARIA: 6583/04 DE 15/06/2004
NOME: MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0593192/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.SANTA MARIA BERTILLA/BENEVIDES
PORTARIA: 6584/04 DE 15/06/2004
NOME: JOSÉ GUILHERME BRITO DA SILVA
MATRÍCULA: 0594628/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.SANTA MARIA BERTILLA/BENEVIDES

PORTARIA: 6585/04 DE 15/06/2004
NOME: BENEDITA DE NAZARÉ PINHEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5429730/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.SANTA MARIA BERTILLA/BENEVIDES
PORTARIA: 6581/04 DE 15/06/2004
NOME: SINVAL SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5501318/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.SANTA MARIA BERTILLA/BENEVIDES
PORTARIA: 6806/04 DE 16/06/2004
NOME: TEREZA BRITO DA SILVA
MATRÍCULA: 0467596/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. 15 DE OUTUBRO/BELÉM
PORTARIA: 6807/04 DE 16/06/2004
NOME: MARIA MADALENA DO SOCORRO CERQUEIRA PASTANA
MATRÍCULA: 0379034/018
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. 15 DE OUTUBRO/BELÉM
PORTARIA: 6739/04 DE 16/06/2004
NOME: ELLER OLIVEIRA PEREIRA
MATRÍCULA: 5875226/016
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. 15 DE OUTUBRO/BELÉM
PORTARIA: 6740/04 DE 16/06/2004
NOME: M. DO PERPETUO SOCORRO CONCEIÇÃO MONTEIRO
MATRÍCULA: 5539510/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. 15 DE OUTUBRO/BELÉM
PORTARIA: 6741/04 DE 16/06/2004
NOME: FÁBIO DA SILVA QUADROS
MATRÍCULA: 5864097/019
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. 15 DE OUTUBRO/BELÉM
PORTARIA: 6742/04 DE 16/06/2004
NOME: CLEIDE NAZARÉ PADILHA DA SILVA
MATRÍCULA: 5882656/017
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. 15 DE OUTUBRO/BELÉM
PORTARIA: 6743/04 DE 16/06/2004
NOME: ANTONIO MARIA ALVES CORREA
MATRÍCULA: 5863813/018
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. 15 DE OUTUBRO/BELÉM
PORTARIA: 6744/04 DE 16/06/2004
NOME: ARNALDO DA SILVA FERNANDES
MATRÍCULA: 5881668/013
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. 15 DE OUTUBRO/BELÉM
PORTARIA: 6740/04 DE 16/06/2004
NOME: M. DO PERPETUO SOCORRO CONCEIÇÃO MONTEIRO
MATRÍCULA: 5539510/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. 15 DE OUTUBRO/BELÉM
PORTARIA: 6448/04 DE 15/06/2004
NOME: REJANE DE SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 5440165/012
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGÉ/BELÉM
PORTARIA: 6493/04 DE 15/06/2004
NOME: ANA PAULA CHERMONT DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5560977/012
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGÉ/BELÉM
PORTARIA: 6756/04 DE 16/06/2004
NOME: MARIA DO ROSÁRIO DE AVIZ MONTEIRO
MATRÍCULA: 0239259/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM
PORTARIA: 6757/04 DE 16/06/2004
NOME: ORLINDA HELENA DE SOUZA LUCENA
MATRÍCULA: 0745340/015
PERÍODO: 12/04/04 A 11/05/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA
PORTARIA: 6759/04 DE 16/06/2004
NOME: LEILA VANIA DOSSANTOS BRAGA
MATRÍCULA: 5456207/023
PERÍODO: 05/07/04 A 18/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JARIBAS PASSARINHO/BELÉM
PORTARIA: 6760/04 DE 16/06/2004
NOME: JORGE EUCLIDES BARBOSA BARROS
MATRÍCULA: 0562645/015
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ VERÍSSIMO/BELÉM
PORTARIA: 6640/04 DE 16/06/2004
NOME: MARIA AGUEDA BOTELHO DA SILVA
MATRÍCULA: 0454281/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6778/04 DE 16/06/2004
NOME: ANTOINETTE MARIA MACHADO SASSIM
MATRÍCULA: 5381436/026
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.SANTA HELENA/BELÉM
PORTARIA: 6777/04 DE 16/06/2004
NOME: MARGARETH REGINA FONSECA CARVALHO DA SILVA
MATRÍCULA: 5177260/010
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.SANTA HELENA/BELÉM

QUARTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 3

PORTARIA: 6820/04 DE 16/06/2004
NOME: MARIA ZILDA SILVA DINIZ
MATRÍCULA: 0752100/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.SÃO VICENTE DE PAULA/BELÉM
PORTARIA: 6819/04 DE 16/06/2004
NOME: ROSANA MARIA SILVA RIBEIRO
MATRÍCULA: 6320643/022
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.SÃO VICENTE DE PAULA/BELÉM
PORTARIA: 6821/04 DE 16/06/2004
NOME: NAZARÉ JARDINA ALVES MAGALHÃES
MATRÍCULA: 5299748/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.SÃO VICENTE DE PAULA/BELÉM
PORTARIA: 6551/04 DE 16/06/2004
NOME: MARIA ESTER BOUCAO DA SILVA
MATRÍCULA: 0760234/017
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.SÃO VICENTE DE PAULA/BELÉM
PORTARIA: 6752/04 DE 16/06/2004
NOME: IRACY DA COSTA PEREIRA
MATRÍCULA: 0752118/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.SÃO VICENTE DE PAULA/BELÉM
PORTARIA: 6753/04 DE 16/06/2004
NOME: ELIANA NAZARÉ OLIVEIRA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0456004/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.SÃO VICENTE DE PAULA/BELÉM
PORTARIA: 6754/04 DE 16/06/2004
NOME: DEUZA MARIUA DE SOUSA MAGALHÃES
MATRÍCULA: 0752096/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.SÃO VICENTE DE PAULA/BELÉM
PORTARIA: 6755/04 DE 16/06/2004
NOME: BALBINA DE ABREU RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0537020/015
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.SÃO VICENTE DE PAULA/BELÉM
PORTARIA: 6576/04 DE 15/06/2004
NOME: WANDERLEA SOCORRO DO CARMO CUNHA
MATRÍCULA: 5868084/019
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAULINA DE BRITO/BELÉM
PORTARIA: 6577/04 DE 15/06/2004
NOME: SÔNIA LISBOA FONTES
MATRÍCULA: 5862222/018
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAULINA DE BRITO/BELÉM
PORTARIA: 6578/04 DE 15/06/2004
NOME: NEUZILA GODINHO BRASIL BARBOSA
MATRÍCULA: 0766240/011
PERÍODO: 03/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAULINA DE BRITO/BELÉM
PORTARIA: 6579/04 DE 15/06/2004
NOME: MARIA DE LOURDES NEVES GOMES
MATRÍCULA: 5440130/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAULINA DE BRITO/BELÉM
PORTARIA: 6580/04 DE 15/06/2004
NOME: MARIA CÉLIA DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 6013740/013
PERÍODO: 03/07/04 A 01/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PAULINA DE BRITO/BELÉM
PORTARIA: 236/04 DE 15/06/2004
NOME: MELCA JUNHA SALES COSTA
MATRÍCULA: 5375378/2
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOÃO SANTOS/BELÉM
PORTARIA: 6473/04 DE 15/06/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO DOSSANTOS PANTOJA
MATRÍCULA: 5369380/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EERC.SANTA HELENA/BELÉM
PORTARIA: 6474/04 DE 15/06/2004
NOME: HEDILA HADHEMA COSTA TAVARES
MATRÍCULA: 5221161/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EERC.SANTA HELENA/BELÉM
PORTARIA: 6475/04 DE 15/06/2004
NOME: ANA DOSSANTOS PANTOJA
MATRÍCULA: 5370213/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EERC.SANTA HELENA/BELÉM
PORTARIA: 6824/04 DE 16/06/2004
NOME: RUBILENA SANTOS DE LEMOS
MATRÍCULA: 0238813/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JORNOMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PORTARIA: 6823/04 DE 16/06/2004
NOME: ALMERINDA MACIEL SOARES
MATRÍCULA: 5272289/030
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JORNOMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PORTARIA: 6822/04 DE 16/06/2004
NOME: MARY CONCEIÇÃO DE MELO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 0242462/013
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JORNOMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PORTARIA: 6825/04 DE 16/06/2004
NOME: ROSILEIA DE FÁTIMA PALHETA MATOS MARTINS
MATRÍCULA: 5628300/014

PERÍODO: 17/05/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JORNOMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PORTARIA: 6775/04 DE 16/06/2004
NOME: MARIA CRISTINA SILVA MASCARO
MATRÍCULA: 5212367/010
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA
PORTARIA: 6776/04 DE 16/06/2004
NOME: CÉLIA ROSA REIS
MATRÍCULA: 0289981/020
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA
PORTARIA: 6774/04 DE 16/06/2004
NOME: VALDECI SOUZA
MATRÍCULA: 0351954/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA
PORTARIA: 6681/04 DE 09/06/2004
NOME: IVANEIDE BORGES DE ASSIS
MATRÍCULA: 0388777/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ROSA MÍSTICA/ANANINDEUA
PORTARIA: 6079/04 DE 09/06/2004
NOME: DUCELINA ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 5496993/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ROSA MÍSTICA/ANANINDEUA
PORTARIA: 6078/04 DE 09/06/2004
NOME: ELIZETH PIRES AIRES
MATRÍCULA: 0290254/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ROSA MÍSTICA/ANANINDEUA
PORTARIA: 6077/04 DE 09/06/2004
NOME: LEILA CRISTINA DOSSANTOS QUARESMA
MATRÍCULA: 5439809/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ROSA MÍSTICA/ANANINDEUA
PORTARIA: 6076/04 DE 09/06/2004
NOME: ANA JULIA FOICINHA DOS REMÉDIOS
MATRÍCULA: 5341760/023
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ROSA MÍSTICA/ANANINDEUA
PORTARIA: 6075/04 DE 09/06/2004
NOME: MARIA LÚCIA CRUZ DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0317144/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ROSA MÍSTICA/ANANINDEUA
PORTARIA: 6074/04 DE 09/06/2004
NOME: JOÃO RICARDO DE FRANÇA CALADO
MATRÍCULA: 5792207/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ROSA MÍSTICA/ANANINDEUA
PORTARIA: 6073/04 DE 09/06/2004
NOME: LUCIDEA DOS SANTOS DIAS
MATRÍCULA: 0753572/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ROSA MÍSTICA/ANANINDEUA
PORTARIA: 6072/04 DE 09/06/2004
NOME: FRANCISCO DE SALES FERNANDES LUZ FILHO
MATRÍCULA: 5868050/010
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ROSA MÍSTICA/ANANINDEUA
PORTARIA: 6071/04 DE 09/06/2004
NOME: FRANCISCO CARLOS ASSUNÇÃO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0675288/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ROSA MÍSTICA/ANANINDEUA
PORTARIA: 6070/04 DE 09/06/2004
NOME: VALDENILDES SOUZA ARAÚJO
MATRÍCULA: 5791154/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ROSA MÍSTICA/ANANINDEUA
PORTARIA: 6771/04 DE 09/06/2004
NOME: CLEONICE CARMO ROSA
MATRÍCULA: 5499267/011
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ROSA MÍSTICA/ANANINDEUA
PORTARIA: 6690/04 DE 16/06/2004
NOME: BEATRIZ LOPES BARBOSA
MATRÍCULA: 5344450/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EERC.PIO X/BELÉM
PORTARIA: 6689/04 DE 16/06/2004
NOME: HELENA DO ROSÁRIO DE SOUZA MAIA
MATRÍCULA: 0227595/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EERC.S.PIO X/BELÉM
PORTARIA: 6688/04 DE 16/06/2004
NOME: HELIANA MARIA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0759694/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EERC.SÃO PIO X/BELÉM
PORTARIA: 6687/04 DE 16/06/2004
NOME: JANDIRA DE LÊO BALIEIRO
MATRÍCULA: 0399809/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EERC.SÃO PIO X/BELÉM
PORTARIA: 6686/04 DE 16/06/2004
NOME: MARIA APARECIDA SARMAHOPACHICO
MATRÍCULA: 0296538/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EERC.SÃO PIO X/BELÉM

PORTARIA: 6685/04 DE 16/06/2004
NOME: MARIA DO CARMO CARDOSO QUARESMA
MATRÍCULA: 0784290/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EERC.SÃO PIO X/BELÉM
PORTARIA: 6684/04 DE 16/06/2004
NOME: MARIA DO CARMO RODRIGUES FARIAS
MATRÍCULA: 0296597/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EERC.SÃO PIO X/BELÉM
PORTARIA: 6683/04 DE 16/06/2004
NOME: MARIA LÚCIA BAI DA SILVA
MATRÍCULA: 0326585/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EERC.SÃO PIO X/BELÉM
PORTARIA: 6682/04 DE 16/06/2004
NOME: NILZA AIRE MAIA
MATRÍCULA: 0227609/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EERC.SÃO PIO X/BELÉM
PORTARIA: 6681/04 DE 16/06/2004
NOME: IRENE BRAGA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0339571/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EERC.SÃO PIO X/BELÉM
PORTARIA: 6680/04 DE 16/06/2004
NOME: ROSALIMARIA RODRIGUES MONTEIRO
MATRÍCULA: 0400769/013
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EERC.SÃO PIO X/BELÉM
PORTARIA: 6679/04 DE 16/06/2004
NOME: SÔNIA DO SOCORRO LOPES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0461210/015
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EERC.SÃO PIO X/BELÉM
PORTARIA: 6678/04 DE 16/06/2004
NOME: TEREZINHA RODRIGUES FERREIRA
MATRÍCULA: 0319520/018
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EERC.SÃO PIO X/BELÉM
PORTARIA: 6732/04 DE 16/06/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS FERNANDES
MATRÍCULA: 5371244/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANEXO PIETRO GEROSA/ANANINDEUA
PORTARIA: 6733/04 DE 16/06/2004
NOME: MARIA ALCINA COSTA LIMA
MATRÍCULA: 5371228/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANEXO PIETRO GEROSA/ANANINDEUA
PORTARIA: 6734/04 DE 16/06/2004
NOME: JOSÉ BARROS DA SILVA
MATRÍCULA: 5391091/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANEXO PIETRO GEROSA/ANANINDEUA
PORTARIA: 6735/04 DE 16/06/2004
NOME: JACIRA DA SILVA LOPES
MATRÍCULA: 5357969/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANEXO PIETRO GEROSA/ANANINDEUA
PORTARIA: 6736/04 DE 16/06/2004
NOME: IRANILDE ARAÚJO DAS CHAGAS
MATRÍCULA: 5371236/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANEXO PIETRO GEROSA/ANANINDEUA
PORTARIA: 6737/04 DE 16/06/2004
NOME: GILDENER SILVA BOTELHO
MATRÍCULA: 5371260/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANEXO PIETRO GEROSA/ANANINDEUA
PORTARIA: 6738/04 DE 16/06/2004
NOME: CLELIA MARIA DOS REIS GONÇALVES
MATRÍCULA: 544009/018
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANEXO PIETRO GEROSA/ANANINDEUA
PORTARIA: 5294/04 DE 02/06/2004
NOME: IRVALDE LIMA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0601705/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANEXO PAQUÊLA/ICOARACI
PORTARIA: 6396/04 DE 14/06/2004
NOME: ADENILSON MACHADO LUZ
MATRÍCULA: 5874726/019
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/BELÉM
PORTARIA: 6395/04 DE 14/06/2004
NOME: ALVARO ARAÚJO GARCIA
MATRÍCULA: 5707480/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/BELÉM
PORTARIA: 6394/04 DE 14/06/2004
NOME: ANA LÚCIA DOS PASSOS GUEDES
MATRÍCULA: 5497000/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MADRE CELESTE/BELÉM
PORTARIA Nº 514/04 DE 17.05.04
NOME: JULIO CLAUDIO MARQUES DA SILVA
MATRÍCULA: 597872/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONARDO N. DE SOUSA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 515/04 DE 17.05.04
NOME: MANOEL MARC MILIANO DIAS PINHEIRO
MATRICULA: 599158/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONARDO N. DE SOUSA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 517/04 DE 17.05.04
NOME: MARIA DA GRAÇA FERREIRA
MATRICULA: 601756/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONARDO N. DE SOUSA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 518/04 DE 17.05.04
NOME: MARIA DE JESUS VIEIRA CRUZ
MATRICULA: 5303435/2
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONARDO N. DE SOUSA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 520/04 DE 17.05.04
NOME: MARIA TRINDADE DE JESUS COSTA
MATRICULA: 601519/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONARDO N. DE SOUSA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 521/04 DE 17.05.04
NOME: RAIMUNDA PIRES BAIA
MATRICULA: 660086/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONARDO N. DE SOUSA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 526/04 DE 17.05.04
NOME: AMBROSIO FERREIRA NAHUM GONÇALVES
MATRICULA: 5240174/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONARDO N. DE SOUSA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 527/04 DE 17.05.04
NOME: CLAUDIRENE DOSSANTOS MAFRA
MATRICULA: 5278155/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONARDO N. DE SOUSA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 529/04 DE 17.05.04
NOME: CONCEIÇÃO SANTOS PEREIRA
MATRICULA: 6317952/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONARDO N. DE SOUSA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 530/04 DE 17.05.04
NOME: JONES JOSÉ FARIAS
MATRICULA: 5267784/2
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONARDO N. DE SOUSA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 531/04 DE 17.05.04
NOME: JOSÉ CARDOSO PONTES
MATRICULA: 972193/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONARDO N. DE SOUSA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 532/04 DE 17.05.04
NOME: JULIETE CRISTINA CARVALHO VILHENA
MATRICULA: 6027733/2
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONARDO N. DE SOUSA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 533/04 DE 17.05.04
NOME: LEUZA PANTOJA FERREIRA
MATRICULA: 5240115/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONARDO N. DE SOUSA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 534/04 DE 17.05.04
NOME: MARIA JOANA CORREA MOREIRA
MATRICULA: 5515165/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONARDO N. DE SOUSA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 535/04 DE 17.05.04
NOME: MARIA LAIDE DE SOUSA CARDOSO
MATRICULA: 5266323/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONARDO N. DE SOUSA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 536/04 DE 17.05.04
NOME: MARIA MADALENA DOSSANTOS SILVA
MATRICULA: 6319785/2
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONARDO N. DE SOUSA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 537/04 DE 17.05.04
NOME: MARIA LEONOR DE ALMEIDA VILHENA
MATRICULA: 5240158/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONARDO N. DE SOUSA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 538/04 DE 17.05.04
NOME: MARIA TEREZA MENEZES DA SILVA
MATRICULA: 6318185/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONARDO N. DE SOUSA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 539/04 DE 17.05.04
NOME: MIGUEL CARVALHO
MATRICULA: 972185/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONARDO N. DE SOUSA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 540/04 DE 17.05.04
NOME: OSVALDINA BARRETO FIGUEIREDO
MATRICULA: 535755/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONARDO N. DE SOUSA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 541/04 DE 17.05.04
NOME: RAIMUNDO NONATO DE LIMA BARROS
MATRICULA: 955663/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONARDO N. DE SOUSA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 542/04 DE 17.05.04
NOME: REGINALDO CORREA DA SILVA
MATRICULA: 5536731/1

PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONARDO N. DE SOUSA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 543/04 DE 17.05.04
NOME: ZULIEIDE NAZARÉ DE SOUSA E SOUSA
MATRICULA: 5287073/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONARDO N. DE SOUSA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 547/04 DE 17.05.04
NOME: ANA MARIA CALDRINI DE AZEVEDO BARBOSA
MATRICULA: 607240/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BENVINDA DE A. PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 548/04 DE 17.05.04
NOME: ABIGAIL MASCARENHAS CARDOSO
MATRICULA: 5303770/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BENVINDA DE A. PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 549/04 DE 17.05.04
NOME: ADALBERTO PANTOJA DE SOUZA
MATRICULA: 5240140/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BENVINDA DE A. PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 550/04 DE 17.05.04
NOME: ANA ALICE DOSSANTOS E SILVA
MATRICULA: 5665027/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BENVINDA DE A. PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 551/04 DE 17.05.04
NOME: ANTONIA MARIA FONSECA
MATRICULA: 5871816/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BENVINDA DE A. PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 552/04 DE 17.05.04
NOME: EDNA BARBOSA DA SILVA
MATRICULA: 5871743/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BENVINDA DE A. PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 553/04 DE 17.05.04
NOME: ELIAS NEGRÃO
MATRICULA: 5877351
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BENVINDA DE A. PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 557/04 DE 17.05.04
NOME: WALTER ARAÚJO E SILVA
MATRICULA: 6328687/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BENVINDA DE A. PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 576/04 DE 17.05.04
NOME: ORLANDINA SILVA MARQUES
MATRICULA: 6318070/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BENVINDA DE A. PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 575/04 DE 17.05.04
NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO DE SOUSA LIMA
MATRICULA: 6328512/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BENVINDA DE A. PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 574/04 DE 17.05.04
NOME: LAIDE CARDOSO BAIA
MATRICULA: 6318126/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BENVINDA DE A. PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 573/04 DE 17.05.04
NOME: ZILA SOUZA CARDOSO
MATRICULA: 5511054/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BENVINDA DE A. PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 505/04 DE 17.05.04
NOME: JOANA LOURDES CUNHA FURTADO
MATRICULA: 629197/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CASA BEM-TI-VI/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 506/04 DE 17.05.04
NOME: ALZIRA DOSSANTOS VIEIRA
MATRICULA: 659991/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONARDO NEGRÃO DE SOUSA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 507/04 DE 17.05.04
NOME: ANA MARIA ALMEIDA DA SILVA
MATRICULA: 606855/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONARDO NEGRÃO DE SOUSA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 508/04 DE 17.05.04
NOME: ANA FARIAS E FARIAS
MATRICULA: 601578/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONARDO NEGRÃO DE SOUSA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 510/04 DE 17.05.04
NOME: ASSUNÇÃO SANTOS DA SILVA
MATRICULA: 602469/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONARDO NEGRÃO DE SOUSA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 512/04 DE 17.05.04
NOME: JOANA MARGALHO RODRIGUES
MATRICULA: 607076/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONARDO NEGRÃO DE SOUSA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 5/04 DE 17.05.04
NOME:
MATRICULA:
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONARDO NEGRÃO DE SOUSA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 5/04 DE 17.05.04
NOME:
MATRICULA:
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEONARDO NEGRÃO DE SOUSA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº 557/04 DE 13.05.04
NOME: MARIA FELIZ COELHO SANTA BRIGIDA
MATRICULA: 0273104/019
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SANTO ANTONIO/BELTERRA
PORTARIA Nº 558/04 DE 13.05.04
NOME: OZEIAS CHAGAS DA COSTA
MATRICULA: 0229407/016
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM/AVEIRO
PORTARIA Nº 560/04 DE 13.05.04
NOME: MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS PEREIRA MARTINS
MATRICULA: 0229369/013
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PRINCESA ISABEL/AVEIRO
PORTARIA Nº 561/04 DE 13.05.04
NOME: MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO ALVES
MATRICULA: 0229385/017
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SAGRADO C. DE JESUS/AVEIRO
PORTARIA Nº 115/04 DE 18.05.04
NOME: DIMAS SEVERO COELHO
MATRICULA: 564699/1
PERÍODO: 02.08.04 A 31.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DOM LUIS PALHA/XINGUARA
PORTARIA Nº 116/04 DE 18.05.04
NOME: ELIENZA JESUS MELO ARAÚJO
MATRICULA: 5192307/1
PERÍODO: 02.08.04 A 31.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DOM LUIS PALHA/XINGUARA
PORTARIA Nº 117/04 DE 18.05.04
NOME: ELIETE SOARES MIRANDA
MATRICULA: 564559/1
PERÍODO: 02.08.04 A 31.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DOM LUIS PALHA/XINGUARA
PORTARIA Nº 119/04 DE 18.05.04
NOME: EUNICE MONTEIRO DA CUNHA
MATRICULA: 590819/1
PERÍODO: 02.08.04 A 31.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DOM LUIS PALHA/XINGUARA
PORTARIA Nº 120/04 DE 18.05.04
NOME: FELIX PEREIRA DOSSANTOS
MATRICULA: 564389/1
PERÍODO: 02.08.04 A 31.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DOM LUIS PALHA/XINGUARA
PORTARIA Nº 121/04 DE 18.05.04
NOME: JULIA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 564842/1
PERÍODO: 02.08.04 A 31.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DOM LUIS PALHA/XINGUARA
PORTARIA Nº 126/04 DE 18.05.04
NOME: MARIA HILDA DA SILVA BRITO
MATRICULA: 495220/1
PERÍODO: 02.08.04 A 31.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DOM LUIS PALHA/XINGUARA
PORTARIA Nº 137/04 DE 18.05.04
NOME: ADELINO LIMA CARVALHO
MATRICULA: 5324017/012
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ WILSON P. LEITE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº 138/04 DE 18.05.04
NOME: MARIA DE SOUSA GONÇALVES
MATRICULA: 5248892/018
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ WILSON P. LEITE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº 139/04 DE 18.05.04
NOME: MARLENE BARBOSA MIRANDA
MATRICULA: 5319986/018
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ WILSON P. LEITE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº 140/04 DE 18.05.04
NOME: NOEMÍ DIAS LUZ
MATRICULA: 5369053/016
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ WILSON P. LEITE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº 141/04 DE 18.05.04
NOME: ROSA FERREIRA SANTOS
MATRICULA: 54075016/017
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ WILSON P. LEITE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº 142/04 DE 18.05.04
NOME: RAIMUNDO CHAVES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5495300/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ WILSON P. LEITE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº 143/04 DE 18.05.04
NOME: RAIMUNDO RODRIGUES DA CRUZ
MATRICULA: 8400607/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ WILSON P. LEITE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº 144/04 DE 18.05.04
NOME: ISABEL PEREIRA DA S. CARVALHO
MATRICULA: 5880130/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ WILSON P. LEITE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

QUARTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 5

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZERSECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 232-1133SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 290/2004-SEEL, DE 21.06.2004.

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6215, de 28 de abril de 1999,

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORRÊA, matrícula nº 1490/2, ocupante do cargo de Contador, para responder pela Gerência Técnica Administrativa e Financeira, durante o impedimento do Titular, no período de 21.06.04 à 20.07.04.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, em 21 de junho de 2004.
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDASecretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
PORTARIA Nº 291/2004-SEEL, DE 21.06.2004.

CONCEDER: 01 (uma) diária ao servidor JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Mat.: 51472396/1; C.I.C.: 028.770.742-34; Cargo: Secretário Executivo; Destino: Tucuruí/PA; Período: 19 à 20.06.04; Valor: R\$ 105,00 (cento e cinco reais); Objetivo: Participar do "JOGOS TRADICIONAIS INDÍGENAS DO PARÁ".

PORTARIA Nº 292/2004-SEEL, DE 21.06.2004.
CONCEDER: 01 (uma) diária ao servidor ANTONIO BENEDITO DA SILVA, Mat.: 2037335/1; C.I.C.: 038.306.242-04; Cargo: Motorista; Destino: Tucuruí/PA; Período: 19 à 20.06.04; valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Conduzir o Senhor Secretário.PORTARIA Nº 293/2004-SEEL, DE 21.06.2004.
CONCEDER: ½ (meia) diária ao servidor JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Mat.: 51472396/1; C.I.C.: 028.770.742-34; Cargo: Secretário Executivo; Destino: IPIXUNA/PA; Período: 25.06.04; Valor: R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); Objetivo: Participar da inauguração do Estádio Esportivo de IPIXUNA.PORTARIA Nº 294/2004-SEEL, DE 21.06.2004.
CONCEDER: ½ (meia) diária ao servidor ANTONIO BENEDITO DA SILVA, Mat.: 2037335/1; C.I.C.: 038.306.242-04; Cargo: Motorista; Destino: IPIXUNA/PA; Período: 25.06.04; valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); Objetivo: Conduzir o Senhor Secretário.PORTARIA Nº 295/2004-SEEL, DE 21.06.2004.
CONCEDER: ½ (meia) diária ao servidor JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Mat.: 51472396/1; C.I.C.: 028.770.742-34; Cargo: Secretário Executivo; Destino: Marapanim/PA; Período: 26.06.04; Valor: R\$ 40,00 (quarenta reais); Objetivo: Participar da inauguração do Estádio Esportivo de Marapanim.PORTARIA Nº 296/2004-SEEL, DE 21.06.2004.
CONCEDER: ½ (meia) diária ao servidor ANTONIO BENEDITO DA SILVA, Mat.: 2037335/1; C.I.C.: 038.306.242-04; Cargo: Motorista; Destino: Marapanim/PA; Período: 26.06.04; valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); Objetivo: Conduzir o Senhor Secretário.

ERRATA

PORTARIA Nº 183/2004-SEEL, DE 14.06.2004,
PUBLICADA NO DOENº 30.214, DE 16.06.04ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 183/2004
LEIA-SE: PORTARIA Nº 283/2004EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº DO CONTRATO: 092/2004Partes: SEEL e FRANCISCO JUCA DO NASCIMENTO JR.
Objeto: Prestação de Serviço Técnico na execução das atividades do Projeto Vida Ativa 3ª Idade.Vigência: 18.06.04 à 31.07.04
Valor: O valor mensal é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101.2724110914178 - Elemento de Despesa: 339036Fonte: 045
Foro: Belém - ParáData da assinatura: 18 de junho de 2004.
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDAPROMOÇÃO
SOCIALUNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁREITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

SUPRIMENTO DE FUNDOS - MAIO

PORTARIA Nº 771/2004, DE 20 DE MAIO DE 2004

Nome: ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE

Matrícula Funcional: 187054/2

C.I.C.: 310.028.917-49

Valor: R\$ 8.000,00

Classificação: 12.364.1098.4386 - R\$ 300,00

339036 - R\$ 2.400,00

339039 - R\$ 5.300,00

Fonte: 061

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 1007/04 DE 18/06/2004.

Conceder ao servidor lotado no Campus V desta Universidade, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

NOME DO SERVIDOR MATRÍCULA CARGO LOTAÇÃO A PARTIR DE
MAURO ENRIQUE DOS SANTOS 2010941 AUXÍLIO CMBL 03/05/04

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIA Nº 5869/04 DE 08.06.04

NOME: JORGELENE NAIGE BARBOSA DE AZEVEDO

MATRÍCULA: 5389836/024

PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. MARIA E. ARAÚJO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 5864/04 DE 08.06.04

NOME: CREUZA LOPES DOSSANTOS

MATRÍCULA: 604829/013

PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. CENTRO COM. MACHADO DE ASSIS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 5860/04 DE 08.06.04

NOME: CLARA MARIA DE ALMEIDA SOUZA

MATRÍCULA: 0401234/015

PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. MATEUS DO CARMO/BELÉM

PORTARIA Nº 5861/04 DE 08.06.04

NOME: JOSEANE ARAÚJO FARIAS

MATRÍCULA: 0401048/010

PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. MATEUS DO CARMO/BELÉM

PORTARIA Nº 5876/04 DE 08.06.04

NOME: WALQUIRIA DA SILVA FERREIRA

MATRÍCULA: 0528072/012

PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004

UNIDADE: ERCC. COMIRAMAR/BELÉM

PORTARIA Nº 5875/04 DE 08.06.04

NOME: EDITH RODRIGUES PEREIRA

MATRÍCULA: 0302686/010

PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004

UNIDADE: ERCC. COMIRAMAR/BELÉM

PORTARIA Nº 5877/04 DE 08.06.04

NOME: JOSÉ MARIA RIBEIRO

MATRÍCULA: 5887925/010

PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004

UNIDADE: ERCC. MANOEL A. DA COSTA/BELÉM

PORTARIA Nº 5873/04 DE 08.06.04

NOME: JORGE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 5402336/024

PERÍODO: 02.08.04 A 15.09.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. MARIO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA Nº 5871/04 DE 08.06.04

NOME: RAIMUNDA ELIZIA BRITO DOS SANTOS BRITO

MATRÍCULA: 0376187/018

PERÍODO: 31.08.04 A 31.08.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. MARIO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA Nº 5891/04 DE 15.06.04

NOME: MARIA IERECÉ SANTO AGOSTINHO MENDES

MATRÍCULA: 0342653/013

PERÍODO: 01.06.04 A 15.07.04 ANO: 2004

UNIDADE: ERCC. LORENÇO FILHO/BELÉM

PORTARIA Nº 5874/04 DE 08.06.04

NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA

MATRÍCULA: 0379379/016

PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004

UNIDADE: ERCC. MARIDALVA PANTOJA/BELÉM

PORTARIA Nº 5388/04 DE 02.06.04

NOME: ALCINDAMATOS DA SILVA

MATRÍCULA: 0403474/010

PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº 5307/04 DE 02.06.04

NOME: ARACELY LACERDA SILVA

MATRÍCULA: 5863848/013

PERÍODO: 03.07.04 A 01.08.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº 5306/04 DE 02.06.04

NOME: IDALINA RIBEIRO CAMPOS

MATRÍCULA: 549612/024

PERÍODO: 03.07.04 A 01.08.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº 5305/04 DE 02.06.04

NOME: JUREMA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO DOSSANTOS

MATRÍCULA: 0732354/013

PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº 5304/04 DE 02.06.04

NOME: MARIA SELMA LEMOS DA SILVA

MATRÍCULA: 5872243/013

PERÍODO: 03.07.04 A 01.08.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº 5303/04 DE 02.06.04

NOME: MARIA TRINDADE SIQUEIRO PINTO

MATRÍCULA: 0732370/017

PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº 5302/04 DE 02.06.04

NOME: MELQUADES ALMEIDA MONTEIRO

MATRÍCULA: 0403377/017

PERÍODO: 03.07.04 A 01.08.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº 5301/04 DE 02.06.04

NOME: ONÓRIO MORAES CARDOSO

MATRÍCULA: 5866243/018

PERÍODO: 03.07.04 A 01.08.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº 5300/04 DE 02.06.04

NOME: TELMA SUELI TAVARES DA COSTA

MATRÍCULA: 5871468/019

PERÍODO: 03.07.04 A 01.08.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº 5299/04 DE 02.06.04

NOME: ROSANA FÁTIMA BASTOS ALFAIA

MATRÍCULA: 5872286/010

PERÍODO: 03.07.04 A 01.08.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº 5298/04 DE 08.06.04

NOME: ROSEMARY SOUZA DA SILVA

MATRÍCULA: 0295892/016

PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº 5297/04 DE 02.06.04

NOME: SEBASTIANA TAVARES DE MELO

MATRÍCULA: 0184357/013

PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº 5296/04 DE 02.06.04

NOME: DAVI COSTA MONTEIRO

MATRÍCULA: 5506875/018

PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. ANEXO TIRADENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº 5293/04 DE 02.06.04

NOME: JOSÉ WILSON PINTO

MATRÍCULA: 0732362/015

PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. ANEXO TIRADENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº 5292/04 DE 02.06.04

NOME: ODETE DA SILVA SOARES

MATRÍCULA: 5406951/013

PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. ANEXO TIRADENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº 5295/04 DE 02.06.04

NOME: NONATO COUTINHO

MATRÍCULA: 5499640/028

PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. ANEXO PRAIA DA PEDRA BRANCA/ICOARACI

PORTARIA Nº 5295/04 DE 02.06.04

ERRATA

PORTARIA: 6789/04 DE 16/06/2004

ONDE SE LÊ: PERÍODO: 12/05/04 A 10/05/04

LEIA-SE: PERÍODO: 15/05/04 A 10/07/07

PORTARIA: 6910/04 DE 18/06/2004

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 2598/04

LEIA-SE: PORTARIA Nº 2598/01

PORTARIA: 6908/04 DE 18/06/2004

ONDE SE LÊ: GD (DIRETOR)

LEIA-SE: GD (VICE-DIRETOR)

INCORRETO NO DOENº 30.218 DE 22/06/2004

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 005/04-NL/SEDUC

Partes: Secretaria Executiva de Educação e a Firma C.M. SANTOS DOS REIS.

Data da Publicação: 21.06.2004

Onde se lê: Valor: R\$ 4.667,89 (Mensal)

Leia-se: Valor: R\$ 3.700,00 (Mensal)

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Belém, 22 de junho de 2004

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 250/2004

Partes: SEDUC/Município de Inhangapi.

Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao

ano letivo de 2004-Programa PNATE.

Vigência: 18.06. até 31.12.2004.

Valor: R\$ 55.100,00.

Dotação orçamentária:

Produto: 1290. Ação: 49025

Cód.: 16101.12.361.1097.4107.3340.41.

Fonte de Recurso: 006

Foro: Belém

Data da assinatura: 18.06.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Responsável pelo Município: Achiles Igacihalaguti.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 180/2004

Partes: SEDUC/Município de Inhangapi.

Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao

ano letivo de 2004.

Vigência: 18.06. até 31.12.2004.

Valor: R\$ 39.643,00.

Dotação orçamentária:

Produto: 1290. Ação: 49025

Cód.: 16101.12.361.1097.4107.3340.41. R\$ 22.374,00.

Fonte de Recurso: 001

Produto: 1290. Ação: 49024

Cód.: 16101.12.362.1097.4115.3340.41. R\$ 22.374,00.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 18.06.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Responsável pelo Município: Achiles Igacihalaguti.

**ALTOZIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR
DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**
PORTARIA Nº 01011/04 DE 18/06/2004

NOME DO SERVIDOR: ALDENIZA DE OLIVEIRA XIMENES
MATRÍCULA: 226246-4
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR II - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL
AUTORIZAR o afastamento integral para participar do curso de Pós-Graduação, em nível de mestrado, em Educação, pela Universidade Federal de Pernambuco, no período de 03/05/04 a 31/05/06, com Bolsa Estadual no mesmo período.
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº 1008/04 DE 18/06/2004

NOME DO SERVIDOR: DIONE COLARES DE SOUZA
MATRÍCULA: 5419689-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES
DESIGNAR para exercer o cargo comissionado de CHEFE DO DEPTO. DE ARTES, a partir de 01/06/2004.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº 1010/04 DE 18/06/2004

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR
MATRÍCULA: 5636108-5
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA
DESIGNAR para exercer o cargo comissionado de CHEFE DO DEPTO. DE SAÚDE INTEGRADA, a partir de 01/06/2004.

DISPENSAR DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 1009/04 DE 18/06/2004

NOME DO SERVIDOR: OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE SOUZA JÚNIOR
MATRÍCULA: 5271592-1
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA
DISPENSAR, do cargo comissionado de CHEFE DO DEPTO. DE SAÚDE INTEGRADA, a partir de 01/06/2004.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0969/04 DE 16/06/2004

NOME DO SERVIDOR: RICARDO FIGUEIREDO PINTO
MATRÍCULA: 0004441-2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO III - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE DESPORTOS
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até a cidade de Piracicaba - SP, no período de 09 a 13/06/04, para participar do 3º Congresso Científico Latino Americano de Educação Física e Esporte - UNIMER.
COLOCAR SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO

PORTARIA Nº 1018/04 DE 21/06/2004

NOME DO SERVIDOR: SYLVANA CRISTINA MOUTINHO AZEVEDO
MATRÍCULA: 3188540017
CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE A.
LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLOCAR à disposição do INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP, a partir de 22/06/2004, sem ônus para a UEPA.

**PROTEÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EXTRATO DO CONVÊNIO 011/2004/FUNCAP

Partes: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP
Município de Vigia de Nazaré
Objeto: Cooperação técnica com vistas ao atendimento de pais e/ou responsáveis, de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal e em conflito com a lei, através do Programa Escola da Família da FUNCAP.
Vigência: 21.06.04 a 21.06.2008
Foro: Belém
Data da assinatura: 21.06.2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço: Praça da Independência s/n, bairro Centro, CEP 68.780-000, Vigia de Nazaré-Pará.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2003/
FUNCAP

Onde se lê: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 005/2003/FUNCAP
Leia-se: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 005/2003/FUNCAP
Publicado no DOE nº 30.218 de 22.06.2004

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 003/2004, SEM QUORUM
CONVITE Nº 005/2004

Objeto: Fornecimento de Água Mineral
Vencedor: LUCAS Comércio e Serviços Ltda.
Valor total R\$ 18.153,60
Belém(PA) 14 de junho de 2004
EUGENIO BOTELHO
Presidente

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP e Carlos Alberto de Jesus Santos
Data do Distrato: 22/5/2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

ERRATA
PORTARIA Nº 384/04 DE 11/06/04

ONDE SE LÊ: CANCELAR
LEIA-SE: TORNAR SEM EFEITO

INTERNET: www.ioepa.com.br**CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 214-A DE 16 DE JUNHO DE 2004

NOME: REINALDO MENDES LEITE
CARGO: ENGENHEIRO
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: REDENÇÃO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, 16 E 17/06/04.
OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO

**PROTEÇÃO
SOCIAL****HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA Nº 001/2004

CONTRATO Nº 14/2003

Objeto do Contrato: aquisição do medicamento gatifloxacina 400 mg
Valor do contrato original: R\$65.520,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais)
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2003.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a empresa Bristol Myers Squibb Brasil S/A.
Objeto e justificativa do Aditamento: alterar a cláusula III - DO PREÇO, face a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo quantitativo do objeto, nos limites permitidos por Lei, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor do aditamento: R\$94.620,20 (noventa e quatro mil seiscentos e vinte reais e vinte centavos).
Vigência do aditamento: 15/06/04 a 14/06/05.
Dotação Orçamentária: programa de trabalho 644551; elemento de despesa 339030; fonte de recurso 069.
Ordenador responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

**PROTEÇÃO
SOCIAL****EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

PORTARIA Nº 290/04-GAB/DG/EPOL DE 21.06.04

DISTRATAR a partir de 01.06.2004 o Contrato Administrativo do servidor LOURIVAL LOBATO DE LIMA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitido sob o regime da Lei Complementar 007/91 - Servidor Temporário.

TERMO DE DISTRATO

PARTES: DISCONTATANTE: Hospital Ofir Loyola
DISCONTATADO: LOURIVAL LOBATO DE LIMA
DATA DO DISTRATO: 01.06.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NILO ALVES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 292/04-GAB/DG/EPOL DE 22.06.04

CONCEDER 04 (quatro) diárias, ao Dr. MARIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO, Médico, a fim de participar da Jornada Sudeste de Anestesiologia, no período de 24 a 27.06.2004, em São Paulo - SP.
Belém, 22 de junho de 2004.
MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA
Diretora Administrativa e Financeira
Visto,
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Pregão nº 025/2004-EPOL
Objeto: Material Técnico Hospitalar
Tipo: Menor Preço
Firmas vencedoras:
- GC Silva & Cia Ltda - ME, lances: 01, 03, 12, 20, 56, 57.
- Artico Com. e Rep. Ltda, lances: 02, 09, 11, 15, 18, 21, 24, 26, 27, 30, 32, 38, 39, 43, 46, 47, 51, 52, 55.
- Beckton Dickinson Ind. Cir. Ltda, lances: 04, 17, 45.
- Hospfar Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda, lances: 05, 08.
- Cirubel Cir. Belém. Com. e Rep. Ltda, lances: 06, 13, 22, 28, 36, 53.
- Com. e Rep. Prado Ltda, lances: 07, 23, 34.
- Pronto Com. e Serv. Ltda, lances: 10, 29.
- União Com. Ltda, lances: 25, 50.
- Med-Surgery Hosp. Ltda, lances: 31, 42, 44, 59.
- F. Cardoso & Cia Ltda, lances: 33, 35, 48.
- Diagnocel Com. Rep. Ltda, lance: 54.

- Bloco Cirúrgico Locação e Vendas Ltda, lote: 58.
Lotes Cancelados: 14, 16, 19, 40, 49.
Lote Revogado: 41.
Lote Não Cotado: 37.
Belém, 22 de junho de 2004.
Viviane Costa
Pregoeira

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONVÊNIO: 001/2003**

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA E SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Objeto: Prorrogação até o dia 31/12/2004 da vigência do Convênio originário
Vigência: 30/06/2004 a 31/12/2004
Fonte de recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da assinatura: 18/06/2004
Ordenador responsável: Nilo Alves de Almeida
Responsável pela entidade recebedora dos recursos: Olímpio Yugo Ohnishi
Endereço completo da recebedora: Trav. Chaco, 2158, bairro do Marco, Belém/PA
Aditivos Anteriores:
1º TA: - 07/05/2004 - transferência de recursos para a execução da reforma da antiga área de internação da CCPO para a alocação do "HOSPITAL DIA INFANTIL"

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 079/2004-EPOL

Modalidade de Licitação: Pregão nº 025/2004-Processo nº 30462/2004-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e NORTE TURISMO LTDA.
Objeto do Contrato: Fornecimento de passagens aéreas
Vigência: 16/06/2004 a 16/12/2004.
Valor global: R\$-72.922,20
Dotação Orçamentária: 003.10.301.1103.4592.339033; 069.10.122.125.4578.339033;
069.10302.1104.4552.339033
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura do Contrato: 16/06/2004
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço da Contratada: trav. Pedro Prudêncio, 43-II, bairro do Comércio, Belém/PA

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Nº DO CONTRATO: 020/2001-EPOL

nº do Termo Aditivo: 3º
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e R.J. NASCIMENTO - CONTEL-TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA
Onde se lê: "R\$-9.720,00"
Leia-se: "R\$-9.106,56"
Data da Assinatura: 17/06/2004.
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Foro: Belém/PA

**AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
MODALIDADE: PREGÃO Nº 028/2004-EPOL**

Objeto: Fios de Sutura e Correlatos
Comunicamos que a empresa Polysuture Indústria e Comércio Ltda impugnou o edital, pelo que fica aberto, aos interessados, prazo legal para impugná-lo, querendo. Desta forma, a abertura da sessão do Pregão marcada para o dia 25/06/2004 às 15 horas, fica adiada até ulterior deliberação.
Belém, 22 de junho de 2004.
Viviane Costa
Pregoeira

PORTARIA Nº 281/2004 - GAB/DG/EPOL

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo com que o Art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lhe possibilita, e;
CONSIDERANDO o relatório conclusivo apresentado pela Assessoria Jurídica deste Hospital, Processo nº 108930/2004, em que é indicada a empresa LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA;
CONSIDERANDO a desídia e a demora em demasia para o cumprimento de suas obrigações contratuais;
CONSIDERANDO que o cancelamento de medicamento vital para esse Hospital, item objeto de contrato entre as partes, causou transtornos a esta Administração e, por conseguinte ao Hospital e aos seus usuários;
RESOLVE:
1 - ADVERTIR o LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 61.282.661/0001-41, situada à Rua Rafael de Marco, nº 43 - Jd. das Oliveiras - Taboão da Serra - SP, consoante o Art. 87, I da Lei 8.666/93;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da Diretoria Geral da Empresa Pública Ofir Loyola
Em, 15 de junho de 2004.
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral / EPOL

RESULTADO DE RECURSO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 025/2004-EPOL

Objeto: Material Técnico Hospitalar
Avisamos aos licitantes que foi dado provimento aos recursos interpostos pelas empresas Polibor Ltda e Fábrica de Artefatos São Roque S/A. O recurso interposto pela empresa Sociedade Mercantil Centro Norte não foi dado provimento.
Belém, 22 de junho de 2004.
Viviane Costa
Pregoeira

REVOGAÇÃO

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, resolve REVOGAR O LOTE 41 do Pregão nº 025/2004-EPOL, para aquisição de Material Técnico Hospitalar, por interesse público.
Belém, 22 de junho de 2004
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICASECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

PORTARIA Nº 009/2004 - DDASS/SESPA/SUS

A Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Auditoria dos Serviços de Saúde - SESP, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no Art. 4º, § 4º do Decreto Estadual nº 1.522, de 25 de julho de 1996 e,
Considerando a Portaria nº 1064 de 03 de julho de 2003;

RESOLVE:

DESIGNAR os Auditores em Saúde do SNA - Componente Estadual Drª Áurea Maria Nunes Polaro, matrícula: 0563068, Drª Rita de Cássia Pamplona Beltrão matrícula: 5082250-1, Drª Márcia Cristina Borges matrícula nº 5136024-13, Dr. José dos Santos Brito, matrícula: 5141931-18, com o apoio administrativo da servidora Telma Regina Freitas Meneses, matrícula nº 5306191-1, para procederem Visita Técnica às Unidades Públicas de Saúde, na sede do Município de Capanema-Pa, sob a coordenação da primeira, no período de 12 a 16 de julho de 2004, devendo os trabalhos serem concluídos com emissão do respectivo Relatório Preliminar de Auditoria, no prazo de 15 (quinze) dias, após os trabalhos "in loco".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, 18 de junho de 2004.

Dra. JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO

Diretora da DDASS/SESPA

PORTARIA Nº 008/2004 - DDASS/SESPA/SUS

A Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Auditoria dos Serviços de Saúde - SESP, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no Art. 4º, § 4º do Decreto Estadual nº 1.522, de 25 de julho de 1996 e,
Considerando a Portaria nº 1064 de 03 de julho de 2003;

RESOLVE:

DESIGNAR os Auditores em Saúde do SNA - Componente Estadual, Dr. Leônidas Loureiro Marques da Silva, matrícula nº 0079502-017, Dr. Maria Auxiliadora Rodrigues Martins, matrícula nº 5561760-019, com o apoio administrativo da servidora Maria de Fátima Barbosa da Costa, matrícula nº 5445264-01317, para procederem Visita Técnica às Unidades Públicas de Saúde, na sede do Município de Mãe do Rio-Pa, sob a coordenação do primeiro, no período de 30 de junho e 01 de julho de 2004, devendo os trabalhos serem concluídos com emissão do respectivo Relatório Preliminar de Auditoria, no prazo de 15 (quinze) dias, após os trabalhos "in loco".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, 18 de junho de 2004.

Dra. JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO

Diretora da DDASS/SESPA

PORTARIA Nº 528, DE 21 DE JUNHO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o parecer da AJUR

RESOLVE:

I - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 204 e seguintes da Lei nº 5810/94, nomeando para compor a comissão os servidores SELMA SANTANA DO NASCIMENTO, Enfermeira, matrícula nº 5160995-1, JANE D'ARC TAVARES SILVA, Nutricionista, matrícula nº 5149266-01 e CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA, Técnico em Saúde Pública, matrícula nº 122750-1, para sob a presidência da primeira, apurarem a cobrança indevida de consulta no SUS pelo servidor LUIZ GONZAGA LIMA DE ARAÚJO, médico ortopedista, mat. SIAPE nº 522761, por infringência aos arts. 178, XVIII e 190, I da Lei nº 5810/94, capitulado na Lei Penal como Crime de Conculção.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 118/04

PARTES: 12º CRPS/Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia com intervenção da SESP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a partir da publicação no DOE.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.1100.4100.

Elemento de Despesa: 4440-41.

Fonte: 003.

FORO: Belém.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DO RECURSO: Wagner Pereira da Silva - Prefeito Municipal de Santana do Araguaia.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 119/04

PARTES: SESP/SEOP.

OBJETO: Complementação de obras de construção do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência em Ananindeua - Pa.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOE.

VALOR: R\$ 16.415.000,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.302.1104.1616.

Elemento de Despesa: 4490-51.

Fonte: 003.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/04.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DO RECURSO: Olimpo Yugo Ohnishi - Secretário Executivo de Obras.

ERRATA

Nº DO CONVÊNIO: 003/04

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTES: SESP/Prefeitura Municipal de Capitão Poço

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.03.04 à 15.05.04 para execução e até 31.05.04 para prestação de contas.

LEIA - SE: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.03.04 a 30.06.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 526, DE 21 DE JUNHO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - AFASTAR PREVENTIVAMENTE o servidor LUIZ GONZAGA LIMA DE ARAÚJO, médico ortopedista, mat. SIAPE nº 522761, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 21/06/04, conforme dispõe o art. 203 da Lei nº 5810/94, tendo em vistas a reportagem exibida em 19/06/04 na imprensa televisiva de cobrança indevida de consulta pelo SUS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 49 DE 21/06/2004-LACEN/PA

Nome: Joana Alves Veloso

Cargo: Técnica de Laboratório

CPF: 066.191.342-20

Matrícula: 119989-1

Período: 22 a 25/06/04

Nº de diárias: 04 (quatro) diárias

Origem: Belém

Destino: Muana/Pa.

Objetivo: Realizar coleta de amostra para diagnóstico da coqueluche

JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO

Ordenador de Despesa - UG 200120

RESUMO DE PORTARIAS DO HOSPITAL ABELARDO SANTOS

PORTARIA Nº 038 DE 18 DE MAIO DE 2004.

NOME DO SERVIDOR: MAGNO BRITO E SILVA

CARGO: Agente Administrativo

CIC: 745.688.922-87

MATRÍCULA: 5877326/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36 (Serviços de Terceiros - Pessoa Física)

FONTE: 003

OBJETIVO: Para custear despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Física que não se enquadram no processo normal de aplicação

DATA DE CONCESSÃO: 18/05/2004

ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO PINTO DA SILVA

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PORTARIA DE DIÁRIA PARA PUBLICAÇÃO DO DOE

PORTARIA Nº 055/04 CAMETÁ, 23/06/2004

NOME: ILACI SALES DE CARVALHO

CPF: 05769822-34

Nº DE DIÁRIAS: 5,5

VALOR: R\$ 495,00

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE REDAÇÃO OFICIAL E GRAMÁTICA

APLICADA, NA ESCOLA DE GOVERNO.

PERÍODO: 28/06 a 02/07/2004

ORDENADOR DE DESPESAS:

RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

PORTARIA Nº 056/04 CAMETÁ, 23/06/2004

NOME: SIMONE SUELY BRAGA DE CARVALHO

CPF: 40049639234

Nº DE DIÁRIAS: 4,0

VALOR: R\$ 360,00

OBJETIVO: RECEBER ORIENTAÇÕES REFERENTES AS TAREFAS SOBRE

CONTROLE INTERNO NA SESP (NÍVEL CENTRAL).

PERÍODO: 27 a 30/06/2004

ORDENADOR DE DESPESAS:

RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PORTARIA DE DIÁRIA PARA PUBLICAÇÃO DO DOE

PORTARIA Nº 054/04 CAMETÁ, 22/06/2004

NOME: SIDNEY MOIA DESA

CPF: 303481292-20

Nº DE DIÁRIAS: 1,0

VALOR: R\$ 90,00

OBJETIVO: PEGAR EM CARAPAJÁ A AMBULÂNCIA RECEBIDA EM BELÉM

PARA O HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.

PERÍODO: 18/06/2004

ORDENADOR DE DESPESAS:

RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: JUNHO XII / 2004

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 422 DE 22 DE JUNHO DE 2004

Nome: Célio Santos Cruz

Cargo: Motorista Oficial

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 11

Valor: 990,00

Período: 05/06/2004 a 15/06/2004.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Bannach

Objetivo: Transportar servidoras que irá colaborar na 1ª Etapa Nacional de

Multivacinação, de acordo com solicitação do Secretário Municipal de Saúde.

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro/SESPA, comunica aos interessados o resultado do Pregão Nº 033/

SESPA/2004, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENTES PRÉ-FABRICADAS PARA UNIDADE

MÓVELOFTALMOLOGICA

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

Item 01: ISAU RAHL P. SANTOS, no Valor Global de R\$ - 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Belém - Pa., 22/06/2004

O Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro/SESPA, comunica aos interessados o resultado do Pregão Nº 028/

SESPA/2004, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRO-ELETRÔNICOS MOBILIÁRIOS E

EQUIPAMENTOS HOSPITALAR

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

LOTE 01: Empresa PLUMA TEXTIL EQUIP. MÉD. HOSP. LTDA no Valor Global

de R\$ - 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais)

LOTE 02: Empresa PRONTO COM. SERV. LTDA no Valor Global de R\$ - 8.200,00

(Oito Mil e Duzentos Reais)

LOTE 03: Empresa NATAN COM. LTDA no Valor Global de R\$ - 4.950,00 (Quatro

Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)

LOTE 04: Empresa PLUMATEXIL EQUIP. MÉD. HOSP. LTDA no Valor Global

de R\$ - 2.589,80 (Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)

LOTE 05: Empresa OMNI MEDICAL LTDA no Valor Global de R\$ - 1.400,00 (Um

Mil e Quatrocentos Reais)

LOTE 06: Empresa C. N. COMERCIAL LTDA no Valor Global de R\$ - 5.362,00

(Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais)

Belém - Pa., 22/06/2004

O Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro/SESPA, comunica aos interessados o resultado do Pregão Nº 024/

SESPA/2004, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES, LABORATORIAS, MOBILIÁRIOS E CONSUMO

RADIOLOGICO DESTINADOS A UNIDADE DE MARAPANIM

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

LOTE 01: Empresa PLUMA TEXTIL EQUIP. MÉD. HOSP. LTDA no Valor Global

de R\$ - 23.200,00 (Vinte e Três Mil e Duzentos Reais).

LOTE 02: Empresa IZAU RAHL P. DOSSANTOS no Valor Global de R\$ - 7.900,00

(Sete Mil e Novecentos Reais).

LOTE 03: Empresa MARIO S. M. DE OLIVEIRA COM. REPR. LTDA no Valor

Global de R\$ - 14.700,00 (Quatorze Mil e Setecentos Reais).

LOTE 04: Empresa ENDOBEL COM. REPR. LTDA no Valor Global de R\$ -

4.125,00 (Quatro Mil Cento e Vinte e Cinco Reais).

LOTE 05: Empresa OMNI MEDICAL LTDA no Valor Global de R\$ - 1.641,14 (Um

Mil e Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Quatorze Centavos).

LOTE 06: Empresa CENTRO BRASILEIRO ELETRO-MEDICO LTDA no Valor

Global de R\$ - 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).

Belém - Pa., 22/06/2004

O Pregoeiro

Belém - Pa., 22/06/2004

O Pregoeiro

ERRATA

No D.O.E. nº 030218, de 22.06.2004, do Processo Nº 104531/2004, que publicou a

INEXIGIBILIDADE Nº 019/SESPA/2004.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 29.600 (VINTE E NOVE MILE SEISCENTOS REAIS).

Belém-Pa, 22 de Junho de 2004.

A COMISSÃO.

12º HOSPITAL REGIONAL CONC. ARAGUAIA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS JUNHO/PARCIAL III

Unidade Gestora: 200117

Gestor: Tereza Cristina Carvalho da Rosa

PORTARIA Nº 060 DE 21 JUNHO DE 2004.

Nome: Tereza Cristina Carvalho da Rosa

Cargo: Enfermeira.

CPF: 348.102.421-53

Matrícula: 5661587-010

Período: 20/06 à 04/07

Nº Diárias: 15

Origem: Belém

Destino: Conceição do Araguaia

Objetivo: Realizar Reestruturação Técnica e Administrativa do Hospital

Regional de Conceição do Araguaia.

Unidade Gestora: 200117

Gestor: Tereza Cristina Carvalho da Rosa

PORTARIA Nº 061 DE 21 JUNHO DE 2004.

Nome: Edilene Maria Caldas dos Santos

Cargo: Ag. Administrativo

CPF: 249131032-53

Matrícula: 009.442001/4

Período: 20/06 à 04/07

Nº Diárias: 15

Origem: Belém

Destino: Conceição do Araguaia

Objetivo: Realizar Reestruturação Técnica e Administrativa do Hospital

Regional de Conceição do Araguaia

Unidade Gestora: 200117

Gestor: Tereza Cristina Carvalho da Rosa

PORTARIA Nº 058 DE 21 JUNHO DE 2004.

Nome: Sueli das Graças Moraes Gomes

Cargo: Enfermeira.

CPF: 106260422-91

Matrícula: 5878375/1

Período: 20/06 à 04/07

Nº Diárias: 15

Origem: Belém

Destino: Conceição do Araguaia

Objetivo: Realizar Reestruturação Técnica e Administrativa do Hospital

Regional de Conceição do Araguaia

Unidade Gestora: 200117

Gestor: Tereza Cristina Carvalho da Rosa

PORTARIA Nº 059 DE 21 JUNHO DE 2004.

Nome: Silvana do Socorro Siso de Lima

PORTARIA Nº 062 DE 21 JUNHO DE 2004.

Nome: Heloiza Helena Silva da Costa
Cargo: Economista
CPF: 330.807.392-72
Matrícula: 5149070-013
Período: 21/06 à 05/07
Nº Diárias: 15
Origem: Belém
Destino: Conceição do Araguaia
Objetivo: Realizar Reestruturação Técnica e Administrativa do Hospital Regional de Conceição do Araguaia

12º HOSPITAL REGIONAL CONC. ARAGUAIA
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: JUNHO/PARCIAL II

Unidade Gestora: 200117

Gestor: Tereza Cristina Carvalho da Rosa

PORTARIA Nº 055 DE 14 JUNHO DE 2004.

Nome: Elaine Cristina N.M. Oliveira
Cargo: Enfermeira
CPF: 380.783.682-91
Matrícula: 5740762-2
Período: 13 à 19/06/04
Nº Diárias: 07
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Marabá
Objetivo: Participar do Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e Sistemas e Serviços de Saúde.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: Tereza Cristina Carvalho da Rosa

PORTARIA Nº 056 DE 02 ABRIL DE 2004.

Nome: Maria Ester Souza Lima
Cargo: Enfermeira
CPF: 093.658.692-34
Matrícula: 0112755/1
Período: 13 à 19/06/04
Nº Diárias: 07
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Marabá
Objetivo: Participar do Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e Sistemas e Serviços de Saúde.

PORTARIA Nº 175 DE 22 DE JUNHO DE 2004

Nome do Suprido: BENONILDE DA CONCEIÇÃO CASTRO DE CARVALH
C.P.F. 11632879204
Total da Despesa R\$3.000,00
Func. 90.4170 3390-30 R\$500,00
Prog./Elemento 3390-36 R\$2.500,00

Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo ATENDER AS DESPESAS DESTE CONSELHO DURANTE O MÊS

PORTARIA N. 2.027 DE 15 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR

C.I.C. 045.453.622-49

CARGO: BIOLOGO

LOTACAO: GABINETE

N 20 VALOR: R\$384,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO NAID - AMAZONIA

LEGALA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.028 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARCIA ARGUELLES PANTOJA

C.I.C. 218.531.422-04

CARGO: PEDAGOGO

LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS

N 10 VALOR: R\$90,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA

OBJETIVO: COORDENAR O PROCESSO DE AULA INAUGURAL DO

PROFORMAR, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.029 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME SANDRA HELENA ISSE POLARO

C.I.C. 129.462.062-20

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: UBS II PEDREIRA

N 10 VALOR: R\$90,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA

OBJETIVO: COORDENAR O PROCESSO DE AULA INAUGURAL DO

PROFORMAR, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.030 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME EDIVANA RIBEIRO TAVARES

C.I.C. 293.079.292-20

CARGO: OUTROS CARGOS

LOTACAO: DIV. TREIN. E DESENVOLVIMENTO

N 10 VALOR: R\$90,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA

OBJETIVO: COORDENAR O PROCESSO DE AULA INAUGURAL DO

PROFORMAR, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.031 DE 1 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MILTON GOMES DOSSANTOS

C.I.C. 207.226.562-20

CARGO: MEDICO VETERINARIO

LOTACAO: DIV. CONTROLE DE ALIMENTOS

N 30 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: ALMERIM

OBJETIVO: PARTICIPAR DE AÇÃO CONJUNTA COM O REFERIDO

MUNICIPIO EM CASOS DE TOXOPLASMOSE.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.032 DE 1 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA TEREZINHA DA SILVA FARIAS

C.I.C. 260.053.362-15

CARGO: AGENTE DE SAUDE

LOTACAO: DIRETORIA TECNICA

N 30 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA

OBJETIVO: AVALIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE

REFERENCIA À POPULAÇÃO IDOSA NOS MUNICIPIOS

DE ABRNAGÊNCIA DA 5ª RPS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.033 DE 1 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME DEMETRIO FERREIRA BELTRÃO NETO

C.I.C. 064.267.942-87

CARGO: TEC. EM COMUNICACAO SOCIAL

LOTACAO: ASSESSORIA DE COM. SOCIAL

N 10 VALOR: R\$90,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS

OBJETIVO: ASSESSORAMENTO E COBERTURA JORNALÍSTICA

REFERENTE À INSTALAÇÃO DO PROGRAMA PRESENÇA

VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.034 DE 1 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOSÉ NAZARENO FERNANDES PANTOJA

C.I.C. 042.044.682-68

CARGO: TEC. EM COMUNICACAO SOCIAL

LOTACAO: ASSESSORIA DE COM. SOCIAL

N 10 VALOR: R\$90,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS

OBJETIVO: ASSESSORAMENTO E COBERTURA JORNALÍSTICA

REFERENTE À INSTALAÇÃO DO PROGRAMA PRESENÇA

VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.035 DE 1 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ACRÍSIO JORGE FREIRE NUNES

C.I.C. 236.473.612-91

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE E PLANEJ.

N 10 VALOR: R\$90,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS

OBJETIVO: TRANSPORTAR PROFISSIONAIS QUE IRÃO DAS

ASSESSORAMENTO E COBERTURA JORNALÍSTICA

REFERENTE À INSTALAÇÃO DO PROGRAMA PRESENÇA

VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.036 DE 1 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DAS MERCEDES MEIRELES SOVANO

C.I.C. 033.112.362-20

CARGO: MEDICO

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N 20 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CAMETA

OBJETIVO: PARTICIPAR DA II JORNADA DE ENFERMAGEM,

PROFERIR PALESTRA SOBRE O TEMA MATERNO

INFANTIL E PACS/PSD, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.037 DE 1 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA

C.I.C. 049.601.902-30

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N 20 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CAMETA

OBJETIVO: PARTICIPAR DA II JORNADA DE ENFERMAGEM,

PROFERIR PALESTRA SOBRE O TEMA MATERNO

INFANTIL E PACS/PSD, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.038 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME HELENA DO ROSARIO VIEIRA

C.I.C. 014.083.302-10

CARGO: MEDICO

LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA

N 20 VALOR: R\$140,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CASTANHAL

OBJETIVO: REALIZAR CONTROLE E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO

BÁSICA EM RELAÇÃO AOS PROGRAMAS DE AGENTE

COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE

BUCAL, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.039 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ANTONIO EDVALDO FERNANDES DE AGUIAR

C.I.C. 247.071.202-53

CARGO: AGENTE DE SAUDE

LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA

N 50 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA

OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO "IN LOCO" DO

LARVICIDA DIFLUBENZURON 25%, NO REFERIDO

MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.040 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOAO DE SOUZA NUNES

C.I.C. 124.395.412-49

CARGO: AGENTE DE SAUDE

LOTACAO: FNS.

N 50 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA

OBJETIVO: REALIZAR MANUTENÇÃO DAS COLETAS DE OVOS DE

AEDS AEGYPTI PARA DAR CONTINUIDADE NO

MONITORAMENTO DO LARVICIDA DIFLUBENZURON

25%, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.041 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ANTONIO CIRILO DA SILVA

C.I.C. 045.977.022-53

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N 40 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA

OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR

MONITORAMENTO DO LARVICIDA DIFLUBENZURON

25%, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.042 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ELIZABETE ELIANA LOBATO CORDEIRO

C.I.C. 093.664.152-53

CARGO: ADMINISTRADOR

LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA

N 20 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MARABÁ

OBJETIVO: ACOMPANHAR A ESTRUTURAÇÃO ORGANIZATIVA DO

PÓLO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA REGIÃO DOS

CARAJÁS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.043 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME CARMEM LUCIA RIBEIRO DE MAGALHÃES

C.I.C. 552.985.834-15

CARGO: PSICOLOGO

LOTACAO: GABINETE

N 30 VALOR: R\$210,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA

OBJETIVO: REGIONALIZAÇÃO DO SAS (SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA

AO SERVIDOR) APOIO BIOPSICOSOCIAL.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.044 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME LUIZ ALBERTO PIMENTEL COELHO

C.I.C. 128.758.352-20

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACAO: DIV. CONT. DE CARGOS E SALARIOS

N 30 VALOR: R\$210,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA

OBJETIVO: REGIONALIZAÇÃO DO SAS (SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA

AO SERVIDOR) APOIO BIOPSICOSOCIAL.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.045 DE 8 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME GLAUCIMAR RODRIGUES BITTENCOURT

C.I.C. 612.734.902-82

CARGO: PEDAGOGO

LOTACAO: DIRETORIA TECNICA

N 20 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SANTAREM

OBJETIVO: ACOMPANHAR A ESTRUTURAÇÃO ORGANIZATIVA DO

PÓLO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA REGIÃO DOS

TAPAJÓS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

QUARTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 9

PORTARIA N. 2.046 DE 8 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME GAUDENCIA BARROS AYRES
C.I.C. 071.323.872-00
CARGO: PEDAGOGO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: ACOMPANHAR A ESTRUTURAÇÃO ORGANIZATIVA DO POLO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA REGIÃO DOS TAPAJÓS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.047 DE 1 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME CATARINA MARIA SANTOS ABUD
C.I.C. 134.890.702-91
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N 20 VALOR: R\$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: REALIZAR "IN LOCO" OS EQUIPAMENTOS DA 3ª RPS - CASTANHAL-ECURUÇA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.048 DE 1 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME CATARINA MARIA SANTOS ABUD
C.I.C. 134.890.702-91
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N 10 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO JOAO DA PONTA
OBJETIVO: REALIZAR "IN LOCO" OS EQUIPAMENTOS DA 3ª RPS - SAO JOAO DA PONTA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.049 DE 15 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME DIMARILDES DIAS FERREIRA
C.I.C. 080.953.452-53
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 11,0 VALOR: R\$990,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: VERIFICAR A PRESENÇA DE CARAMUJOSE E AVALIAR OS RISCOS DE TRANSMISSÃO DA ESQUISTOSSOMOSE NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 12ª RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.050 DE 15 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME IZABEL RAIMUNDA DE CARVALHO RODRIGUES
C.I.C. 014.897.712-04
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 11,0 VALOR: R\$990,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: VERIFICAR A PRESENÇA DE CARAMUJOSE E AVALIAR OS RISCOS DE TRANSMISSÃO DA ESQUISTOSSOMOSE NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 12ª RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.051 DE 3 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME JOSEFAMATIAS DE ALMEIDA FILHA
C.I.C. 020.127.662-34
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: SUPERVISIONAR O ARMAZENAMENTO DOS MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA NOS MUNICIPIOS DE: BARCARENA, ABAETUBA, MOJU, IGARAPÉ-MIRI, TAILANDIA, GOIANÉSIA, BREU BRANCO, TUCURUI, PACAJÁ, ITUPIRANGA E MARABÁ
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.052 DE 3 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA SOLANGE COUTINHO VALOIS
C.I.C. 218.274.432-00
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N 20 VALOR: R\$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: SUPERVISIONAR O ARMAZENAMENTO DOS MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA NOS MUNICIPIOS DE: ANANINDEUA, MARITUBA, STA. BARBARA, BENEVIDES, STA. IZABEL DO PARA, STO ANTONIO DO TAUÁ, COLARESE VIGIA, MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.053 DE 7 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA SOLANGE COUTINHO VALOIS
C.I.C. 218.274.432-00
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TOMEACU
OBJETIVO: SUPERVISIONAR O ARMAZENAMENTO DOS MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA NOS MUNICIPIOS DE: SAO CAETANO DE ODIVELAS, BUJARU ACARA, CONCÓRDIA DO PARA E TOMEACU
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.054 DE 1 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ZACHEU TAVARES GAIA
C.I.C. 032.947.572-04
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: ACOMPANHAR A SUPERVISÃO DO CONSULTOR DO ESTADO PELO MS NAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE, NO REFERIDO MUNICIPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.055 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDA JOSINETE FERREIRA DA SILVA
C.I.C. 636.216.142-49
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 50 VALOR: R\$350,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE GEOREFERENCIAMENTO PARA OS SERVIDORES LOTADOS NA 2ª RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.056 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR
C.I.C. 108.047.732-20
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: FNS
N 50 VALOR: R\$350,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: TRANSPORTAR SERVIDORA QUE IRÁ REALIZAR TREINAMENTO DE GEOREFERENCIAMENTO PARA OS SERVIDORES LOTADOS NA 2ª RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.057 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARICELI DE CAMPOS PARAENSE
C.I.C. 029.754.832-87
CARGO: SOCIOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE TRABALHO EM GESTÃO DOS SUS/MUNICIPAL PARA AS RPS E MUNICIPIOS DA 4ª RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.058 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA CELESTE NAZARE ALMEIDA
C.I.C. 319.920.132-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE TRABALHO EM GESTÃO DOS SUS/MUNICIPAL PARA AS RPS E MUNICIPIOS DA 4ª RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.059 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ROSA MARIA SOUZA E CASTRO
C.I.C. 042.300.192-20
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DEP. CONT.AVAL. SERV. DE SAUDE
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE TRABALHO EM GESTÃO DOS SUS/MUNICIPAL PARA AS RPS E MUNICIPIOS DA 4ª RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 120/04 10ª CRPS/SESPA - 22.06.2004
Nome: Djalma Sales Fima
Cargo: VISA
Matricula / CPF: 278.909.882-49
Diárias: 2,5 (duas e meia)
Valor: 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Período: 26 a 28.06.2004
Origem: Altamira
Destino: Vitória do Xingu
Objetivo: apoio a valiação de gestão Municipal, no município.

Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA N. 121/04 10ª CRPS/SESPA - 22.06.2004
Nome: Senhorinha Santos Silva
Cargo: Coordenadora do PESMS
Matricula / CPF: 608.028.472-34
Diárias: 4,5
Valor: 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Período: 30/06 a 04.07.2004
Origem: Altamira
Destino: Pacajá
Objetivo: realizar reunião c/ a Coordenação do PESMS e entrega do Suvenir as família.
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIALSECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

TORNAR SEM EFEITO:

PORTARIA N. 1446/04 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo n.º 120786/04 - SETEPS,

RESOLVE:

Tornar sem Efeito a PORTARIA N.º 1114/04 - SETEPS, de 17 de Maio de 2004, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora, MARISTELA MOUSINHO DA FONSECA, Assistente Social, Publicada no D.O.E. N.º 30.201/04 do dia 27/05/2004.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 16 de Junho de 2004.

RUBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 1447/04 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo n.º 128683/04 - SETEPS,

RESOLVE:

Tornar sem Efeito a PORTARIA N.º 0978/04 - SETEPS, de 10 de Maio de 2004, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora, ROSINALDO DOS SANTOS GALVÃO, Motorista, Publicada no D.O.E. N.º 30.201/04 do dia 27/05/2004.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 16 de Junho de 2004.

RUBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 1448/04 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo n.º 126285/04 - SETEPS,

RESOLVE:

Tornar sem Efeito a PORTARIA N.º 1180/04 - SETEPS, de 19 de Maio de 2004, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora, ANA MARIA LEITE COSTA, Técnico em Educação, Publicada no D.O.E. N.º 30.201/04 do dia 27/05/2004.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 16 de Junho de 2004.

RUBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

SUPRIMENTO:

PORTARIA N.º 1194/04 - SETEPS, 19 DE MAIO DE 2004

Nome: MARIA DAS GRAÇAS FARIAS

Cargo: Agente Administrativo

Local: CAPANEMA

Valor do Suprimento: R\$200,00

Elementos de Despesas:

- 339033: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05 (cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA N.º 1215/04 - SETEPS, 19 DE MAIO DE 2004

Nome: REGINA CÉLIA PEREIRA COSTA

Cargo: Técnico em Educação

Local: CAPANEMA

Valor do Suprimento: R\$200,00

Elementos de Despesas:

- 339033: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05 (cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

ERRATA:

PORTARIA N.º 1188/04 - SETEPS, DE 19/05/04

Publicada nos D.O.E. n.º 30.204 do dia 01.06.04 e 30.205 dia 02.06.04.

ONDE SE LÊ:

Período: 27.05 a 01.06.04

LEIA-SE:

Período: 16 a 21.06.04.

PORTARIA N.º 1196/04 - SETEPS, DE 19/05/04

Publicada nos D.O.E. n.º 30.204 do dia 01.06.04.

ONDE SE LÊ:

Período: 27.05 a 01.06.04

LEIA-SE:

Período: 16 a 21.06.04.

PORTARIA N.º 1193/04 - SETEPS, DE 19/05/04

Publicada nos D.O.E. n.º 30.204 do dia 01.06.04 e 30.205 dia 02.06.04.

ONDE SE LÊ:

Município de CAPANEMA

LEIA-SE:

Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

PORTARIA Nº1194/04 - SETEPS, DE 19/05/04
Publicada nos D.O.E. nº30.219 do dia 23.06.04.
ONDE SE LÊ:
Município de CAPANEMA
LEIA-SE:
Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

PORTARIA Nº1216/04 - SETEPS, DE 24/05/04
Publicada nos D.O.E. nº30.204 do dia 01.06.04.
ONDE SE LÊ:
Município de CAPANEMA
LEIA-SE:
Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

PORTARIA Nº1215/04 - SETEPS, DE 24/05/04
Publicada nos D.O.E. nº30.219 do dia 23.06.04.
ONDE SE LÊ:
Município de CAPANEMA
LEIA-SE:
Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

PORTARIA Nº1213/04 - SETEPS, DE 19/05/04
Publicada nos D.O.E. nº30.204 do dia 01.06.04.
ONDE SE LÊ:
Período: 27.05 a 02.06.04
LEIA-SE:
Período: 16 a 22.06.04.

PORTARIA Nº1206/04 - SETEPS, DE 24/05/04
Publicada nos D.O.E. nº30.204 do dia 01.06.04.
ONDE SE LÊ:
Período: 31.05 a 06.06.04
LEIA-SE:
Período: 15 a 21.06.04.

PORTARIA Nº1155/04 - SETEPS, DE 19/05/04
Publicada nos D.O.E. nº30.204 do dia 01.06.04.
ONDE SE LÊ:
Período: 25 a 28.05.04
LEIA-SE:
Período: 23 a 26.06.04.

EXTRATO DE CONVÊNIOS CONVÊNIO Nº100/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Porto de Moz.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosos incapazes para o trabalho.
Vigência: 22.06.04 à 30.11.04
Valor: R\$ 714,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041
Fonte:039
Foro: Belém
Data da Assinatura: 22.06.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: Gerson Salviano Campos
Endereço: Rua da República, nº200- Maturá.

CONVÊNIO Nº104/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de São João da Ponta.
Objeto: Implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI no Município, Observando o Projeto Técnico e Plano de ação, parte integrante deste instrumento.
Vigência: 22.06.04 à 21.06.05
Valor: R\$ 27.000,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100 Elemento de Despesa :334041
Fonte:039
Foro: Belém
Data da Assinatura: 22.06.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: Orleandro Alves Feitosa.
Endereço: Residencial Estrada Pa,nº375 Vila Nova.

CONVÊNIO Nº101/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de São João da Ponta.
Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada - Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche visando situações de Carência da Clientela alvo de acordo com plano de trabalho parte integrante deste instrumento.
Vigência: 22.06.04 à 21.06.05
Valor: R\$ 35.742,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.2430.143.2176.
Elemento de Despesa :334041-335041 Fonte:039
Foro: Belém
Data da Assinatura: 22.06.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: Orleandro Alves Feitosa.
Endereço: Residencial Estrada Pa,nº375 Vila Nova.

CONVÊNIO Nº086/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Marabá.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosos incapazes para o trabalho.
Vigência: 18.06.04 à 30.11.04
Valor: R\$ 735,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041
Fonte:039
Foro: Belém
Data da Assinatura: 18.06.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: Rafael de Loureiro Reis.
Endereço: Av. Magalhães Barata nº21.

CONVÊNIO Nº085/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Marabá.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosos incapazes para o trabalho.
Vigência: 18.06.04 à 30.11.04
Valor: R\$ 4.998,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041
Fonte:039
Foro: Belém
Data da Assinatura: 18.06.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: Sebastião Miranda Filho.
Endereço: Rua Cuiabá nº95 Bairro Belo Horizonte.

CONVÊNIO Nº079/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Gurupá.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosos incapazes para o trabalho.
Vigência: 18.06.04 à 30.11.04
Valor: R\$ 1.113,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041
Fonte:039
Foro: Belém
Data da Assinatura: 18.06.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: Raimundo Oliveira Almeida.
Endereço: Tv. Sete de Setembro nº228.

CONVÊNIO Nº092/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Santo Antônio do Tauá.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosos incapazes para o trabalho.
Vigência: 18.06.04 à 30.11.04
Valor: R\$ 777,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041
Fonte:039
Foro: Belém
Data da Assinatura: 18.06.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: Raimundo Celso R. da Cruz
Endereço: Rua Teodosio Rodrigues nº21.

CONVÊNIO Nº096/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de São Domingos do Capim.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosos incapazes para o trabalho.
Vigência: 18.06.04 à 30.11.04
Valor: R\$ 609,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041
Fonte:039
Foro: Belém
Data da Assinatura: 18.06.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: Francisco Feitosa Farias.
Endereço: Rua Gomes Palheta s/nº.

CONVÊNIO Nº098/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Gurupá.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosos incapazes para o trabalho.
Vigência: 18.06.04 à 30.11.04
Valor: R\$ 672,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041
Fonte:039
Foro: Belém
Data da Assinatura: 18.06.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: Raimundo Monteiro dos Santos.
Endereço: Av. São Benedito s/nº.

CONVÊNIO Nº107/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Santa Izabel do Pará.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosos incapazes para o trabalho.
Vigência: 18.06.04 à 30.11.04
Valor: R\$ 2.478,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041
Fonte:039
Foro: Belém
Data da Assinatura: 18.06.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: Antônio Martins Simão.
Endereço: Av. Manuel Vitorino Pinto nº1381-Triângulo.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 19/2004.
DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON e Gaby Comunicação & Marketing.
Objeto: O objeto do presente contrato é a execução pelo Contratado de envio de releases, notas e matérias com informações sobre o contratante aos principais veículos de comunicação; Gerenciamento de situações de crise em comunicação externa; Produção de texto e layout do informativo on-line semanal; Envio de clipping diário via e-mail dos principais jornais de Belém.
Vigência do contrato: 04 meses
Valor: Valor mensal: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Valor Global: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
As despesas decorrentes da prestação de Serviços ora contratada, correrão à conta

das dotações orçamentárias da ARCON, na seguinte classificação funcional e programática, assim distribuída: 80201.04.122.0125.4534.Operacionalização das Ações Administrativas-Elemento Despesa-339039-Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica-Fonte-025.(Estadual)
Foro: Belém-Pa.
Data da assinatura: 15.06.2004.
Ordenador de despesa responsável: Ronaldo Barata.

PORTARIA Nº 290/2004 - ARCON/CAD; DE 17/06/2004

Servidor: Rosimar Borges Reis e Silva
Matrículas: 5887658
Cargo: Técnico em Regulação N/I
Nº Diárias: 01 (uma)
Período: 19 a 20/06/2004
Destino: Marituba/Pa.
Motivo: Participar da fiscalização de transporte rodoviário nesse município.
Coordenadoria Administrativa
PORTARIA Nº 291/2004 - ARCON/CAD; DE 18/06/2004
Servidores: Cláudio Luciano da Rocha Conde e José Gomes de Andrade Júnior
Matrículas: 8058407 e 5831946-014
Cargo: Técnico em Regulação N/IV e Técnico em Regulação N/I
Nº Diárias: ½ (meia)
Dia: 22/06/2004
Destino: Salvaterra(Camará)/Pa.
Motivo: Realizar apresentação, para representantes da ANEEL e da ELETROBRAS, do projeto Piloto de Telemetria UTE Salvaterra.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 294/2004 - ARCON/CAD; DE 17/06/2004

Servidores: Valentino Dolzane do Couto e Heleny da Silva Coelho
Matrículas: 2615/4 e 54182699
Cargo: Técnico em Regulação N/II e Técnico em Regulação N/III
Nº Diárias: ½ (meia)
Dia: 22/06/2004
Destino: São Francisco do Pará/Pa.
Motivo: Participar da reunião com a população local e com os vereadores.
Coordenadoria Administrativa
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 282/2004, DE 17/06/2004

Servidor: Reginaldo Ferreira de Souza
Matrícula: n.º3272931 C/C: 042.466.592-15
Dotação - Fonte - Valor:
80201-04.125.1003.2892-339030 061 1.500,00
Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15 (quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.
Coordenadoria Administrativa
PORTARIA Nº 303/2004, DE 21/06/2004
Servidor: José Ribamar Damasceno Dias
Matrícula: n.º3276368-012 C/C: 087.431.502-68
Dotação - Fonte - Valor:
80201-04.125.1003.2892-339030 025 400,00
80201-04.125.1003.2892-339039 025 100,00
Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15 (quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.
Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DE RESCISÃO PARCIAL

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 01/2001-FETERPA

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos-ARCON e Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda.
Objeto: O objeto do termo é a rescisão parcial do contrato de Concessão onerosa de uso de bens públicos para a exploração de terminais rodoviários no Estado do Pará nº 01/2001 Feterpa com vistas à devolução ao Poder Concedente dos Terminais Rodoviários localizados nos Municípios de Marapanim, sendo 01(um) núcleo urbano do Município (Avenida Magalhães Barata s/n), e 01(um) na localidade de Marudá (Rua Principal, s/n, Bairro: Centro), bem como o de Santarém Novo(Rua São Sebastião Centro).
Data da assinatura: 15.06.2004.
Ordenador: Dr.º Ronaldo Barata.

ERRATA DE ATO DE CASSAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO Nº 01/2004.

Onde se lê:
Antonio do Carmo Barros-autorização- 5050.
Manoel Dorim Pinto de Souza.
Leia-se:
Antonio do Carmo Barros-autorização- 4050.
Manoel Dorim Pinto de Souza.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 07/2004.

Partes: Secretaria Executiva de Transportes-Setran/Prefeitura Municipal de Marapanim/ Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON.
Objeto: Concessão de uso de bens públicos para a administração, manutenção e operação pela Prefeitura Municipal de Marapanim.
Vigência: 02 anos a contar da data de sua publicação.
Foro: Belém-Pa.
Data da assinatura: 18.06.2004.
Ordenador responsável: Ronaldo Barata.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COFIAB
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 05/2004

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Município de Ourilândia do Norte.
Objeto: Execução de obras de recuperação de 64 (sessenta e quatro) coberturas de moradias, no Município de Ourilândia do Norte, neste Estado.
Vigência: 21.06.2004 a 21.06.2005.
Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1603 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Ação

QUARTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 11

SEPOF: 52.922; Contrapartida do Município de Ourilândia do Norte: 08.482.0125.1005 - Reforma de Unidades Habitacionais para pessoas carentes; Fonte de Recurso: 001
 Foro: Belém-PA.
 Data da Assinatura: 21.06.2004;
 Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Romildo Veloso e Silva.
 Endereço Completo das Partes: Passagem Gama Malcher, 361 - Bairro Souza - Belém-PA - Cep: 66.613-115; Avenida das Nações, 415 - Bairro Centro - Ourilândia do Norte-PA - Cep: 68.390-000.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 ERRATA DO RESULTADO DE ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 02/2004 - PROJETO
 UNA

ONDE SE LÊ: Belém (PA), 21 de julho de 2004.
 LEIA-SE: Belém (PA), 21 de junho de 2004.
 Ordenador Responsável: Haroldo Costa Bezerra
 Presidente
 Belém (PA), 22 de junho de 2004.
 A Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 104/02 - COSANPA
 Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 PARTE CONTRATADA: SERVIC. CONSTRUTORA LIDA - CGCNº 83.904.854/0001-20.
 OBJETO: Execução de serviços e obras do Sistema de Esgotos sanitários do Bairro da marambaia (Lote 2), em Belém - Pará.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional Nº 03/02
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.967.645,85
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará (PROSEGE).
 ADITIVO ANTERIOR:
 1ª - DATA - 10.11.03 - Prorrogação do prazo. - R\$151.157,50
 2ª - DATA - 24.11.03 - Alteração de Quantitativo - R\$151.157,50
 3ª - DATA - 13.04.04 - Prorrogação do prazo contratual e Acréscimo de Quantitativos - R\$150.000,00
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de Quantitativos de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
 VALOR DO ADITIVO: 181.578,93
 DATA DE ASSINATURA: 21.06.04
 ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
 Presidente
 Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
 Coordenador de Projetos e Obras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 32/04 - COSANPA
 Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 PARTE CONTRATADA: EICO SISTEMAS E CONTROLES LIDA - CGC/MF nº 15.732.282/0001-99
 OBJETO: Fornecimento de Bancos de Capacitores destinados a COSANPA
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/04
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (Quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 149.000,00
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 25 (vinte e cinco) dias de acordo com a Lei Nº 8666/93 e suas alterações.
 VIGÊNCIA DO ADITIVO: 18.06.04 à 12.07.04
 DATA DA ASSINATURA: 17.06.04
 ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
 Presidente
 Raimundo Nonato Maciel da Silva
 Diretor de Operação
 Belém, 22 de Junho de 2004
 Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES
 (ENVELOPE A - DOCUMENTAÇÃO)

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional Nº 02/04
 FIRMAS HABILITADAS: Decol Engenharia e Comércio Ltda e Servic Construtora Ltda.
 FIRMA INABILITADA: Senenge Engenharia Ltda
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho
 Belém (PA), 22 de Junho de 2004
 Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Companhia de Saneamento do Pará e a Prefeitura Municipal de Terra Santa.
 OBJETO: Repasse de verba para melhoria do Sistema de Abastecimento de Água de Terra Santa.
 FONTE DE RECURSOS: Companhia de Saneamento do Pará VALOR: R\$10.000,00
 VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias a partir da data de sua publicação.
 DATA DE ASSINATURA: 21.06.2004
 PELA COSANPA: Haroldo Costa Bezerra
 Presidente
 Maria José Ribeiro Maués
 Diretora Administrativa e Financeira

Raimundo Nonato Maciel da Silva
 Diretor de Operação
 Antônio Carlos Crisóstomo Fernandes
 Coordenador do Interior
 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
 Adalberto Cavalcante Anequino
 Prefeito
 Belém, 22 de Junho de 2004.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
 TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

RESUMO DE PORTARIAS
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 384 DE 15 DE JUNHO DE 2004
 NOME: CARLOS ALBERTO P. DE O. E SILVA
 CARGO: Chefe do NRM
 Nº DE DIÁRIAS: 05
 LOCAL (s): MARABÁ
 OBJETIVO DA VIAGEM: Participar das reuniões com Técnicos da SETEPS e SEDUC, para discutir projetos da Delegacia da Mulher de Marabá e Escola de 06 salas de aula.
 PERÍODO: 06 a 10/06/2004

PORTARIA Nº 385 DE 15 DE JUNHO DE 2004

NOME: MARIELZA RODRIGUES BATISTA
 CARGO: Arquiteto
 Nº DE DIÁRIAS: 02
 LOCAL (s): PONTA DE PEDRAS
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita Técnica em Escola com 06 salas de aula
 PERÍODO: 17 a 18/06/04

PORTARIA Nº 386 DE 15 DE JUNHO DE 2004

NOME: PAULO FRANCINETTE MARQUES
 CARGO: Engº Civil
 Nº DE DIÁRIAS: 04
 LOCAL (s): Altamira e Vitória do Xingu
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras do Prédio do HEMOPA, Centro de Saúde, Escola com 12 salas de aula e construção de Protótipo em Escola
 PERÍODO: 29/06 a 02/07/04

PORTARIA Nº 387 DE 15 DE JUNHO DE 2004

NOME: ANDRÉ DONZA BARROSO
 CARGO: Ch. da DRC
 Nº DE DIÁRIAS: 03
 LOCAL (s): PONTA DE PEDRAS
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria para recebimento das obras de construção de Protótipos na E. Estadual Aureliana Monteiro
 PERÍODO: 15 a 17/06/04

PORTARIA Nº 388 DE 15 DE JUNHO DE 2004

NOME: ELIZABETH NELO SOARES
 CARGO: Coord. de Obras
 Nº DE DIÁRIAS: 01
 LOCAL (s): COLARES
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder acompanhamento de Técnicos da SEJU (Grupo Raízes) para avaliar sítio histórico na Comunidade Quilombola de Cacau
 PERÍODO: 16/06/04

PORTARIA Nº 389 DE 15 DE JUNHO DE 2004

NOME: CRISTIANE CHAMIE C. DOURADO-CARLOS RAIOL DA GAMA
 CARGO: Arquiteto-Motorista
 Nº DE DIÁRIAS: 01
 LOCAL (s): BRAGANÇA
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita Técnica de Escola com 12 salas de aula.
 PERÍODO: 22/06/04

PORTARIA Nº 391 DE 16 DE JUNHO DE 2004

NOME: OLÍMPIO YUGO OHNISHI-REJANE MARIA MARTINS MESQUITA-
 NELSON DE MELLO ALVES- DO GIVALDO ALVES DOSSANTOS
 CARGO: Secr. Executivo, em exercício- Dir. da DIAFI- Dir. da DICON-MOTORISTA
 Nº DE DIÁRIAS: 01
 LOCAL (s): MARAPANIM
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização em obra
 PERÍODO: 16/06/04

PORTARIA Nº 392 DE 16 DE JUNHO DE 2004

NOME: OLÍMPIO YUGO OHNISHI-REJANE MARIA MARTINS MESQUITA-
 NELSON DE MELLO ALVES- DO GIVALDO ALVES DOSSANTOS
 CARGO: Secr. Executivo, em exercício- Dir. da DIAFI- Dir. da DICON-Motorista
 Nº DE DIÁRIAS: 01
 LOCAL (s): ACARÁ
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização em obra de construção de Escola com 06 salas de aula
 PERÍODO: 15/06/04

PORTARIA Nº 393 DE 17 DE JUNHO DE 2004

NOME: CARLOS ALBERTO P. DE O. E SILVA
 CARGO: Chefe do NRM
 Nº DE DIÁRIAS: 03
 LOCAL (s): PARALAPEBAS, CANAÃ DOS CARAJÁS E CURIONÓPOLIS
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola com 06 salas de aula, Protótipos nas Escolas Estaduais João Henrique e Tancredo Neves
 PERÍODO: 28 a 30/06/2004

PORTARIA Nº 394 DE 17 DE JUNHO DE 2004

NOME: JORGE DOSSANTOS FILGUEIRAS-TIAGO LEÃO
 CARGO: Engº Civil-Motorista
 Nº DE DIÁRIAS: 04
 LOCAL (s): VISEU, CAPANEMA, IGARAPÉ-AÇÚ, TERRA ALTA, MARACANÃ, MARAPANIM E CURUÇÁ
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras da Delegacia de Polícia, E.E. Luciano Caldeira, Prédio do HEMOPA e Feira Coletiva, E.E. Canejo Calado, E.E. Inácio Passarinho, E.E. Pres. Kennedy e Escola com 06 salas de aula e Delegacia de Polícia
 PERÍODO: 22 a 25/06/04

PORTARIA Nº 395 DE 17 DE JUNHO DE 2004

NOME: MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA-JAIME PERES DE OLIVEIRA
 CARGO: Engº Civil-Motorista
 Nº DE DIÁRIAS: 03
 LOCAL (s): PARAGOMINAS
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola com 12 salas de aula
 PERÍODO: 23 a 25/06/04

PORTARIA Nº 398 DE 21 DE JUNHO DE 2004

NOME: LUIS FERNANDO B. DOSSANTOS-HÉLIO WILSON PIRES JARDIM
 CARGO: Assessor-Motorista
 Nº DE DIÁRIAS: 01
 LOCAL (s): AURORA DO PARÁ
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção da Unidade Integrada de Polícia.
 PERÍODO: 29/06/04

PORTARIA Nº 399 DE 21 DE JUNHO DE 2004

NOME: LUIS FERNANDO B. DOSSANTOS-ANTONIO MARTINS DE SOUZA
 CARGO: Assessor-Motorista
 Nº DE DIÁRIAS: 02
 LOCAL (s): BRAGANÇA
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Reforma da Delegacia de Polícia, E.E. Paulino Mártires e E.E. Bolívar Bordalo
 PERÍODO: 24/06 a 25/06/04

PORTARIA Nº 400 DE 21 DE JUNHO DE 2004

NOME: BRENDA MONTEIRO BATALHA
 CARGO: Arquiteto
 Nº DE DIÁRIAS: 1/2
 LOCAL (s): MARITUBA
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Protótipos da E.E. Juscelino Kubitschek
 PERÍODO: 09/06/04

FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 397 DE 18 DE JUNHO DE 2004

DESIGNAR o servidor MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA, ocupante do cargo de Arquiteto, matrícula nº 6009/1, lotado na Divisão de Projetos, para fiscalizar as obras de construção de Escola com 12 salas de aula, em Paragominas.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 401 DE 21 DE JUNHO DE 2004

CONCEDER 31 (Trinta e um) dias de Licença Saúde, à servidora ZUILA MARIA DE PINHO TEIXEIRA, matrícula nº 5007208/1, ocupante do cargo de Técnico C, no período de 03/06 a 03/07/2004.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 REJANE MARIA MARTINS MESQUITA
 Diretora de Administração e Finanças

ERRATAS

PORTARIA Nº 383 de 15 de junho de 2004, publicada no DOE nº 30.214 de 16/06/04-ONDE SE LÊ: Agnaldo da Silva Paranhos-Ch. da DEO LEIA-SE: Agnaldo da Silva Paranhos-Auxiliar Técnico.
 PORTARIA Nº 092 de 19 de maio de 2004, publicada no DOE nº 30.145 de 08/03/04-ONDE SE LÊ: Marco Alberto De Luca-Período Aquisitivo 2002/2003-LEIA-SE: Marco Alberto De Luca-Período Aquisitivo-2001/2002

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
 AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO Nº 03/2004

CONVENIO Nº 09/2003.

Objeto do Convênio: Recuperação e manutenção da Rodovia PA-167, trecho Senador José Porfírio / BR-230, com extensão de 85,60 Km.
 Valor do Convênio: R\$340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais)
 Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - C.G.C. - 05.421.110/0001-40.
 Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.
 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10/06/2004, estendendo, assim, o prazo contratual até 06/12/2004.
 Data: 18/06/2004
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes,
 Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2004.

Processo: 2003 / 137649
 Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - C.G.C. - 10.249.241/0001-22.
 Objeto: Pavimentação em revestimento primário da Rodovia PA-477, trecho Pícarra / Rodovia BR-163, tudo conforme solicitação do Exmo. Sr. Prefeito e apresentação do Plano de Trabalho, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes.
 Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.
 Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).
 Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1003.1299.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2004NE01404, de 09/06/04 no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) ficando o restante para ser empenhado posteriormente.
 Foro: Comarca de Belém
 Data: 09/06/2004
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2004.

OBJETO: Fornecimento de vestuário e calçados para fardamento de diversas categorias funcionais da SETRAN.
 A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN divulga o resultado da licitação em referência:
 VENCEDORES:
 "ARAPINA COM. LTDA.

ITEM: 14
VALOR: R\$ 1.886,00
*HCA SCARLECIO IND. COM. LTDA.
ITENS: 01 ao 13, 16 ao 19, e 21.
VALOR: R\$ 42.233,70
*PALMILHADO BOOTS IND. E COM. LTDA.
ITENS: 15 e 20.
VALOR: R\$ 21.015,90
Belém, 22 de junho de 2004.
JOSE GAUDENCO BARRIO MENESCAL
Presidente da CPL - SETRAN
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE PORTARIAS
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 58/GAB DE 22.06.04
Nome: FRANCISCO CARLOS DOMINGUES CIDON
Matrícula: 2048540/1
Cargo: Chefe do 5º NR
Lotação: 5º Núcleo Regional
Valor de Suprimento: R\$ 2.664,00
Dotação Orçamentária: 29/101/26/782/1003/2726-339030-001 R\$ 2.264,00
29/101/26/782/1003/2886-339039-001 R\$ 400,00
Prazo para aplicação: 30 (trinta) dias
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
Secretário Adjunto

CONCEDER FÉRIAS
PORTARIA Nº 114/DAF DE 22.06.04
Nome: MANOEL FERREIRA PINHEIRO
Matrícula: 3274209/1
Função: Auxiliar de Manutenção
Lotação: Divisão de Navegação e Travessia
Período: 02 à 31.08.04
Exercício: 2003/04
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**
SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL
ERRATA PORTARIA 191/2004
PUBLICADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2004
NODOENº 30.218
Onde se lê: 21 DE JUNHO DE 2004
Leia-se: 21 DE JUNHO DE 2004

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADOASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/04 - CPL/ALEPA
A Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, instituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 028/04-MD/AL, comunica aos interessados que fará realizar a CONCORRÊNCIA PÚBLICA, conforme abaixo discriminado:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS PARA TERRITÓRIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS EM CLASSE ECONÔMICA E EXECUTIVA A SER DETERMINADA PELA ALEPA.
DATA DA ABERTURA: 27/07/2004.
HORA: 10:00hs
LOCAL: Rua do Azeite nº 130, Cidade Velha, Praça D. Pedro II (Sala da Comissão Permanente de Licitação - Prédio DBES - Sala 5), Fone / Fax 213.4229.
EDITAL: O Edital encontra-se à disposição na Comissão de Licitação da ALEPA, sala 5, do prédio do DBES - COMISSÕES TÉCNICAS/ CPL, no horário de 08:00 às 13:00h, Segunda e Quinta-feira, de 08:00 às 14:00h, Terça e Quarta-feira e de 08:00 às 12:00h, às Sextas-feiras, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) Belém (PA), 22 de junho de 2004.
DEBORA JAQUES
PRESIDENTE DA CPL

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

CITAÇÃO - 162-A / 2004
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53172-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, em face do Convênio

IPASEP nº 010/2000, assinado em 04.01.2000.
Belém, 22 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 162-B / 2004
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DOMINGOS JUVENIL NUNES DA SOUZA, Prefeito Municipal de Altamira, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2002/05.155-DCE, de 05.12.2002, pertinente à instrução do Processo nº. 2002/53172-9, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 010/2000-IPASEP, assinado em 04.01.2000, cuja responsabilidade é do Ex-Prefeito, Sr. Claudomiro Gomes da Silva, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 232 e 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental.
Belém, 22 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 163 / 2004
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FILADELFO CORRÊA DA COSTA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52899-0, que trata da tomada de contas instaurada na COOPERATIVA MISTA DOS MARCENEIROS DE ABAETETUBA, em face do Convênio SETEPS nº 124/2002, assinado em 05.07.2002.
Belém, 22 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 164 / 2004
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor Executivo, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52240-6, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 050/2001, assinado em 07.06.2002.
Belém, 22 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 165 / 2004
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ROBERTO CARLOS LEITÃO DO NASCIMENTO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51812-5, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE NEGROS DO QUILOMBO DO PACOVAL, no município de Alenquer, em face do Convênio SECULT nº 008/2002, assinado em 03.06.2002.
Belém, 22 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 166 / 2004
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EMMANUEL JOSÉ MACHADO CUNHA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50887-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, em face do Convênio SETRAN nº 047/98, assinado em 02.07.98.
Belém, 22 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 167 / 2004
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. SEBASTIÃO BRUNO FERREIRA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51308-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em face do Convênio SEPLAN nº 110/2000, assinado em 19.05.2000.
Belém, 22 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 168 / 2004
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/52103-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, em face do Convênio SEPLAN nº 93/97, assinado em 18.11.97 e termo aditivo.
Belém, 22 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 169 / 2004
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WAGNER PEREIRA DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52446-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUÁIA, em face do Convênio SEPLAN nº 256/2000, assinado em 29.06.2000 e termos aditivos.
Belém, 22 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 170 / 2004
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no

"Diário Oficial do Estado", o Sr. ORLEANDRO ALVES FEITOSA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51819-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, em face do Convênio SAGRI nº 022/2002, assinado em 01.03.2002.
Belém, 22 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 171 / 2004
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ GUIMARAES LIMA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50145-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA BOA SORTE, no município de Pau D'Arco, em face do Convênio SAGRI nº 319/2001, assinado em 31.10.2001.
Belém, 22 de maio de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 172 / 2004
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ALZENIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50065-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DA MORADANOVA II, em face do Convênio ASIPAG nº 017/2000, assinado em 30.06.2000.
Belém, 22 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 173 / 2004
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO CARLOS CUNHA DE SOUZA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51199-1, que trata da tomada de contas instaurada no ANANINDEUA ATLÉTICO CLUBE DE CICLISMO, em face do Convênio ASIPAG nº 045/2000, assinado em 13.09.2000.
Belém, 22 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 174 / 2004
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA AURORA ALVES LEAL, Titular, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50144-0, que trata da tomada de contas instaurada no CARTÓRIO DO DISTRITO DE FAZENDINHA, no município de Marapanim, em face do Convênio SEJU s/nº/99, assinado em 16.09.99.
Belém, 22 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 175 / 2004
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTONIO CARLOS DE MORAES CORDEIRO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50620-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR, em face do Convênio SESPAN nº 036/99, assinado em 28.12.99.
Belém, 22 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 176 / 2004
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. BENEDITO RODRIGUES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50076-9, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE CAMETÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 014/2000, assinado em 29.06.2000.
Belém, 22 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 177 / 2004
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DANIEL CAPITANI, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51849-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, em face do Convênio SAGRI nº 112/2002, assinado em 12.04.2002.
Belém, 22 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 178 / 2004
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. TUFIR RAFAEL DA SILVA FORTES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52431-5, que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITUPIRANGA, em face do Convênio SAGRI nº 321/2001, assinado em 31.10.2001.
Belém, 22 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

QUARTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 13

CITAÇÃO - 179 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ MARIA CARLOS DE MAMEDE, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53170-7, que trata da tomada de contas instaurada no GUARANY ESPORTE CLUBE, no município de Castanhal, em face do Convênio SEEL nº 043/2001, assinado em 23.11.2001.

Belém, 22 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 180 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LILIAN MARTINS DE OLIVEIRA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52481-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VEREADOR EDVALDO MARTINS, no município de Rondon do Pará, em face do Convênio ASIPAG nº 059/2001, assinado em 29.11.2001.

Belém, 22 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 181 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51818-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, em face do Convênio SAGRI nº 025/2002, assinado em 01.03.2002.

Belém, 22 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 182 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO CORRÊA DE OLIVEIRA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53118-8, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO MARAJÓ, no município de Curralinho, em face do Convênio IPASEP nº 012/98, assinado em 05.01.98 e termo aditivo.

Belém, 22 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 183 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HAMILTON ASSIONYS SANTANA DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53161-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA DE MUTUAL, no município de Gurugá, em face do Convênio SEEL nº 055/2001, assinado em 18.12.2001 e termo aditivo.

Belém, 22 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 184 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES, Prefeita à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51151-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, em face do Convênio SEPLAN nº 416/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 22 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 185 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTONIO SARAIVA RABELO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51809-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, em face do Convênio SAGRI nº 041/2002, assinado em 13.03.2002.

Belém, 22 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 186 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PAULO SÉRGIO PANTOJA LOPES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53165-0, que trata da tomada de contas instaurada no PIRAPORA ATLETICO CLUBE, no município de Castanhal, em face do Convênio SEEL nº 044/2001, assinado em 23.11.2001.

Belém, 22 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 187 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO FEITOSA FARIAS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51443-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, em face do

Convênio SAGRI nº 148/2002, assinado em 07.05.2002.

Belém, 22 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 188 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MARÇAL DE JESUS SOARES PALHETA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52486-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, em face do Convênio SAGRI nº 179/2000, assinado em 30.06.2000.

Belém, 22 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 189-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50444-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em face do Convênio SESPAN nº 334/2000, assinado em 29.06.2000 e termos aditivos.

Belém, 22 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 189-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JORGE NETO DA COSTA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50444-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em face do Convênio SESPAN nº 334/2000, assinado em 29.06.2000 e termos aditivos.

Belém, 22 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 190 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MARIO DA COSTA LÊAO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51857-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, em face do Convênio SEPLAN nº 364/2000, assinado em 28.06.2000 e termo aditivo.

Belém, 22 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 191 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL SANTANA DE ARAUJO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52430-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MINI PRODUTORES DA GLEBA REPARTIMENTO Q, no município de Breu Branco, em face do Convênio SAGRI nº 310/2001, assinado em 23.10.2001.

Belém, 22 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 192 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTONIA MARIA TAVARES BATISTA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52814-0, que trata da tomada de contas instaurada na CASA DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E SECUNDARISTAS DA ILHA DO MARAJÓ, em face do Convênio SEDUC nº 026/2000, assinado em 23.05.2000 e termo aditivo.

Belém, 22 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 080/04/AUDIT/TCM

(PROCESSO 200404567-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Antônio Carlos Miranda Ramos dos Santos.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Carlos Miranda Ramos dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Baião, no exercício financeiro de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº 200404567-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de Junho de 2004.
Elaine Bastos
Auditora TCM

EDITAL Nº 081/04/AUDIT/TCM

(PROCESSO 200404660-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Antônio Carlos Miranda Ramos dos Santos.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do

referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Carlos Miranda Ramos dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Baião, no exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº 200404660-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de Junho de 2004.
Elaine Bastos
Auditora TCM

EDITAL Nº 082/04/AUDIT/TCM

(PROCESSO 200404662-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Hilton Rocha Souza. A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Hilton Rocha Souza Presidente da Câmara Municipal de Baião, no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº 200404662-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de Junho de 2004.
Elaine Bastos
Auditora TCM

EDITAL Nº 083/04/AUDIT/TCM

(PROCESSO 200103586-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Romildo Veloso e Silva. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Romildo Veloso e Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº 200103586-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de Junho de 2004.
Sérgio Franco Dantas
Auditor TCM

EDITAL Nº 084/04/AUDIT/TCM

(PROCESSO 200111637-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Eliaquim Silva Ribeiro. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eliaquim Silva Ribeiro, responsável pela Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº 200111637-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de Junho de 2004.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor TCM

EDITAL Nº 085/04/AUDIT/TCM

(PROCESSO 200304945-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Waldecimo da Costa Lima. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Waldecimo da Costa Lima, responsável pela Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, no exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº 200304945-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de Junho de 2004.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor TCM

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

1. DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De conformidade com o parecer nº 195/JMG/DIACC da Assessoria Jurídica desta Corte, declaro inexigível a licitação para celebração de Convênio entre TCM e ASTCOM, objetivando a realização de Curso de Especialização em Auditoria para capacitação de servidores do TCM, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

Belém, 12 de março de 2004
CONSELHEIRO ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES

Presidente do TCM/PA

2. CONVÊNIO Nº 001/2004

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual nº 15.191.280-7 (Conveniente) e a Associação dos Servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 15.277.775/0001-86 (Conveniada).

OBJETO DO CONVÊNIO: repasse de recursos financeiros a CONVENIADA para que essa viabilize e administre a realização de curso de capacitação de servidores em Auditoria a ser ministrado por instituição de ensino superior e realizado nas dependências do CONVENIENTE.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, art. 116 da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2004 a 15 de março de 2005.

VALOR MENSAL DO CONVÊNIO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.0112810102475.3390-39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Aloisio Augusto Lopes Chaves.

FORO: Da comarca de Belém do Pará.

3. CONTRATO Nº 008/2004

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual nº 15.191.280-7 (Contratante) e a TECNOINF - Tecnologia em Informática Ltda inscrita no CNPJ/MF nº 15.340.060/0001-20 (Contratada).

OBJETO DO CONTRATO: realização de treinamento "in loco" pela Contratada do programa Open Access Básico aos servidores do Contratante.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/04/2004 a 30/09/2004;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 100,00 (Cem reais) por aluno.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.01128.1010.2475- Desenvolvimento de

Habilidades Profissionais - 3390: Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Aloísio Augusto Lopes Chaves
FORO: Da Justiça da cidade de Belém, Estado do Pará.

4. CONTRATO n.º 010/2004
PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e a RG Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o 02.540.874/0001-67 (Contratada).
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de engenharia visando a reforma de 10 (dez) banheiros (térreo ao 4º andar - masculino e feminino) do prédio-sede da Contratante.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite n.º 007/2004-TCM.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 89.285,64 (Oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 031010112201254534-3390.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Aloísio Augusto Lopes Chaves
FORO: Da Justiça da cidade de Belém, Estado do Pará.

5. CONTRATO n.º 011/2004
PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e a Service Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.120.589/0002-30 (Contratada).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de limpeza e conservação do edifício sede e nos dois galpões anexos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará/TCM, incluindo o fornecimento de pessoal, equipamentos e o material necessário para a execução dos serviços.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 002/2004 - TCM
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de junho de 2004 a 13 de junho de 2006.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.01.122.01254534-3390.39.
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Aloísio Augusto Lopes Chaves.
FORO: Da comarca de Belém do Pará.

6. TERMO ADITIVO N.º 03/2004
CONTRATO ORIGINAL: S/nº
PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Locatário) e o Sr. Adão Lucas Vieira, inscrito no CPF sob o n.º 066.897.281-53 (Locador).

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel com fins não residenciais, para sediar a 9ª Região da Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no Município de Marabá-PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93.
VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 500,00.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º Termo Aditivo n.º 01/2002 de 31/03/02 e 2º Termo Aditivo n.º 02/2003 de 31/03/03.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação da vigência.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.04.2004 a 31.03.2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01032007/2014-3490.36.
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Aloísio Augusto Lopes Chaves.

RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - "RICOSA"

RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - "RICOSA", CNPJ nº 04.905.212/0001-79, CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Convocamos os Srs. Acionistas dessa empresa a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 30/06/2004, às 10:00hs em sua sede social a Rod. BR-316, Km 07 Ananindeua/PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte "Ordem do dia": 1) Alteração Estatutária e Alteração do Capital Social; 2) Outros assuntos de interesse social. Ananindeua/PA, 18 de junho de 2004. Leonel dos Santos Cordeiro - Diretor Presidente.

AUTO POSTO ELDORADO LTDA.

AUTO POSTO ELDORADO LTDA. CNPJ 03.712.778/0001-11, Rod. PA-150, s/nº, Km-99, Eldorado do Carajás-PA, torna público que solicitou da SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 881/2003, com o protocolo nº 2004/159912 para a atividade de comércio varejista de combustível.

NELMA INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRAS LTDA - ME

NELMA INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRAS LTDA - ME

Torna público que solicitou da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente, a sua Licença de Operação com protocolo nº 170752/2004, para desdobro de 40 (Quarenta) m³/dia de madeiras em toras para produção de madeiras serrada, localizada a Rod. BR 010 KM 80,2, em Ulianópolis/PA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.721.182/0002-69 e Insc. Est. 15.237.480-9.

PLASMETAL IND. E COM. LTDA

PLASMETAL IND. E COM. LTDA, Rod BR-316 Km-28 Moema - Sta. Izabel do Pará/PA CNPJ - 04320375/0001-90 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio SECTAM renovação de sua licença de operação 1084/2003 e 1085/2004 válida até 02/10/2004 e 04/10/2004 respectivamente, protocolos 2004/162701 e 2004/162694 de 04/06/2004

INTERNET: www.ioepa.com.br

A. J. MERNITZKI-ME

A empresa A. J. MERNITZKI-ME, torna público que requereu à SECTAM a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Indústria de Desdobramento de Madeiras na Rod. Cuiabá/Santarém Km 932 s/nº Castelo dos Sonhos, Altamira/PA.

K.T.M. MADEIRAS LTDA

A empresa K.T.M. MADEIRAS LTDA torna Público que requereu à SECTAM a Licença de Operação, para a atividade de Indústria de Desdobramento de Madeiras na Comunidade Ribeirinha, lado Esquerdo Do Rio Tapajós KM 03, Aveiro/PA.

FERREIRA E NUNES LTDA

A empresa FERREIRA e NUNES LTDA torna Público que requereu à SECTAM a Licença de Operação, para a atividade de Indústria de Desdobramento de Madeiras na Rod. Transamazônica s/nº vicinal 79 Brasil Novo/PA, CNPJ nº 06.125.416/0001-12.

E.E CAVALCANTE LTDA

E.E CAVALCANTE LTDA, CNPJ nº 04.497.242/0001-93, Av. Brasil s/nº, torna público que solicitou da SECTAM, Licença de Operação, sobre protocolo nº 74.325/2004 para exercer a atividade de Indústria Madeireira - ITUPIRANGA (PA).

ELIEZER S. PEREIRA SOBRINHO-ME

ELIEZER S. PEREIRA SOBRINHO-ME, firma comercial com sede e foro à Trav. 15 de Agosto nº 197 Bairro Centro, nesta Cidade de Itaituba Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 63.820.690/0002-26 e Inscrição Estadual nº 15.204.961-4, COMUNICA, que 01 (uma) Nota Fiscal Série "D", de número 1113 da AIDF nº 124417-5, SEFA 4ª Região Fiscal, autenticada em 03.05.2002, com validade até 02.05.2004, foi extraviada com todas as vias, conforme B.O. nº 2004, 001522 do dia 26.05.2004 às 11:17 Hs.

A. C. DA SILVA INFORMÁTICA-ME

A. C. DA SILVA INFORMÁTICA-ME, firma comercial com sede e foro à Travessa Victor Campos nº 225 "A", Bairro Centro, nesta Cidade de Itaituba Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 03.024.341/0001-95 e Inscrição Estadual nº 15.205.084-1, COMUNICA, que 83 (Oitenta e Três) Notas Fiscais, Série 1, de numeração 718 a 800 da AIDF 1123-99-8, SEFA 4ª Região Fiscal, autorizada em 18.10.2001, com validade até 18.10.2003, foram extraviadas com todas as vias, conforme B.O. nº 2004, 001800.

W. F. M. COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA

W.F.M. Comércio e Transporte LTDA CNPJ 05.953.891/0001-14, localizada a Rod. BR 422 Km 4,5 s/nº, torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, a Licença Ambiental para instalação de um posto de combustíveis em Tucuruí-PA.

DELTA PUBLICIDADE S/A.

AVISO AOS ACIONISTAS DA DELTA PUBLICIDADE S/A.

Os administradores da DELTA PUBLICIDADE S/A., comunicam aos acionistas da sociedade, que se encontram disponíveis na sede da sociedade, sita na Av. 25 de Setembro, 2473, bairro do Marco, Belém, Pará, no período compreendido entre 21 de junho de 2004 a 20 de julho de 2004, de segunda a sexta-feira, das 9:00 hs. às 12:00 hs. e das 14:00 hs. às 18:00 hs., os seguintes documentos da administração da sociedade: I - cópia das demonstrações financeiras da sociedade do exercício findo em 31 de dezembro de 2002; II - os relatórios da administração sobre os negócios sociais e dos principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2002. Ficam ainda comunicados os senhores acionistas, que poderão ser obtidas cópias dos documentos acima indicados, mediante solicitação escrita do acionista, dirigida à Administração da companhia por telegrama ou carta registrada, expedidos com a antecedência de cinco dias, com a indicação do endereço completo para remessa das cópias.
Belém, 21 de junho de 2004
A Administração

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INFORMÁTICA NO ESTADO DO PARÁ - SINDPD-PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Trabalhadores em Informática no Estado do Pará - SINDPD-PA, constituído por trabalhadores de: Empresas Públicas de Processamento de Dados e Informática; Empresas Privadas de Processamento de Dados e Informática; Empresas de Suprimentos e Prestadoras de Serviços em Informática; Provedores de Acesso e Serviços de Internet; Cursos e/ou Escolas de Informática; Assistência Técnica de Hardware e Software; Empresas de Consultoria e Serviços de Informática, por sua coordenadora, convoca todos(as) os(as) trabalhadores(as) da categoria de informática diante de seus deveres e obrigações estatutárias, para comparecerem a realização da Assembleia Geral Extraordinária, conforme o que segue: Local: SINDPD-PA, situado na Rua 28 de Setembro, 157 - Data: 22/07/2004 - às 18:00 horas em primeira convocação e 30 minutos após em Segunda convocação com todos os presentes; Pauta: Promover Alterações Estatutárias, b) Outros Assuntos de Interesse Gerais. Belém, 21 de junho de 2004.

Maria de Fátima Araújo da Silva
Coordenadora do SINDPD-PA

SNACKS - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

SNACKS - Produtos Alimentícios Ltda CNPJ: 05863041/0002-06, IE 15221771-1, comunica que dia 17/06/2004 teve seu documento extraviado Nota Fiscal 4067 Série 3 emitida em 08/05/2004 no valor de R\$ 1.123,71 do bloco nº 4051 ao 4100. A utilização desse documento não tem valor fiscal.

SINDICATO DOS TRABALHADORES (AS) RURAIS DE TERRA ALTA

SINDICATO DOS TRABALHADORES (AS) RURAIS DE TERRA ALTA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Terra Alta, Rua Veríssimo Borges s/nº, Convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais compreendendo os pequenos produtores, proprietário ou não, inclusive os sem-terras, que exerçam atividades rurais individualmente ou em regime de economia familiar, em condições de mútua dependência e colaboração, com ou sem ajuda eventual de terceiros. Os assalariados na agricultura, na pecuária, na produção extrativa rural e similar. O aposentado e o pensionista, do município de Terra Alta, para Assembleia Geral a ser realizada às 09:30 horas, do dia 03 de julho de 2004, na sede social do Sindicato, que irá tratar da seguinte ORDEM DO DIA: 1) Ratificação da fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Terra Alta. 2) Aprovação do Estatuto Social.
Terra Alta-PA, 18 de junho de 2004
Fernando Lima Farias - PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ - PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ - PA

A Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã, credenciada nos Hospitais e Maternidade Santo Agostinho Ltda. inscrita no CNPJ nº 34.880.872/0001-03, e Nossa Senhora de Nazaré inscrita no CNPJ nº 05.009.287/0001-34, para realizarem Procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia. Rosilenei Alves S. Palheta - Secretária Municipal de Saúde e Meio Ambiente

U B NOVELINO COMÉRCIO

UB Novelino Comércio inscrita no CNPJ sob o nº 34.788.181/0001-75, instalada na Rod. BR-316 Km 77, no município de São Francisco do Pará/PA, torna público que recebeu da SECTAM a renovação de sua LQ, válida até 07.07.05, para posto de venda de combustíveis e serviços no endereço acima.

POSTO VALE DO URAIM LTDA

Posto Vale do Uraim Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 04.990.354/0001-81, instalada na Av. Presidente Vargas, s/nº Loteamento Uraim, no município de Paragominas/PA, torna público que recebeu da SECTAM a renovação de sua LQ, válida até 16.06.05, para posto de venda de combustíveis e serviços.

QUARTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 15

CARTÓRIO MOURA PALHA

Encontram-se neste Tabelionato os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: Dp-A Miranda Coml Ltda-R\$ 171,55 - Dp-Na Inform Ltda Me-R\$ 376,36 - Dp-JJ Farma Ind e Com Ltda-R\$ 768,00 - Dp-Figueiredo Paica e Amorim Ltda-R\$ 749,84 - Dp-Juvenal de Aviz Oliveira-R\$ 573,01 - Dp-Muiriquita Viagens e Turismo Ltda-R\$ 28,00 - Dp-JR Sousa de Castro Me-R\$ 75,00 - Dp-Norma de Pátima Andrade-R\$ 97,13 - Dp-Moda Brasil Ltda-R\$ 867,32 - Dp-Mss Rodrigues Coml Ltda-R\$ 1.400,00 - Dp-Alan M dos Santos-R\$ 363,15 - Dp-Varg S/A Viação Aérea Riogrande-R\$ 257,82 - Dp-Bauhaus Coml Ltda Me-R\$ 92,00-R\$ 59,00-R\$ 186,00-R\$ 409,00 - Np-Luciano A de Lima-R\$ 10.881,21 - Ch-Joyce Kelly de A de Souza-R\$ 550,00 - Dp-Medicamazon Coml Ltda-R\$ 538,50 - Dp-W B Coelho-R\$ 764,80 - Lc-M Soler-R\$ 2.086,34 - Dp-Antonio Carlos N da Silva-R\$ 129,03 - Dp-Edmilson F do Espírito Santo-R\$ 180,00 - Dp-Edilson N de Castro-R\$ 219,00 - Dp-Ivan Sérgio de Lima Bronze-R\$ 250,00-R\$ 250,00 - Dp-Optecnica Com Ltda-R\$ 306,31 - Dp-Ekiane Paes da Silva-R\$ 379,99 - Dp-Haber Jeth e Cia Ltda-R\$ 631,46 - Dp-Pronto Com e Serv Ltda-R\$ 1.320,00 - Dp-Robson Lucio S do Nascimento-R\$ 163,00 - Dp-Garedeza Brasil Ltda-R\$ 96,21 - Dp-Dimas L da Silva Filho-R\$ 670,00 - Dp-J G Carneiro Me-R\$ 546,25 - Lc-João do Rosário-R\$ 269,57 - Dp-Movebel Com Imp Exp Ltda-R\$ 408,26 - Dp-Cleide S de Carvalho-R\$ 193,20 - Dp-Antonio Zoe de A Brito-R\$ 459,90 - Dp-Julio Tadeu R Babagel-R\$ 451,00 - Dp-Manuel Brito Lins-R\$ 51,10-R\$ 94,90-R\$ 134,45 - Dp-Hevila de Nazaré S da Costa-R\$ 160,00 - Dp-Manuel Brito Lins-R\$ 268,90 - Ch-Alexandre Jose C Lobato-R\$ 127,00 - Np-Marcelo Feix da Costa-R\$ 6.647,75 - Dp-Multiservice Sist Eletr Inform-R\$ 71.761,50 - Lc-Wilkason Eletro Diesel Ltda-R\$ 769,09 - Dp-D Carvalho do Nascimento Me-R\$ 413,33 - Dp-RS Fortunato & Cia Ltda-R\$ 1.331,67 - Dp-Henrique Cruz de P Pessoa-R\$ 218,10 - Dp-Walmir Nahum Moraes-R\$ 742,50 - Dp-W L Eng Serv Ltda-R\$ 2.369,28 - Dp-G Soma Ltda Me-R\$ 260,16 - Dp-União Com e Rep Transp Ltda-R\$ 465,00 - Dp-R C Galvão-R\$ 461,00 - Dp-Magetrone Com Rep-R\$ 773,01 - Dp-Pro Mob Mobilia Planejada Ltda-R\$ 86,47 - Dp-J A S Cardoso Me-R\$ 456,88 - Dp-Osmarin C da Silva-R\$ 676,39 - Dp-L Campos Lima EPP-R\$ 21,00 - Dp-Isac Marcio D Longuinho-R\$ 170,00 - Dp-Pax Marajoara Serv Post Ltda-R\$ 820,00 - Dp-Clelan do Socorro Paes-R\$ 1.000,00 - Dp-Maria Juvenete da L Alves-R\$ 66,58 - Dp-Volmir Sofiatti-R\$ 73,50 - Dp-Benedilson P dos Santos-R\$ 840,00 - Dp-Com Luiza Ltda Me-R\$ 922,87 - Dp-Bazar Sta Bárbara Ltda-R\$ 469,55 - Np-Valeria B Maiorana-R\$ 15,44,15 - Dp-Lucy N de Oliveira-R\$ 48,00 - Dp-Altevir A da Costa-R\$ 500,00 - Dp-Magela e Gomes Ltda Me-R\$ 508,69 - Dp-W B Coelho-R\$ 382,00 - Lc-Alonso Edler F Almeida Lins-R\$ 533,49 - Dp-Cristiane da S e Silva-R\$ 64,57 - Dp-M T Prudêncio Me-R\$ 69,72 - Dp-Michele M de Souza-R\$ 137,69 - Dp-JP Com Auto Pcs Maq Equip-R\$ 157,95-R\$ 232,82 - Dp-Maria Odilene A Machado-R\$ 360,00 - Dp-Josefa L Sousa Com Me-R\$ 2.588,63 - Dp-Sandoval M Reis-R\$ 1.226,38 - Dp-E Castro Freitas Bonelaria Me-R\$ 385,82 - Dp-Inman Ind Madeir Matutu Ltda-R\$ 4.849,63 - Dp-Alberto A T Correia Neto Me-R\$ 950,00 - Dp-Inman Ind Madeir Maturu-R\$ 1.785,53 - Dp-Sileide Nazaré C Alves-R\$ 196,93 - Dp-Amalfilmes Com e Serv-R\$ 1.767,53 - Dp-Gilda Gomes e Gomes-R\$ 4.204,15 - Dp-J S de Souza Filho-R\$ 504,66-R\$ 359,32 - Np-Versati Teleinform Ltda-R\$ 14.599,32 - Np-Gino C de Melo-R\$ 14.599,32 - Np-Jenner C de Melo-R\$ 14.599,32 - Dp-Rosimeire Xavier Gomes-R\$ 520,00-R\$ 520,00 - Dp-S Ribeiro Silvestre-R\$ 673,20 - Dp-Figueiredo Paiva e Amorim Ltda-R\$ 749,84 - Dp-Constructora Canaã Ltda-R\$ 1.985,95 - Dp-R C Galvão-R\$ 461,00 - Np-Sabrina Danieli L dos Santos-R\$ 407,55 - Dp-Raimundo P da Silva-R\$ 333,85 - Np-Jose Maria de Souza Filho-R\$ 995,76 - Lc-Raimundo M da Silva-R\$ 259,19 - Dp-Elisângela de C Moraes-R\$ 773,09 - Dp-Jose Valdivino P de Souza-R\$ 44,75 - Dp-Marcia D Allevato-R\$ 379,98 - Dp-Edilson M Alves-R\$ 564,19 - Dp-W T Gomes Serv Com Rep-R\$ 650,00-R\$ 572,50 - Dp-I Leão Melo-R\$ 1.710,00 - Dp-M D S Baia-R\$ 2.212,07 - Dp-Compromete Com Prod Me-R\$ 540,00 - Dp-D & J Enterprise Ltda-R\$ 2.640,74 - Dp-A B M Export Serv-R\$ 500,00 - Dp-Maria das G do Amaral Coelho-R\$ 110,00 - Dp-MSS Rodrigues Coml Ltda-R\$ 1.680,00 - Dp-Alan M dos Santos-R\$ 113,50 - Dp-J L B e Silva Com Rep Ltda-R\$ 223,15 - Dp-N B dos Santos-R\$ 569,70 - Dp-Brasil Norte Pesca e Export Ltda-R\$ 840,00 - Dp-Amazônia Construtora Ltda-R\$ 993,37 - Dp-A F C Ferreira Me-R\$ 79,80-R\$ 97,65 - Dp-R Oliveira do Monte Me-R\$ 299,71 - Dp-R T Moura-R\$ 350,00 - Dp-B Araújo Baia Me-R\$ 848,60 - Dp-Distribuidora 111 Ltda-R\$ 351,43 - Dp-Dimas Luiz da Silva Filho-R\$ 663,60 - Dp-Coml Conect Ltda Me-R\$ 126,02 - Dp-L N Mudanças e Transp Ltda-R\$ 870,00 - Dp-Marcia D Allevato-R\$ 301,52 - Dp-Celso dos S Silveira-R\$ 375,00 - Dp-Terezinha B Almeida-R\$ 742,50 - Dp-Para Alimentos do Mar Ltda-R\$ 2.150,00 - Dp-Coml Conect Ltda-R\$ 2.378,50 - Dp-R Q Castro Com Serv Rep-R\$ 122,05 - Dp-TNL Pcs S/A-R\$ 185,33 - Dp-S Ribeiro Silvestre-R\$ 1.111,73 - Dp-Pompeu e Rocha Ltda-R\$ 4.697,47 - Dp-Bauhaus Coml Ltda Me-R\$ 243,00-R\$ 53,00-R\$ 69,00-R\$ 21,00-R\$ 19,00-R\$ 25,00-R\$ 151,00-R\$ 87,00-R\$ 291,00-R\$ 373,00-R\$ 385,00-R\$ 359,00-R\$ 488,00-R\$ 688,00 - Dp-J L B e Silva Com Rep Ltda-R\$ 223,15 - Ch-Wilza M da Silva-R\$ 1.100,00 - Dp-Nelson Suarez-R\$ 114,00 - Dp-Robson Lucio S do Nascimento-R\$ 163,00 - Dp-W L Eng e Serv Ltda-R\$ 865,11 - Dp-Movebel Com Imp Exp Ltda-R\$ 408,26 - Dp-Manoel Negrão Monteiro-R\$ 420,00 - Dp-Damiao B Nunes-R\$ 22,67 - Dp-Vera Maria C de Montalvo-R\$ 178,57 - Dp-Vania do Socorro da C Martins-R\$ 199,00 - Np-Paulo Sergio S do Rosário-R\$ 6.763,59 - Lc-Dinair F de Almeida-R\$ 303,67 - Lc-Waldir da C da Silva-R\$ 570,79 - Lc-Josemir P Ferreira-R\$ 1.401,35 - Lc-Alexandre R Marques-R\$ 2.243,61 - Dp-Objeto Coml Ltda Me-R\$ 617,67 - Dp-P Cordeiro M de Oliveira Me-R\$ 68,77 - Dp-Agritec Agro Elétrica Ltda-R\$ 109,37 - Dp-Cicero Antonio D de Figueiredo-R\$ 119,36 - Dp-Geraldo M Xavier-R\$ 359,00 - Dp-F de A Lima Nunes Me-R\$ 993,99 - Dp-P Cordeiro de Oliveira Me-R\$ 1.298,18 - Dp-Ind Parense de Reciclagem Ltda-R\$ 112,77 - Dp-Sorvane AS-R\$ 1.900,00 - Dp-Atacado Preço Baixo Ltda-R\$ 6.164,82 - Dp-Aladio Barbosa André Me-R\$ 402,50 - Dp-Olivia M Pimentel-R\$ 672,54 - Dp-Antonio Carlos N da Silva-R\$ 179,52-R\$ 180,00-R\$ 212,20 - Dp-R Nonato da Silva-R\$ 266,00 - Dp-Maria do Carmo L Nascimento-R\$ 368,00 - Dp-Antonio M dos Santos-R\$ 381,05 - Dp-M N O Lopes Me-R\$ 4.430,00 - Dp-Edilene do Socorro R dos Santos-R\$ 582,00 - Dp-L F B Figueiro Me-R\$ 621,69-R\$ 712,10 - Dp-Ronaldo CM Moraes-R\$ 733,00 - Dp-Via Pe Com Rep-R\$ 860,00 - Dp-Jorge Antonio C Alaud-R\$ 251,08 - Ch-Rosa Ibiapina dos Santos-R\$ 4.655,17 - Dp-E Castro Freitas Bonelaria Me-R\$

437,80 - Dp-A A Rocha S/C Ltda-R\$ 980,00 - Dp-I Leão Melo-R\$ 1.710,00 - Dp-Ditron Eng Com-R\$ 581,43 - Dp-Gilson Ridher R Queiroz-R\$ 56,14 - Dp-J Guerra Vasconcelos Me-R\$ 61,99 - Dp-Eliezer A dos Santos-R\$ 76,39 - Dp-Aline C Braho-R\$ 81,97 - Dp-Mauro M dos Santos-R\$ 84,42 - Dp-R Oliveira do Monte Me-R\$ 231,72-R\$ 299,70 - Dp-Bauhaus Coml Ltda Me-R\$ 202,00 - Dp-R C Galvão-R\$ 545,20 - Np-Damazia Ribeiro de Souza-R\$ 373,28. pelos que são ditos devedores intimados e notificados dentro de 72h pagar ou dar razão do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os protestos. Belém-PA, 18 de junho de 2004. Tabelionato II Ofício Protestos Moura Palha - Julio Antonio Gaia Lopes, Escrevente Juramentado.

Republicado por solicitação do interessado o título da matéria no DO. E de nº 30.218 de 22 de junho de 2004.

LAMINADORA VITÓRIA LTDA

LAMINADORA VITÓRIA LTDA

Torna publico que recebeu da SECTAN - Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente, o seu Alvará de Autorização nº 116/2003, porte CII, com validade 19/09/2003 à 18/09/2004, para desdobro de 40 (Quarenta) m3/dia de madeiras em toras para produção de madeiras laminadas, localizada a Rod. dos Pioneiros S/N, em Paragominas/PA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.295.143/0001-91 e Insc. Est. 15.229.040-0.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA

ATADAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - NIRE - 15300007089.

Aos vinte e seis do mês de abril do ano dois mil e quatro (26.04.2004), às quinze horas e trinta minutos, em primeira convocação, realizou-se, com a presença da totalidade dos acionistas, a reunião conjunta das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, da Companhia Docas do Pará - CDP, em sua sede social localizada à Av. Presidente Vargas nº 41, 2º andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, convocada conforme Edital publicado nos jornais "O Liberal" e "Diário do Pará" nos dias 24, 25 e 26 de março de 2004 e no Diário Oficial do Estado de 24 a 26 de março de 2004. Sob a Presidência do Engenheiro Ademir Galvão Andrade, Diretor Presidente da CDP, na forma do disposto na letra "e" do Art. 17 do Estatuto Social, foi declarada instalada a Assembléia Geral de Acionistas, tendo sido convocada Deusarina Lopo Assis para secretariar os trabalhos. A seguir, o Diretor Presidente da CDP convidou a participar da mesa a senhora Maria Teresa Pereira Lima, Procuradora da Fazenda Nacional, devidamente credenciada pela Portaria nº 418, de 13.09.2000, do Procurador Geral da Fazenda Nacional, publicada no DOU de 15.09.2000, para representar a União Federal, na condição de única acionista da Companhia Docas do Pará - CDP, que assinou o Livro de Presença dos Acionistas. Foram convidados a integrar a mesa os senhores: Procópio Santo Rizzato, representando o Conselho Fiscal da CDP, na forma do Art. 164, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, e Nelson Francisco Marzullo Maia, Assessor Jurídico da CDP. Em seguida, foi efetuada a leitura da Pauta da Reunião, da qual constou a seguinte Ordem do dia: a) Assembléia Geral Ordinária: I - Exame e votação do Relatório Anual da Administração da CDP; Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2003, acompanhados dos Pareceres das Auditorias Externa e Interna e do Conselho Fiscal, e da Deliberação do Conselho de Administração; II - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e de Administração da CDP; III - Fixação da Remuneração dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração e da Diretoria Executiva da CDP; IV - Destinação do lucro da Empresa; b) Assembléia Geral Extraordinária: I - Aprovação do Aumento do Capital Social da CDP; II - Alteração do Artigo nº 5º, do Estatuto Social da CDP; III - Outros assuntos de interesse da Companhia. Procedida a leitura, o Diretor Presidente da CDP, Ademir Galvão Andrade, passou a palavra à Representante da União, para análise e votação dos itens da pauta da Assembléia Geral Ordinária, conforme consta do Processo nº 10951.000273/2004-09. Item I - Exame e votação do Relatório Anual da Administração da CDP, Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2003, acompanhados dos Pareceres das Auditorias Externa e Interna e do Conselho Fiscal, e da Deliberação do Conselho de Administração. A Representante da União votou pela aprovação das Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório de Gestão e dos Pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e da Deliberação do Conselho de Administração, referentes ao exercício de 2003, com as exceções apresentadas pelos auditores independentes, ratificadas pela STN. II - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e de Administração. A Representante da União votou pela eleição dos membros do Conselho Fiscal, conforme indicação do Ministério de Estado dos Transportes, confirmada pela Presidência da República, como segue: Maria Auxiliadora Dias Carvalho, brasileira, casada, Engenheira Civil, natural de Belém-PA, residente e domiciliada em Manaus, à Alameda Líbia nº 211-CJ Itapuranga II - Ponta Negra, portadora da Carteira de Identidade nº 2529288-SEGUP/PA e CPF nº 265.599.862-68, como membro titular, e Sérgio Almeida Billarinho, brasileiro, solteiro, natural de Uberaba-MG, residente e domiciliado em Brasília na SQS 303, Bloco D-Aptº 507 Asa Sul, portador da Carteira de Identidade nº 59896 OAB/MG, e CPF nº 484.991.706-25, como membro suplente; Evandro Luiz de Souza, brasileiro, divorciado, Contador, natural do Rio de Janeiro-RJ, residente e domiciliado em Brasília na SQS 109, Bloco K 403-Asa Sul, portador da Carteira de Identidade nº 3841179-IFP/RJ, e CPF nº 408.082.207-30, como membro titular, e Luiz Alberto Miraglia, brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro-RJ, residente e domiciliado em Brasília na SQSW Quadra 105 - Bloco H-Aptº 603 Sudoeste, portador da Carteira de Identidade nº 2998555-SSP/SP, e CPF nº 371.740.458-04, como suplente. Como Representantes do Tesouro Nacional as senhoras: Márcia Henriques Ribeiro de Oliveira, brasileira, casada, Advogada, natural de Brasília-DF, residente e domiciliada em Brasília, na SQS 314 - Bloco A, 602, portadora da Carteira de Identidade nº 1475214-SSP/DF, e CFC nº 645.505.751-15, como membro titular, e Sara Ribeiro Braga Ferreira, brasileira, Advogada, casada, natural de Coronel Fabriciano-MG, residente e domiciliada em Brasília, na SQN 214, Bloco "E", Apx. 510, portadora da Carteira de Identidade nº 73561-OAB/MG, e CFC nº 982.209.006-44, como membro suplente, todos eleitos pelo período de 01 ano. Votou ainda, na forma do inciso IV, Parágrafo 1º do art. 10 do Estatuto Social, pela eleição dos membros do Conselho de Administração indicados pelo Conselho de Autoridade Portuária - CAP, por meio da Carta CAP nº 19/2004, de 20 de abril de 2004 e Carta SECORC nº 01/2004, de 20 de fevereiro de 2004, para mandato de 3 (três) anos, a contar da presente AGO: Elias Salame da Silva, brasileiro, viúvo, Advogado, Industrial, natural de Santa Bárbara-PA, residente e domiciliado à Rua Dom Romualdo de Seixas, 1966, Aptº 401, portador da Carteira de Identidade nº 828-OAB/PA, e CPF nº 000.462.132-87, como representante da classe empresarial e Cristovam Silva da Cruz, brasileiro, casado, Administrador de empresas, natural de Santarém-PA, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Brís de Aguiar, 365 - Apto. 901 - Edifício Stylo, representante da classe trabalhadora, como membro. Outrossim, a Representante da União registra em ata a Carta CONSAD nº 09/04, de 23 de abril de 2004, no sentido de que os membros indicados para ocupar os cargos no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, atendam o perfil disposto no art. 10 do Estatuto Social da CDP. Esta Procuradora registra que tão somente procede a eleição de membros que são indicados pelos respectivos órgãos mencionados no Estatuto Social da CDP, não lhe sendo afeto tecer considerações acerca da qualificação dos indicados, que é da competência do órgão ou entidade acima mencionados. Indicado como representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em substituição e em complementação ao mandato de Alexander Vinícios Janiques de Matos o Sr. Alexander Ribeiro Motta, brasileiro, casado, Economista, natural de Volta Redonda - Rio de Janeiro-RJ, residente e domiciliado em Brasília na SQS - Quadra 2 - Bloco H-Aptº 915 - Metropolitan Flats, portador da Carteira de Identidade nº M7.384.094-SSP/SP e CPF nº 007.643.197-52, na condição de membro, eleito para complementar mandato. III - Fixação da remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal. A Representante da União, conforme a orientação recebida do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST, constante do Ofício nº 154/MP/SE/DEST, de 19 de abril de 2004, e tendo em vista o inciso IV do art. 6º do Anexo 1 do Decreto nº 4.781, de 16 de julho de 2003, votou da seguinte forma: 1) pela fixação da remuneração global dos Administradores da Companhia Docas do Pará-CDP, para o período compreendido entre a presente assembléia e a próxima AGO, no montante de 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), mantendo-se o mesmo valor nominal praticado no mês precedente à data da realização desta AGO, englobando o pagamento à Diretoria Executiva de honorários mensais, aos quais poderão ser repassados os mesmos benefícios que eventualmente forem concedidos aos empregados da CDP, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho na sua respectiva data-base/2004, no que se refere a reajustes ou abonos indenizatórios, bem como, gratificação natalina (13º salário), adicional e abono pecuniário de férias, participação nos lucros, ticket alimentação e plano de saúde; 2) pela fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo do que, em média mensal, perceberem os membros da Diretoria Executiva, excluídos os benefícios referentes a: adicional e abono pecuniário de férias, participação nos lucros, ticket alimentação, abono salarial e plano de saúde; IV - Destinação dos lucros da empresa. A representante da União votou pela aprovação da proposta de destinação dos lucros da Empresa apresentada pela administração da CDP, nos seguintes termos: Dividendos R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais); Participação dos empregados no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) e reserva legal no valor de R\$ 605.214,83 (seiscentos e cinco mil, duzentos e catorze reais e oitenta e três centavos), com as seguintes recomendações: Pela STN: (i) de que a CDP proponha, para o próximo exercício, a destinação da totalidade do saldo da conta de lucros acumulados, seja sob a forma de dividendos, seja sob a forma de reservas estatutárias ou de retenção de lucros, demonstrando seu plano de aplicação, nos termos da legislação em vigor; (ii) de que o Conselho Fiscal apresente parecer opinando especificamente sobre a matéria. O referido documento do Conselho Fiscal, aprovando a matéria, foi apresentado à AGO pela Empresa; Pelo DEST: observância, quanto à participação nos lucros aos empregados e membros da Diretoria Executiva da CDP, dos termos do Ofício nº 174/2004/MP/SE, de 16 de março de 2004, endereçado à Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, pelo qual foi aprovado o respectivo Plano de Metas de Desempenho da Companhia Docas do Pará-CDP, referente ao exercício de 2003, conforme disposto no art. 1º, inciso V, do Decreto nº 3.735, de 20 de janeiro de 2001. Esgotados os assuntos da pauta da Assembléia Geral Ordinária, a Representante da União passou a analisar a pauta da Assembléia Geral Extraordinária: I - Aprovação do aumento do Capital Social da CDP. A Representante da União votou pelo adiamento, para ulterior Assembléia, da Deliberação relativa ao aumento de Capital Social com crédito de acionistas, bem como da proposta de alteração do artigo 5º do Estatuto Social. II - Outros assuntos de interesse da Companhia. Ainda com a palavra, a Representante da União votou pela delegação de competência ao Conselho de Administração para efetuar a distribuição dos valores destinados ao pagamento da remuneração da Diretoria Executiva, Observado o montante global, deduzida a parte destinada ao Conselho de Administração. Esgotada a pauta, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição e, como não houvesse manifestação dos presentes, agradeceu a Representante da União e aos demais participantes, dando por encerrada a reunião, tendo eu, Deusarina Lopo Assis, lavrado a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e por mim. Belém, 26 de abril de 2004. Ademir Galvão Andrade - Diretor Presidente da CDP, Maria Teresa Pereira Lima - Procuradora da Fazenda Nacional, Procópio Santo Rizzato - Membro do Conselho Fiscal, Nelson Francisco Marzullo Maia - Assessor Jurídico da CDP, Deusarina Lopo Assis - Secretária. A presente Ata foi registrada na JUCEPA sob o n.º 2000086167 em 26/05/2004, Gerson Peres Filho - Secretário Geral

FLORIN ASSESSORIA E
EMPREENDEIMENTOS LTDA

FLORIN ASSESSORIA E EMPREENDEIMENTOS LTDA, Firma comercial com sede e foro à Trav. João Pessoa nº 791 Bairro Bela Vista, nesta Cidade de Itaituba Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 02.709.700/0001-85 e Inscrição Estadual nº 15.206.604-7, COMUNICA, que OI (uma) Nota Fiscal de Serviço Série "U", de número 043 da Autorização nº 4413 PMT (Prefeitura Municipal de Itaituba) de 24.03.2003, com validade até 03.04.2005, foi extraviada as (02) duas primeiras vias, conforme B.O. nº 2004.001806.

HAMEX IND. E COM. DE PROD.
ALIM. LTDA

HAMEX IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA, margem do Rio Tajapurú nº 1 - Porto São José - Breves/PA CNPJ - 05850631/0002-02 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Ciência tecnologia e Meio Ambiente SECTAM renovação de sua licença de operação 836 / 2003 válida até 27.07.2004 conforme protocolo 2004/83839 de 26.03.2004

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARAPANIM****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2004.**

AC.P.L., torna público a realização da Tomada de Preços nº 003/2004, que objetiva a Construção da Unidade Integrada da Polícia Civil de Marapanim. Local de retirada do edital: Prefeitura Municipal de Marapanim. Valor do Edital R\$ 500,00. data da abertura: 09.07.2004, Marapanim/PA, 22 de junho de 2004.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANAÃ DOS CARAJÁS****ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 02/04
ABERTURA DE PROPOSTAS**

Transcorrido o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás torna público que, a data de abertura das Propostas Financeiras, do processo CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/04, será às 9:00 h do dia 25.06.04, na sede do Município, situada à Rua Tancredo Neves, nº 426, em Canaã dos Carajás - PA, (na sala da Comissão Permanente de Licitação) Canaã dos Carajás, PA 22 de junho de 2.004
Alexandre Gonçalves de Souza
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAGOMINAS**

Edital T.P.019/04-A Pref. Mun. de Parag, através da C.E.L., torna público q/no dia 08.07.04, às 09h, estará realizando Licit. na Mod.T.P., Obj: aquisição de agregados graúdo e miúdo a serem utilizados na Pavimentação Asfáltica VIII. Edital está à disposição de 8 às 12 h e das 14 às 18 h, a partir da publicação, na R.M.P. situada na R. do Contorno, nº 1212, Centro, local este, onde se realizará também o Certame. Parag. 23.06.04.

**CARVOEIRA OURO
NEGRO LTDA-ME**

Carvoeira Ouro Negro Ltda-me, torna publico que solicitou da SECTAM, renovação da Licença de Operação (L.O.), através do processo de nº 2004/173637, em 16/06/2004, localizada a Rod. PA 256 km 08 s/n, Paragominas/PA CNPJ nº 04977918/000146 Ins. Est. 15.223895-6.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITUBA**

AVISO DE LICITAÇÃO - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Itaituba, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Compras, situada à Praça da Bandeira, nº 115, Centro, Itaituba-PA, o Edital de Concorrência nº 0001/2004, objetivando a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com a data de abertura marcada para o dia 22.07.2004, às 9:45hs, hora local. Itaituba(PA), 22 de junho de 2004. - A COMISSÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVO REPARTIMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 010/2004**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público que fará realizar no dia 07/07/2004, às 10:00 horas, processo licitatório.

Sob a Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para execução de serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas no distrito de Belo monte.

O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no seguinte endereço: Av. Beija-Flor, Quadra 31, Casa 09, Parque Uirapuru, Novo Repartimento, Fone: 3785-1101, no período de 23 a 05 de julho de 2004, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

**ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE
PÁSSAROS DE ITAITUBA - ACPI**

ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE PÁSSAROS DE ITAITUBA - ACPI
Sob denominação de Associação dos Criadores de Pássaros de Itaituba, fica constituída esta associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e de preservação da espécie aves de canto, de acordo com as normas determinadas pelo IBAMA e outro órgão de administração pública com fins de preservação do meio ambiente, fundada 16 de fevereiro de 2004, com sede a rv. Justo Chermont s/n, CEP 68.81-97, ITAITUBA-PA, TENDO ABRANGÊNCIA NOS MUNICÍPIOS DE Santarém, Itaituba, Aveiro, Rurópolis, Trairão, Novo Progresso e Jacareacanga o qual se regenera pelo presente ESTATUTO e pela Legislação vigente no País. Itaituba(PA), 20 de Maio de 2004
a) Direção

MARBORGES AGROINDÚSTRIA S/A. CNPJ/MF Nº 63.878.250/0001-49. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Senhores acionistas. Em cumprimento as disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V.S., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2002 e 31/12/2003. Ficamos a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL SOCIETÁRIO (EM REAIS)

ATIVO	2003	2002
CIRCULANTE	3.354.313,77	2.104.893,17
DISPONIBILIDADE	313.503,07	34.948,17
Caixas e Bancos	313.503,07	34.948,17
DIREITOS REALIZADOS	3.040.810,70	2.069.945,00
Clientes	1.792.856,67	1.153.516,10
Estoques	697.360,55	568.214,50
Impostos a Recuperar	32.449,22	46.509,97
Outros Créditos	518.144,26	301.704,43
REALIZ. A LONGO PRAZO	56.954,81	20.985,48
Créditos c/acionistas	56.954,81	20.985,48
PERMANENTE	16.201.469,06	15.491.648,96
Investimentos	3.811,00	3.811,00
Imobilizado	14.885.849,32	13.959.881,56
Diferido	1.311.808,74	1.527.956,40
TOTAL DO ATIVO	19.612.737,64	17.617.527,61

PASSIVO	2003	2002
CIRCULANTE	2.563.391,35	2.024.151,68
Fornecedores	652.427,75	135.018,28
Emprest. e Financiamento	-	-
Conta Corrente c/Acionista	512.681,54	611.640,44
Obrig. Trab. Soc. e Trib.	1.204.182,79	1.161.655,34
Outras Contas a Pagar	194.099,27	115.837,62
EXIG. A LONGO PRAZO	6.222.631,24	4.698.365,85
Emprest. e Financiamento	337.136,62	665.770,10
Debêntures	5.104.738,09	3.188.102,75
Impostos, Enc. e Contrib.	99.615,53	163.352,00
Conta Corrente c/Acionista	681.141,00	681.141,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.826.715,05	10.895.010,08
Capital Social	10.827.559,00	8.638.743,00
Reserva de Capital	1.920.705,00	4.109.521,00
Resultado Acumulado	(1.921.548,95)	(1.853.253,92)
TOTAL DO PASSIVO	19.612.737,64	17.617.527,61

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (EM REAIS)	2003	2002
DISCRIMINAÇÃO		
Receita Operacional Bruta	13.639.740,16	11.238.634,99
(-) Dedução da Receita Bruta	(1.463.147,47)	(1.489.194,06)
RECEITA OPER. LÍQUIDA	12.176.592,69	9.749.440,93
Custo dos Produtos Vendidos	(9.626.879,19)	(7.160.305,19)
RESULT. OPERAC. BRUTO	2.549.713,50	2.589.135,74
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.492.629,50)	(2.507.050,37)
Despesas Administrativas	(1.971.069,63)	(939.796,01)
Resultado Financeiro	(521.559,87)	(1.567.254,36)
RESULTADO OP. LÍQUIDO	57.084,00	82.085,37
RESULT. ANTES DO IMP.	57.084,00	82.085,37
Imposto de Renda e CSLL	(13.700,16)	(13.790,34)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	43.383,84	68.295,03
DIVIDENDOS	(43.383,84)	-
RESULT. LIQ. DO EXERCÍCIO	-	68.295,03

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2002 E 31/12/2003. NOTA 1) CONTEXTO OPERACIONAL. MARBORGES AGROINDÚSTRIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 63.878.250/0001-49, era uma Sociedade Ltda, transformada em Sociedade Anônima em 06/07/1999, conforme registro na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 153.0001.7696 e tem como objetivo o cultivo, industrialização e a comercialização interna bem como a exportação de óleo de dendê. **NOTA 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária, considerando as disposições da Lei nº 9.249/95, que extinguiu a correção de balanço para fins societários. **NOTA 3) - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOADAS:** a)

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos acionistas da MARBORGES AGROINDÚSTRIA S/A., (1) Examinamos o Balanço Patrimonial da empresa MARBORGES AGROINDÚSTRIA S/A., levantado em 31 de dezembro de 2003, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. (2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos (a) o Planejamento dos Trabalhos, considerando a Relevância dos Saldos, o Volume de Transações e o Sistema Contábil e de Controles Internos da entidade, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. (3) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da Empresa MARBORGES AGROINDÚSTRIA S/A. em 31 de dezembro de 2003, o resultado de suas operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus Recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **TADEU MANOEL R. DE ARAÚJO - CONTADOR CRC(Pa) 2671 - AUDITOR INDEPENDENTE - CPF: 005.961.162-68.**

LIAMAR RESENDE SOARES

LIAMAR RESENDE SOARES, CPF 658.043.842-87, torna público que requereu à SECTAM, conforme protocolo nº 120971/04, em 30/04/2004, a expedição de Licença Operacional para Autorização de desmatamento junto ao IBAMA na Fazenda Lago Forte, em Paragominas-PA.

MARCOS MARCELINO S/A

MARCOS MARCELINO S/A CNPJ/MF nº 22.975.379/0001-98, I.E. 15.141.065-8, sito à Rod. BR316 Km5 s/nº., Ananindeua/PA. Torna Público que recebeu da SECTAM, a L.O. nº 718/04, validade 01/08/04 à 31/07/05. Para industrial. e montagem de equip. eletrônicos, prod. de 191.400 equip./mês.



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.219

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
23 de junho de 2004

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 078/2004

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.02.000404-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : POSTO LUMA LTDA
ADVOGADO : PA00009597 - ENILDA BATISTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Intime-se a Executada para indicar bens de sua propriedade à penhora. Intime-se."
2001.39.00.010800-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : - CARLOS EDUARDO LOPES DE MELLO
EXCDO : FAZ PORANGABA S/A
ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Descumprido requisito previsto no art. 655, § 1º, II, do CPC, além de não comprovados os poderes conferidos ao outorgante da procuração de fl. 22 e nem apresentado documento fiscal comprobatório da propriedade do bem ofertado à penhora, declaro ineficaz a nomeação de fl. 21 e devolvo à exequente o direito de indicar bem à construção, que deverá ser intimada para o fim. Por impertinente, desentranhe-se a peça e documento de fls. 32/33 restituindo-a ao subscritor."
90.00.02318-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00013369 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : JOAO LAUFON MACEDO
EXCDO : MARIA JOSE DE ARAUJO MACEDO
ADVOGADO : PA0007391 ROBERTO ALVES VINHOLTE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Diga a Exequente se tem algo mais a requerer nestes autos."
2000.39.02.002874-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : GERALDO DE OLIVEIRA BATISTA
ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Indefero os pedidos de fl. 33, restituindo à exequente o direito de indicar bens à construção, até o limite do crédito exequendo. Intime-se."
2001.39.02.000771-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : GERALDO DE OLIVEIRA BATISTA FILHO
ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER
EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCURADOR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Considerando que o executado/embarante já foi intimado da penhora parcial ocorrida no feito executório (iniciando-se o prazo para oferecimento de defesa), entendo que indeferir a petição inicial nesta sede representaria cerceamento do direito de defesa, incompatível com o mandamento constitucional vigente. Assim, mantenho a efetiva garantia do feito executório respectivo. Intime-se."
2004.39.02.000278-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : C. A. CAVALCANTE CUNHA-ME
ADVOGADO : PA00009588 - RAQUEL FLORIDA RIKER PINHEIRO DA SILVA
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000084 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBISCH
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Recebo os embargos no efeito suspensivo. Intime-se a Embargada

para, querendo, apresentar impugnação, no prazo legal."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: Oivara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JUNHO DE 2004
MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.001141-1 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSÉ MARIA TIBÚRCIO BARROSO
ADVOGADO : PA 4010 - GILDO CORREA FERRAZ
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARABÁ/PA
O Exmº. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...)
10. Diante do exposto, pronunciando extinção resolutiva da demanda (CPC 269, I), rejeito a postulação formulada pelo impetrante. §1º. Revogo a liminar de f. 56-58. §2º. Custas pelo impetrante. Sem honorários (STJ 105).
(...)
EXECUÇÕES FISCAIS
No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.001310-7 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : FJ AUTO PEÇAS BATERIAS LTDA ME E OUTRO
O Exmº. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...)
Diante do exposto, rejeito a exceção oposta. Publique-se. Intime-se.
(...)

EXECUÇÕES DIVERSAS

Nos processos abaixo relacionados:
1998.39.01.000914-2 - EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARCOS MODESTO PRUDENTE E OUTROS
ADVOGADO : PA 4.949-A - LUIZ BEZERRA DA SILVA E OUTRO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmº. Sr. Juiz exarou as sentenças:
(...)
3. Diante do exposto, declaro extinto o processo de execução (CPC 794/I).
(...)
2000.39.01.001619-4 - EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOÃO ALBERTO BEZERRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA 4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCURADOR : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
1. Homologo, para os devidos fins, a transação firmada entre o exequente JOSÉ BARREIRA DIAS e a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, e declaro extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Ficam ressalvados os honorários advocatícios nos termos do julgado, uma vez que referida verba pertence ao advogado e não à parte (artigo 33 da lei 8.906/94). Traslade-se cópia para os autos principais (processo nº 1997.39.01.000181-6). Retifique-se a autuação, com a exclusão do exequente e inclusão do causídico no pólo ativo da demanda.
(...)
2003.39.01.000101-9 - EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 9917 - RENATA MAGALHÃES

EXCDO : NIVALDO SEBASTIÃO DOSSANTOS E OUTRO
(...)
Diante do exposto, rejeito a exceção oposta. Diga a exequente.
(...)

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.000388-3 - AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
PROCURADOR : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : DOMINGOS DIASSANTOS E OUTROS
O Exmº. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...)
Diante do exposto, presentes os pressupostos legais, homologo a desistência pleiteada e declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC 267/VIII). §1º. Sem custas (Lei nº 9.289/96, 4º, I). Sem verba honorária.
(...)

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.000796-2 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBT : BENEDITO RODRIGUES DA CRUZ
ADVOGADO : PA 7292 - ALBERTO MOUSSALEM FILHO
EMBD : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
O Exmº. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...)
Considerando a alegação do executado de que o bem penhorado nos autos da execução fiscal (fl. 69-70) está alienado com reserva de domínio à empresa Zucatelli Empreendimentos, bem como o fato de ter recusado o encargo de depositário (fl. 68-v, proc. 1999.000723-3), nomeio como fiel depositário do caminhão VW, placa JTJ 4233, ano 1991/1992 a empresa em questão, intimando-se o embarante para entregar as chaves do veículo na Secretaria deste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de busca e apreensão.
(...)

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.001208-7 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA 7039 - ORLANDO BARATA MILEO JÚNIOR
REQDO : UNIAO FEDERAL/MINISTÉRIO DA FAZENDA
O Exmº. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...)
Diante do exposto, promova o autor a adequação do valor da causa, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de extinção terminativa da demanda.
(...)

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JUNHO DE 2004

EXECUÇÕES FISCAIS

96.00.23381-0 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : PA 9838 - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : DIAS & LOPES LTDA E OUTROS
O Exmº. Sr. Juiz exarou a sentença:
1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) contra DIAS & LOPES LTDA e OUTROS, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Custas pelo executado.
(...)

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
94.00.03819-4 - EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 9431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

EXCDO : DENIS DE MORAES ANDRADE

O Exmº Sr. Juiz exarou o despacho:

Considerando-se a carta de arrematação expedida à fl. 267, manifeste-se a exequente acerca do item 1 (um) do despacho de fl. 262. Publique-se.

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
SILVIO COIMBRA MOURTHE
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 21/06/2004

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

1) DISTRIBUIÇÃO
1) AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2004.39.00.005408-0 PROT.: 18/06/2004
CLASSE: 6104-CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
REQTE: NADIA KELLY GONCALVES TORRES
REQDO: UNIAO FEDERAL
J. D. JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005409-4 PROT.: 18/06/2004
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ROBSON LOURIVAL DA SILVA GONCALVES
ADVOGADO: WITAN SILVA BARROS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005410-4 PROT.: 21/06/2004
CLASSE: 15205-PRISÃO EM FLAGRANTE
REQTE: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
REQDO: EDSON DOUGLAS OLIVEIRA PEREIRA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005414-9 PROT.: 21/06/2004
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: HUMBERTO ALAMAR MAIA
ADVOGADO: EDGAR MOREIRA ALAMAR
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005416-6 PROT.: 21/06/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: PAGRISA PRODUTOS PASTORILE AGRICOLA SA
ADVOGADO: ANTONIO CORREA RABELLO
IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005417-0 PROT.: 21/06/2004
CLASSE: 15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
REQDO: SIGILOSO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005418-3 PROT.: 21/06/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: JOSE RAIMUNDO MONTEIRO LOPES
ADVOGADO: FABIO AUGUSTO DE CARVALHO CHAVES DE SIQUEIRA MENDES
IMPDO: DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005418-3 PROT.: 21/06/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: JOSE RAIMUNDO MONTEIRO LOPES
ADVOGADO: FABIO AUGUSTO DE CARVALHO CHAVES DE SIQUEIRA MENDES
IMPDO: DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005419-7 PROT.: 21/06/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: CAMILLA DE FATIMA DE ALMEIDA PINA
ADVOGADO: ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005420-7 PROT.: 21/06/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: SIMONE CRISTINA CASTRO DINIZ
ADVOGADO: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005421-0 PROT.: 21/06/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: MARCELO JOSE DOS SANTOS MACEDO
ADVOGADO: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005422-4 PROT.: 21/06/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: ROSALINNYN MARIANE OLIVEIRA ALMEIDA
ADVOGADO: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005423-8 PROT.: 21/06/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: JOAO FABIO SOARES DE VILHENA
ADVOGADO: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005424-1 PROT.: 21/06/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: EDIVAN NUNES VIANA
ADVOGADO: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005425-5 PROT.: 21/06/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: DAILTON GOMES GUIMARAES
ADVOGADO: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
1) DISTRIBUIÇÃO
2) POR DEPENDÊNCIA
PROCESSO: 2004.39.00.005411-8 PROT.: 21/06/2004
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO: FACIL VEÍCULOS E PECAS LTDA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005412-1 PROT.: 01/09/2003
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
EMBO: MARIA GUILHERMINA SANTANA DE PINHO E OUTROS
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005413-5 PROT.: 18/06/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: WALDIR JOSE DA SILVA MONTEIRO
ADVOGADO: JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
EMBO: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005415-2 PROT.: 21/06/2004
CLASSE: 11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT: RICARDO UNGER E OUTROS
ADVOGADO: MARCIA HELENA OLIVEIRA ALVES SERRIQU
EMBO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 7ª VARA FEDERAL
III - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	14
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	4
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	18

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHE
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M. PR.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO: 2004.39.00.704391-4 PROT.: 16/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: EDILSON GEMAQUE DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704393-1 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1209-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/OUTRAS
AUTOR: RAIMUNDA LUZIA DA COSTA BRITO LACERDA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704394-5 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1209-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/OUTRAS
AUTOR: MARIA DO SOCORRO MEIRELES GALUCIO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704395-9 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1209-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/OUTRAS
AUTOR: MARIA RILDA FERREIRA DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704396-2 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1209-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/OUTRAS
AUTOR: LILIA SILVA DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704397-6 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1209-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/OUTRAS
AUTOR: IZA LUZIA OLIVEIRA CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704398-0 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1209-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/OUTRAS
AUTOR: JOAQUIM FERNANDO LIMA DE ANDRADE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704399-3 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1209-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/OUTRAS
AUTOR: JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARAUJO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
1) AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2004.39.00.704399-3 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1209-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/OUTRAS
AUTOR: JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARAUJO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707070-2 PROT.: 15/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: ANTONIO MARTINS DE CASTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707077-8 PROT.: 15/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: NICOLINO GOMES DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707078-1 PROT.: 15/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: MIGUEL HENRIQUE RIBEIRO ALVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707080-5 PROT.: 15/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: PROCOPIO RIBEIRO DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707084-0 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: ESTELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707085-3 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: MARIA JOSE FELIX ANDRADE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707086-7 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: MANOEL ROGERIO CARVALHO LOPES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707088-4 PROT.: 15/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: IRACY JUREMA ROCHA DE LIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707089-8 PROT.: 14/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: AMILCAM DA SILVA LIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707090-8 PROT.: 16/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: AUGUSTO SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707091-1 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: MARIA ANIZIA MARTINS DE AVIZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707092-5 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: HELOISA MARIA VALENTE DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707203-8 PROT.: 14/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: VERONICA DA CONCEIÇÃO SOARES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707204-1 PROT.: 14/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: OTAVIO NOGUEIRA DE FRANCA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707210-0 PROT.: 14/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: ESTER ANTONIA DA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707211-3 PROT.: 14/06/2004
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707212-7 PROT.: 15/06/2004
CLASSE: 1201-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: JOSE AGOSTINHO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707213-0 PROT.: 15/06/2004

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDA NONATA DE SOUZA DINIZ
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707217-5 PROT.:16/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:RAIMUNDA DOSSANTOS FREITAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707220-2 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISÃO DE BENEFICIO
AUTOR:GUILHERME DAS NEVES CAELA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707226-4 PROT.:16/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE ALVES DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707227-8 PROT.:16/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISÃO DE BENEFICIO
AUTOR:CARMEN CARVALHO DE BRITO ALVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707229-5 PROT.:16/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA ALOROA SOARES DOSSANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707232-2 PROT.:15/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:BERENICE DE ALMEIDA LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707234-0 PROT.:16/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:DJALMA MORAES FURTADO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707235-3 PROT.:16/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:MARIA DOROSARIO DA SILVA MELO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707238-4 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISÃO DE BENEFICIO
AUTOR:ALZIRA CARDOSO FERREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707242-5 PROT.:16/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARMEN LOPES BARROS DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707246-0 PROT.:16/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA LAURA ALMEIDA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707247-3 PROT.:16/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISÃO DE BENEFICIO
AUTOR:JOAO FERREIRA BARBOSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707248-7 PROT.:16/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANA PRATA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL/COMANDO DO EXERCITO
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707250-0 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISÃO DE BENEFICIO
AUTOR:JOSE ALVES TABOSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707260-3 PROT.:16/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LEIDILENE VIEIRA MARTINS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707261-7 PROT.:16/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FLODINALDO VIEIRA MARTINS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707268-2 PROT.:16/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:TEREZA DE OLIVEIRA LOUZADA GUEDES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707271-0 PROT.:16/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ADILIO DEMOURA
REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707274-0 PROT.:16/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CASIMIRO CARVALHO RODRIGUES
REU:UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707275-4 PROT.:16/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:FRANCISCO GOMES DE SOUSA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707276-8 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:JOSE RAIMUNDO ALVES SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707276-8 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:JOSE RAIMUNDO ALVES SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707277-1 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:PAULO JOSE SOUSA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707278-5 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:MANOEL DAS DORES BENICIO DOSSANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707279-9 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:ROBERTO SANTO DE SOUSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707370-8 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:EDIBERTO MARCJARTUMINOYO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707380-0 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:ANTONIO LUIZ NOGUEIRA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707381-4 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:PAULO ELIAS VALE DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707382-8 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:MARGARETE DO SOCORRO RODRIGUES GOMES DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707383-1 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:MAXIMO TEIXEIRA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707384-5 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:WILMA MARIA FERREIRA DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707385-9 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:JOLANDA TEREZINHA GONCALVES PALHETA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707386-2 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:LUIZA CARIDADE NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707387-6 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:ANGELICA MATOS BORGES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707388-0 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:JOAO FARIAS BITENCOURT
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707389-3 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707390-3 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:NIRACY MACHADO FERNANDES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707391-7 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707392-0 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:JOAO BATISTA MENEZES NASCIMENTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707393-4 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:MARIA EDITE DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707394-8 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:MARIA NADIR DE LIMA BARROS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707395-1 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:FERNANDO ANTONIO GAMA LACERDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707396-5 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:HELENA MONTEIRO DA SILVA PEREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707420-6 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISÃO DE BENEFICIO
AUTOR:EDITH DE JESUS REIS GARCIA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707421-0 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISÃO DE BENEFICIO
AUTOR:EPAMINONDAS CARLOTINO ALVES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707421-0 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISÃO DE BENEFICIO
AUTOR:EPAMINONDAS CARLOTINO ALVES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707422-3 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISÃO DE BENEFICIO
AUTOR:ABEL RODRIGUES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707423-7 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISÃO DE BENEFICIO
AUTOR:JOAO FELIZARDO DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707424-0 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISÃO DE BENEFICIO
AUTOR:LAVINO GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707425-4 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISÃO DE BENEFICIO
AUTOR:AUTA PALHETA MONTEIRO DOSSANTOS
ADVOGADO:ROSARIO DE MARIA HENRIQUES GOMES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707426-8 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:IVETE LEYSER DE LIMA
ADVOGADO:JOSE LUIS RIBEIRO DE PONTES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707427-1 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:NEUSA OLIVEIRA DE SOUSA
ADVOGADO:JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707427-1 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:NEUSA OLIVEIRA DE SOUSA
ADVOGADO:JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707428-5 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISÃO DE BENEFICIO
AUTOR:JOAO BATISTA BARBOSA GOMES
ADVOGADO:EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707429-9 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: JOAO MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO: EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707430-9 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: IRANILDE DO SOCORRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTEROCHA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707443-2 PROT.: 17/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: GERALDO DE CASTRO SUSSUARANA
ADVOGADO: GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTEROCHA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707451-8 PROT.: 18/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE ROSEU VILAR COELHO E OUTROS
ADVOGADO: JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707452-1 PROT.: 18/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SAMUEL SILVA PINHO E OUTROS
ADVOGADO: JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707452-1 PROT.: 18/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SAMUEL SILVA PINHO E OUTROS
ADVOGADO: JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707453-5 PROT.: 18/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: HENRIQUE NEVES NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO: JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707455-2 PROT.: 18/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: WANDILSON NASCIMENTO PANTOJA E OUTROS
ADVOGADO: JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707457-0 PROT.: 18/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MANOEL DA SILVA CONCEICAO E OUTROS
ADVOGADO: JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707458-3 PROT.: 18/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA HELENA SANTANA DOLLINGER E OUTROS
ADVOGADO: JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707459-7 PROT.: 18/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DA CONSOLA CAOSOUZA LOBATO E OUTROS
ADVOGADO: JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707463-8 PROT.: 18/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PERICLES DA MOTTA OLIVEIRA
ADVOGADO: JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707463-8 PROT.: 18/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PERICLES DA MOTTA OLIVEIRA
ADVOGADO: JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707464-1 PROT.: 18/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANTONIO SILVA DE AVIZ E OUTROS
ADVOGADO: JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707467-2 PROT.: 18/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANA MARIA ARAGAO DOSSANTOS
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707470-0 PROT.: 18/06/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: NEUZALINA DE OLIVEIRA TRINDADE
ADVOGADO: SEBASTIANA APARECIDA SS SAMPAIO
REU: PETROLEO BRASILEIRO S/A

VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707475-8 PROT.: 18/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: AMAURY BRAGA DANTAS
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707479-2 PROT.: 18/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ELI OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707480-2 PROT.: 18/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO RODRIGUES BARBOSA
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707480-2 PROT.: 18/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO RODRIGUES BARBOSA
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707482-0 PROT.: 18/06/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE MARIA DE SOUZA PEREIRA
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.707322-1 PROT.: 14/06/2004
CLASSE: 70101-RECURSO CONTRA DECISAO QUE DEFERE OU INDEFERE
MEDIDA CAUTELAR CIVIL (ART 4º, LEI 10.259)
AUTOR: MARCIA CRISTINA SILVA DE SOUZA
ADVOGADO: CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª TURMA RECURSAL RELATOR: J
III - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE %
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS %
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 39/2004
EXPEDIENTE DE 11, 16, 17, 21/06/2004
DESPACHOS

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 2004.4541-7
Autor : Ministério Público Federal
Procuradora : Daniela Pereira Batista
Réu(s) : Raimundo David Rodrigues Nogueira, Raimundo Costa Farias
Advogado(s) : Petronius de Jesus Farias da Cruz,
Despacho : Acolho o parecer do MPF (fl. 129) e indefiro o pedido de devolução da CTPS acatada na Secretaria da Vara, nada impedindo que o Acusado requeira ceridão judicial ou fotocópia autenticada do referido documento.
PROC. Nº : 2000.8710-3
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Andreza Silva Dias, Elizabeth de Fátima Monteiro e Outros
Advogado(s) : João Custódio Gomes de Carvalho
Despacho : Vista à defesa da ré Elizabeth de Fátima Monteiro para, em 05 (cinco) dias, declinar o endereço completo das testemunhas Adolfo Tadeu de Oliveira Góes e Benedito Barbosa, sob pena de indeferimento de oitiva das mesmas.
PROC. Nº : 2004.165-6
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Lídia dos Santos Azevedo e Marcelino de Azevedo
Advogado(s) : Frederico Coelho de Souza
Despacho : Defiro o pedido pela defesa à fl. 246 e redesigno para o dia 02/08/2004, às 17:00 horas, a audiência de qualificação e interrogatório dos réus LÍDIA DOSSANTOS AZEVEDO e MARCELINO AZEVEDO, devido a defesa apresentá-los, em julho, na data designada, independentemente de intimação.
PROC. Nº : 1998.8573-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu(s) : Valdenor Carlos Marinho, Odeiram Gomes de Souza, Júlio César Ferreira Marinho, Wagner Ferreira Marinho, Valdenir Ferreira Marinho.
Advogado(s) : Gernito Moretti
Despacho : 1- Tendo em vista que as testemunhas NONATO FERREIRA OLIVEIRA e VALMIR DE OLIVEIRA COSTA não compareceram à audiência designada em Altamira, conforme se observa na ata de audiência de fls. 547/549, e que a Defensoria Pública, que representa o réu VALDENIR FERREIRA MARINHO, cliente (fl. 547/549), não se manifestou quanto às testemunhas ausentes, entendo como desistência como desistência tácita à oitiva das mesmas, nos termos do art. 405 do CPP; 2- Em face da não localização da testemunha EDILBERTO LOBATO GARCIA, concedo vista à defesa do réu WAGNER FERREIRA MARINHO, para manifestação no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 405 do CPP.
PROC. Nº : 2001.5892-8
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Marlene Torres de Lemos e Andreza Silva Dias
Advogado(s) : Waldir Bandeira
Despacho : Redesigno a audiência de inquirição das testemunhas de acusação para o dia 31/08/2004, às 17:00 h.
PROC. Nº : 2003.3120-6
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Antonio Oliveira Silva, Samira Zaire Paixão, Carlos Alberto Porto de Oliveira e Silva
Advogado(s) : Alcineide Feitosa dos Santos Yano
Despacho : 1- tendo em vista que a carta precatória enviada para Marabá/PA não retornou, gerou-se incerteza quanto a intimação do réu Carlos Alberto Porto de Oliveira. O douto MPF requereu designação de nova data para inquirição de suas testemunhas, e que o Juízo Deprecado cumpra em prazo hábil a intimação do réu Carlos Alberto para audiência redesignada para o dia 18/10/2004, às 16:00 h; 2- Indefiro o pedido de inquirição das testemunhas de acusação na cidade de Manaus, de fl. 135, feito pela defesa dos réu Antonio Oliveira Silva e Samira Zaire Paixão por falta de amparo legal.
EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 04, 06, 13, 14, 19, 21, 25, 26, 27, 28, 31/05 - 02, 03/06/2004
DESPACHO, DECISÃO e SENTENÇA
CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
PROC. Nº : 2004.1546-2
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Patrick Salgado Martins
Réu(s) : Juarez Vieira de Oliveira
Advogado(s) : André Bendelack Santos
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 499/CPP.
PROC. Nº : 2003.6846-9
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Orlando Humci Haber e Outros
Advogado(s) : Osvaldo Genu
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500/CPP.
PROC. Nº : 2003.12311-9
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Francisco Andrade de Aquino
Advogado(s) : Jânio Souza Nascimento
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500/CPP.
PROC. Nº : 2004.1545-9
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Patrick Salgado Martins
Réu(s) : Maria Madalena Matos de Lima
Advogado(s) : Francisco Silvio Vianna e Luiz Fernando Barbosa Medeiros
Despacho : Designo o dia 30/09/2004, às 15:00 horas, para audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa às fl. 75/77.
PROC. Nº : 2004.1544-5
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Ronaldo Costa
Advogado(s) : Luiz Otávio Moreira
Despacho : Designo o dia 21/09/2004, às 15:00 horas, para audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa às fl. 340/341.
PROC. Nº : 2003.7146-7
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Edmundo Fernando Vale Guimarães
Advogado(s) : Andreza Maria Moraes de Farias
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500/CPP.
PROC. Nº : 1998.94-1
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Paulo Rubio de Souza Meira
Réu(s) : Adamor Dias Bitencourt
Advogado(s) : Agnaldo Wellington Souza Correa e Outros
Despacho : Vista às partes do retorno dos autos e, após, archive-se.
PROC. Nº : 2003.8043-5
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Edilson Mendes Figueiredo e Jacob Moraes Lameira
Advogado(s) : Alexandre Vasquez, Rosalia Maciel Cilhaes
Despacho : Não tendo sido requerida a produção de provas testemunhal pela defesa, dê-se vista às partes, para na forma e no prazo do art. 499 do CPP.
PROC. Nº : 2004.1373-6
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : HU YU PING
Advogado(s) : Joel dos Santos Monteiro
Despacho : Indefiro o pedido de suspensão processual formulado pela defesa do réu HU YU PING, em razão do que dispõe a Súmula nº 243, do STJ.
PROC. Nº : 2003.14348-4
Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Patrick Salgado Martins
Réu(s) : ABM Exportação e Serviços Ltda, Adalberto Barros Miranda, Maria Francisca Rodrigues de Anunciação.
Advogado(s) : Ismael Antônio Coelho de Moraes e Outros
Despacho : Designo para o dia 27 de agosto de 2004, às 17:00 horas, a audiência de qualificação e interrogatório da ré Maria Francisca Rodrigues da Anunciação.
Classe 13107 - Processo de Crime Funcional
PROC.Nº : 2000.5139-6
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : Helionar Lucas da Silva e Walter Ferreira Ribeiro
Advogado(s) : Roberto Santos Araújo
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500/CPP.
PROC.Nº : 2001.1529-1
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Natalino Gonçalves Pinheiro
Advogado(s) : Sebastião de Sousa Maia
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500/CPP.
Classe 15301 - Restituição de Coisas Apreendidas
PROC.Nº : 2003.12117-7
Requerente : Francisco de Assis Lima de Araújo
Advogado(s) : Marli Sousa Santos
Requerido : Justiça Pública
Despacho : Junte o Requerente, no prazo de 10 (dez) dias, comprovante de propriedade do bem requerido
Classe 15302 - Insanidade Mental
PROC.Nº : 2002.8089-4
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Requerido(s) : João Batista Evangelista
Advogado(s) : César Ricardo Tuponi
Decisão : Determino o arquivamento do incidente de insanidade mental de JOÃO BATISTA EVANGELISTA instaurado à fl. 272 dos autos da ação principal (Proc. 2001.9052-3). Prosiga-se a ação penal, com a oitiva das testemunhas arroladas pelo MPF.
Classe 15501 - Recurso em Sentido Restrito
PROC.Nº : 2003.6182-2
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Requerido(s) : Serraria Cinco Estrelas Ltda
Advogado : Evaldo Pinto
Despacho : Vista às partes sobre o acórdão de fl. 141.
PROC.Nº : 2003.5726-0
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Procuradora : Ládila Mara Duarte Chaves
Requerido(s) : A E Armas de Souza e Antônio Edson Arraes de Sousa
Despacho : Vista às partes sobre o acórdão de fl. 44.
PROC.Nº : 2003.9885-9
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Requerido(s) : Ademir Galvão Andrade
Despacho : Vista às partes sobre o acórdão de fl. 33.
PROC.Nº : 2003.6524-0
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Procuradora : Ládila Mara Duarte Chaves
Requerido(s) : Serraria Damas Ltda e Ancelmo Rui Gabriel, Pedro Gabriel
Despacho : Vista às partes sobre o acórdão de fl. 41.
PROC.Nº : 2003.6499-6
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Requerido(s) : Robeco Madeiras Ltda
Advogado : Paulo Augusto de Azevedo Meira e Outros
Despacho : Vista às partes sobre o acórdão de fl. 126.
PROC.Nº : 2003.6670-1
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido(s) : Antonio Aristóteles Mororo
Despacho : Vista às partes sobre o acórdão de fl. 63.
CLASSE 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS
PROC.Nº : 2004.4756-1
Requerente : Ministério Público Federal
Procuradora : Daniela Pereira Batista
Requerido : Alfredo Tenhbra Filho
Decisão : Posto isto, declaro-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito e determino, a remessa dos autos ao Foro Criminal da Comarca de Belém/PA.
PROC.Nº : 2001.11068-0
Requerente : Ministério Público Federal
Requerido : José Lauro Moreira Júnior e Manoel de Jesus Duarte Gomes.
Advogado(s) : Vivaldo Machado de Almeida
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 499/CPP.
PROC.Nº : 2004.4786-0
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Ricardo Kling Donini
Requerido : José Tavares de Souza
Decisão : Consolidou-se a jurisprudência no sentido da competência da justiça estadual para o processo e julgamento dos crimes ambientais quando não presente dano a área ambiental inserida no domínio federal, razão pela qual, determino a remessa do feito ao juízo estadual da Comarca de Faro/PA.

SENTENÇAS

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC.Nº : 1997.10788-2

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Cazetta

Réu(s) : Ediomar dos Passos

Advogado(s) : José Ronaldo Vieira

Sentença : Resolvo absolver EDIOMAR DOS SANTOS da acusação constante na denúncia, na forma do art. 386, VI/CPP, por inexistir prova suficiente para a condenação. Sem custas.

PROC.Nº : 2003.5116-7

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Réu(s) : José Leal Nogueira

Advogado(s) : José Ribamar Maciel Filho

Sentença : Julga procedente a ação penal para condenar JOSÉ LEAL NOGUEIRA à pena de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias de reclusão, em regime aberto, e multa de 46 (quarenta e seis) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, pela prática do crime de estelionato qualificado (art. 171, §3º/CP). Presentes os requisitos do art. 43 e seguinte do CP, substituo a pena privativa de liberdade pela prestação de serviços perante escolas e hospitais públicos. Custas pelo condenado.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

PROC.Nº : 2002.1244-2

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Cazetta

Réu(s) : Myrle Nelma Lima da Costa, Arão dos Santos Martins, Ivaldo

Amoras Neves, José Castro Leite, Wilson Teixeira Lima

Def. Dativos : Vanda Regina Ferreira, Leopoldo Henrique Figueiredo Costa,

Altino Bohadana.

Advogado : Olavo Bilac Brasil

Sentença : Julga procedente, em parte, a ação penal, para absolver WILSON TEIXEIRA LIMA, JOSÉ CASTRO LEITE e IVALDO AMORAS NEVES, nos termos do art. 386, VI, CPP, em face da insuficiência de provas para a condenação; para condenar MYRLE NELMA DA COSTA, à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa em um trigésimo (1/30) do maior salário-mínimo vigente à época dos fatos; e para condenar ARÃO DOS SANTOS MARTINS à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa em um trigésimo (1/30) do maior salário-mínimo vigente à época dos fatos, por terem os ora condenados concorrido para a conduta tipificada no art. 312, §1º, do Código Penal e os arts. 29 e 30 do mesmo diploma legal. Incabível a substituição da pena, por não atenderem os condenados aos requisitos do art. 43 e seguintes do Código Penal. Custas pelos condenados, em proporção.

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

BOLETIM ESTATÍSTICO

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

Rua Domingos Marreiros, 598 - 5º andar, Bairro Umarizal, CEP 66055-210, Belém-PA

JUIZ FEDERAL DO 2º JEF CRIMINAL

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MAIO/2004

CLASSE / AÇÃO	Sentença Sem Exame do Mérito	Sentença com Exame do Mérito	Total	Sentença Homologat. de acordo	Embargos de Declaração	Decisões Interlocut	Despachos
13103 - Processo Sumário	00	00	00	00	00	00	05
15900 - Criminais Diversas/ Outros	00	00	00	00	00	00	04
TOTAIS	00	00	00	00	00	00	09

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª VaraPODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

Rua Domingos Marreiros, 598 - 5º andar, Bairro Umarizal, CEP 66055-210, Belém-PA

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MAIO/2004

CLASSE / AÇÃO	SENT.1	SENT.2	TOTAL	EMB. DEC.	EMB. INF.	DESPA-CHOS	DEC. INTER.	INF. MS, HC, AGRV
13101 - Processo Comum - Juiz Singular	00	00	00	00	00	35	03	00
15205 - Prisão em Flagrante	00	00	00	00	00	01	00	00
15208 - Quebra de Sigilo	00	00	00	00	00	00	03	00
15301 - Restituição de Coisas Apreendidas	00	00	00	00	00	12	00	00
15402 - Competência- Conflitos	00	00	00	00	00	02	00	00
15600 - Inquéritos Policiais	00	00	00	00	00	12	00	00
15900 - Criminais Diversas/ Outros	00	00	00	00	00	09	00	00
16201 - Execução de Sentença	00	00	00	00	00	00	01	00
17100 - Carta Precatória Penal	00	00	00	00	00	14	00	00
17300 - Carta de Ordem Penal	00	00	00	00	00	01	00	00
TOTAL	00	00	00	00	00	86	07	00

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 373/2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

95.00.01409-2 FGTS

AUTOR : JAIME GILBERTO BRITO DIAS E OUTROS
ADVOGADO : LAERÇO SALUSTIANO BEZERRA OAB/PA nº 6577
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 279/284, no prazo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.000969-5 TRIBUTARIA

AUTOR : JOSE RAIMUNDO CANTO ADVOCACIA S/C
ADVOGADO : PA00010389 - RONDINELI FERREIRA PINTO
RÉU : FAZENDA NACIONAL
ATO ORDINATÓRIO: ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a (o, s) autora(s), para que se manifeste (m) acerca da contestação de fls. 163/182, no prazo de 10 (dez) dias.

1997.39.00.005013-0 FGTS

AUTOR : MARGARIDA MARIA SOUZA DA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
ADV. : TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO OAB/PA nº 7359
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifestem sobre as petições e documentos insertos às fls. 290/303, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

1999.39.00.009336-2 FGTS

AUTOR : FRANCISCO MORAES
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: 1. O petição de fls. 135/141 não configura o instrumento processual adequado para a discussão do provimento jurisdicional de fl. 133, vez que tratando-se de sentença, somente pode ser revisto através de apelação (CPC 513). Isso posto, nada há a ser apreciado quanto ao referido petição. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

1998.39.00.010978-6 OUTRAS

AUTOR : PEDRO TAVARES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Apresente a Caixa, em 30 (trinta) dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Pedro Tavares de Oliveira, Valdemar Borges de Lima, Valdemir Lima Cardoso, Sebastiana Hernandes Gomes, Raimundo das Chagas Carneiro, Antonia Henrique Pereira da Costa, Francisco Dinis de Oliveira, Antonio Dias Santana, Gervasio Rodrigues da Silva e Francisca da Silva Souza, para fins de homologação. Publique-se.

AUTOS COM DECISÃO

96.00.07482-8 FGTS

AUTOR : ANTONIA MELO E SILVA GIORDANO
ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA OAB/PA nº 2305
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Diante do silêncio da autora Antonia Melo e Silva Giordano, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Manifeste-se o patrono da autora sobre o depósito de seus honorários advocatícios de fl. 199, requerendo o que lhe for pertinente. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias e nada requerido, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.008204-7 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO DE SOUZA COSTA
ADVOGADO : PA00000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
ADV. : NILMA QUITES REIS OAB/PA nº 5507
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 142/151, bem como a ausência de impugnação específica do autor, homologo o acordo firmado entre o autor Raimundo de Souza Costa e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24

do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1999.39.00.003946-0 FGTS

AUTOR : CARLOS ALBERTO FIGUEIRA NEPOMUCENO E OUTRO
ADVOGADO : PA00004656 - CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando as petições de fls. 118/122 e 130/132, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Manoel Guilherme de Paiva e a Caixa Econômica Federal - CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação do autor Carlos Alberto Figueira Nepomuceno (fl. 134) que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 3. Promova o patrono dos autores a entrega da petição inicial de execução (fls. 130/132), requerendo expressamente a citação da CEF, nos termos do art. 652 do CPC, bem como, a fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 4. Com o cumprimento do item 3, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100, devendo constar como exequente o patrono dos autores. 5. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 652 do CPC. 6. Sem cumprimento do item 3, arquivem-se os presentes autos.

1998.39.00.003428-3 FGTS

AUTOR : ADEMIR DA SILVA DIAS
ADVOGADO : PA00005154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Diante do silêncio do autor Ademir da Silva Dias, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1999.39.00.003950-5 FGTS

AUTOR : ANTONIO CARLOS BENTES MACEDO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER
ADV. : JACIRENE DE SOUZA MACIEL OAB/PA nº 8814
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 182/183 e 203/219, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Eima Modesto Rodrigues, Jose Antonio Juca Raiol, Marivaldo Nahum Souza, Paulo Barbosa da Silva, Raimundo do Rosário Filho e Manoel Pinheiro Farias e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Antonio Carlos Bentes Macedo e Miguel Cardoso Dutra, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Em vista da alegação da CEF, às fls. 203/219, concedo ao autor Arlindo Garcia Leal, o prazo de 20 (vinte) dias, para que tragam seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1999.39.00.001186-0 FGTS

AUTOR : ALDA MARIA DA SILVA GAIA E OUTRO
ADVOGADO : PA00004656 - CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 247/262, bem como a ausência de impugnação específica do autor, homologo o acordo firmado entre o autor Fernando Augusto dos Santos Cordovil e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução

ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista da alegação da CEF, às fls. 202/210, concedo à autora Alda Maria da Silva Gaia, o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Transcorrido o prazo supra, sem manifestação, arquivem-se os autos.

1997.39.00.008268-5 FGTS

AUTOR : NAZILDO DE NAZARÉ GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006749 - ROSANGELA BATISTA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 228/240 e 245/255, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Nazildo de Nazaré Gomes da Silva, Jurandir Curuçá Ferreira, Maria Helena Rodrigues dos Santos, Felipe Carlos Dias Rodrigues, José Noberto Almeida de Souza, Alberto Paulo Gomes da Silva e Maria de Nazareth do Nascimento Danin e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Apresente a Caixa, em 30 (trinta) dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Maria Trindade Rodrigues Pantoja, para fins de homologação.

1999.39.00.005534-9 FGTS

AUTOR : MARIA DEJACI COELHO LUZ E OUTROS
ADVOGADO : PA0000192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 210/220, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Maria Dejaci Coelho Luz, Maria Lucia da Silva Rios, Neidimar de Oliveira Lopes e Julimar Vera de Carvalho e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio da autora Vera Lucia Marques Vieira, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

BOLETIM Nº 372/2004

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2000.39.00.003578-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
EXCDO : JOÃO BATISTA EVANGELISTA
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 10 dias.
2002.39.00.006924-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : CANDIDO WILSON ARAÚJO
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 10 dias.
2002.39.00.001894-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
EXCDO : SINTICOMP SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL MOBILIÁRIO DE PARAUAPEBAS
ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 10 dias.
2004.39.00.002990-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO : OSCAR BOSCH
EXCDO : MARCIA MAME DE BOSSO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea "a", da Portaria nº

02/99, deste Juízo, manifeste-se o exequente sobre o contido na certidão de fl. 160-
v.
2002.39.00.006927-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
ADV. : CYRONÓVOA DOS SANTOS OAB/PA nº 5886
EXCDO : INTERNET CENTER
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea "a", da Portaria nº
02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o prosseguimento do feito, no
prazo de 10 dias.
2004.39.00.003399-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : MARIA DEFÁTIMA OLIVEIRA
EXCDO : MARIA SANTANA TAVARES DA SILVA
ADVOGADO: PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea "e", da Portaria nº
02/99, deste Juízo, manifeste-se o exequente sobre o contido na certidão de fl. 167-
v.
2003.39.00.012317-0 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: SINDIFLORESTA - SINDICATO DOS PRODUTORES FLORESTAIS
E REFORESTADORES DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
ADVOGADO: PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
ADVOGADO: PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAES SÊNIOR
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
- INCRA
ATO ORDINATÓRIO: ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I,
alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a (o, s) autora(es, s), para
que se manifeste (m) acerca da contestação e documentos de fls. 273/325, no prazo
de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.010622-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EDSON BATISTA LEITÃO
ADV. : ARLENE MARA DE SOUSA DIAS OAB/PA nº 9447
ADV. : ALEXANDRE DE ALMEIDA CORRÊA OAB/PA nº 11248
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Manifeste-se o exequente sobre o depósito para pagamento da
RPV (fls. 90/95), devendo apresentar procuração, com poderes para receber e dar
quitação, constando o reconhecimento da firma, uma vez que serão outorgados
poderes que extrapolam aqueles ao exercício da capacidade postulatória, bem como
indicar quem levantará o valor depositado, o número do seu CPF e de seu Registro
Geral no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Cumprida a determinação, expeça-se alvará,
com as cautelas legais.
2004.39.00.002237-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EMBDTO : PORTO DE MOZ LTDA
EMBDTO : NESTOR FERREIRA FILHO
ADVOGADO: PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
DESPACHO: 1. Regularize o embargado sua representação processual, juntando
aos autos cópia do instrumento procuratório. 2. Especifiquem as partes, de forma
objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de
que este Juízo examine sua viabilidade. Prazo: 15 (quinze) dias, primeiro o embargado.
2003.39.00.010888-0 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE. : ITAMAR GOMES DE ARAÚJO
ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20, § 2º
da MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores
a 1000 UFIRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que,
ainda que de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais
despesas ocorridas nos autos. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª
Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intime-se o requerente para promover o
recolhimento do valor de fl. 64, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo,
caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das
custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em
seguida, arquivem-se o feito. 5. Publique-se.
2001.39.00.002100-0 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE. : WALTER BASTOS NETO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003103 - ROSÁLIA OLIVEIRA NEVES
REQDO. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES OAB/PA nº 9431
DESPACHO: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a CEF
fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do
título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco)
dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe
4.100, devendo constar como exequente, a CEF. 3. Após, cite-se o executado, nos
termos do art. 652 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes
autos.
2001.39.00.006491-1 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000977 - ROSOMIRO CARRAIS TORRES DE CASTR
ADV. : LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES OAB/PA nº 9431
REQDO. : FRANCISCO FREIRE DE LIMA
REQDO. : ISA RODRIGUES DA CUNHA
DESPACHO: 1. Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20, § 2º
da MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores
a 1000 UFIRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que,
ainda que de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais
despesas ocorridas nos autos. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª
Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intime-se a CEF para promover o recolhimento
do valor de fl. 50, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja
cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela
Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida,
arquivem-se o feito. 5. Publique-se.
2002.39.00.003782-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : HAROLDO SOUZA SILVA
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA OAB/PA nº 1926
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Manifeste-se o exequente sobre o depósito para pagamento da
RPV (fls. 180/184), indicando o número do seu CPF e de seu Registro Geral, no
prazo de 15 (quinze) dias, objetivando a expedição de alvará. 2. Cumprida a
determinação, expeça-se alvará, com as cautelas legais. 3. Intime-se.
2003.39.00.011575-2 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA OAB/PA nº 8699
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : ECJANETE COSTA CARDOSO
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 31. Suspenda-se o curso da presente ação, pelo
prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que as partes verifiquem a possibilidade de
transação administrativa. Publique-se.

AUTOS COM DECISÃO

1998.39.00.007910-4 FGTS
AUTOR : ANTONIO CARDOSO DIAS E OUTROS
ADVOGADO: PA00007152 - LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 173/185, bem como a
ausência de impugnação específica dos autores, homologo os acordos firmados
entre os autores Miguel da Silva Santos, Jorge Almeida Assunção e Manoel Pantoja
Maciel e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado
pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º
ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o
qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral,
nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a
execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios
que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão
cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do autor Antônio Cardoso Dias,
reputado como assentimento ao pagamento oferecido pela ré (CPC 183), declaro
extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Em vista da alegação da
Caixa, às fls. 173/185, concedo ao autor Mauro Cardoso Dias, o prazo de 20 (vinte)
dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar
o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Transcorrido o prazo supra, sem
manifestação, arquivem-se os presentes autos.
1998.39.00.006854-1 FGTS
AUTOR : MESSIAS ASSUNÇÃO DOS SANTOS
ADV. : MIGUEL BAIA BRITO OAB/PA nº 7601
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 138/144, bem como a
ausência de impugnação específica do autor, homologo o acordo firmado entre o
autor Messias Assunção dos Santos e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios,
indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória
2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24
do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual
modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução
ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no
entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na
sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas
as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
1999.39.00.005498-0 FGTS
AUTOR : NAGIB COELHO MATNI
ADVOGADO: PA00003172 - ANTONIO SOUSA TREVIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 202/207, bem como a
ausência de impugnação específica do autor, homologo o acordo firmado entre o
autor Nagib Coelho Matni e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro
o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01,

que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto
do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação
perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código
Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os
honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/
acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias
impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MARÇO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.00.10023-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : NIDES DA GRACA FERREIRA LOPES
EXCDO : JOSE CARDOSO DOS SANTOS
EXCDO : BENTO FERREIRA DE SOUZA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Apresente a Caixa Econômica Federal demonstrativo atualizado do débito
execuendo, no prazo de 10 (dez) dias. Após, expeça-se nova Carta Precatória
solicitando a reavaliação e a alienação do bem penhorado à fl. 33.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JUNHO DE 2004
JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.006863-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ZANDRA DA SILVA E MOTA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
1. Considerando os termos da petição de fl. 14, DECLARO EXTINTA a presente
execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de
Processo Civil. 2. Sem custas (fl. 17), sobretudo porque de valor ínfimo e sem
possibilidade de inserção na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000,
do Ministério da Fazenda). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e após o trânsito
em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e
anotações de praxe.
1998.39.00.001376-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : CONSEL CONSTRUTORA PETROLA LTDA E OUTROS
ADVOGADO: PA1618 - ELIAS PINTO DE ALMEIDA
EMBDTO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALLAN LACERDA DE SOUZA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
1. À vista do assentimento do embargado (fl. 55), homologo, para que surta seus
efeitos decorrentes, a desistência formulada à fl. 52 e, em consequência, declaro
extinto o processo, com permissivo no art. 267, VIII, do CPC. 2. Sem custas (Lei nº
9.289/96, art. 7º). Honorários pelos embargantes, fixados em R\$300,00 (trezentos
reais), pro rata. 3. Transitada em julgado, arquivem-se com baixa na distribuição.
Publique-se. Registre-se. Intime-se. Traslade-se cópia desta aos autos principais.
2002.39.00.010994-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : JURANDIR DA ROCHA CORDOVIL
ADVOGADO: PA00003514 - JOAO BRITO DE MORAES FILHO
EMBDTO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALLAN LACERDA DE SOUZA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
1. Ausente o pressuposto de procedibilidade da garantia, consoante certificado à fl.
26, os embargos do devedor são manifestamente inadmissíveis. 2. Ante o exposto,
rejeito liminarmente os presentes embargos, com permissivo no art. 16, § 1º, da Lei
nº 6.830/80, determinando, por conseguinte, a sua extinção. 3. Sem condenação em
honorários, eis que inexistente sucumbência. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Traslade-se cópia desta aos autos principais.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JUNHO DE 2004
JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.014200-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
12ª REGIÃO

ADVOGADO: PA10221 - JOSÉ ROCHA DA COSTA JÚNIOR
EXCDO : EDVAN JOSÉ PINTO COUTEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

1. Considerando os termos da petição de fl. 12, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas finais, sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria n.º 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Ante a desistência do prazo recursal pelo exequente (fl. 12), determino o levantamento da penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JUNHO DE 2004
JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

89.00.02077-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : LUIZ CARLOS LOBATO VASQUES

ADVOGADO: PA-Z-13 - ZENO N. COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Nessas razões, DECLARO EXTINTA esta execução, com permissivo no art. 618, I, c/c o art. 267, VI, do CPC. 3. Sem custas, face à isenção com que é agraciada a Fazenda Nacional. 4. Levante-se a penhora, se for caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.005524-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : MARCUS VINICIUS ARRAIS

ADVOGADO: PA000462A - ALFREDO ANTONIO GOULART SADE

EMBDO : UNIAO FEDERAL

PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Baixo o feito em diligência. 2. Em que pese a determinação do despacho de fl. 17, entendendo que o embargante já trouxe aos autos o comprovante de sua intimação da penhora, eis que, no bojo do Auto de Penhora e Depósito, juntado por cópia à fl. 15, existe indicação expressa de haver sido a executada cientificada do prazo para apresentar defesa - para cuja verificação, aliás, é que se justifica a necessidade de se instruir os EMBARGOS À EXECUÇÃO com o aludido comprovante. Destarte, torno sem efeito o despacho de fl. 17, determinando, em consequência, o prosseguimento do feito. Intime-se. 3. Apensem-se estes autos aos da ação principal, Execução Fiscal, Processo nº 2001.39.00.011353-8, suspendendo o curso deste. 4. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.010937-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : M MORHY CIA LTDA

ADVOGADO: PA0000649 - EDILSON MOURA BARROSO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

2003.39.00.013047-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : ARMANDO CORREA MIRANDA

ADVOGADO: PA00010704 - GLAUCIA MIRANDA CHADA

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2003.39.00.013750-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : ADALTO FELIPE RODRIGUES

ADVOGADO: PA00005771 - REGINALDORAMOS DOSSANTOS

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

2003.39.00.014079-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : DMF SERVICOS HOTELEIROS E COMERCIAL LTDA

ADVOGADO: PA00008893 - MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

2004.39.00.002034-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : DMF SERVICOS HOTELEIROS E COMERCIAL LTDA

ADVOGADO: PA00008893 - MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, rejeito liminarmente os presentes embargos, com permissivo no art. 16, § 1º, da Lei nº 6.830/80, determinando, por conseguinte, a sua extinção. 3. Sem condenação em honorários, eis que inexistente sucumbência. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Traslade-se cópia desta aos autos principais.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.009406-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : CASA CABANA CACA E PESCA LTDA ME

ADVOGADO: PA00001981 - MARIO FERREIRA VIEIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

2003.39.00.000682-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : CONDOMINIO DO EDIFICIO MURUPIARA

ADVOGADO: PA00009550 - MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

2003.39.00.004095-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : CIEXP - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO PARA

LTDA

ADVOGADO: PA00004861 - SOFIA MIRANDA MUFARREJ

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

2003.39.00.007774-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : COMPANY GRILL ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO: PA00008002 - JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

2003.39.00.010311-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : ENIVALDO DA GAMA FERREIRA

ADVOGADO: PA00005461 - ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 2. Ante o exposto, indefiro a petição inicial, com permissivo no art. 295, VI, c/ o art. 284, parágrafo único, do CPC, e rejeito liminarmente os presentes embargos (art. 739, III, do mesmo diploma processual), determinando, por conseguinte, a sua extinção. Sem condenação em honorários, eis que inexistente sucumbência. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Traslade-se cópia desta aos autos principais.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
ADRIANE LUISA VIERIA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 099/2004
EXPEDIENTES DOS DIAS 04, 11, 14 e 15 JUN 04
ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) acima, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(a) Exequente, para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito". 1998.39.00.00837-9 EXECUCAO FISCAL / FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
EXCDO : JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

AUTOS COM DESPACHOS

2003.39.00.001009-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : A M FIDALGO SA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OUTRO

ADVOGADO: PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS e outro

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior

DESPACHO: Considerando o contido na certidão de fl. 93, remetam-se estes autos ao Arquivo, observadas as cautelas legais.

2003.39.00.001016-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : A M FIDALGO SA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OUTRO

ADVOGADO: PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS e outro

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior

DESPACHO: Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC).

Vista ao(a) Apelado(a) para, querendo apresentar contra-razões no prazo legal, bem como tomar ciência da sentença de fls. 164/172. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.003194-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : ENGTEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ADVOGADO: PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11270 - Diogo de Azevedo Trindade

DESPACHO: Considerando que o(a) débito que originou os presentes embargos foi objeto de parcelamento administrativo entre as partes, como informado pela Fazenda Nacional às fls. 63/65, determino a intimação do(a) embargante para que diga se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito. Após, venha-me os autos conclusos para sentença.

2003.39.00.003200-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : ASSEMBLEIA PARAENSE

ADVOGADO: PA00005927 - CARLOS THADEU VAZ MOREIRA e outro

EMBDO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

- FNDE

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

DESPACHO: Considerando que os presentes autos já foram sentenciados às fls. 146/148, deixo de apreciar o petitório de fl. 150. Remetam-se estes autos ao arquivo, observadas as cautelas legais.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controversos da lide.

2003.39.00.003739-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A -

COBRAS

Adv. : PA1011 - Carlos Balbino Torres Potiguar

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

2003.39.00.005002-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : CHARLOTTE INDUSTRIAL LTDA

ADVOGADO: PA00007820 - MONICA DOSSANTOS TORINO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - GERSON DA COSTA

2003.39.00.006341-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MALA FRANCO

EMBDO : CONSPEL CONSTRUTORA PETROLA LTDA e outros

Adv. : PA1618 - Elias Pinto de Almeida

DESPACHO: Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, ouça-se o(a) exequente.

2003.39.00.006958-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : ETNEMPRESA TECNICA NACIONAL S/A

ADVOGADO: PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

Proc. : Matheus Machado de Carvalho

DESPACHO: Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) embargado(a), e documentos juntados.

2003.39.00.010552-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE BELEM

Proc. : PA9782 - Jober Nunes de Freitas

EMBDO : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO: RS0053840B - FABIO LUIS DE ARAUJO RODRIGUES e outro

DESPACHO: Em face do contido na certidão acima, aguarde-se o retorno daqueles autos.

2003.39.00.010626-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : CARAJAS AGRO FLORESTAL SA

Adv. : PA6694 - Helane Rosse Araújo Tavares e outro(a)

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso

DESPACHO: Manifeste(m)-se, o(a)(s) embargante(s), no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada.

2003.39.00.011060-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : ECONTREC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA

ADVOGADO: PA00008593 - GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso

DESPACHO: Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada.

2003.39.00.011177-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE

MADEIRAS LTDA

ADVOGADO: PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

DESPACHO: Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação e documentos apresentados.

2003.39.00.013979-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : FINACAR AUTO PLAN LAR EMPREEND PARTICIPACOES

ADVOGADO: SP00147522 - FERNANDO FERRAREZIRISOLIA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Intime-se, o(a) embargante, para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com instrumento de mandato, contrato social da empresa executada e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do feito.

2004.39.00.000068-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : ECONTREC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA

ADVOGADO: PA00008593 - GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Pela última vez, intime-se o(a) embargante para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias do título executivo, sob pena de indeferimento do feito.

2004.39.00.000850-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBE: IDIUAZ DA COSTA BORGES
ADVOGADO: PA00011389 - GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA
EMBE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO: Intime-se as partes da decisão proferida no AI nº 2004.01.00.007041-3/PA, conforme cópia de fls. 43/45. Manifeste-se o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação apresentada.
2004.39.00.004958-2 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.: ZACARIAS PEREIRA FILHO
ADVOGADO: PA00004398 - DORIVAL TANGERINO JUNIOR
REQDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e outros
Proc.: PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO: Intime-se, o(a) requerente, para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com instrumento de procuração, cópias de peças que comprovem a constrição, arrematação e ordem de desocupação e imissão na posse, bem como demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do feito.

AUTOS COM SENTENÇAS
2002.39.00.010140-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE.: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES e outra
EXCDO.: MARIA AUXILIADORA BORDA PINHEIRO
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

**SECRETARIA DA TURMA RECURSAL
DOS JEFs - COM SEDE EM BELÉM / PARÁ**
JUIZES FEDERAIS INTEGRANTES:
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - PRESIDENTE
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
DR. SÍLVIO COIMBRA MOURTHÊ
FELIPE BASTOS GUIMARÃES
Secretário

BOL 027/2004

PORTARIA Nº 004 / 2004

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;
CONSIDERANDO a INSPEÇÃO ANUAL a ser realizada neste Juízo, no período de 23 a 25/08/2004, nos termos do art. 13, III e VIII, da Lei 5.010/66, e art. 93, do Provimento 3, de 26 de março de 2002, da Corregedoria Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

RESOLVE:

CONVOCAR os servidores lotados na secretaria da Turma Recursal Pa/Ap, para auxiliar nos serviços da INSPEÇÃO ANUAL de 2004 a realizar-se nos dias 23 a 25/08/2004.

DETERMINAR que, durante a inspeção, os servidores convocados cumprirão horário de 15:30 às 19:00 horas no dia 23/08, e de 09 às 19 horas nos dias 24 e 25/08, devendo os mesmos comparecer para a audiência de abertura dos trabalhos.

DETERMINAR que, durante a inspeção, a suspensão dos prazos será aplicada somente aos processos que serão objeto da inspeção, fluindo normalmente o prazo para os demais processos, e que não haverá interrupção da distribuição, ficando assegurada a apreciação de pedidos urgentes, a fim de evitar o perecimento do direito ou outra situação que recomende a apreciação imediata.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém, 21 de junho de 2004,
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ FEDERAL PRESIDENTE
DA TURMA RECURSAL PA-AP
PORTARIA Nº 005/2004/TR-PA/AP

O Doutor RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal Presidente da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Criminais dos Estados do Pará e Amapá, no uso de suas atribuições legais, etc., (RI / TR art. 2º, inc. VIII).

Considerando a expedição da Portaria n. 002, de 25/03/2004, que suspendeu os prazos processuais na Turma Recursal - Pa/Ap, relativamente aos processos em que figurem como parte entidades e pessoas representadas pelos Procuradores Federais das Autarquias e Fundações, Procuradores da Fazenda Nacional, Advogados da União e Defensores Públicos da União;

Considerando que tal medida foi adotada visando evitar prejuízos para as entidades e partes representadas pela União;

Considerando as informações prestadas pelas Procuradorias da Advocacia-Geral da União, Instituto Nacional do Seguro Social, Fazenda Nacional, e Defensoria Pública, no Estado do Pará;

Considerando que o Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região através do ATO/PRESI 100.864 de 11.06.2004 revogou o ATO/PRESI 1104-479 de 06.04.2004 que suspendia a contagem dos prazos processuais em favor da União e demais Órgãos federais;

RESOLVE:

1 - REVOGAR, a partir de 25 / 06 / 2004, a Portaria nº 002/2004 - TR Pa/ Ap de 25 / 03 / 2004.

II - DETERMINAR que a partir do dia 28 de junho de 2004, inclusive, seja retomada a contagem dos prazos processuais nos feitos em que sejam partes a Administração Federal Direta ou Indireta, seus membros, órgãos e/ou entidades, e feitos em que hajam partes representadas pela Defensoria Pública da União.

III - CIENTIFICAR os interessados que relativamente ao período em que os prazos estiveram suspensos, devem ser observadas as disposições do Código de Processo Civil.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando sem efeito a parte final da Portaria nº 002/2004 - TR - PA/AP.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belém-Pa, 21 de junho de 2004.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal Presidente

ACÓRDÃO

PROCESSO: 2004.39.00.701012-8

CLASSE: 70102-RECURSO CONTRA DECISÃO DE REJEIÇÃO DA DENÚNCIA OU QUEIXA

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: ANTÔNIO CARLOS ROSA

ADVOGADO(A): ALBANO HENRIQUES MARTINS JUNIOR OAB-PA 6324

JUIZ RELATOR: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

CRIME AMBIENTAL. ART. 46, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 9.605/98. TRANSPORTAR MADEIRA, SEM A COBERTURA DA DOCUMENTAÇÃO LEGAL EXPEDIDA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL.

Inexistente interesse direto e específico da União a justificar a competência da Justiça Federal para julgamento da ação penal proposta, posto que a fiscalização pelo IBAMA configura interesse genérico ou indireto da União para os fins do art. 109, da CF.

Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, negar provimento ao recurso em sentido estrito, na conformidade do voto do Juiz Relator.

RECURSO Nº 2004.39.00.702967-7

CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO: AGOSTINHO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A):

RELATOR(A): DR. NÉLSON LOUREIRO DOS SANTOS (CONVOCADO)

TURMA RECURSAL - JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. INCIDÊNCIA DO REAJUSTE DE 3,17% SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES CÍVEIS. DIREITO RECONHECIDO. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL REJEITADA.

1. Incidência do reajuste de 3,17% sobre os vencimentos dos servidores civis em razão do exposto reconhecimento do direito pelo Governo Federal, através da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

2. Inocorrência de prescrição quinquenal.

3. Apelação a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais dos Estados do Pará e Amapá.

RECURSO Nº 2004.39.00.702968-0

CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO: ZADIR CARRERA PALMEIRA

ADVOGADO(A):

RELATOR(A): DR. NÉLSON LOUREIRO DOS SANTOS (CONVOCADO)

TURMA RECURSAL - JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DO PARÁ E AMAPÁ

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A PLANILHA DE CÁLCULOS APRESENTADA PELA CONTADORIA DO JUÍZO. AUSÊNCIA DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E CERCEAMENTO DE DEFESA. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL REJEITADA.

1. As partes foram intimadas para se manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos apresentados pela Contadoria do Juízo, tendo a recorrente se manifestado às fls. 79/85, momento em que impugnou os referidos cálculos alegando excesso de execução, o que denota que procedeu a sua análise. Ademais, em nenhum momento a recorrente requereu dilação de prazo, alegando a impossibilidade de proceder à análise mais criteriosa dos cálculos. Assim, improcedentes as alegações de tratamento diferenciado e cerceamento de defesa.

2. Inocorrência de prescrição quinquenal.

3. Apelação a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais dos Estados do Pará e Amapá.

RECURSO Nº 2004.39.00.702955-7

CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO: UMBELINO VILHENA MARTINS

RELATOR(A): DR. NÉLSON LOUREIRO DOS SANTOS

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A PLANILHA DE CÁLCULOS APRESENTADA PELA CONTADORIA DO JUÍZO. AUSÊNCIA DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E CERCEAMENTO DE DEFESA. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL REJEITADA.

1. As partes foram intimadas para se manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos apresentados pela Contadoria do Juízo, tendo a recorrente se manifestado às fls. 69/75, momento em que impugnou os referidos cálculos alegando excesso de execução, o que denota que procedeu a sua análise. Ademais, em nenhum momento a recorrente requereu dilação de prazo, alegando a impossibilidade de proceder à análise mais criteriosa dos cálculos. Assim, improcedentes as alegações de tratamento diferenciado e cerceamento de defesa.

2. Inocorrência de prescrição quinquenal.

3. Apelação a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais dos Estados do Pará e Amapá.

RECURSO Nº 2004.39.00.701848-2

CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RELATOR(A): EXMª SRª. JUÍZA CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES

GUIMARÃES

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECORRIDO: ALBERTINA SILVA NÓBREGA

RELATOR(A):

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. TRABALHADORA RURAL. PROVA DOCUMENTAL E TESTEMUNHAL. PRESENÇA DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. PRELIMINAR DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR REJEITADA. POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR NA SENTENÇA DE MÉRITO. ART. 4º DA LEI Nº 10.259/2001.

1. Comprovada a idade da autora superior a cinquenta e cinco anos e o efetivo exercício da atividade rural, no período anterior à data do ajuizamento da ação, em número de meses superior ao período de carência, há de ser-lhe concedido o benefício.

2. Sem fundamento a alegação de que houve violação ao princípio da legalidade. Sendo a recorrida segurada especial, nos termos do art. 11, VII da Lei 8.213/91, não necessita do recolhimento de contribuições, conforme se pode verificar pela leitura do art. 39, I da supracitada Lei.

3. Tendo em vista que existe uma pretensão resistida, há lugar à atuação jurisdicional. Preliminar de falta de interesse de agir rejeitada.

4. A teor do disposto no art. 4º da Lei nº 10.259/2001 é possível a concessão de medida cautelar na sentença de mérito.

5. Apelação a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

Turma Recursal - Juizados Especiais Federais - Seção Judiciária do Pará e Amapá. DECISÕES E DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DA TR - PA/AP, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

PROCESSO Nº 2003.39.00.713111-3

CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECDO: SANDRA MARIA DE OLIVEIRA GOLDIN

ADVOGADO(A): MARISA FILOMENA LIMA DOS REIS OAB-PA 9950

RELATOR(A): DR. SÍLVIO COIMBRA MOURTHÊ

REMTE: 8ª V - JEF - CÍVEL

Decisão: Trata-se de recurso extraordinário, interposto pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, contra acórdão da Turma Recursal...

... Posto isto, nego seguimento ao recurso extraordinário.

Publique-se.

PROCESSO Nº 2004.39.00.703071-2

CLASSE: 70111-RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: MARIA IVANICE AMARAL CUTRIM

ADVOGADO(A): ABNER SERIQUE DO NASCIMENTO OAB-PA 6122

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMTE: 8ª V - JEF - CÍVEL

Despacho: 1. Vista ao(a) Recorrido(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contra-razões ao recurso extraordinário interposto pro MARIA IVANICE AMARAL CUTRIM.

2. Publique-se.

3. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.

PROCESSO Nº 2004.39.00.703388-6

CLASSE - 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZ FEDERAL DO JEF CÍVEL RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO(A): ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB-PA 2763
RECD: RUBEM BORIS DA CRUZ VINAGRE
ADVOGADO(A): KAREN LOUREIRO LIMA OAB-PA 9176
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª TR - PA/AP

Despacho: 1. Arquivem-se os autos.

2. Publique-se.

PROCESSO Nº 2002.39.00.700608-0

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD: ZAÍRA HARUKO OTI
DEFENSOR(A): ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 8ª V - JEF - CÍVEL

Despacho: 1. Intimem-se as partes de que os presentes autos retornaram da Turma de Uniformização, para a Secretaria da Turma Recursal Pa/AP.

2. Após, sem manifestação, remetam-se os autos ao JEF de origem.

3. Publique-se.

PROCESSO Nº 2002.39.00.700611-7

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD: RAIMUNDO NACAR LISBOA
DEFENSOR(A): ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 8ª V - JEF - CÍVEL

Despacho: 1. Intimem-se as partes de que os presentes autos retornaram da Turma de Uniformização, para a Secretaria da Turma Recursal Pa/AP.

2. Após, sem manifestação, remetam-se os autos ao JEF de origem.

3. Publique-se.

PROCESSO Nº 2002.39.00.703324-8

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD: JAYME FARACHE
DEFENSOR(A): ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 8ª V - JEF - CÍVEL

Despacho: 1. Intimem-se as partes de que os presentes autos retornaram da Turma de Uniformização, para a Secretaria da Turma Recursal Pa/AP.

2. Após, sem manifestação, remetam-se os autos ao JEF de origem.

3. Publique-se.

PROCESSO Nº 2002.39.00.703319-3

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD: JOSÉ MARIA DA SILVA RIPARDO
DEFENSOR(A): ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 8ª V - JEF - CÍVEL

Despacho: 1. Intimem-se as partes de que os presentes autos retornaram da Turma de Uniformização, para a Secretaria da Turma Recursal Pa/AP.

2. Após, sem manifestação, remetam-se os autos ao JEF de origem.

3. Publique-se.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 565/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003, RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo nominados a se deslocarem ao município de Barcarena, para reunião na Promotoria de Justiça e visitas a Órgãos locais, visando a definição das necessidades para instalação do Núcleo de Atendimento Permanente do Programa "O Ministério Público e a Comunidade", de acordo com quadro anexo:

SERVIDOR	PERÍODO
Raimunda da Costa Gomes	- CPCE-102-4 03 e 04.06.2004
Asdrúbal Mendes Bentes Junior	- ATC-401-B-III 03 e 04.06.2004
Joaquim Nazareno Costa Pereira	- AOM-105-A-I 03 e 04.06.2004

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 01 de junho de 2004.
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 5.923 SRH

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 6.192, de 02.06.2004, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, excepcionalmente, um prazo de mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17.06.2004, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída através da Portaria nº 5.492 SRH, de 16.01.2004, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, em 21.01.2004. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de junho de 2004.

@Desembargador

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 24.06.2004, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 820 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 36ª ZONA ELEITORAL - SANTA IZABEL DO PARÁ. RECORRENTE: JOSÉ CLODOMIR DE MELO BEGOT. ADVOGADO(S): SÉRGIO ANTÔNIO SILVA MELO E OUTRO. RECORRIDO: JUIZ DA 36ª ZONA ELEITORAL - SANTA IZABEL DO PARÁ. ASSUNTO: DECISÃO DO JUIZ DA 36ª ZONA ELEITORAL, CONSIDERANDO QUE O RECORRENTE REALIZOU PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA, MANTEVE A ORDEM PARA SUA RETIRADA E APLICOU LHE MULTA (PINTURAS DE MUROS E RESIDÊNCIA - "100% ZÉ BEGOT"), NOS AUTOS DO PROC. 008/2004/36ª ZE. RELATOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES.

ACÓRDÃO Nº 17.587

Processo nº: 808 - REO

Autos de: Embargos de Declaração em Recurso Eleitoral Ordinário.

Origem: Belém - Pará.

Embargante: Martinho Arnaldo Campos Carmona e Partido Democrático Trabalhista - PDT

Advogado(s): Sábato Giovanni M. Rossetti e outros.

Embargado: Acórdão nº 17.578/TRE-PA, de 01/06/2004.

Relator: Juíza Maria da Conceição Cardoso Mendes.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. FINALIDADE: REAPRECIAÇÃO MATÉRIA DE FATO. EFEITO MODIFICATIVO DO MÉRITO. IMPOSSIBILIDADE DE REJEIÇÃO.

Só serão cabíveis embargos de declaração se no Acórdão embargado houver contradição, obscuridade, dúvida ou for omitido ponto sobre o qual deveria pronunciarse o Tribunal.

Não detectadas tais hipóteses, devem os referidos embargos ser rejeitados por falta de amparo legal.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios, por falta de amparo legal, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de junho de 2004.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES-Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

Obs.: Por problemas técnicos, o Processo: Representação nº 285/2004, foi inserido indevidamente no D.O.E., de nº 30.216, do dia 18/06/2004, por este motivo o mesmo torna-se sem efeito para os devidos fins.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT RO 1ª T. RO 01731-2003-012-08-00-X

RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF

Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros

BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

Doutora Cezar Escócio de Faria Júnior e outros

ADALTO ACRÍSIO ALVES MONTEIRO

ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO SOARES

DANIEL QUEIROZ DE SOUZA

HENRIK IBSEN ANDRADE LEMOS

IVALDO APONIANO DE MESQUITA LEDO

JAIME MARTINS QUINTAIROS

MARIA DE NAZARÉ DIAS MAIA

MARIA LÚCIA MAIA RODRIGUES
RAIMUNDO MACAPUNA BENTES
RAUL FRANCISCO CAVALHEIRO DE MACÊDO LIMA
Doutor Waldemar Nova da Costa Filho e outros
RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

Os recursos são adequados, tempestivos (Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF, folhas 445-446; Banco da Amazônia S.A. - BASA, folhas 445 e 456; reclamantes, folhas 445, 483 e 499), subscritos por advogados habilitados nos autos (Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF, folha 195; Banco da Amazônia S.A. - BASA, folhas 197-198; reclamantes, folhas 09-18), e o preparo foi realizado corretamente (Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF, folhas 358-359 e 455; Banco da Amazônia S.A. - BASA, folhas 382-384 e 482).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

2.1 RECURSO DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF

2.1.1 PRESCRIÇÃO

Alega que o pedido possui natureza de prestação sucessiva, como entendeu a decisão recorrida, vez que o pedido inicial dos reclamantes refere-se ao direito à isenção do pagamento das contribuições, e não ao direito às devoluções, que têm natureza acessória. Assim, entende que a violação ao direito do autor ocorreu por força de ato único do empregador, ensejando a prescrição total, nos termos dos Enunciados nºs 294 e 326 da Súmula da Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Transcreve decisões para confronto de teses (folha 449).

Sustenta que nada haveria a ser devolvido aos reclamantes, pois, pelo princípio da eventualidade, a isenção seria devida apenas a partir do requerimento do interessado, sob pena de violação aos artigos 5º, II da Constituição da República e 397 do Código Civil (folha 454).

A tese adotada no Acórdão recorrido é razoável, pelo que inexistem as violações legais e constitucionais alegadas pela Caixa recorrente, o que obsta o seguimento do recurso, conforme o disposto na alínea e do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Por outro lado, não ficou demonstrada a contrariedade aos Enunciados da Súmula da Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho apontados pela recorrente. O Enunciado nº 326 da Súmula da Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho não se aplica a este caso porque trata de complementação dos proventos de aposentadoria, enquanto o direito aqui controvertido é a isenção de contribuição para a Caixa reclamada (folha 450-454). O Enunciado nº 294 da Súmula da Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho teve a sua aplicação ao presente caso elidida pela própria recorrente que, ao contestar a tese de prestações sucessivas, alegando tratar-se de ato único do empregador, afastou também a prescrição bienal ali prevista. Por fim, observa-se que as decisões de folha 449 não abrangem todos os fundamentos adotados no Acórdão recorrido, o que atrai a incidência do Enunciado nº 23 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, a obstar o prosseguimento do recurso de revista.

No tocante à alegação de que o direito à isenção só poderia ser deferido a partir da proposição da ação, observa-se que o Acórdão recorrido (folhas 435-444) não firmou tese a respeito, o que impede o exame das violações legais e constitucionais apontadas pela recorrente, conforme o Enunciado nº 297 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Rejeita-se essa parte das razões recursais (folhas 447-450).

2.1.2 CONTRIBUIÇÃO. ISENÇÃO. DESCONTOS. DEVOUÇÃO

Alega a recorrente que, no momento em que foi editado o Estatuto de 1981, revogando a Portaria nº 375/69, os reclamantes ainda não estariam com situação jurídica definida, possuindo mera expectativa de direito quanto à isenção.

Afirma que, por força da Emenda Constitucional nº 20/98 e das leis Complementares 108 e 109/2001, as aposentadorias regem-se pela lei vigente à época em que tenham sido implementadas as condições para exercê-las; ademais, acrescentam que as mudanças havidas no artigo 202, §2º da Constituição Federal dispõem que os benefícios das entidades de previdência privada complementar não integrariam o contrato de trabalho dos empregados.

Quanto à aplicação da Portaria nº 375/69 da Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, a decisão recorrida está, mudando o que deve ser mudado (mutatis mutandis), em total consonância com o Enunciado nº 288 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, o que obsta o seguimento do recurso, a teor do disposto no § 4º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Rejeita-se essa argumentação recursal.

2.1.3 CUSTEIO

Sustenta a recorrente que o deferimento da isenção requerido pelo reclamante ratificaria o recebimento de benefício previdenciário, sem o pagamento do respectivo custeio, o que violaria o artigo 195, § 5º, da Constituição da República.

A norma Inserta no artigo 195, § 5º, da Carta Magna refere-se as contribuições para Previdência Social Oficial, pelo que não pode ser aplicada ao presente caso onde a entidade previdenciária envolvida é de natureza privada.

Rejeita-se mais essa outra parte das razões recursais (folhas 452-454) e nega-se seguimento ao recurso de revista da Caixa reclamada.

2.2 RECURSO DOS RECLAMANTES

2.2.1 CONTRIBUIÇÃO. ISENÇÃO.

Os recorrentes sustentam que a interpretação a ser dada ao sétimo parágrafo da sexta cláusula da Portaria nº 375/69 seria de que os trinta anos de contribuição

necessários à concessão da isenção, iniciar-se-iam a partir admissão e não da aposentadoria. Aduzem que possuem os requisitos para a obtenção da isenção, quais sejam, estarem aposentados e ter trinta anos de contribuição. Transcrevem decisões para confronto de teses (folhas 505-507).

A decisão recorrida reconheceu o direito adquirido de alguns reclamantes à aplicação das regras da Portaria nº 375/69, bem como que a contagem do prazo de trinta anos de contribuição necessários ao deferimento da isenção pleiteada teria início da data de admissão dos reclamantes. Em relação aos reclamantes DANIEL QUEIROZ DE SOUZA, IVALDO APOINIANO DE MESQUITA LEDO, JAIME MARTINS QUINTAIROS, MARIA DE NAZARÉ DIAS MAIA, MARIA LÚCIA MAIA RODRIGUES, RAIMUNDO MACAPUNA BIENTES e RAUL FRANCISCO CAVALIERO DE MACÊDO LIMA, contudo, entendeu que os mesmos renunciaram aos direitos previstos na Portaria nº 375/69, por meio de transação.

Verifica-se, por simples leitura das razões recursais (folhas 499-504), que elas foram todas acolhidas no Acórdão recorrido (folhas 435-444), decidindo que os recorrentes tinham mesmo o direito de deixar de contribuir para a Caixa reclamada após trinta anos de serviço. Ocorre que para julgar improcedente o pedido de isenção dessa contribuição o Acórdão recorrido adotou a tese da renúncia a esse direito, tema que simplesmente que não foi tratado nas razões recursais.

Essa omissão torna impossível o exame das matérias agora trazidas ao debate pelos recorrentes, impedindo seja configurada violação à lei federal ou à Constituição da República, pressupostos intrínsecos necessários à admissibilidade da revista, conforme artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nega-se seguimento ao recurso.

2.3. RECURSO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

2.3.1. INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O recorrente suscita questão preliminar de incompetência material (art. 114 da Constituição da República), afirmando estar-se diante de matéria previdenciária. Diz que o artigo 202, §2º da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e o artigo 68 da Lei Complementar nº 109/2001, determinam a não integração ao contrato de emprego dos benefícios e condições contratuais previstos nos regulamentos das entidades privadas. Requer a aplicação do Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Transcreve decisões (folhas 354-357).

Ressalvando o entendimento pessoal deste Juiz, o Acórdão recorrido, ao declarar a competência da Justiça do Trabalho devido ao contrato de emprego entre as partes fez uma interpretação razoável dos artigos 114 e 202, §2º, da Constituição da República, tornando inadmissível o recurso de revista, conforme Enunciado nº 221 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

O Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho é inaplicável ao caso, porque específico para os ferroviários da Rede Ferroviária Federal S. A., além de ser restrito aos casos em que aposentadoria incumbe ao órgão de previdência social, ao contrário deste caso, no qual a complementação de aposentadoria incumbe à entidade de previdência privada (Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF).

As decisões transcritas, visando à demonstração de divergência jurisprudencial (folhas 354-357) são anteriores à edição da Lei Complementar nº 109/2001 que regulamentou o artigo 202 e parágrafos da Constituição da República, tornando-os imprestáveis à demonstração de divergência jurisprudencial.

2.3.2. ILEGITIMIDADE PASSIVA

Alega o recorrente inexistir relação jurídica entre ele e os reclamantes, após a aposentadoria, a qual teria extinguido os contratos de emprego. Aduz que a relação jurídica dos reclamantes passou a ser com o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e com a Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, ambas pessoas jurídicas distintas, com administração e estatutos sociais próprios. Requer, assim, seja declarada sua ilegitimidade, sob pena de violação ao artigo 267, VI, do Código de Processo Civil.

Havendo relação e pertinência entre o direito abstratamente invocado, os pedidos e as partes chamadas em juízo, capazes de estabelecerem nexo de causalidade entre a narrativa e os pedidos do autor, todas elas estão legitimadas para residir em juízo e nele receber absolvição ou condenação, direta, solidária ou subsidiária.

Dos fatos narrados na petição inicial, há pertinência com o recorrente, instituidor e controlador da Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, daí a sua legitimidade passiva. Se tem ou não responsabilidade é questão a ser examinada com o mérito, mas nisso não há violação à lei, como alegado.

Rejeita-se a argumentação recursal.

2.3.3. PRESCRIÇÃO

Invoca a aplicação da prescrição biennial total (artigo 7º, XXIX da Constituição da República e Enunciado nº 294 da Súmula da Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho), por se tratar de prestações sucessivas. Como anteriormente já afirmado, o Acórdão recorrido interpretou e aplicou com razoabilidade as normas constitucionais e legais (folhas 435-444), fazendo incidir ao caso o disposto no Enunciado nº 327 da Súmula da Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Aplica-se o artigo 896, §4º da Consolidação das Leis do Trabalho.

2.3.4. ISENÇÃO. REQUISITOS

Assevera, ainda, que os reclamantes só teriam direito à isenção após trinta anos de contribuição, contados a partir da data da aposentadoria. Sustenta que o Estatuto de 1981 modificou os direitos previstos na Portaria 375/69. Cita decisões sobre a matéria (folhas 478-480).

Conforme já exposto, ressalvado o entendimento pessoal deste Juiz, o Acórdão

recorrido adotou tese razoável sobre o tema, baseando-se no Enunciado nº 288 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Dessa forma, aplica-se o disposto no Enunciado nº 221 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, o que impede o seguimento do recurso, a teor do disposto no § 4º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho. A jurisprudência acostada é inespecífica, pelo que inservível para a demonstração de divergência jurisprudencial.

2.3.5. ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA

O recorrente sustenta que não ficaram demonstrados quaisquer dos requisitos necessários para a concessão da tutela antecipada. Alega que possui idoneidade para arcar com a futura condenação e que, se mantida a tutela antecipada, não terá como reaver os valores pagos devidamente corrigidos.

O Acórdão recorrido está em conformidade com o disposto no artigo 273 do Código de Processo Civil. Ademais, a possibilidade de dano de difícil reparação é constante para o aposentado, se não lhe for garantida a possibilidade de sobreviver dignamente. Não se vislumbra ofensa legal.

Nega-se seguimento.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento aos recursos de revista, determina-se a extinção dos recorrentes e a notificação dos recorridos, por publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, remetendo-se às partes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 18 de junho de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Titular, no impedimento do Juiz Vice-Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T.N.º 01458-2003-003-08-00-X

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTES S/A.

Dr.ª Micheline Antunes Esteves e outros

RECORRIDO: CARMEN SILVIA TOCANTINS SANTIAGO

Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 63/64), subscrito por advogada com representação regular nos autos (fls. 28/29), e o preparo está correto (fls. 69/70).

2. Pressupostos Intrínsecos (Rito Sumaríssimo).

Incompetência Material da Justiça do Trabalho. Ilegitimidade passiva "ad causam". Sustenta que o objeto da presente demanda não tem natureza trabalhista pelo que entende que esta Justiça Especializada é incompetente para apreciar o feito. Alega, ainda, que a responsabilidade pelo pagamento das diferenças decorrentes dos expurgos, assim como a correção monetária do FGTS, deve ser atribuída à Caixa Econômica Federal.

Está precluso o direito da recorrente de se insurgir quanto às matérias em epígrafe, eis que as mesmas foram rejeitadas pelo juízo de primeiro grau não tendo sido interposto o recurso competente.

Prescrição. Pretende que seja pronunciada a prescrição sob o argumento de que a reclamatória foi ajuizada após o biênio prescricional iniciado com a Lei Complementar nº 110/2001.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, a recorrente não indicou o dispositivo de lei que entende violado, o que atrai a incidência da Orientação Jurisprudencial nº 94, da SDI-I, do C. TST.

FGTS. Multa de 40%. Afirma que a responsabilidade para promover a correção dos expurgos inflacionários é da CEF, logo, a atualização sobre a multa de 40% do FGTS, por ser parcela acessória, também está sob a responsabilidade da Caixa, e não do empregador.

A recorrente não demonstrou em seu arrazoado recursal violação direta de norma constitucional ou contrariedade a súmula de jurisprudência uniforme da C. Corte Revisora, únicas hipóteses que autorizam o seguimento do recurso de revista, nas causas submetidas ao rito sumaríssimo, ex vi do artigo 896, §6º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 22 de junho de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T.RO 00246-2003-001-08-00-5

RECORRENTE: COMPANHIA DESANEAMENTO DO PARÁ S/A - COSANPA

Dr. Salim Brito Zahluth Júnior e outros

RECORRIDO: PAUL ROBERTO DOSSANTOS MELO

Dr. Mauro Augusto Rios Brito

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 306 e 336), subscrito por advogada habilitada (fl. 165) e o preparo está satisfeito (fls. 315/316).

2. Pressupostos Intrínsecos

Prescrição. O recorrente aponta ofensa ao artigo 7º, XXIX da CF/88, requerendo a prescrição das parcelas anteriores a 14.02.1998.

Ocorre que foi justamente assim que procedeu a decisão recorrida. O v. Acórdão manteve a sentença no que se refere à prescrição quinquenal, ou seja, mantendo prescritos os direitos anteriores a 14.02.1998, uma vez que a demanda foi proposta em 14.02.2003 (fls. 146 e 304). Logo, não há nada a ser modificado.

Adicional de Insalubridade. Insurge-se a recorrente contra a sua condenação ao pagamento de adicional de insalubridade e seus reflexos. Alega que a prova emprestada utilizada não é adequada ao caso, pois não reúne as mesmas condições fáticas do trabalho desenvolvido pelo recorrido. Entende que a produção de laudo pericial é imprescindível para a caracterização e deferimento do adicional perquirido.

Traz arestos em abono a sua tese.

Sustenta, ainda, que as atividades realizadas pelo recorrido não o colocavam em contato com ruído acima do limite de tolerância, e assim entende violados os artigos 189, 190 e 195, §2º da CLT.

O recurso não deve prosseguir. A recorrente pretende, em revista, examinar, novamente, os fatos e provas apresentados em primeiro grau, inclusive o laudo pericial, obtido por meio de prova emprestada. Esta reapreciação encontra óbice no Enunciado nº 126,bb da Súmula de Jurisprudência Predominante do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 22 de junho de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

VARADO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

VT-LJ-0026/04

O(A) Doutor(a) JÁDER RABELO DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da VARADO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 15/07/04, às 10:00, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425. Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail viljari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade(s) de ANTÔNIO JOSÉ REIS COELHO, penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0498/04, em que são partes: ROSENILDO ROCHA CASTRO, exequente(s) e ANTÔNIO JOSÉ REIS COELHO, executado(s):

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(ES) LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(ES)

* 01 (Uma) Área de 75 ha, sendo 500 metros de frente por 1.500 metros de fundo, sem benfeitoria, com mata nativa, avaliada em R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). RODOVIA ALMEIRIM PANAICÁ, KM 22, POSSE JOSÉ Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) de seu valor, podendo o restante (60%) ter o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR Nº 002/02.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Em 15 de junho de 2004. Eu, RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

JÁDER RABELO DE SOUZA

Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

VT-LJ-0028/04

O(A) Doutor(a) JÁDER RABELO DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da VARADO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 15/07/04, às 10:30, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425. Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail viljari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade(s) de FRANCINALDO PAUMGARTTEN DE LIMA, penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-1095/02, em que são partes: VALDENILSON OLIVEIRA SILVA, exequente(s) e FRANCINALDO PAUMGARTTEN DE LIMA, executado(s):

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(ES) LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(ES)

* 01 (Uma) Furadeira marca MERLQ, cor vermelha, com motor elétrico de 1 KVA, sem nº de série. Avaliada por R\$800,00 (oitocentos reais).

* 01 (Uma) Máquina de solda marca WHITE MARTINS, tipo RS 425 NM, nº de série JDB70999, cor verde, 45 a 425 Ampères, em funcionamento; observação: máquina de solda retificadora. Valor de avaliação: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). RUA GOIÁS, 1133, CENTRO, LARANJAL DO JARI - AP

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) de seu valor, podendo o restante (60%) ter o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR Nº 002/02.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Em 15 de junho de 2004. Eu, RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

JÁDER RABELO DE SOUZA

Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
VT-LJ-0027/04

O(A) Doutor(a) JADER RABELO DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 15/07/04, às 10:15, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425, Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vijari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade(s) de ESCOLA ENS. INF. E FUND. CÉU AZUL LTDA., penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-1160/03, em que são partes: GEOVANI FERREIRA DOSSANTOS, exequente(s) e ESCOLA ENS. INF. E FUND. CÉU AZUL LTDA., executada(s); DESCRIÇÃO DO(S) BEM(ES) LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(ES) * 01 (Um) Jogo de sofás de 2 e 3 lugares, em tecido estampado, cores predominantes amarelo e marrom; estrutura de madeira; em bom estado; valor de avaliação: R\$500,00 (quinhentos reais). AV. TANCREDO NEVES, 2425, AGRESTE, LARANJAL DO JARI - AP. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) de seu valor, podendo o restante (60%) ter o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR Nº 002/02.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Em 15 de junho de 2004, Eu... RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu... FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

JADER RABELO DE SOUZA
Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
VT-LJ-0029/04

O(A) Doutor(a) JADER RABELO DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 15/07/04, às 11:00, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425, Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vijari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade(s) de ESCOLA ENS. INF. E FUND. CÉU AZUL LTDA., penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-1168/02, em que são partes: CELCIMAR DE MARIA SALES BAIMADUARTE, exequente(s) e ESCOLA ENS. INF. E FUND. CÉU AZUL LTDA., executada(s); DESCRIÇÃO DO(S) BEM(ES) LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(ES)

* 01 (Um) Aparelho telefônico marca INTELBRAS, com identificador de chamada (bina), nº de série A008140177, cor cinza, em funcionamento; valor R\$15,00 (cinco e cinquenta reais).

* 01 (Um) Microcomputador marca TRONI, em funcionamento, processador AMD K6 (tm); 24 MB de RAM; HD de 4 GB, com placa fax-modem; drive CD-ROM de 56 X, sistema operacional MS-WINDOWS 98, registrado sob o nº 21303-OEM-0079113-27733; monitor de vídeo marca LOW-RADIATION, 14 polegadas, sem nº de série. Tudo avaliado por R\$1.000,00 (um mil reais).

* 01 (Uma) Escrivaninha de madeira-de-lei, medindo 1,40 x 0,60 metros de base; incluindo-se um compartimento inferior para embutir CPU; móvel em bom estado de conservação; valor R\$200,00 (duzentos reais).

* 01 (Uma) Escrivaninha de madeira-de-lei, medindo 1,40 x 0,60 metros de base; incluindo-se 3 (três) gavetas e um compartimento inferior para embutir CPU; móvel em bom estado de conservação; valor R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). AV. TANCREDO NEVES, 2425, AGRESTE, LARANJAL DO JARI - AP

* 14 (Catorze) Ventiladores de teto, marca PRIMAVERA, em funcionamento; cor cinza; valor de R\$100,00 (cem reais), cada, totalizando R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

* 90 (Noventa) mesas escolares, de madeira-de-lei, incluindo-se cadeira; valor de avaliação de cada conjunto (mesa-cadeira): R\$55,00 (cinquenta e cinco reais), totalizando R\$4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais). RUA F, 169, VILA STAFF, MONTE DOURADO - PA

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) de seu valor, podendo o restante (60%) ter o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR Nº 002/02.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Em 21 de junho de 2004, Eu... RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu... FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

JADER RABELO DE SOUZA
Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL/FAX: 91 3751-1148

E-mail:

vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 101 - 162/2004

PROCESSO Nº 101 - 402/2004-6

EXEQUENTE: BENEDITO BARBOSA DA SILVA

EXECUTADO: FIRMINO RIBEIRO DE OLIVEIRA

(TRANSP) CNPF: 188.208.912-04

O DR. PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR, JUIZ TITULAR DA VARA DO

TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADO FIRMINO

RIBEIRO DE OLIVEIRA (TRANSP), EXECUTADO NOS AUTOS DO

PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO

SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR

A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 7.432,69 (SETE

MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE

CENTAVOS), ATUALIZADO EM 11/05/2004, CORRESPONDENTE AO

PRINCIPAL, CUSTAS E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO

PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	5.335,60
FGTS	R\$	1.052,06
MULTA FGTS 40%	R\$	420,82
JUROS DE MORA	R\$	120,87
TOTAL DEVIDO AO RECLAMANTE	R\$	6.929,35
INSS PATRONAL	R\$	319,04
CUSTAS DE CONHECIMENTO	R\$	138,59
CUSTAS DE EXECUÇÃO	R\$	45,71
TOTAL DEVIDO	R\$	7.432,69

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E Afixado no LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba - Pará, EM 22 DE JUNHO DE 2004.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 163/2004

PROCESSO Nº 101 - 514/2004-6

EXEQUENTE: ANA DE MELO PAIXÃO

EXECUTADO: PAULO PAIXÃO (CHURRASCARIA PAIXÃO & CIA)

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADO PAULO PAIXÃO

(CHURRASCARIA PAIXÃO & CIA), EXECUTADO NOS AUTOS DO PROCESSO

SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR

EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE

PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 967,94 (NOVECIENTOS E SESENTA E SETE REAIS

E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), ATUALIZADO EM 22/06/2004,

CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, CUSTAS DE DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL	R\$	865,10
JUROS DE MORA	R\$	20,48
CUSTAS	R\$	17,71
DESC. PREVIDENCIÁRIO P/RD	R\$	64,65
TOTAL DEVIDO	R\$	967,94

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

FICA CITADO, AINDA, O EXECUTADO A PROCEDER ANOTAÇÕES NA CTPS DA EXEQUENTE, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE MULTA DE R\$300,00 (TREZENTOS REAIS).

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E Afixado no LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

MM VARA DO TRABALHO

DE SANTA IZABEL DO PARÁ

SANTA IZABEL DO PARÁ - PA - 68790001

RESENHA Nº 383/2004

PROCESSO : 155-2000-115-08-00

Reclamante: MARCELINO GURJAO DE ANDRADE

Advogado(a): PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA

Reclamado: APILAVICOLA LTDA

Advogado(a): JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: I-CONSIDERANDO O QUE CONSTA NAS CERTIDÕES DE FLS. 240 E 243, VERSO, PELAS QUAIS SE TOMOU CONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA DE DIVERSAS PESSOAS NA POSSE DO BEM, ENTENDO QUE NÃO CABE A ESTA JUSTIÇA DECIDIR SOBRE A QUESTÃO RELATIVA À POSSE DO REFERIDO IMÓVEL, POIS A EXECUTADA NÃO MAIS A DETÉM, E, ASSIM TORNA-SE INEFICAZ A PENHORA. II-CONSIDERANDO AINDA QUE O EXEQUENTE SILENCIOU A RESPEITO DE HAVER INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DO BEM, E CONSIDERANDO QUE A REFERIDA PENHORA TORNOU-SE INEFICAZ, COMO ACIMA EXPOSTO, DETERMINO O LEVANTAMENTO DA CONSTRUÇÃO JUDICIAL SOBRE O BEM IMÓVEL DESCRITO NOS AUTOS. RESENHA Nº 384/2004

PROCESSO : 298-2003-115-08-00

Reclamante: VALDEIR LIMA BATISTA

Advogado(a): ENILDA DE FREITAS RODRIGUES

Reclamado: SANTA IZABEL MOVEIS E ELET. LTDA - WALDECIR SILVA

Advogado(a): EVALDO PINTO

Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO DE OITO DIAS.

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO

PROCESSO MS 00414-2004-000-08-00-9. IMPETRANTE: JEFFERSON DA SILVA BARROS. DRª Maria Adélia Mercês Oliveira. AUTORIDADE COATORA: EXMº SRº DRº JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, COORDENADORA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO TRT 8ª REGIÃO. DECISÃO: cumpre-nos o indeferimento da petição inicial, pela falta de juntada dos documentos indispensáveis à propositura da ação. Com efeito, verifica-se que o impetrante não trouxe aos autos cópias dos documentos que instruíram o processo. Logo, indefiro liminarmente a presente petição. Custas pelo impetrante de R\$2,00, calculadas sobre o valor dado à causa de R\$100,00, das quais fica isento. Belém, 21 de junho de 2004.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz Relator

SECRETARIA DA 4ª TURMA

EDITAL Nº 016/2004

Pelo presente edital, intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/ contra-razões ao Agravo de Instrumento/ Recurso de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. TST, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ/GP nº 196/2003, do C. TST.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 00306-2002-003-08-40-7. AGRAVANTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira. AGRAVADOS: FRANCISCO CARLOS ARAÚJO DA SILVA. Doutor Marçal Marcellino da Silva Neto. A. C. LIRA TRANSPORTES LTDA. Doutor Luiz Gonzaga de Melo Valença.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 00306-2002-003-08-41-9. AGRAVANTE: A. C. LIRA TRANSPORTES LTDA. Doutor Luiz Gonzaga de Melo Valença. AGRAVADOS: FRANCISCO CARLOS ARAÚJO DA SILVA. Doutor Marçal Marcellino da Silva Neto. WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 00108-2003-203-08-40-6. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Doutor Marcelo Miranda Caetano. AGRAVADOS: JOSE DE JESUS DOS ANJOS. Doutora Eliene Gonçalves Lima No. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 00114-2003-012-08-40-8. AGRAVANTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Doutora Maria Aparecida Vidigal de Souza. AGRAVADO: EDILSON CALHAU CAMURUGY. Doutor Jader Nilson da Luz Dias.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 00823-2003-110-08-40-0. AGRAVANTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S.A. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz. AGRAVADO: AFONSO DOSOCORRO GOMES SOARES. Doutor Rubens José Lima.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01201-2003-002-08-40-1. AGRAVANTE: ORGANIZAÇÃO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES/CLTDA. Doutora Manuela Oliveira dos anjos. AGRAVADOS: REDSON AUGUSTO CABRAL BORGES. Doutor Ney Gonçalves de Mendonça Júnior. SOCIEDADE CIVIL NÓBREGA LTDA.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01223-1999-001-08-42-9. AGRAVANTE: ESPÓLIO DE RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA. Doutora Paula Frassinetti Mattos. AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Washington Luís Cardoso da Silva.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01325-1991-003-08-41-X. AGRAVANTES: UNIÃO (INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA

SOCIAL - INAMPS). Doutor Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADOS: ABNER JOSÉ CAVALCANTE, EDNA MARIA ALMEIDA DE LIMA, KÁTIA REIVILE TEIXEIRA MIRANDA NUNES, MARIA DE BELÉM FERNANDES MENDES E WILMA AIRES MONTEIRO PINHEIRO. Doutor Cléber José das Neves Reis. PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 02130-2003-101-08-00-0. AGRAVANTE: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. Doutor Dennis Verbicaro Soares. AGRAVADOS: GELMIRO BATISTA GONÇALVES. Doutor José Heindá do Carmo Maués. B.C. BARBOSA CONSTRUÇÕES LTDA.

Belém, 22 de junho de 2004.

MÁRCIA DAMASCENA

Secretária da 4ª Turma, em substituição.

SECRETARIA DA 4ª TURMA
PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 22/6/2004
RELAÇÃO 33/2004

ACÓRDÃO 4ª T/ED/RO 02135-2003-007-08-00-4. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. EMBARGADO: LAURO ALVES HONÓRIO. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Não são providos os embargos de declaração, à ausência de omissão, contradição ou obscuridade na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR POR NÃO HAVER O QUE SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. RITO SUMARÍSSIMO.

CERTIDÃO 4ª T/RO 02095-2003-012-08-00-6. RECORRENTE: COURO NORTE LTDA. Doutor Paulo Cabral Amorim Júnior. RECORRIDOS: JOSÉ MILTON GAIÁ CASEMIRO. Doutora Maria Odete Lopes de Lima. XINGU ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. Doutora Ana Carolina dos Santos Ferreira. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, ACOLHENDO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, REFORMAR A R. SENTENÇA, EXTINGUINDO O PROCESSO, EM RELAÇÃO À EMPRESA RECORRENTE, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, DO CPC, APLICADO DE FORMA SUBSIDIÁRIA, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 4ª T/RO 00221-2004-202-08-00-4. RECORRENTE: ORGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO DE MACAPÁ (OGMO). Doutora Renata de Mello Cespedes. RECORRIDOS: MANOEL PINTO GOMES DA SILVA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINÉRIOS DO ESTADO DO AMAPÁ. Doutor Reginaldo Barros de Andrade. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, SUSCITADA NAS CONTRA-RAZÕES DO RECLAMANTE, E CONHECER DO APELO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. decisão RECORRIDA, excluir da condenação a obrigação de anotar o contrato de trabalho em carteira profissional e absolver o reclamado do pagamento das parcelas de aviso prévio, multa de 40% do FGTS, indenização pela falta de entrega das guias do seguro-desemprego e multa do art. 477, da CLT (por atraso no pagamento da rescisão), CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 4ª T/RO 00312-2003-113-08-00-5. RECORRENTE: JURACY ALVES DA SILVEIRA. Doutor Carlenilson Antonio de Sousa Santana. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A. Doutor Edson Lima Frazão. RELATOR: Juiz Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICADO QUE A E 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, AFASTAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO E JULGAR A RECLAMATÓRIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO ART. 515, DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO RECLAMANTE, NO VALOR DE R\$ 39,82 (TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$ 1.990,95 (UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E CINCO CENTAVOS), DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA, NA FORMA DA LEI. CERTIDÃO 4ª T/RO 00313-2003-113-08-00-X. RECORRENTE: ANA DENISE AZEVEDO PAXIUBA. Doutor Carlenilson Antonio de Sousa Santana. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A. Doutor Edson Lima Frazão. RELATOR: Juiz Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICADO QUE A E 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO

FILHO, AFASTAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO E JULGAR A RECLAMATÓRIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO ART. 515, DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMANTE, NO VALOR DE R\$ 23,52 (VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$ 1.175,73 (UM MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA, NA FORMA DA LEI.

CERTIDÃO 4ª T/RO 02153-2003-101-08-00-0. RECORRENTE: MILPLAN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. Doutor José Roney Alencar Medeiros. RECORRIDO: ALARINO DA SILVA GOMES. Doutor Cláudio Alípio de Sousa Ferreira. RELATOR: Juiz Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICADO QUE A E 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR MAIORIA DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO, VENCIDA A EXMª JUIZA ODETE DE ALMEIDA ALVES, QUE DELE NÃO CONHECIA, POR FALTA DE ADEQUAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

CERTIDÃO 4ª T/RO 00158-2004-101-08-00-9. RECORRENTE: JOÃO SILVA MORAIS. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: MÁRIO JOSÉ DE MELO ALVES. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, RECONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM, PARA APRECIÇÃO DAS DEMAIS QUESTÕES DISCUTIDAS, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 4ª T/RO 00165-2004-116-08-00-X. RECORRENTE: MANOEL ANTÔNIO CARDOSO. RECORRIDO: ROBERTO HENRIQUE LEMOS - FAZENDA LAGOA PRETA. Doutora Eldely da Silva Hubner. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, DECLARANDO A EXISTÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO ENTRE AS PARTES, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO MM. JUÍZO DE ORIGEM, PARA QUE APRECIE AS DEMAIS QUESTÕES DISCUTIDAS, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 4ª T/RO 01621-2003-110-08-00-3. RECORRENTE: MÁRIO DA SILVA MAIA. Doutor Raimundo Luís Mousinho Mota. RECORRIDA: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S.A. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz. RELATOR: Juiz Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICADO QUE A E 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

CERTIDÃO 4ª T/RO 01419-2003-005-08-00-8. RECORRENTE: ARTHÊMIO SCARDINO GUIMARÃES JÚNIOR. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Raul Luiz Ferraz Filho. RELATOR: Juiz Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICADO QUE A E 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, POR FORÇA DA DECISÃO DE FLS. 97/100; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

CERTIDÃO 4ª T/RO 01290-2003-003-08-00-9. RECORRENTES: ALBERTINA ANGÉLICA PACHECO FERREIRA, MARIA WILMA DOS SANTOS GONÇALVES, EINAMOR DOSSANTOS GONÇALVES, ELENID DOSSANTOS GONÇALVES, ERCIO VINÍCIOS DOS SANTOS GONÇALVES E LOURDES SILVANA VIVACQUA ALMEIDA. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Cristiano Coutinho de Mesquita. RECORRIDOS: OS MESMOS. CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM RAZÃO DA MATÉRIA, DE ILEGITIMIDADE DE PARTE E DE IMPOSSIBILIDADE DE CONDENAÇÃO SOLIDÁRIA, TODAS À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 4ª T/AI 00356-2003-014-08-01-1. AGRAVANTE: TRANSMARE - TRANSPORTES MARÍTIMOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Doutor

Antônio Villar Pantoja Júnior. AGRAVADO: ESPÓLIO DE RAIMUNDO NONATO PAIVA. Doutor Drayton Silva de Paiva. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - NÃO CONHECIMENTO - DESERÇÃO - Está deserto o agravo de petição quando a parte não comprova que o juízo está garantido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, REJEITANDO O PEDIDO DE CONDENAÇÃO EM LITIGÂNCIA DE MÉRITO FORMULADO EM CONTRAMINUTA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª T/AI 01970-2003-007-08-01-2. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA E ANA MARIA CORREA PORCIÚNCULA. Doutora Maria Dulce Amaral Mousinho. AGRAVADO: FRANCISCO CONCEIÇÃO DA SILVA. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO - CUSTAS - As custas devem ser pagas ao final, porque não exigíveis como pressuposto de admissibilidade recursal (Inteligência da Lei nº 10.537/2002). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR O REGULAR PROCESSAMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª T/RO 00119-2003-203-08-00-X. RECORRENTES: AGUINALDO DE JESUS FERREIRA. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis. JARI CELULOSE S.A. Doutor Marcus Fernando Artur Mamede. RECORRIDOS: OS MESMOS. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Odete de Almeida Alves. EMENTA: NULIDADE - Somente é passível de nulidade um julgado que afronta as normas processuais e que traz prejuízos jurídicos às partes, nos termos do art. 794, da CLT. Não se justifica a pretensão pelo indeferimento do pedido de notificação à reclamada revel para apresentar provas. O ônus de provar cabe a quem alega e na forma do art. 300 do CPC, de aplicação subsidiária, deve o réu alegar na contestação toda a matéria de defesa, sem transferir tal dever ao julgador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE SUSCITADA PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO DO RECLAMANTE PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO AMULTA DE 50% SOBRE AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL E 40% DO FGTS, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª T/RO 00038-2004-007-08-00-5. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO DAMASCENO FRANÇA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RELATOR: Juiz Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: DIFERENÇAS DA MULTA DE 40% SOBRE OS DEPÓSITOS FUNDIÁRIOS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL. Em se tratando de diferenças da multa de 40% sobre os depósitos fundiários, em razão dos expurgos inflacionários, o marco inicial para contagem do prazo prescricional é a publicação da Lei Complementar nº 110/2001, com base na teoria da actio nata. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; AINDA À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA RECLAMADA, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

Belém, 22 de junho de 2004.

MÁRCIA DAMASCENA

Secretária da 4ª Turma, em substituição.

SECRETARIA DA 4ª TURMA
turma4@trt8.gov.br

PROCESSO AI 01105-2003-112-08-01-X. AGRAVANTE: BERTIN LTDA. Doutor João Paulo Carmelengo Pantalício. AGRAVADO: EDILSON LOPES MAMEDO. Doutor Geraldo Guedes Pinheiro Junior. DESPACHO. Com base nos artigos 557 do CPC, 897, § 5º da CLT, 769 da CLT, e 115, Item I do Regulamento Interno deste Tribunal, nego seguimento ao agravo de instrumento, por insuficiente instrumentação. Dar ciência às partes. Belém, 14 de junho de 2004. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Relator.

PROCESSO 4ª T/ED/RO 01526-2003-004-08-00-7 - 2191/2004. EMBARGANTES: MAURO JOSÉ TRINDADE DE CARVALHO. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RIO GUAMÁ NAVEGAÇÃO LTDA. Doutor José Ronaldo Vieira. EMBARGADOS: OS MESMOS. DESPACHO. Em razão do disposto na Orientação

Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais - SDI, do C. TST, determino a notificação dos embargados, a fim de que se manifestem, querendo, sobre os Embargos de Declaração opostos por MAURO JOSÉ TRINDADE DE CARVALHO e RIO GUAMÁ NAVEGAÇÃO LTDA, tendo em vista a possibilidade de ser dado efeito modificativo do julgado. Em 16 de junho de 2004. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Relatora.

SECRETARIA DA 1ª TURMA

EDITAL TRT 8ª-1ª T. Nº 008/2004

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando ainda, por este ato, notificados a oferecerem, querendo, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST.

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO AI 02731-1992-002-08-40-5. Agravante: ESTADO DO PARÁ. Procurador Dr. Ângelo Demétrius de A. Carrascosa. AGRAVADOS: MARIA DE FÁTIMA HOLANDA OLIVEIRA e OUTROS. Dr. Ronald Valentim Gomes Sampaio.

Belém, 22 de junho de 2004. TARCILA GUEDES TOURINHO, Secretária da 1ª Turma, em substituição.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE JUÍZA ALDA MARIA DE PINHO COUTO
alda.gab@trt8.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 16

Nº 19/2004

Pelo presente EDITAL fica notificado EDMUNDO AUGUSTO CABRAL RAMOS (Dr.ª Maria Adélia Mercês Oliveira e outra), impetrante nos autos do Processo MS 415-2004-000-08-00-0, em que figura como autoridades coatoras o Exmº Sr. Juiz Presidente do Egrégio TRT da Oitava Região e a Sr.ª Coordenadora da despesa do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando, na segunda via da petição inicial, as cópias dos documentos que a instruem, conforme exigência do art. 6º, da Lei nº 1.533/51 e do art. 225, caput e parágrafo primeiro, do Regimento Interno deste Egrégio Regional, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos dos artigos 283, 284 e 295, VI, do Código de Processo civil, todos aplicados ao Processo do Trabalho através do art. 769, da CLT. Aos 22 dias do mês de junho de 2004, Marcos França Leão, Assistente de Juiz.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
francisca.gab@trt8.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12

Nº 036/2004

Pelo presente EDITAL, notifico IZABEL DE SOUZA AZEVEDO (Dr.ª Olga Bayma da Costa), embargado, nos autos do Processo TRT ED/RO 01354-2003-010-08-00-9, em que é embargante, VEGA CONSTRUÇÕES LTDA, para cumprir a seguinte determinação: Apresentar contra-razões aos embargos, no prazo de 05 (cinco) dias. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 15 dias do mês de junho de 2004, Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELÉM

RESENHA NO 1242/2004

PROCESSO : 1011-2004-1-08-00

Reclamante: EDINALDO BATISTA DOS SANTOS

Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS

Reclamado : PRISMA ENGENHARIA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 11:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1226/2004

PROCESSO : 1012-2004-1-08-00

Reclamante: FÁBIO DOS SANTOS DAMASCENO

Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 11:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1230/2004

PROCESSO : 1013-2004-1-08-00

Reclamante: WELINGTON TEIXEIRA PALMA

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES MARITUBA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 12:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1225/2004

PROCESSO : 1014-2004-1-08-00

Reclamante: EDINELSON ELIEL ROSA DE OLIVEIRA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado : BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL SA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 12:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1237/2004

PROCESSO : 1015-2004-1-08-00

Reclamante: VALDIR DOS PASSOS NEVES

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado : COLEGIO IMPACTO

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 09:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1236/2004

PROCESSO : 1016-2004-1-08-00

Reclamante: BENTO MOREIRA COELHO

Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA

Reclamado : DEPOSITO DE BENEDAS JB

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 09:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1234/2004

PROCESSO : 1017-2004-1-08-00

Reclamante: RAIMUNDO DA SILVA ROCHA

Advogado(a): AGNELLO MAROJA DE SOUZA

Reclamado : ESPOLIO DE ADEOZINDA DE JESUS MENEZES LOBATO

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 10:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 850/2004

PROCESSO : 1012-2004-2-08-00

Reclamante: EDUARDO BARBOSA MONGER

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Reclamado : TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 09:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 854/2004

PROCESSO : 1013-2004-2-08-00

Reclamante: SERGIO LUIS GOMES E SILVA

Advogado(a): WANDERCKLEISON SILVA VELOSO

Reclamado : SERVISOL EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA COMERCIAL LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 09:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 855/2004

PROCESSO : 1014-2004-2-08-00

Reclamante: EMERSON WANDER PINHEIRO DOS SANTOS

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado : KEILA DO SOCORRO CASTRO DA ROSA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 09:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 857/2004

PROCESSO : 1015-2004-2-08-00

Reclamante: AMILTON MIRANDA MOREIRA

Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA

Reclamado : DISTRIBUIDORA D RODRIGUES LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 10:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 856/2004

PROCESSO : 1016-2004-2-08-00

Reclamante: MURILO GERONIMO DOS SANTOS FILHO

Advogado(a): AGNELLO MAROJA DE SOUZA

Reclamado : ESPOLIO DE ADEOZINDA DE JESUS MENEZES LOBATO

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 10:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

BELEM

RESENHA NO 1304/2004

PROCESSO : 1013-2004-3-08-00

Reclamante: ILMO BOULHOSA FELIX

Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA

Reclamado : WTB CONSTRUTORA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 09:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1303/2004

PROCESSO : 1014-2004-3-08-00

Reclamante: WERLEY RODRIGUES SOARES

Advogado(a): VILMA APARECIDA DESOUSA CHAVAGLIA

Reclamado : A CLIRA TRANSPORTES LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 09:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1305/2004

PROCESSO : 1015-2004-3-08-00

Reclamante: MELCHIADES DUARTE COSTA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado : COLEGIO IMPACTO

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 09:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1306/2004

PROCESSO : 1016-2004-3-08-00

Reclamante: ASSEMBLEIA PARAENSE

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Reclamado : ALDA CELIA MARINHO PEREIRA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/08/2004 as 12:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1125/2004

PROCESSO : 1012-2004-4-08-00

Reclamante: KÁTIA CILENE DE SOUZA NUNES

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Reclamado : TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 09:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1126/2004

PROCESSO : 1014-2004-4-08-00

Reclamante: ALEX CALDEIRA DA CUNHA

Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES

Reclamado : VIMEX - VITORIA EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 09:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1130/2004

PROCESSO : 1015-2004-4-08-00

Reclamante: RAIMUNDO JOSE DE SOUZA FERREIRA

Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES

Reclamado : ALGAZARRA BUFFET INFANTIL LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 10:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1127/2004

PROCESSO : 1016-2004-4-08-00

Reclamante: JOSE FLORENCIO DA SILVA FILHO

Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES

Reclamado : MONTACASA CONSTRUCOES E SANEAMENTO

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 10:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1536/2004

PROCESSO : 1014-2004-5-08-00

Reclamante: JOVITA VIEIRA BARRETO

Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA BRITO DE MELO

Reclamado : RUI AFONSO FARIAS

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 09:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1541/2004

PROCESSO : 1015-2004-5-08-00

Reclamante: MILTON RODRIGUES DA CONCEICAO

Advogado(a): WALLACE COSTA CAVALCANTE
Reclamado: BERTILLON SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 10:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1539/2004
PROCESSO: 1016-2004-5-08-00
Reclamante: GUILHERME CARDOSO LAMEIRA RAMOS NETO
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: COOPERATIVA PROF AUTONOMOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 10:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1538/2004
PROCESSO: 1017-2004-5-08-00
Reclamante: ANA MARIA MEDEIROS DE SOUZA
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado: ACAA SOCIAL NOSSA SENHORA DO LORETO DE BELEM
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 10:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1274/2004
PROCESSO: 1011-2004-6-08-00
Reclamante: RONALD BARBOSA CAMPOS
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado: SUBMARINE DANCETERIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 09:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1266/2004
PROCESSO: 1012-2004-6-08-00
Reclamante: RAIMUNDA CORREA DA SILVA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: ET CONSULTORIA SERVICOS E COM LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 09:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1265/2004
PROCESSO: 1013-2004-6-08-00
Reclamante: ANTONIO TAVARES DE SOUZA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 09:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1268/2004
PROCESSO: 1014-2004-6-08-00
Reclamante: VALDECY COUTINHO FARIAS
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 09:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1267/2004
PROCESSO: 1015-2004-6-08-00
Reclamante: ARINALDO DA CONCEICAO SILVA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 10:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1269/2004
PROCESSO: 1016-2004-6-08-00
Reclamante: JOSIANE CAMPOS AMARAL
Advogado(a): JORGE LUIZ REGO TAVARES
Reclamado: ENRIQUE EMILIO RANTICA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 10:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1433/2004
PROCESSO: 1011-2004-7-08-00
Reclamante: JOSE RAIMUNDO MORAES SANTOS
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado: SUBMARINE DANCETERIA LTDA

Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/07/2004 as 10:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1429/2004
PROCESSO: 1012-2004-7-08-00
Reclamante: BRUNO ALBERTO PONTES NOVAES
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado: SUBMARINE DANCETERIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/07/2004 as 10:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1428/2004
PROCESSO: 1013-2004-7-08-00
Reclamante: LEONICE LAVAREDA
Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Reclamado: PAULO ESTEVAM COUTINHO DE VILHENA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/08/2004 as 08:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1425/2004
PROCESSO: 1014-2004-7-08-00
Reclamante: JORGE RAIMUNDO ALMEIDA DA COSTA
Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Reclamado: FARMOQUIMICA S A
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/08/2004 as 08:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1432/2004
PROCESSO: 1015-2004-7-08-00
Reclamante: VANESSA DE FATIMA LOPES PEREIRA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: PERFIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/08/2004 as 09:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1430/2004
PROCESSO: 1016-2004-7-08-00
Reclamante: GERALDO PEREIRA DA COSTA
Advogado(a): FADIANA GOUVEIA RIBEIRO
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES AERO CLUBE LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/08/2004 as 09:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1383/2004
PROCESSO: 1012-2004-8-08-00
Reclamante: FABIO CESAR NAZARENO REIS AMORIM
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado: SUBMARINE DANCETERIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 09:50, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1377/2004
PROCESSO: 1013-2004-8-08-00
Reclamante: LUIZ CLAUDIO ROMEIRO CARRILHO
Advogado(a): GILBERTO ALVES DE ARAUJO
Reclamado: D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 10:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1379/2004
PROCESSO: 1014-2004-8-08-00
Reclamante: LUIS CARLOS TRINDADE DE SOUZA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado: PAYSANDUSPORT CLUB
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 10:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1378/2004
PROCESSO: 1015-2004-8-08-00
Reclamante: JOSE ANTONIO PEREIRA MARTINS
Advogado(a): JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA
Reclamado: CONSTRUTORA VILLAGE COMERCIO E IND LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 10:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE

BELEM
RESENHA NO 1384/2004
PROCESSO: 1016-2004-8-08-00
Reclamante: ADRIANO CUNHA DE CARVALHO
Advogado(a): FRANCISCO SARMENTO CAVALCANTE
Reclamado: DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 08:40, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1376/2004
PROCESSO: 1017-2004-8-08-00
Reclamante: JAIME CAMELO DA ROCHA
Advogado(a): HERMINIO LUIZ DA SILVA
Reclamado: CAPAF-CAIXA DE PREV ASSIST AOS FUNC DO BASA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 08:50, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1118/2004
PROCESSO: 1012-2004-9-08-00
Reclamante: FATIMA COSTA DE MENDONCA
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado: TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 08:40, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1119/2004
PROCESSO: 1013-2004-9-08-00
Reclamante: ANTONIO LUCIO FELIX DA SILVA
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado: TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 08:45, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1121/2004
PROCESSO: 1014-2004-9-08-00
Reclamante: ROBSON ALEX DE SOUZA TAPAJOS
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado: OZEIAS PINTO
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 08:50, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1120/2004
PROCESSO: 1015-2004-9-08-00
Reclamante: JEFERSON BORGES LISBOA
Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Reclamado: BANCO BAMEIRINDUS DO BRASIL S A
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 08:55, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1117/2004
PROCESSO: 1016-2004-9-08-00
Reclamante: DENILCE LIMA COSTA
Advogado(a): MARIO ROBERTO RAIO L FAGUNDES
Reclamado: A T LAEROTAXI LEOPOLDO LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 09:00, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1376/2004
PROCESSO: 1012-2004-10-08-00
Reclamante: AMILCAR FREIRE SAMPAIO
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado: NOSSOLAR SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 10:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1363/2004
PROCESSO: 1013-2004-10-08-00
Reclamante: ANDREZA DO ROSARIO DOS SANTOS PEREIRA
Advogado(a): VANYA ALCANTARA PESSOA
Reclamado: SISTEMA ATUAL DE ENSINO
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 10:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1369/2004
PROCESSO: 1014-2004-10-08-00
Reclamante: ARMANDO DOS SANTOS RODRIGUES

Advogado(a): ANTONIO DOSSANTOS DIAS
Reclamado: LUIS PIRES MAIA JUNIOR CONSTRUÇÕES
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 09:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1372/2004
PROCESSO: 1015-2004-10-08-00
Reclamante: CARLOS EDUARDO CARVALHO MOURA
Advogado(a): GILSON ANGELO MOTA FIGUEIRA
Reclamado: D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 11:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1374/2004
PROCESSO: 1016-2004-10-08-00
Reclamante: CRISTIANE SILVA DO VALE
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 09:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1373/2004
PROCESSO: 1017-2004-10-08-00
Reclamante: CRISTIANE SILVA DO VALE
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 09:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1368/2004
PROCESSO: 1018-2004-10-08-00
Reclamante: ANDERSON JOSE SILVA BRITO
Advogado(a): LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO
Reclamado: PAULO SERGIO MARQUES SILVA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 09:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1367/2004
PROCESSO: 1019-2004-10-08-00
Reclamante: FRANCISCO EDUARDO PEREIRA LUCIO
Advogado(a): KRISTOFFERSON DE ANDRADE SILVA
Reclamado: MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 09:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1286/2004
PROCESSO: 1012-2004-11-08-00
Reclamante: LUIZ ALBERTO FARIAS BARBOSA
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado: WTB CONSTRUTORA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 09:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1284/2004
PROCESSO: 1013-2004-11-08-00
Reclamante: MATEUS DOSSANTOS CORREA
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado: TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 09:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1285/2004
PROCESSO: 1014-2004-11-08-00
Reclamante: JORGE FERREIRA GOMES
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
Reclamado: COMERCIAL BIG BIG LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 10:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1288/2004
PROCESSO: 1015-2004-11-08-00
Reclamante: MARIA SANTANA CORREA DE BRITO
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PRESTADORES DE

SERVICOS NO ESTADO DO PARA-COOPARA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 10:10, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1287/2004
PROCESSO: 1016-2004-11-08-00
Reclamante: JOSE RICARDO SOARES DE CASTRO
Advogado(a): LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO
Reclamado: RESTAURANTE CASARAO DA BR
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 10:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1290/2004
PROCESSO: 1017-2004-11-08-00
Reclamante: CLAUDECI CORREA RAIOL
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: MASTEC BRASIL SA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 10:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1370/2004
PROCESSO: 1012-2004-12-08-00
Reclamante: DAIRSON RAIOL BARROS
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado: TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 11:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1371/2004
PROCESSO: 1013-2004-12-08-00
Reclamante: JOSE AUGUSTO DA CONCEICAO ROCHA
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado: TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 08:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1378/2004
PROCESSO: 1014-2004-12-08-00
Reclamante: MANOEL SARGES PANTOJA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: B/M OFERA - DARIO JOSE MACARINI
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 08:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1389/2004
PROCESSO: 1015-2004-12-08-00
Reclamante: ALEXANDRE LUIZ DA SILVA
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado: AGUAS LINDAS LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 09:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1388/2004
PROCESSO: 1016-2004-12-08-00
Reclamante: MARIA SUELY CAMPOS LIMA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado: ZILMA CABRAL
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 09:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1122/2004
PROCESSO: 1012-2004-13-08-00
Reclamante: MANOEL AFONSO RIBEIRO DE SOUZA
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado: TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 10:15, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1126/2004
PROCESSO: 1013-2004-13-08-00
Reclamante: RAIMUNDO RONALDO CABRAL DOSSANTOS
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: SENENGE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):

Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 10:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1129/2004
PROCESSO: 1014-2004-13-08-00
Reclamante: MICHELE CARVALHO CARDOSO
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado: CRISTIANE SALGADO DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 10:45, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1128/2004
PROCESSO: 1015-2004-13-08-00
Reclamante: ALEXANDRE ALMEIDA CARVALHO
Advogado(a): VALERIA DE NAZARES SANTANA FIDELLIS
Reclamado: D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 11:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1130/2004
PROCESSO: 1016-2004-13-08-00
Reclamante: SILVIO MARCELO RIBEIRO DE AVIZ
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 11:15, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1120/2004
PROCESSO: 1012-2004-14-08-00
Reclamante: ALESSANDRA LOBO DA SILVA
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado: TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 09:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1122/2004
PROCESSO: 1013-2004-14-08-00
Reclamante: CARLOS HUMBERTO PINHEIRO DAS CHAGAS
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado: SANAVE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 09:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1126/2004
PROCESSO: 1014-2004-14-08-00
Reclamante: LUIZ CARLOS BORDO MAIA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado: LUIZ HENRIQUE NEVES RODRIGUES
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 09:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1121/2004
PROCESSO: 1015-2004-14-08-00
Reclamante: JOSE FRANCISCO SOARES FONSECA
Advogado(a): AFONSO BRAGA ELIAS CRISTO
Reclamado: ESTANCIA COSTA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 10:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1125/2004
PROCESSO: 1016-2004-14-08-00
Reclamante: VERONICA CERAFINA BARBOSA DE OLIVEIRA
Advogado(a): CHILDERICO JOSE FERNANDES
Reclamado: IZIDORO DA SILVA FIGUEIREDO
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 10:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1119/2004
PROCESSO: 1017-2004-14-08-00
Reclamante: SINTROBEL
Advogado(a): JOSE ALCIMAR MARQUES GOMES
Reclamado: TRANSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 10:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.219

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
23 de junho de 2004

Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

MM 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66000100

RESENHA NO 1070/2004

PROCESSO : 140-2004-12-08-00

Reclamante: SANDRA FERREIRA MATOS

Advogado(a): WILSON CARLOS PINTO BENTES

Reclamado : Y YAMADA S A COMERCIO E INDUSTRIA

Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 133/137, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: EXTINGUIR O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO AO PERÍODO ANTERIOR A 05.02.1999; JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMANTE DE R\$920,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR QUE SE ARBITRA PARA ESSE FIM EM R\$46.000,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA. NOTIFICAR AS PARTES EM RAZÃO DA ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA.

RESENHA NO 1318/2004

PROCESSO : 504-2004-12-08-00

Reclamante: BANCO VOLKSWAGEN SA

Advogado(a): SILVIA CORREA DE MORAES

Reclamado : MAXIMILIANO MESQUITA MOURA

Advogado(a): .

Assunto : AO PATRONO DO EMBARGANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO CUJA CONCLUSÃO SEGUE: CONHEÇO DOS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO APRESENTADOS POR BANCO VOLKSWAGEN S/A NA EXECUÇÃO EM QUE MAXIMILIANO MESQUITA MOURA CONTENDE CONTRA FÊNIX COMÉRCIO CONSTRUÇÃO LTDA, E OS REJEITOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGANTE NO IMPORTE DE R\$300,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM.

RESENHA NO 1319/2004

PROCESSO : 813-1996-12-08-00

Reclamante: VITALINA CASTILHO GIOMARINO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Advogado(a): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 1332/13336.

RESENHA NO 1320/2004

PROCESSO : 319-2002-12-08-00

Reclamante: FERDINANDO DE MORAES LOBATO

Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Reclamado : MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA

Advogado(a): HIDERALDO MARCELO DE AZEVEDO TAVARES

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO, TENDO EM VISTA O VALOR ÍNFINITO DEVIDO AO EXEQUENTE, CONFORME CÁLCULOS DE FLS. 153/155, CONSIDERO LIQUIDADO ESTE PROCESSO, DAR CIÊNCIA ÀS PARTES, E NÃO HAVENDO OUTRAS PENDÊNCIAS, DEVOLVER O PROCESSO AO ARQUIVO.

RESENHA NO 1321/2004

PROCESSO : 586-2003-12-08-00

Reclamante: INSS - PARÁ

Advogado(a):

Reclamado : ETN - EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A

Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto : À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DO VALOR DE FLS. 137 DOS AUTOS, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1322/2004

PROCESSO : 1327-2003-12-08-00

Reclamante: DOUGLAS FERREIRA DOS REIS

Advogado(a): ELOIZA MAGNA BRIZUENA ARSIE

Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, NO PARZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR TRINTA DIAS.

RESENHA NO 1323/2004

PROCESSO : 74-2003-12-08-00

Reclamante: EDUARDO ARAÚJO FERREIRA

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Reclamado : ENGTEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: CONHEÇO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS POR TELEMAR NORTE LESTE S.A. NA EXECUÇÃO EM QUE LITIGA CONTRA EDUARDO ARAÚJO FERREIRA, E OS REJEITO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

RESENHA NO 1324/2004

PROCESSO : 74-2003-12-08-00

Reclamante: EDUARDO ARAÚJO FERREIRA

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S.A

Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA

Assunto : À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: CONHEÇO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS POR TELEMAR NORTE LESTE S.A. NA EXECUÇÃO EM QUE LITIGA CONTRA EDUARDO ARAÚJO FERREIRA, E OS REJEITO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

RESENHA NO 1325/2004

PROCESSO : 947-2004-12-08-00

Reclamante: WALDEMAR CARDOSO ABDON

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Reclamado : ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S/A

Advogado(a):

Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, CONFORME FL. 59 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1326/2004

PROCESSO : 278-2003-12-08-00

Reclamante: MARIA DO SOCORRO DE MATOS CRAVO

Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO

Reclamado : BANCO BRADESCO S/A

Advogado(a): JOSE LUIZ DA COSTA PAIVA

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS CUJA CONCLUSÃO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA OPOSTOS POR MARIA DO SOCORRO DE MATOS CRAVO NOS AUTOS EM QUE É EXECUTADO BANCO BRADESCO S.A. E A ACOELHO, PARA RETIFICAR A CONTA NOS TERMOS DO MEMORIAL EM ANEXO, O QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

RESENHA NO 1327/2004

PROCESSO : 2028-2001-12-08-00

Reclamante: EDJONES GUEDES DA SILVA

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEO

Reclamado : L P SEPTIMIO

Advogado(a): CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO CUJA CONCLUSÃO SEGUE: ISTO POSTO, CONHEÇO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR L.P. SEPTIMIO NA EXECUÇÃO EM QUE LITIGA CONTRA EDJONES GUEDES SILVA, E OS ACOELHO EM PARTE, PARA RETIFICANDO A CONTA IMPGNADA NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, E DE ACORDO COM O MEMORIAL EM ANEXO, O QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO.

RESENHA NO 1328/2004

PROCESSO : 628-2004-12-08-00

Reclamante: JOSE CLODOALDO GOMES DE PAULA

Advogado(a): NELSON LUIZ FARAON

Reclamado : FUNCIONAL ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): LARISSA ANGLADA TIMOTEO

Assunto : DEVERÁ O RECLAMADO TOMAR CIÊNCIA DOS DADOS DO

RECLAMANTE COMO A SEGUIR, PARA FINS DE EMISSÃO DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO. CPF: 591.769.702-72; TÍTULO DE ELEITOR: 32402913/76; CARTEIRA DE IDENTIDADE: 2824596; ENDEREÇO: RUA DA PEDREIRINHA, Nº 33, BAIRRO GUANABARA, CEP: 67.010-200

RESENHA NO 1329/2004

PROCESSO : 616-2004-12-08-00

Reclamante: MICHAEL MONTEIRO ARGUELLES

Advogado(a): CHILDERICO JOSE FERNANDES

Reclamado : ESTANCIA TENONE

Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR ESTANCIA TENONÉ E JOÃO BATISTA SILVA ANDRÉ, NO PROCESSO EM QUE LITIGAM CONTRA MICHAEL MONTEIRO ARGUELLES, E CONDENAR O EMBARGANTE A PAGAR MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, POR MOTIVO DE INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS PROTETATÓRIOS. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO.

RESENHA NO 1331/2004

PROCESSO : 1608-2001-12-08-00

Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO

Assunto : AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIÊNCIA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE O DEPÓSITO DE FLS. 433, REFERENTE AO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE FLS. 432.

RESENHA NO 1332/2004

PROCESSO : 1446-2002-12-08-00

Reclamante: CONCEIÇÃO DE MARIA FEIO DA SILVA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado : SANTA MARINA MADEIRAS EXPORTAÇÃO LTDA

Advogado(a):

Assunto : DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA PRAÇA PARA O DIA 20/07/2004 ÀS 11 HORAS, NA SEDE DESTES JUÍZO.

RESENHA NO 1335/2004

PROCESSO : 829-2004-12-08-00

Reclamante: ANTONIO CARLOS REIS DA SILVA

Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL

Reclamado : CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Advogado(a): REGINA FATIMA LEMOS ALVES

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA QUE JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL, À FALTA DE PROVAS E DE AMPARO LEGAL.

RESENHA NO 1341/2004

PROCESSO : 140-2004-12-08-00

Reclamante: SANDRA FERREIRA MATOS

Advogado(a): WILSON CARLOS PINTO BENTES

Reclamado : Y YAMADA S A COMERCIO E INDUSTRIA

Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE DE FLS. 141/144, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1342/2004

PROCESSO : 593-2000-12-08-00

Reclamante: MARCOS SOUSA SANTOS

Advogado(a): RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOS

Reclamado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA

Advogado(a): LUCYANA SOARES PINTO

Assunto : DEVERÁ O RECLAMANTE INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA. PRAZO: 15 DIAS.

RESENHA NO 1343/2004

PROCESSO : 1850-2002-12-08-00

Reclamante: ANDREZA BARBOSA RAMOS

Advogado(a): IVANILDA BARBOSA PONTES

Reclamado : ROSICLEIA ASSUNCAO PANTOJA

Advogado(a): .

Assunto : A PATRONA DA RECLAMANTE PARA RECEBER A CTPS DA AUTORA. DEVIDAMENTE ANOTADA.

RESENHA NO 1344/2004

PROCESSO : 502-2004-12-08-00

Reclamante: ROBERTO SERGIO DOSSANTOS ALVES

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RESENHA NO 1345/2004

PROCESSO : 561-2004-12-08-00

Reclamante: ALTERED DOSSANTOS FILHO

Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - REDE CELPA

Advogado(a): ELZA MARIA MSANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA DE FLS. 359/376, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1346/2004

PROCESSO : 536-2004-12-08-00

Reclamante: JOSE MAURICIO DA SILVA PONTES

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE S A - ELETRONORTE

Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO

Assunto : AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E RECURSO ORDINÁRIO, RESPECTIVAMENTE.

RESENHA NO 1347/2004

PROCESSO : 548-2003-12-08-00

Reclamante: FLAVIO PEREIRA RODRIGUES

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado : FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 126 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1348/2004

PROCESSO : 1375-1999-12-08-00

Reclamante: JOSE LUIZ DA SILVA FREIRE

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS

Reclamado : EMPRESA BRAS INFRA-ESTRT AEROPORT - INFRAERO

Advogado(a): HUMBERTO SALES BATISTA

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO DE FLS. 450/454, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 1349/2004

PROCESSO : 1648-2000-12-08-00

Reclamante: FLAVIO FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): ROBERTO SANTOS ARAUJO

Reclamado : BELCONAV S A

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO.

RESENHA NO 1351/2004

PROCESSO : 601-2003-12-08-00

Reclamante: JONAS MATOS DA SILVA

Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O AGRADO DE PETIÇÃO DA SEGUNDA RECLAMADA DE FLS. 286/292, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1352/2004

PROCESSO : 2063-2002-12-08-00

Reclamante: HAMILTON OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a): JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO

Reclamado : CENTRO EST JURIDICOS PARA EDITORA CEJUP LTDA

Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO CUJA A CONCLUSÃO SEGUE: ISTO POSTO, DECIDO CONHECER OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO PARÁ- EDITORA CEJUP NOS AUTOS EM QUE LITICA CONTRA HAMILTON OLIVEIRA DA SILVA, PARA NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO.

RESENHA NO 1354/2004

PROCESSO : 1762-2003-12-08-00

Reclamante: MARGARIDA SHIRLEY PEREIRA DE JESUS

Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - REDE CELPA

Advogado(a): ELZA MARIA MSANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE VALORES, DO PROCESSO 12aVTB-823/2003-0, NO IMPORTE DE R\$ 129,20 PARA ESTE, CONFORME FLS. 148, PARA QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1355/2004

PROCESSO : 1430-2003-12-08-00

Reclamante: MARCOS VINICIUS MONTEIRO

Advogado(a): JULIO CESAR TELES NETO

Reclamado : ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 15 DIAS, BENS PASSÍVEIS DE PENHORA DA EXECUTADA.

RESENHA NO 1356/2004

PROCESSO : 1021-2003-12-08-00

Reclamante: PEDRO FERMOW

Advogado(a): WELLINGTON MARQUES DA FONSECA

Reclamado : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL SA

Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE DE FLS. 415/434, PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1357/2004

PROCESSO : 1021-2003-12-08-00

Reclamante: PEDRO FERMOW

Advogado(a): WELLINGTON MARQUES DA FONSECA

Reclamado : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL SA

Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DA RECLAMADA DE FLS. 440/441, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1358/2004

PROCESSO : 2000-2003-12-08-00

Reclamante: MARLI ALVES DA SILVA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado : TEREZINHA FREITAS PEIXOTO RODRIGUES

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DA RECLAMANTE PARA CIÊNCIA, QUERENDO MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 34v. (O IMÓVEL E TUDO QUE TEM DENTRO É DA MÃE DA RECLAMADA, E BENS SEM VALOR COMERCIAL).

RESENHA NO 1359/2004

PROCESSO : 226-2004-12-08-00

Reclamante: OSVALDO MEDEIROS DA COSTA

Advogado(a): ROSANA TRINDADE TOCANTINS SILVA

Reclamado : IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

Advogado(a): MARIO GOMES DE FREITAS JUNIOR

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS APRESENTADOS PELA RECLAMADA UNESPA DE FLS. 148/150, PARA MANIFESTAREM-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1366/2004

PROCESSO : 548-2004-12-08-00

Reclamante: DOMINGOS JOSE MARINHO NETO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A - BASA

Advogado(a): GISELE COUTINHO BESERRA ULIANA

Assunto : AOS PATRONOS DO RECLAMADO PARA TOMAREM CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 109/114 INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, PARA APRESENTAREM CONTRA-RAZÕES, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1367/2004

PROCESSO : 1370-2003-12-08-00

Reclamante: LUIZ LAISON SAMPAIO BARATA SUGIMOTO

Advogado(a): ODALY MATOS VALE

Reclamado : BATERIAS PARAENSE LTDA

Advogado(a): RAFAEL OLIVEIRA LAURIA

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 98-Verso, CUJO TEOR É O SEGUINTE: NOTIFICAR O RECLAMADO, QUE O MESMO DEVERÁ REQUERER DIRETAMENTE AO INSS.

RESENHA NO 1368/2004

PROCESSO : 546-2004-12-08-00

Reclamante: SAMUEL IRINEU DE AQUINO

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DO EMBARGOS DECLARATÓRIOS DE FLS. 176/179, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL, NOS TERMOS DA ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 142, DA SBDI-1, DO C. TST; BEM COMO, TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 180/181 DO RECLAMANTE.

RESENHA NO 1369/2004

PROCESSO : 546-2004-12-08-00

Reclamante: SAMUEL IRINEU DE AQUINO

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DE FLS. 182/184, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL, NOS TERMOS DA ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 142, DA SBDI-1, DO C. TST.

RESENHA NO 1372/2004

PROCESSO : 158-2004-12-08-00

Reclamante: AILON BARROS TRAVASSOS

Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO

Reclamado : SANTO AMARO COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 32/45 APRESENTADA PELO RECLAMADO.

RESENHA NO 1373/2004

PROCESSO : 1610-1998-12-08-00

Reclamante: JANDIRA PIRES DA SILVA VILHENA

Advogado(a): NORMA SOLANGE C MONTEIRO

Reclamado : E A MIRANDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE A SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO VIA SISBACEN NAO LOGROU ÊXITO, DEVENDO O EXEQUENTE, EM QUINZE DIAS, INDICAR BENS À PENHORA SOB PENA DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE (CINCO) DIAS

No 278/2004

PROCESSO : 1557-2003-12-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: NORTEPA ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) NORTEPA ENGENHARIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.920,75 (Hum mil e novecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos) atualizado em 31/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal R\$ 1.920,75

Total Devido R\$ 1.920,75

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Junho de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA

No 279/2004

PROCESSO : 1446-2002-12-08-00

Exequente: CONCEICAO DE MARIA FEIO DA SILVA

Executado: SANTA MARINA MADEIRAS EXPORTACAO LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/07/2004, às 11:00 hs., na(o) localizao no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: UMA EMPILHADEIRA MARCA CLARK, TIPO D, COR VERDE, MODELO DPY3 Q, NUMERO DE SERIE GPY23008908700-BRF, EM BOM ESTADO EFUNCIIONANDO.

Localização do Bem: RUA SAO JOAO, 15, TENONE.

Valor: 12.000,00

Fiel Depositario: FERNANDO ANTONIO SANTOS DUARTE MORAES

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praça em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Junho de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 275/2004

PROCESSO : 1575-1995-12-08-00

Reclamante: JOSE MARIA SEVERO DA SILVA

Reclamado: SANTOS RODRIGUES E IRMAOS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SANTOS RODRIGUES E IRMAOS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FLS. 85 FOI TRANSFERIDO PARA O PROCESSO 124 VTB-1331/1995, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 276/2004

PROCESSO : 712-2004-12-08-00

Reclamante: LUCIVALDO AMARAL MATAR

Reclamado: RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Data da próxima audiência: 01/07/2004 às 08h15

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 277/2004

PROCESSO : 788-2004-12-08-00

Reclamante: CLAUDIA PATRICIA MACIEL PIMENTEL

Reclamado: CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO INTERPOSTA POR CLAUDIA PATRICIA MACIEL PIMENTEL EM FAVOR DE CODEB COOPERATIVA DOS EVANGÉLICOS DE BELEM, PARA DEFERIR O PEDIDO DE ANOTAÇÃO DE BAIXA NA CTPS DA RECLAMANTE, COM DATA DE 24/10/2002, CONCEDENDO-LHE TUTELA ANTECIPADA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$ 10,64, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE A LEI 10.537. NADA MAIS. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL POR EDITAL /// DDF MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO JUIZA TITULAR".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 280/2004

PROCESSO : 1454-2003-12-08-00

Exequente: ADIR LIRA PINHEIRO

Executado: TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS APRESENTADOS PELA RECLAMADA UNESPA DE FLS. 148/150, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Junho de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 281/2004

PROCESSO : 796-2004-12-08-00

Reclamante: DECIO DOS SANTOS LINO

Reclamado: RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Data da próxima audiência: 13/07/2004 às 11h20

O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. As aprelas pleiteadas totalizam R\$ 10.173,27.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Junho de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

RESENHA NO 1374/2004

PROCESSO : 396-2004-12-08-00

Reclamante: RAIMUNDO MARIA GOMES RIBEIRO

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: CONSTRUTORA HABITARE LTDA

Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CUJA CONCLUSÃO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR CONSTRUTORA HABITARE LTDA, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, PARA REJEITÁ-LOS ANTE A AUSÊNCIA DE CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU OMISSÃO NO JULGADO A SEREM SANADAS. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES.

RESENHA NO 1375/2004

PROCESSO : 396-2004-12-08-00

Reclamante: RAIMUNDO MARIA GOMES RIBEIRO

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: SLAVERY LTDA ME

Advogado(a): RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA

Assunto : A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CUJA CONCLUSÃO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR CONSTRUTORA HABITARE LTDA, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, PARA REJEITÁ-LOS ANTE A AUSÊNCIA DE CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU OMISSÃO NO JULGADO A SEREM SANADAS. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES.

RESENHA NO 1376/2004

PROCESSO : 1251-2000-12-08-00

Reclamante: BRAZ EVERTON DINIZ

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: J B S LTDA

Advogado(a): MARIA SYLVIA OLIVIA SANTOS

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FL. 210, DOS AUTOS.

RESENHA NO 1377/2004

PROCESSO : 763-2004-12-08-00

Reclamante: ANDREA MARIA QUEIROZ DOS SANTOS

Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): HARLEY LEOPOLDO PEREIRA SOBRINHO

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A R. SENTENÇA DE FLS. 51/52. RESENHA NO 1379/2004

PROCESSO : 814-2001-12-08-00

Reclamante: JOAQUIM CARLOS ASSUNCAO DA COSTA

Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS

Reclamado: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE O VALOR DE FL. 198/200 FOI CONVOLADO EM PENHORA, PARA QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1380/2004

PROCESSO : 1200-1995-12-08-00

Reclamante: SELMA MARIA GAIA CARVALHO

Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA

Reclamado: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Advogado(a):

Assunto : MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CÁLCULOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 1381/2004

PROCESSO : 1116-2003-12-08-00

Reclamante: RAIMUNDA SANTOS DE AVIZ

Advogado(a): ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DO AGRAVO DE PETIÇÃO DA EXECUTADA DE FLS. 105/106, PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1382/2004

PROCESSO : 2058-2003-12-08-00

Reclamante: KLEBER FERREIRA DE MENEZES

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Reclamado: COMPANHIA DO CAS DO PARÁ

Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM

Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 299/301, CUJO RESUMO SEGUE: JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PEDIDOS DE DEDUZIDOS NA EXORDIAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL, E AINDA REVOGAR A TUTELA ANTECIPADA DEFERIDA NOS AUTOS. CUSTAS PELA RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 864,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA NOTIFICAR ÀS PARTES.

RESENHA NO 1383/2004

PROCESSO : 502-2004-12-08-00

Reclamante: ROBERTO SERGIO DOS SANTOS ALVES

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE

Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO

Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FL. 199/200, PARA QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1384/2004

PROCESSO : 379-2004-12-08-00

Reclamante: DAVILSON ASSUNCAO MACHADO

Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES

Reclamado: CONSTRUTORA HABITARE LTDA

Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CUJA CONCLUSÃO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR CONSTRUTORA HABITARE LTDA, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, PARA REJEITÁ-LOS ANTE A AUSÊNCIA DE CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU OMISSÃO NO JULGADO A SEREM SANADAS.

RESENHA NO 1385/2004

PROCESSO : 379-2004-12-08-00

Reclamante: DAVILSON ASSUNCAO MACHADO

Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES

Reclamado: SLAVERY LTDA - ME

Advogado(a): RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA

Assunto : A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CUJA CONCLUSÃO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR CONSTRUTORA HABITARE LTDA, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, PARA REJEITÁ-LOS ANTE A AUSÊNCIA DE CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU OMISSÃO NO JULGADO A SEREM SANADAS.

RESENHA NO 1386/2004

PROCESSO : 1474-2003-12-08-00

Reclamante: SIMONI AMARAL DO NASCIMENTO

Advogado(a): ROBERTO TAMEXER FANJUNIOR

Reclamado: IRLANDES DO CARMO VANZELER RODRIGUES

Advogado(a): RONALDO NAPOLEAO DE ARAUJO PORTO

Assunto : À PATRONA DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 180 DIAS.
RESENHA NO 1387/2004
PROCESSO : 981-2003-8-08-00
Reclamante : EDMILSON GABRIEL GARCIA
Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS
Reclamado : RESTAURANTE LA EM CASA LTDA
Advogado(a):
Assunto : DEVERÁ O RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, COMPARECER JUNTO AO BANCO DO BRASIL E RECEBER CRÉDITO.

MM 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) NO 1361/2004
PROCESSO : 2100-2003-8-08-00
Reclamante : NILSON JOSE MORAES DE CASTRO
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : LAERCIO W V SALLES
Advogado(a): CLEA CORREA PINTO DE OLIVEIRA
Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 20/07/2004, às 12:00 horas para realização da Praça para venda do bem penhorado nos presentes autos, devendo o exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o executado, na remição da dívida.nss
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) NO 1362/2004
PROCESSO : 1703-2003-8-08-00
Reclamante : VIRGILINA RIBEIRO SANTOS
Advogado(a): MARCUS VINICIUS DE SOUSA CORDEIRO
Reclamado : TEREZINHA MELO NETO
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 20/07/2004, às 12:10 horas para realização da Praça para venda dos bens penhorados nos presentes autos, devendo a exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o executado, na remição da dívida.nss
RESENHA NO 1363/2004
PROCESSO : 873-2003-8-08-00
Reclamante : ANTONIO PEREIRA DOSSANTOS
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : PETROLEO BRASILEIROS S A
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto : Aos LITIGANTES supra, para que fiquem cientes dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pela litisconsorte TRIM TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMODAL MARÍTIMO LTDA, contestando-os no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 1370/2004
PROCESSO : 2060-2003-8-08-00
Reclamante : PEDRO DE OLIVEIRA BRAGA
Advogado(a): RAIMUNDO MOREIRA BRAGA NETO
Reclamado : REFRIGERANTE GAROTO INDUSTRIA E COMERCIO S A
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE DA INDICAÇÃO, PELA RECLAMADA, À PENHORA DO BEM DISCRIMINADO ABAIXO. 01(UM) TERRENO, SEM EDIFICAÇÃO, SITUADO À AVENIDA ALTAMIRA S/N NA CIDADE DE CASTANHAL. MEDINDO 30,00ms DE FRENTE E 40,00ms DE FUNDOS, REGISTRADO DO REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO NO LIVRO DE MATRÍCULA 1-B 11.311 DATADO DE 04/01/85. AS
RESENHA NO 1372/2004
PROCESSO : 1306-2003-8-08-00
Reclamante : ROBSON COSTA RAMOS
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : VILTON LOPES PINTO
Advogado(a): ARNALDO SILVA ROSA
Assunto : ANTE O EXPOSTO SUSCITO DE OFÍCIO A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO FUNDADA NA ILEGITIMIDADE PASSIVA DO EMBARGANTE SUPERMERCADO DUQUE LTDA. L PARA EXTINGUIR O FEITO SEM EXAME DO MÉRITO NA FORMA DO ART. 267 VIDO CPC. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA NO 1373/2004
PROCESSO : 702-2002-8-08-00
Reclamante : JAIR DOSSANTOS HOLLES
Advogado(a): EDGAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO
Reclamado : CORP SEGURANCA E VIGILANCIA S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : Ficar ciente do inteiro teor do r. despacho exarado às fls. 74 dos autos: Indeferir, uma vez que o exequente não pode transferir para terceiros ônus que lhe competia, acerca da indicação do paradiário do executado e/ou de seus sócios, para que confio ao credor prazo de 15 dias, sob pena de arquivamento provisórios..
RESENHA NO 1374/2004
PROCESSO : 2067-2003-8-08-00
Reclamante : CLAUDIA SUELY HERCULANO CAVALCANTE
Advogado(a):
Reclamado : SKANDIA CORRETORA DE SEGUROS S A
Advogado(a): Julio de Assis Araújo de Bezerra Leite
Assunto : Depositar a multa referente ao atraso no pagamento da 4ª parcela, em 48 horas, sob pena de execução. as

RESENHA NO 1375/2004
PROCESSO : 1269-2003-8-08-00
Reclamante : ANA LUCIA MAGALHAES DESOUSA
Advogado(a):
Reclamado : PARA CLUB
Advogado(a): JERRY WILSON SILVA DE SOUZA
Assunto : APRESENTAR CÓPIA DO ACORDO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AS
RESENHA NO 1380/2004
PROCESSO : 1371-2002-8-08-00
Reclamante : JANE TE SILVA SHERRING
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : EMPRESA PUBLICA OFIR LOYOLA (SUCESSORA HSE)
Advogado(a): FLORIANO GASPAR BARBOSA
Assunto : AO RECLAMADO: CUMPRIR, EM 10 DIAS, A DETERMINAÇÃO CONTIDA NA NOTIFICAÇÃO 3291/2004, QUAL SEJA, COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DO PERÍODO DE 01/02/1976 A 28/02/1979, TENDO EM VISTA QUE A DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS JÁ TRANSITOU EM JULGADO. PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. ps//
RESENHA NO 1381/2004
PROCESSO : 1582-1995-8-08-00
Reclamante : RONALDO BARCELLOS DE ALMEIDA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Reclamado : JORCIGIL LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE, EM CINCO DIAS, SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS, QUE NOTICIAM QUE AS CONTAS INDICADAS REFERENTE AO BANCO MERCANTIL ENCONTRAM-SE ZERADAS E SEM MOVIMENTOS. ps//
RESENHA NO 1382/2004
PROCESSO : 1118-2002-8-08-00
Reclamante : SEBASTIAO DE OLIVEIRA REIS
Advogado(a): FERNANDO CDO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI
Assunto : AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI EMITIDO O MANDADO DE CITAÇÃO PERANTE A MM. VARA DE PRECANDA, ESTANDO NO AGUARDADO DO RESPECTIVO CUMPRIMENTO. ps//

EDITAL DE PRAÇA
No 256/2004

PROCESSO : 2100-2003-8-08-00
Exequente: NILSON JOSE MORAES DE CASTRO
Executado: LAERCIO W V SALLES
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/07/2004, às 12:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA MÁQUINA PARA ASSAR FRANGO, CAPACIDADE PARA 12 FRAGOS, COM TR - ESPETOS, AG' AS, COM VITRINE EM VIDRO, AÇO INOX, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO
Localização do Bem: AV. ALCINDO CA CELA, 25050
Valor: 600,00
Fiel Depositário: LAÉRCIO WAGNE VIANA SALLES
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @nss
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Junho de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 257/2004

PROCESSO : 403-2004-8-08-00
Exequente: RAIMUNDO NONATO LIMA DE SOUZA
Executado: APAC CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/07/2004, às 12:05 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM CONDICIONADOR DE AR DE MARCA CONSUL DE 30.000

BTUS, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 1704

Valor: 900,00

Fiel Depositário: JOSE BENEDITO SILVA BOAS

Descrição: UM CONDICIONADOR DE AR SEM MARCA VISIVEL, PROVAVELMENTE DE 10.000 BTUS, SEM A FRENTE, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 1704

Valor: 200,00

Fiel Depositário: JOSE BENEDITO SILVA BOAS

Descrição: UM ARQUIVO EM AÇO, COM CINCO GAVETAS DE MARCA SPAC, COM CHAVE, NA COR CINZA, EM BOM ESTADO.

Localização do Bem: AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 1704

Valor: 100,00

Fiel Depositário: JOSE BENEDITO SILVA BOAS

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @nss
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Junho de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 258/2004

PROCESSO : 1703-2003-8-08-00

Exequente: VIRGILINA RIBEIRO SANTOS

Executado: TEREZINHA MELO NETO

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/07/2004, às 12:10 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: GELADEIRA COR BEGE, VERTICAL, 320L, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO ILEGÍVEL, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: RUA BOAVENTURA DA SILVA, 1171, UMARIZAL
Valor: 400,00

Fiel Depositário: TEREZINHA MELO NETO

Descrição: MESA DE MADEIRA ENVERNIZADA, RETANGULAR, COM 06 (SEIS) CADEIRAS EM MADEIRA, ENVERNIZADAS. EM BOM ESTADO.

Localização do Bem: RUA BOAVENTURA DA SILVA,

Valor: 500,00

Fiel Depositário: TEREZINHA MELO NETO

Descrição: GUARDA ROUPA EM PINHO, COM SEIS PORTAS COM QUATRO GAVETAS, COM ESPELHO, DE SOLTEIRO. EM BOM ESTADO.

Localização do Bem: RUA BOAVENTURA, 1171, UMARIZAL

Valor: 300,00

Fiel Depositário: TEREZINHA MELO NETO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @nss
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Junho de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE (CINCO) DIAS
No 259/2004

PROCESSO : 873-2003-8-08-00

Reclamante: ANTONIO PEREIRA DOSSANTOS

Reclamado: EXPRESSO MERCANTIL AGENCIA MARITIMA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EXPRESSO MERCANTIL AGENCIA MARITIMA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "CONTESTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, O EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA LITISCONSORTE TRIM

TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMODAL MARÍTIMO LTDA".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 18 de Junho de 2004. Eu,
PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA
DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

RESENHA NO 1310/2004
PROCESSO : 1972-2002-8-08-00
Reclamante: VERENA DE CASSIA PASTANA DA SILVA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado : COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO R. DESPACHO DO
JUIZO, EXARADO ÀS FLS. 91 DOS AUTOS SUPRA-DE-SE CIÊNCIA AO
EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ACHAR CONVENIENTE, EM
10 (DEZ) DIAS. AS
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) NO 1311/2004
PROCESSO : 2088-2003-8-08-00
Reclamante: VALDECY SOUZA CORREA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : MARIA DE FATIMA REIS LEAL
Advogado(a):
Assunto : Tomar ciência de que foi designado o dia 15/07/2004, às 12:05 horas para
realização da Praça para venda dos bens penhorados nos presentes autos, devendo
o exequente manifestar o seu interesse na adjudicação, querendo, as
RESENHA NO 1312/2004
PROCESSO : 2334-2002-8-08-00
Reclamante: ANDREIA CRUZ DOS SANTOS
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S.A
Advogado(a):
Assunto : MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO, PELA
EXECUTADA, À PENHORA, 3096 CABOS TELEFONICOS CTP-APL 40X200;
301 CABOS TELEFONICOS CTP-APL 40X50PAS
RESENHA NO 1313/2004
PROCESSO : 1007-2003-8-08-00
Reclamante: MARIA ALICE DA COSTA NAZARE
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : WALNIZE DOS SANTOS BAIA
Advogado(a):
Assunto : Manifestar-se acerca da petição da reclamada, de fls. 58 a 63, propondo
parcelamento do crédito trabalhista. as
RESENHA NO 1323/2004
PROCESSO : 925-2004-8-08-00
Reclamante: INFRAERO EMPRESA BRAS DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORT
Advogado(a):
Reclamado : MAURO MARCELO FURTADO REAL
Advogado(a): HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
Assunto : Ao agravado supra, por seu advogado, para que fique ciente acerca da
interposição de AGRADO DE INSTRUMENTO, vinculado à ação trabalhista 08ª
VTB-1138/2000-1.
RESENHA NO 1324/2004
PROCESSO : 615-2004-8-08-00
Reclamante: MARGARIDA LIMA NOGUEIRA
Advogado(a):
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A
Advogado(a): ELZA MARIA SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : À RECLAMADA, para que fique ciente da interposição de RECURSO
ORDINÁRIO pela reclamante.
RESENHA NO 1325/2004
PROCESSO : 370-2002-8-08-00
Reclamante: FRANCISCO CARLOS PINHEIRO MAGNO
Advogado(a): HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES
Reclamado : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto : AO RECLAMANTE, para que fique ciente da oposição de EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO pela reclamada; À RECLAMADA: Para que fique ciente da
oposição de EMBARGOS DE DECLARAÇÃO pelo reclamante.
RESENHA NO 1326/2004
PROCESSO : 619-2004-8-08-00
Reclamante: HELENO DA CONCEICAO PEREIRA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A - REDE CELPA
Advogado(a):
Assunto : Ao RECLAMANTE, para que fique ciente da interposição de RECURSO
ORDINÁRIO pela reclamada.
RESENHA NO 1327/2004
PROCESSO : 594-2004-8-08-00
Reclamante: DELIO DA SILVA TITAN
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE S.A - ELETRONORTE
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : AO RECLAMANTE, para que fique ciente da oposição de EMBARGOS

DE DECLARAÇÃO pela reclamada; À RECLAMADA: Para que fique ciente da
oposição de EMBARGOS DE DECLARAÇÃO pelo reclamante.
RESENHA NO 1328/2004
PROCESSO : 616-2004-8-08-00
Reclamante: GILVANSOUZA DANTAS
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : AFFIX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Ao RECLAMANTE, para que fique ciente da interposição de RECURSO
ORDINÁRIO pela reclamada.
RESENHA NO 1329/2004
PROCESSO : 1486-2003-8-08-00
Reclamante: MARIA AUGUSTA VIEIRA ALMEIDA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
Reclamado : JORGE CABRAL DE CASTRO
Advogado(a):
Assunto : À RECLAMANTE, por seu advogado, para que fique ciente de que
deverá comparecer nesta Secretaria para recebimento de sua CTPS.
RESENHA NO 1330/2004
PROCESSO : 424-2004-8-08-00
Reclamante: HAROLDO NAZARENO GOMES PEREIRA
Advogado(a):
Reclamado : EMPREENHIMENTO PAGUE MENOS SA
Advogado(a): JACQUES COELHO DE ARAUJO NETO
Assunto : Ao RECLAMADO, para que fique ciente da interposição de RECURSO
ORDINÁRIO pela reclamante.
RESENHA NO 1337/2004
PROCESSO : 774-2003-8-08-00
Reclamante: ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA
Advogado(a): ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
Reclamado : B.P. RODRIGUES CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a): EDUARDO HENRIQUE BASTOS
Assunto : AOS LITIGANTES, para que fiquem cientes de que os EMBARGOS À
EXECUÇÃO foram rejeitados por falta de garantia do Juízo. AO RECLAMANTE:
Manifestar-se sobre o recebimento dos valores contantes nos recibos de fl. 69/70 e
71.
RESENHA NO 1338/2004
PROCESSO : 231-2004-8-08-00
Reclamante: JANIEL NASCIMENTO DE LIMA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : FERNANDO EXPEDITO PORTELA
Advogado(a):
Assunto : APRESENTAR CTPS DO RECLAMANTE PARA AS DEVIDAS
ANOTAÇÕES DEFERIDAS NA R. SENTENÇA. AS
RESENHA NO 1339/2004
PROCESSO : 494-1999-8-08-00
Reclamante: HAMILTON GOES DA SILVA
Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA
Reclamado : EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S.A
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto : MANIFESTAR-SE, EM 10 (DEZ) DIAS, SOBRE OS CÁLCULOS DE
FLS. 452/456 HOMOLOGADOS PELO JUÍZO.
RESENHA NO 1341/2004
PROCESSO : 1935-2003-8-08-00
Reclamante: ANA LUCIA RIBEIRO SARMENTO
Advogado(a): JOAO MOURA
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA
Assunto : ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO APRESENTADOS POR ANA LUCIA RIBEIRO SARMENTO
CONTRA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA E OS
ACOLHO, PARA SANANDO A OMISSÃO APONTADA, DEFERIR O PEDIDO
DE JUSTIÇA GRATUITA, ISENTANDO A RECLAMANTE DO
RECOLHIMENTO DAS CUSTAS A ELA COMINADAS, CONFORME OS
FUNDAMENTOS CIENCIA AS PARTES.
RESENHA NO 1342/2004
PROCESSO : 1457-2003-8-08-00
Reclamante: RAIMUNDO GERSON DE SOUZA SILVA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : UNESPA-UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA
Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA
Assunto : A PATRONA DO AUTOR PARA APRESENTAR NESTA SECRETARIA
O COMPROVANTE DE SAQUE DO FGTS PARA QUE POSSA SER ELABORADA
A CONTA.
RESENHA NO 1343/2004
PROCESSO : 1619-1999-8-08-00
Reclamante: ELISIO MAIA RODRIGUES
Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : EXTRA SORTE SORTEIOS DO PARA S/CLTDA
Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA
DO OFÍCIO DA 4ª VTB, INFORMANDO QUE O PROCESSO ENCONTRA-SE
AGUARDANDO JULGAMENTO DO AL. nss
RESENHA NO 1344/2004
PROCESSO : 222-2004-8-08-00
Reclamante: ROSA MARIA DA SILVA CUNHA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : SUN FLOWER LTDA
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DA AUTORA PARA COMPROVAR O VALOR
LEVANTADO ATRAVÉS DO ALVARÁ NR. 225/2004 (FL. 33) nss
RESENHA NO 1345/2004
PROCESSO : 1266-1989-8-08-00
Reclamante: AGOSTINHO SOUZA LIMA
Advogado(a): JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO
Reclamado : UNIAO FEDERAL
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE
DESPACHO: 1- CONSIDERANDO O ERRO DETECTADO PELO SERVIÇO
PROCESSUAL, E CONFIRMADO PELO SETOR DE CÁLCULOS, EFETUE-SE
A CORREÇÃO DA CONTA QUANTO AO NOME DOS EXEQUENTE,
CONFORME PROPOSTO À FL. 662. 2- CONSIDERANDO QUE AINDA NÃO
FOI EXPEDIDO O OFÍCIO REQUISITÓRIO, EFETUE-SE A ATUALIZAÇÃO
DOS CÁLCULOS. 3- DE-SE CIÊNCIA AS PARTES. 4- INA ALBIS, DEVOLVA-
SE OS AUTOS AO SERVIÇO PROCESSUAL DESTE E. TRIBUNAL PARA AS
PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. nss
RESENHA NO 1347/2004
PROCESSO : 1203-1989-8-08-00
Reclamante: ALVARO BRITO PRATA FILHO
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : BASA
Advogado(a): JOSE UBIRACIRO CHA SILVA
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO
ACERCA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FL. 3244, NO PRAZO DE
10 DIAS. nss
RESENHA NO 1348/2004
PROCESSO : 1203-1989-8-08-00
Reclamante: ALVARO BRITO PRATA FILHO
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO
ACERCA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FL. 3244, NO PRAZO DE
10 DIAS. nss
RESENHA NO 1351/2004
PROCESSO : 1295-1999-8-08-00
Reclamante: EURICO EPIFANIO DE LIMA
Advogado(a): LENO ALMEIDA GONCALVES
Reclamado : J. DE SOUZA FILHO NAVEGACAO
Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA E
MANIFESTAÇÃO ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA. nss
RESENHA NO 1353/2004
PROCESSO : 2219-2001-8-08-00
Reclamante: REGINALDO BARROSO DE OLIVEIRA
Advogado(a): MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS
Reclamado : COOPIPEPA
Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto : AO PATRONO DO AUTOR PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA
À PENHORA, BEM COMO O ENDEREÇO DA MESMA. nss
RESENHA NO 1354/2004
PROCESSO : 1444-2003-8-08-00
Reclamante: EDMILSON JUNIOR SANTOS DA CONCEICAO
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : JOSE DE SOUZA AZEVEDO - LAVA JATO
Advogado(a): CELSO BURLAMA QUIFREIRE
Assunto : AO PATRONO DO AUTOR PARA INDICAR NESTA SECRETARIA
O ENDEREÇO DA RECLAMADA, NO PRAZO DE 10 DIAS. nss
RESENHA NO 1360/2004
PROCESSO : 149-2002-8-08-00
Reclamante: DELMO ALVES DA SILVA
Advogado(a): PAULA ANDREA PEIXOTO QUEIROZ
Reclamado : TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM CARGASSA
Advogado(a): SEBASTIAO BARROS DO REGO BAPTISTA
Assunto : ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO
OPORTOS POR BRLNAV, BRUNO TRANSPORTES LTDA CONTRA DELMO
ALVES DA SILVA e TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM CARGASSA e OS
REJEITO, PARA MANTER A PENHORA DE FLS. 290. TUDO NOS TERMOS
DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

EDITAL DE PRAÇA No 244/2004

PROCESSO : 2088-2003-8-08-00
Exequente: VALDECY SOUZA CORREA
Executado: MIGUEL LEAL RODRIGUES
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR
DE VARA da 8ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia
15/07/2004, às 12:05 hs, na(o) 8ª. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D.
PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem
oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)
este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UMA GELADEIRA, MARCA BRASTEMP CYCLE DEFROST-DUPLEX, SUPER FREEZER 470 LITROS COR BRANCA, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, FUNCIONANDO, PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Localização do Bem: TRAVESSA TIMBÓ, 3350

Valor: 650,00

Fiel Depositário: MIGUEL LEAL MOURA

Descrição: UM TELEVISOR MARCA PHILIPS, COLORIDO, 20 POLEGADAS, APROXIMADAMENTE, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, FUNCIONANDO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Localização do Bem: TRAVESSA TIMBÓ, 3350

Valor: 300,00

Fiel Depositário: MIGUEL LEAL MOURA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. AS DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 245/2004

PROCESSO : 240-2004-8-08-00

Exequente: MARIA OCINEUZA OLIVEIRA DA SILVA

Executado: MARIA RAIMUNDA FERREIRA CAVALCANTE

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/07/2004, às 12:10 hs., na(o) 8a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 22 (VINTE E DUAS) COLCHAS DE CHENILLE, MARCA TRINDADE, PADRÃO CASAL, MEDINDO 2,20x2,00M, LINHA BÁSICA, PADRÃO CLASSIC, 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, NOVAS PARA COMERCIALIZAÇÃO (NA EMBALAGEM), CADA UMA AVALIADA EM R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS).

Localização do Bem: PASS. 25 DE JUNHO, 171 - GUAMÁ

Valor: 990,00

Fiel Depositário: MARIA RAIMUNDA FERREIRA CAVALCANTE

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o executado ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. AS DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 246/2004

PROCESSO : 925-2004-8-08-00

Reclamante: INFRAERO EMPRESA BRAS DE INFRA-ESTRAT AEROPORT

Reclamado: AEROCLINICA CECCON CLINICA DE AEROPORTOS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) AEROCLINICA CECCON CLINICA DE AEROPORTOS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, VINCULADO À AÇÃO TRABALHISTA 08ª VTB-1138/2000-1.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Junho de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 247/2004

PROCESSO : 394-2004-8-08-00

Reclamante: GILSON NASCIMENTO MAIA

Reclamado: LIBANO CONSTRUÇÕES LTDA

Data da próxima audiência: 15/07/2004 às 09:25

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIBANO CONSTRUÇÕES LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Junho de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 248/2004

PROCESSO : 500-2004-8-08-00

Reclamante: ANTONIO RABELO FILHO

Reclamado: INSTAL INSTALACAO DA AMAZONIA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) INSTAL INSTALACAO DA AMAZONIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA RSENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS CUJA CONCLUSÃO TRANSCREVO-A: ANTE O EXPOSTO NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTAS AJUIZADA POR ANTONIO RABELO FILHO CONTRA INSTAL INSTALACAO DA AMAZONIA LTDA (1ª RECLAMADA) E CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, REJEITO A PRELIMINAR DE CARENÇA DE AÇÃO SUSCITADA PELA 2ª RECLAMADA E JULGO PROCEDENTE, EM PARTE A RECLAMATÓRIA, PARA CONDENAR A 1ª RECLAMADA E DE FORMA SUBSIDIÁRIA A 2ª RECLAMADA A PAGAREM AO RECLAMANTE OS VALORES RELATIVOS ÀS PARCELAS DE FGTS + 40%, INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REFLEXOS SOBRE 13º PROPORCIONAL 2002 E 2003, FÉRIAS PROPORCIONAIS 2002/2003 + 1/3, FGTS + 40% E MULTA DO ART. 477 DA CLT, ALEM DE JCM. CONDENO AINDA A 1ª RECLAMADA A RETIFICAR A CTPS DO RECLAMANTE. COMUNIQUE-SE A DRT E AO INSS. IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS, NA QUANTIA DE R\$ 40,68, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACÃO. CIENTES O RECLAMANTE E A 2ª RECLAMADA. NOTIFIQUE-SE A 1ª RECLAMADA REVELAS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 249/2004

PROCESSO : 500-2004-8-08-00

Reclamante: ANTONIO RABELO FILHO

Reclamado: INSTAL INSTALACAO DA AMAZONIA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) INSTAL INSTALACAO DA AMAZONIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA RSENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS CUJA CONCLUSÃO TRANSCREVO-A: ANTE O EXPOSTO NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTAS AJUIZADA POR ANTONIO RABELO FILHO CONTRA INSTAL INSTALACAO DA AMAZONIA LTDA (1ª RECLAMADA) E CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, REJEITO A PRELIMINAR DE CARENÇA DE AÇÃO SUSCITADA PELA 2ª RECLAMADA E JULGO PROCEDENTE, EM PARTE A RECLAMATÓRIA, PARA CONDENAR A 1ª RECLAMADA E DE FORMA SUBSIDIÁRIA A 2ª RECLAMADA A

PAGAREM AO RECLAMANTE OS VALORES RELATIVOS ÀS PARCELAS DE FGTS + 40%, INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REFLEXOS SOBRE 13º PROPORCIONAL 2002 E 2003, FÉRIAS PROPORCIONAIS 2002/2003 + 1/3, FGTS + 40% E MULTA DO ART. 477 DA CLT, ALEM DE JCM. CONDENO AINDA A 1ª RECLAMADA A RETIFICAR A CTPS DO RECLAMANTE. COMUNIQUE-SE A DRT E AO INSS. IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS, NA QUANTIA DE R\$ 40,68, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACÃO. CIENTES O RECLAMANTE E A 2ª RECLAMADA. NOTIFIQUE-SE A 1ª RECLAMADA REVELAS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 250/2004

PROCESSO : 2202-2002-8-08-00

Exequente: WILSON AZEVEDO DA SILVA

Executado: ANTONIO FERNANDO SILVA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ANTONIO FERNANDO SILVA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA COMPARECER PARA AUDIENCIA DE EXECUCAO VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, DESIGNADA PARA O DIA 09/07/2004, 09:15 HORAS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 251/2004

PROCESSO : 2202-2002-8-08-00

Exequente: WILSON AZEVEDO DA SILVA

Executado: MARCIO OLIVEIRA MAIA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MARCIO OLIVEIRA MAIA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA COMPARECER PARA AUDIENCIA DE EXECUCAO VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, DESIGNADA PARA O DIA 09/07/2004, 09:15 HORAS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 252/2004

PROCESSO : 2202-2002-8-08-00

Exequente: WILSON AZEVEDO DA SILVA

Executado: ANA LIMA PINTO

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ANA LIMA PINTO, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA COMPARECER PARA AUDIENCIA DE EXECUCAO VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, DESIGNADA PARA O DIA 09/07/2004, 09:15 HORAS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 253/2004

PROCESSO : 2202-2002-8-08-00

Exequente: WILSON AZEVEDO DA SILVA

Executado: JOSE FRANCISCO MORAES DE BRITO

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JOSE FRANCISCO MORAES DE BRITO, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER PARA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, DESIGNADA PARA O DIA 09/07/2004, 09:15 HORAS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 254/2004

PROCESSO : 581-2004-8-08-00

Reclamante: RITA DE CÁSSIA AMORIM DOSSANTOS

Reclamado: JEREMY SHING

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JEREMY SHING, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: ... ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE A AÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR RITA DE CÁSSIA AMORIM DOS SANTOS CONTRA JEREMY SHING, PARA CONDENAR O RECLAMADO A ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE E A PAGAR AO MESMO O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, 13o. SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, FGTS MAIS 40%, MULTA DO ART. 477 E 467, DA CLT, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DEVEM SER FEITAS AS COMUNICAÇÕES À DRT E AO INSS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO, NA QUANTIA DE R\$-20,17, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO R\$-1.008,68. CIENTE OS PRESENTES. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL. NADA MAIS. nss

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Junho de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 255/2004

PROCESSO : 1003-2004-8-08-00

Reclamante: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELEM

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Tomar ciência da interposição de Agravo de Instrumento por COMPANHIA DE TRANSPORTES DE BELEM - CTBEL, nos autos do processo nº 8º VTB-1239/2003-6, autuado sob o número 8º VTB-1003/2004-6, para apresentação de contraminuta no prazo legal, querendo. see

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Junho de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050900

RESENHA NO 1344/2004

PROCESSO : 1430-2003-10-08-00

Reclamante: RONALDO GUIMARAES DE SOUZA

Advogado(a): MILTON FERREIRA DAS CHAGAS

Reclamado: JOSE SANTOS DE OLIVEIRA

Advogado(a): GUSTAVO VAZ SALGADO

Assunto : AS PARTES PARA APRESENTAREM COMPROVANTES DE PAGAMENTOS REFERENTE AOS MESES DE JULHO/99 A MAIO/2000, INCLUSIVE FÉRIAS + 1/3 PORVENTURA GOZADAS NO PERÍODO, COM SEUS RESPECTIVOS VALORES PECUNIÁRIOS E PERÍODOS CONCESSIVOS DE GOZOS.

RESENHA NO 1345/2004

PROCESSO : 1077-2003-10-08-00

Reclamante: INACIO RIBEIRO

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: RODOPAR LTDA

Advogado(a): ANTONIO REYNALDO CAMPOS SAMPAIO

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO: AS PARTES DEVEM APRESENTAR PROPOSTA EM CONJUNTO, PARA HOMOLOGAÇÃO.

RESENHA NO 1346/2004

PROCESSO : 1080-2003-10-08-00

Reclamante: INSS - PARA

Advogado(a):

Reclamado: ENGEPLAN ENGE PLANEJAMENTO LTDA

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto : A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE FORAM LEVANTADOS OS SEGUINTE VALORES: R\$-1.352,40 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), JUNTO AO BANCO BICBANCO S/A e R\$-1.370,42 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), JUNTO AO BANCO BRADESCO S/A, PARA FINS DE EMBARGOS A PENHORA.///mml

RESENHA NO 1347/2004

PROCESSO : 1374-1996-10-08-00

Reclamante: STIUPA (SIND. DOS TRAB. NAS IND. URB. EST. DO PARA)

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

Assunto : AO RECLAMANTE, CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO ÀS FLS. 434/439.///mml

RESENHA NO 1351/2004

PROCESSO : 970-2004-10-08-00

Reclamante: RONALDO ALMEIDA DA SILVA

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: NS ROSARIO ME

Advogado(a):

Assunto : Pretende o reclamante o pagamento de diversas verbas. Postulou o pagamento de horas extras, mas não apresentou a devida memória do cálculo. Ainda, postulou o pagamento da multa prevista no art. 467 da CLT, mas não apontou quais as verbas que a mesma deve incidir, bem como em relação ao DFTS, requereu que a parcela fosse apurada pelo juízo. Temos, também, a postulação de vale transporte, quando o reclamante apenas apontou o valor mensal de R\$-50,00, sem se referir quantos são solicitados. Ainda, requer adicional de insalubridade, sem apontar a base de cálculo e aponta às fl. 12 que se trata de periculosidade. Logo, verifico que não apresentou a devida memória de cálculos, além do que o valor da maior remuneração não coincide com o importe informado. Trata-se de processo ajuizado sob a égide da Lei nº 9.957, de 12 de janeiro de 2000, sendo que o art. 136 do Provimento Regional nº 02/2002, disciplina que os pedidos devem indicar o valor correspondente a cada parcela, com a respectiva memória do cálculo, ainda mais que no presente caso, trata-se de reclamação escrita, pelo que não comporta emenda. Verifica-se, que os pedidos foram apresentados sem qualquer discriminação, portanto sem observar ao provimento regional acima mencionado. Desta feita, não resta outra alternativa ao juízo, senão determinará o arquivamento do feito, nos termos do § 1º, do art. 852-B do texto consolidado, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. ANTE O EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO IV DO CPC. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$-153,82 SOBRE O VALOR DADO À CAUSA DE R\$-7.690,65.

RESENHA NO 1352/2004

PROCESSO : 976-2004-10-08-00

Reclamante: AFONSO TEIXEIRA FILHO

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: SERRARIA LIMA IND. E COM. LTDA

Advogado(a):

Assunto : Pretende o reclamante o pagamento de diversas verbas. Contudo, apresentou memória de cálculo que diverge do valor dado à causa. Trata-se de processo ajuizado sob a égide da Lei nº 9.957, de 12 de janeiro de 2000, sendo que o art. 136 do Provimento Regional nº 02/2002, disciplina que os pedidos devem indicar o valor correspondente a cada parcela, com a respectiva memória do cálculo, ainda mais que no presente caso, trata-se de reclamação escrita, pelo que não comporta emenda. Desta feita, não resta outra alternativa ao juízo, senão determinará o arquivamento do feito, nos termos do § 1º, do art. 852-B do texto consolidado, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do

CPC. ANTE O EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO IV DO CPC. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$-154,54 SOBRE O VALOR DADO À CAUSA DE R\$-7.726,79.

RESENHA NO 1353/2004

PROCESSO : 974-2004-10-08-00

Reclamante: MANOEL FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: CLS ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Pretende o reclamante o pagamento de saldo de empreitada. Contudo, não apresentou qual o valor da empreita pactuado, qual a obra que alega ter laborado. Enfim, não há como se apreciar pedido de saldo, sem se saber o valor total pactuado e em que condições. Trata-se de processo ajuizado sob a égide da Lei nº 9.957, de 12 de janeiro de 2000, sendo que o art. 136 do Provimento Regional nº 02/2002, disciplina que os pedidos devem ser certos e delimitados e como se trata de reclamação escrita, a mesma não comporta emenda. Desta feita, não resta outra alternativa ao juízo, senão determinará o arquivamento do feito, nos termos do § 1º, do art. 852-B do texto consolidado, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. ANTE O EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO IV DO CPC. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$-92,16 SOBRE O VALOR DADO À CAUSA DE R\$-4.608,00, a quem isento do pagamento.

RESENHA NO 1354/2004

PROCESSO : 977-2004-10-08-00

Reclamante: CONCEIÇÃO DOS REIS NASCIMENTO

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO GONCALVES

Advogado(a):

Assunto : Pretende o reclamante o pagamento de diversas verbas. Contudo, verificou que a paga de ingresso apenas e tão somente menciona em parcas linhas a função, o período, os dias e o horário de trabalho e o salário por semana. Mas mesmo sem qualquer suporte de fundamentos, postulou o autor o pagamento de: diferenças de salário; verbas rescisórias; PIS; seguro desemprego; repouso semanal remunerado e seus reflexos; horas extras e seus reflexos; vale transporte e OUTRAS parcelas. Portanto, a inicial carece de qualquer suporte fático e jurídico. Trata-se de processo ajuizado sob a égide da Lei nº 9.957, de 12 de janeiro de 2000, sendo que o art. 136 do Provimento Regional nº 02/2002, disciplina que os pedidos devem ser certos e delimitados e como se trata de reclamação escrita, a mesma não comporta emenda. Desta feita, não resta outra alternativa ao juízo, senão determinará o arquivamento do feito, nos termos do § 1º, do art. 852-B do texto consolidado, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. ANTE O EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO IV DO CPC. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$-112,93 SOBRE O VALOR DADO À CAUSA DE R\$-5.646,42, a quem isento do pagamento.

RESENHA NO 1358/2004

PROCESSO : 676-2004-10-08-00

Reclamante: CARLOS ALBERTO DA SILVA GOMES

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: OSORIO MARIO DOSSANTOS

Advogado(a): ALINE AMANAJAS

Assunto : AO RECLAMANTE: Apresentar sua CTPS para que a reclamada possa anotá-la. Is

RESENHA (RECLAMADO) NO 1360/2004

PROCESSO : 657-2004-10-08-00

Reclamante: MARIA HASEGAWA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: EMPRESA DE ASSISTENCIA TEC E EXT RURAL ESTADO DO PARA EMATER

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto : A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO ÀS FLS. 114/118.///mml

RESENHA NO 1362/2004

PROCESSO : 1635-2001-10-08-00

Reclamante: JOSE LUIZ MARTINS DA SILVA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado: BRASSERVICE SERVICOS LTDA

Advogado(a): JORGE LUIZ REGO TAVARES

Assunto : A RECLAMADA: Ficar ciente do bloqueio de crédito de folhas 159, no valor de R\$-1.530,04 (Transferência do Proc. 10a. VT-223/2004-5). Is

RESENHA NO 1364/2004

PROCESSO : 1082-1996-10-08-00

Reclamante: JOSE ALVES MOURA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: PROJETO PROJETO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE A CPE Nº 110-817/2003-7, EM TRÂMITE NA VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ, ESTÁ AGUARDANDO PRAÇA.

RESENHA NO 1365/2004

PROCESSO : 936-2004-10-08-00

Reclamante: HUGO SALDANHA BARBOSA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado: ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÃO

Advogado(a):
Assunto: Pretende o reclamante o pagamento de diversas verbas. A notificação dirigida a reclamada ARTEPLAN foi devolvida com a informação que no endereço apontado pelo reclamante não é da presente, pois MUDOU-SE (fl. 08). Trata-se de processo ajuizado sob a égide da Lei nº 9.957, de 12 de janeiro de 2000, sendo que o art. 852-A, II, da CLT, determina que o reclamante indique corretamente o endereço do reclamado, não cabendo emenda na peça de ingresso. Não atendido tal requisito legal, não resta outra alternativa ao juízo, senão determinar o arquivamento do feito, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. ANTE O EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO IV DO CPC. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 26,70 SOBRE O VALOR DADO À CAUSA DE R\$ 1.334,94, a quem isento do pagamento.

RESENHA NO 1366/2004

PROCESSO: 2036-2000-10-08-00

Reclamante: LAERCIO ANTONIO DOSSANTOS

Advogado(a): ANTONIO DOSSANTOS DIAS

Reclamado: A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: O BEM JA FOI VENDIDO POR PREÇO SUPERIOR. DAR CIENCIA E PROSEGUIR NO FEITO.

RESENHA NO 1370/2004

PROCESSO: 1611-2002-10-08-00

Reclamante: LUIZ JUNIOR NUNES DE CARVALHO

Advogado(a): FABIO LOPES DE SOUZA NETO

Reclamado: SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE: COMPARECER NA MM. VARA, COM URGÊNCIA, COM O AUTO DE ADJUDICAÇÃO NR 010-19/2003, FACE A RECLAMADA HAVER EFETUADO O DEPOSITO DE FLS 64, GARANTINDO O CREDITO NOS AUTOS.

RESENHA NO 1371/2004

PROCESSO: 198-1999-10-08-00

Reclamante: WALTER GOMES FERREIRA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF

Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Assunto: ÀS PARTES, PARA CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO ÀS FLS. 602/608.///mmf

RESENHA NO 1375/2004

PROCESSO: 964-2004-10-08-00

Reclamante: VICENTE PANTOJA SOARES

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: LUIZ VICENTE TRAMONTI

Advogado(a):

Assunto: EMENDE O AUTOR NO PRAZO LEGAL INICIAL, APONTANDO O ENDEREÇO CORRETO DO RECLAMADO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PEÇA DE INGRESSO.

RESENHA NO 1377/2004

PROCESSO: 803-2004-10-08-00

Reclamante: PAULO VITORINO

Advogado(a): ANTONIO DOSSANTOS DIAS

Reclamado: MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A

Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE

Assunto: Com estes fundamentos, CONHEÇO E ACOLHO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A EM FACE DE PAULO VITORINO PARA QUE A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 833 DA CLT, RETIFICAR A FUNDAMENTAÇÃO DA SENTENÇA PARA QUE SE PASSE A LÊ 8220; EM RAZÃO DESTE FATO, ENTENDO QUE O MESMO FAZ JUS À DIFERENÇA DE 2%, NO PERÍODO DE DEZEMBRO/2000 ATÉ A DISPENSA, DEVENDO-SE APURAR, CONFORME OS CONTRACHEQUES JUNTADOS AOS AUTOS 8221, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE CINCO DIAS No 167/2004

PROCESSO: 759-2003-10-08-00

Exequente: JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA

Executado: EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 37.164,94 (Trinta e sete mil e cento e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) atualizado em 12/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 26.134,00
FGTS	R\$ 1.234,05
Multa FGTS 40%	R\$ 493,62
Juros de Mora	R\$ 2.766,32
Tot dev ao Rele	R\$ 30.627,99
INSS Patronal	R\$ 5.771,25
Custas Conhecimento	R\$ 612,56
Custas Execução	R\$ 153,14
Total Devido	R\$ 37.164,94

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Junho de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM 9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1066/2004

PROCESSO: 448-2003-9-08-00

Reclamante: MARCIO LUIZ DA SILVA SANTOS

Advogado(a): EVA ELIANA DE SOUZA ROCHA

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a): GUSTAVO BRAGA MENDONÇA

Assunto: ÀS PARTES, PARA MANIFESTAREM-SE ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS ÀS FLS. 272/273 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1068/2004

PROCESSO: 87-1998-9-08-00

Reclamante: ORLANDO VIEIRA DA TRINDADE

Advogado(a): AFONSO MARIA DE L. DOS S. MOREIRA

Reclamado: COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO PARA

Advogado(a): LENO ALMEIDA GONCALVES

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA INFORMAR O ENDEREÇO DA EMPRESA STARFIVE LTDA.

RESENHA NO 1069/2004

PROCESSO: 73-2004-9-08-00

Reclamante: ANA CRISTINA CASTELO BRANCO CORREA

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Reclamado: CARVALHO LEITE MEDICAMENTOS LTDA

Advogado(a): LEONARDO DO AMARAL MAROJA

Assunto: ÀS PARTES, PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 93 DOS AUTOS CUJO TEOR É O SEGUINTE: RETIFICO NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT A DECISÃO DE FLS. 70/74 DOS AUTOS PARA FAZER CONSTAR DA PARTE CONCLUSIVA A PARCELA DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 15.000,00, CONFORME FUNDAMENTADO ÀS FLS. 72/73.

RESENHA NO 1076/2004

PROCESSO: 493-2004-9-08-00

Reclamante: VERA AQUINO DE SOUZA

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: J B AGENCIA BELFORD

Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA

Assunto: À RECLAMADA POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 1086/2004

PROCESSO: 60-2004-9-08-00

Reclamante: MARIA CRISTINA AMARAL

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado: CARLOS EDUARDO CÂMARA CAVALCANTE

Advogado(a):

Assunto: À RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 29, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 1087/2004

PROCESSO: 241-2003-9-08-00

Reclamante: BENEDITO XAVIER MACHADO

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: ESTACON SA

Advogado(a): JOAO DAIBES DE CAMPOS JUNIOR

Assunto: Ao reclamante, para apresentar CTPS visando anotações pela secretaria da Vara. A reclamada, para receber saldo em devolução perante a CEF - agência do TRT, através de seu(s) patrono(s) arj/p.

RESENHA NO 1089/2004

PROCESSO: 680-2000-9-08-00

Reclamante: MARINALDO FRANCO CASTRO

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: PAULO SERGIO DA SILVA OLIVEIRA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFÍCIO E DOCUMENTAÇÕES DE FLS. 135/137, DOS AUTOS

SUPRA.

RESENHA NO 1090/2004

PROCESSO: 554-2004-9-08-00

Reclamante: IZACDA SILVA HAICK

Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES

Assunto: À RECLAMADA POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 1091/2004

PROCESSO: 883-2004-9-08-00

Reclamante: ORIOSVALDO PINHEIRO DE LEO

Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA

Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto: Às partes para ciência da sentença, cuja conclusão é a seguinte: ... REJEITO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, II) DECLARO PRESCRITA A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR ORIOSVALDO PINHEIRO DE LEÃO EM FACE DE CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A CELPA, III) EXTINGO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$ 104,47, CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NA INICIAL, A QUEM ISENTO DO PAGAMENTO. ...

RESENHA NO 1092/2004

PROCESSO: 768-2003-9-08-00

Reclamante: JOAO DE DEUS DOS SANTOS

Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

Assunto: Às partes para ciência da sentença de embargos à penhora, cuja conclusão é a seguinte: ... ACOLHO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO PROPOSTOS POR PAULO AUGUSTO SORANSO CONTRA JOÃO DE DEUS DOS SANTOS, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DA PENHORA LAVRADA À FL. 262 DOS AUTOS, POR SE TRATAR DE BEM IMPENHORÁVEL, NOS TERMOS DA LEI 8.009/90. CUSTAS, PELA EXECUTADA, EM R\$ 44,26, NA FORMA DO ARTIGO 789-A, INCISO V, DA CLT. ...

RESENHA NO 1093/2004

PROCESSO: 768-2003-9-08-00

Reclamante: JOAO DE DEUS DOS SANTOS

Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado: PAULO AUGUSTO SORANSO

Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO

Assunto: Ào reclamado para ciência da sentença de embargos à penhora, cuja conclusão é a seguinte: ... OS EMBARGOS À EXECUÇÃO PROPOSTOS POR PAULO AUGUSTO SORANSO CONTRA JOÃO DE DEUS DOS SANTOS, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DA PENHORA LAVRADA À FL. 262 DOS AUTOS, POR SE TRATAR DE BEM IMPENHORÁVEL, NOS TERMOS DA LEI 8.009/90. CUSTAS, PELA EXECUTADA, EM R\$ 44,26, NA FORMA DO ARTIGO 789-A, INCISO V, DA CLT. ...

RESENHA NO 1097/2004

PROCESSO: 903-2004-9-08-00

Reclamante: ELISIANA MADALENA DIAS NASCIMENTO

Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA

Reclamado: SERVITRAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Advogado(a): MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS

Assunto: Às partes para ciência da sentença, cuja conclusão é a seguinte: ... JULGO EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE ELISIANA MADALENA DIAS NASCIMENTO EM FACE DA RECLAMADA SERVITRAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS, AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS EM 10/12 ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 1/3; DEPÓSITOS DO FGTS E MULTA DE 40%; DIFERENÇAS DE SALÁRIO DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2004 E DEPÓSITOS DO FGTS E MULTA DE 40%. JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. A SECRETARIA DA VARA DEVERÁ, CALCULAR, REITER E RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RELATIVAS AS PARCELAS DEFERIDAS NA PRESENTE DECISÃO E A RECLAMADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES A SEU ENCARGO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENAÇÃO DE R\$ 1.000,00. ...

RESENHA NO 1101/2004

PROCESSO: 829-2004-9-08-00

Reclamante: LUIZ AUGUSTO DE SOUSA BRITO

Advogado(a): HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL

Reclamado: EMPARSAO BELEM AMBIENTALS A

Advogado(a): WALTER SILVA SANTOS

Assunto: À RECLAMADA POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 39/43, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 1102/2004

PROCESSO: 1960-2003-9-08-00

Reclamante: SILVIA PATRICIA BALIEIRO CARDOSO

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA

Advogado(a):

Assunto : À RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 66 e CONCLUSÃO DE FLS. 67, DOS AUTOS. RESENHA NO 1103/2004
PROCESSO : 1683-1996-9-08-00
Reclamante : JOSE JORGE CALDEIRA RAMOS
Advogado(a) : ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA
Reclamado : ALICERCE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :

Assunto : AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO. RESENHA NO 1107/2004
PROCESSO : 2048-2003-9-08-00

Reclamante : MESSIAS DE SOUZA NERIS
Advogado(a) : FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado : RAIMUNDO MAURO TAVARES
Advogado(a) :

Assunto : AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 38, DOS AUTOS. SUPRA. RESENHA NO 1108/2004
PROCESSO : 77-2004-9-08-00

Reclamante : MARIA PANTOJA
Advogado(a) : ALEXANDRE CALVINHO BRONI
Reclamado : BAR E RESTAURANTE O BOTEQUIM
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto : AO RECLAMADO POR SUA PATRONA, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 33/35 DOS AUTOS SUPRA. RESENHA NO 1109/2004
PROCESSO : 966-2003-9-08-00

Reclamante : AFONSO CELSO GONCALVES PAES
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
Advogado(a) :

Assunto : AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CONCLUSÃO E DESPACHO DE FLS. 152, DOS AUTOS. RESENHA NO 1110/2004
PROCESSO : 79-2002-9-08-00

Reclamante : ROSINETE LOPES SIMOES
Advogado(a) : SILAS SANTOS ANTONIO
Reclamado : A RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(a) :

Assunto : À RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS, A TEOR DA LEI 6.830/80. RESENHA NO 1111/2004
PROCESSO : 745-2004-9-08-00

Reclamante : EDVALDO DE JESUS ROCHA DOS SANTOS
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA
Advogado(a) :

Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: I - INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR POR NÃO RESTAREM PROVADOS OS REQUISITOS PARA A SUA CONCESSÃO. DAR CIÊNCIA. II - À PARTE CONTRÁRIA PARA CONTESTAR. RESENHA NO 1112/2004
PROCESSO : 1005-2002-9-08-00

Reclamante : DELEYNIRA ALVES DA COSTA
Advogado(a) : ELIETE DE SOUZA COLARES
Reclamado : SOCIEDADE EUNICE WEAVE DO PARA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Assunto : À RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS, A TEOR DA LEI 6.830/80.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 225/2004

PROCESSO : 43-2004-9-08-00
Exequente : MARCIO LENO MACIEL E OLIVEIRA
Executado : FENIX COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FENIX COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) atualizado em 25/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Multa	R\$	480,00
Tot dev ao Reclte	R\$	480,00
Total Devido	R\$	480,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Junho de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 219/2004

PROCESSO : 448-2003-9-08-00
Exequente : MARCIO LUIZ DA SILVA SANTOS
Executado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG. LTDA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG. LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS ÀS FLS. 272/273 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 220/2004

PROCESSO : 659-2004-9-08-00
Reclamante : CIA GRAFICA E EDITORA ARAJA
Reclamado : MARIA DAS NEVES FERREIRA MONTEIRO
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MARIA DAS NEVES FERREIRA MONTEIRO, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Tomar ciência da sentença de EMBARGOS DE TERCEIRO, cuja conclusão é a seguinte: JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIROS PROPOSTOS POR CIA GRAFICA E EDITORA ARAJA CONTRA MARIA DAS NEVES FERREIRA MONTEIRO, PARA MANTER A PENHORA SOBRE O IMÓVEL DESCRITO À FL. 09, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELO EMBARGANTE, EM R\$ 44,26...

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 221/2004

PROCESSO : 768-2003-9-08-00
Exequente : JOAO DE DEUS DOS SANTOS
Executado : EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Tomar ciência da sentença de EMBARGOS À EXECUÇÃO, cuja conclusão é a seguinte: ACOELHO OSEMBARGOS À EXECUÇÃO PROPOSTOS POR PAULO AUGUSTO SORANSO CONTRA JOÃO DE DEUS DOS SANTOS, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DA PENHORA LAVRADA À FL. 262 DOS AUTOS, POR SE TRATAR DE BEM IMPENHORÁVEL, NOS TERMOS DA LEI 8.009/90. CUSTAS, PELA EXECUTADA, EM R\$ 44,26, NA FORMA DO ARTIGO 789-A, INCISO V, DA CLT...

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Junho de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 223/2004

PROCESSO : 922-2004-9-08-00
Reclamante : GONCALO GOMES PEREIRA

Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADO DE SEGURANCA LTDA
Data da próxima audiência: 19/07/2004 às 09:30

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADO DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Junho de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 226/2004

PROCESSO : 786-2004-9-08-00
Reclamante : RAIMUNDO SABINO SANTOS
Reclamado : PLANOR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.

Data da próxima audiência: 21/07/2004 às 09:30
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PLANOR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Junho de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM 4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
Tv. Dom Pedro I, 750 - BELEM - PA - 66050100

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 179/2004

PROCESSO : 2037-2002-4-08-00
Exequente : ROSIVALDO DOSSANTOS NASCIMENTO
Executado : PAULO AMORIM

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PAULO AMORIM, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 708,36 (Setecentos e oito reais e trinta e seis centavos) atualizado em 17/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	656,06
Tot dev ao Reclte	R\$	656,06
INSS Patronal	R\$	52,30
Total Devido	R\$	708,36

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Junho de 2004. Eu, NEYSTANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 180/2004**

PROCESSO : 2037-2002-4-08-00

Exequente: ROSIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO

Executado: MARILENE DANTAS

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARILENE DANTAS, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 708,36 (Setecentos e oito reais e trinta e seis centavos) atualizado em 17/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS	656,06
Tor dev ao Reclte	RS	656,06
INSS Patronal	RS	52,30
Total Devido	RS	708,36

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Junho de 2004. Eu, NEYSTANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
No 171/2004

PROCESSO : 975-2003-4-08-00

Exequente: MARTA RAMOS DA COSTA

Executado: MARIA DE FATIMA SOARES

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/07/2004, às 09:20 hs., na(o) localiza(o) no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UMA TELEVISÃO COLORIDA MARCA SHARP, DE 20 POLEGADAS, MODELO PERSONAL VISION, SEM CONTROLE REMOTO, EM FUNCIONAMENTO.

Localização do Bem: AV. TAVARES BASTOS N 438/603

Valor: 350,00

Fiel Depositário: MARIA DE FATIMA SOARES

Descrição: UMA ESTANTE EM FORMICA COM DUAS PRATILEIRAS PARA CD, UMA PORTA DE VIDRO, UMA PORTA DE FORMICA, COM DOZE DIVISORES, NA COR CARAMELO, EM BOM ESTADO.

Localização do Bem: AV. TAVARES BASTOS N 438/603

Valor: 500,00

Fiel Depositário: MARIA DE FATIMA SOARES

Descrição: UMA MESA DE JANTAR COM QUATRO CADEIRAS, COM ASSENTO NA COR AZUL, ENCOSTO COM SETE ROLOS DE MADEIRA; A MESA POSSUI TAMPO EM VIDRO, EM BOM ESTADO.

Localização do Bem: AV. TAVARES BASTOS N 438/603

Valor: 300,00

Fiel Depositário: MARIA DE FATIMA SOARES

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento - CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ OBS: O ARREMATANTE DEVE ASSUMIR TODOS OS ONUS TRIBUTÁRIOS QUE AFETEM OS BENS

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Junho de 2004. Eu, NEYSTANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 174/2004

PROCESSO : 962-2004-4-08-00

Reclamante: ADMILSON AMARAL

Reclamado: COESA ENGENHARIA LTDA

Data da próxima audiência: 05/07/2004 às 09:20

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COESA ENGENHARIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Junho de 2004. Eu, NEYSTANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 175/2004

PROCESSO : 962-2004-4-08-00

Reclamante: ADMILSON AMARAL

Reclamado: K V INSTAL COMERCIO INDUSTRIA LTDA

Data da próxima audiência: 05/07/2004 às 09:20

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) K V INSTAL COMERCIO INDUSTRIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Junho de 2004. Eu, NEYSTANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 176/2004

PROCESSO : 962-2004-4-08-00

Reclamante: ADMILSON AMARAL

Reclamado: RALC CONSTRUCOES LTDA.

Data da próxima audiência: 05/07/2004 às 09:20

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) RALC CONSTRUCOES LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Junho de 2004. Eu, NEYSTANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 177/2004

PROCESSO : 962-2004-4-08-00

Reclamante: ADMILSON AMARAL

Reclamado: SANTA BARBARA ENGENHARIA SA

Data da próxima audiência: 05/07/2004 às 09:20

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SANTA BARBARA ENGENHARIA SA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de

comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Junho de 2004. Eu, NEYSTANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 178/2004

PROCESSO : 962-2004-4-08-00

Reclamante: ADMILSON AMARAL

Reclamado: ENCOL ENGENHARIA COMERCIO E IND SA

Data da próxima audiência: 05/07/2004 às 09:20

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ENCOL ENGENHARIA COMERCIO E IND SA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Junho de 2004. Eu, NEYSTANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 181/2004

PROCESSO : 863-2004-4-08-00

Reclamante: WERTZ DA SILVA MORA

Reclamado: DAVI DOS SANTOS CALDAS

Data da próxima audiência: 28/06/2004 às 10:10

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) DAVI DOS SANTOS CALDAS, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Junho de 2004. Eu, NEYSTANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 182/2004

PROCESSO : 867-2004-4-08-00

Reclamante: JOSE OMAR FONSECA DA SILVA

Reclamado: MULTIMIDIA ASSESSORIA DE INFORMATICA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MULTIMIDIA ASSESSORIA DE INFORMATICA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA A SENTENÇA NO PRESENTE FEITO, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, NOS AUTOS EM QUE JOSE OMAR FONSECA DA SILVA LITIGA CONTRA MULTIMIDIA ASSESSORIA DE INFORMATICA, DETERMINAR QUE A SECRETARIA DA VARA EXPEÇA, DE IMEDIATO, ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS

QUARTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 11

DEPOSITADO EM NOME DA RECLAMANTE, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 9,40, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Junho de 2004, Eu, NEYSTANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARADO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750 - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 804/2004

PROCESSO : 457-2004-2-08-00

Reclamante: PEDRO VIEIRA DA SILVA

Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES

Reclamado: MANOEL FRANCISCO

Advogado(a):

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS ACIMA MENCIONADO. CONCLUSÃO: JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS OS PEDIDOS FEITOS POR PEDRO VIEIRA DA SILVA EM FACE DE MANOEL FRANCISCO - VIGILÂNCIA MFS DO MOSQUEIRO PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR O RECLAMANTE A QUANTIA LÍQUIDA DE R\$ 3.561,66, NOS LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$ 71,23 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. TS

RESENHA NO 807/2004

PROCESSO : 825-2004-2-08-00

Reclamante: SÁNDVAL PEREIRA DE SOUZA

Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - REDE CELPA

Advogado(a): ELZA MARIA DOSSANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto : AOS ADVOGADOS ACIMA PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS. CONCLUSÃO: ... MO MÉRITO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FEITOS POR SÁNDVAL PEREIRA DE SOUZA EM FACE DE REDE CELPA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR PARA O RECLAMANTE A QUANTIA LÍQUIDA DE R\$ 1.603,24 A TÍTULO DE DIFERENÇA DA MULTA DE 40 DO FGTS ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$ 32,06 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. TS

RESENHA NO 809/2004

PROCESSO : 1672-2003-2-08-00

Reclamante: ALDENOR DOS ANJOS

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS

Reclamado: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto : AOS ADVOGADOS ACIMA PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS ACIMA MENCIONADO. CONCLUSÃO: REJEITA-SE A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL; DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO; DE ILEGITIMIDADE DE PARTE; NO MÉRITO JULGA-SE IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E MORAL DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, IMPOE-SE CUSTAS AO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 5.383,67 CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 269.183,94 NO VALOR ATRIBUÍDO A CAUSA PARA FINS DE CONDENAÇÃO, DAS QUAIS FICA ISENTO; TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. TS

RESENHA NO 810/2004

PROCESSO : 1802-2003-2-08-00

Reclamante: AFONSO MARQUES LOBATO

Advogado(a): MILTON A. DE BRITO NOBRE

Reclamado: GIOVANNI PROTÁZIO BARRAL

Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO

Assunto : AOS ADVOGADOS ACIMA PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS ACIMA MENCIONADO: ... EXTINGUE-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOD TERMOS DO ART 267, IV DO CPC; IMPOE-SE CONDENAÇÃO AO EMBARGANTE EM CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 44,26, CONFORME ART 789-A, V DA CLT, CONFORME FUNDAMENTOS. TS

RESENHA NO 812/2004

PROCESSO : 206-2004-2-08-00

Reclamante: ARY FARIAS GATO

Advogado(a): HERMINIO LUIZ DA SILVA

Reclamado: BSA BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): MILDRED LIMA PITTMAN

Assunto : AOS ADVOGADOS ACIMA BEM COMO A DRA. NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO PATRONA DA CAPAF, PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS ACIMA MENCIONADO. CONCLUSÃO: ... REJEITAM-SE AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE; DECLARA-SE QUE O

PEDIDO FOI OBJETO DE ILEGITIMIDADE DE PARTE; DECLARA-SE QUE O PEDIDO FOI OBJETO DE QUITAÇÃO; EXTINGUE-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 267, V CPC; IMPOE-SE CUSTAS AOS RECTES NO VALOR DE R\$ 300,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 15.000,00, TS

RESENHA NO 815/2004

PROCESSO : 2003-2003-2-08-00

Reclamante: MARCOS HENRIQUE GOMES SIMAS

Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO

Reclamado: HELGA ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : A ADVOGADA ACIMA PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS ACIMA MENCIONADO. CONCLUSÃO: REJEITA-SE A QUESTÃO DE ILEGITIMIDADE DA UNIAO; DECLARA-SE A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA UNIAO PELO EVENTUAL INADIMPLEMENTO DAS VERBAS SALARIAIS DEVIDAS AO RECLAMANTE PELA RECLAMADA HELGA ENGENHARIA LTDA; DETERMINA-SE QUE A RECLAMADA PROCEDA A ANOTAÇÃO DA BAIXA DA CTIS DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, JULGA-SE PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. IMPOE-SE CUSTAS A RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 117,23 CALCULADAS SOBRE R\$ 5.861,75, VALOR ATRIBUÍDO A CAUSA E ARBITRADO PARA FINS DE CONDENAÇÃO. TS

RESENHA NO 818/2004

PROCESSO : 244-2004-2-08-00

Reclamante: SEBASTIAO VELOSO FONSECA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: AGROINDUSTRIAL DE MADEIRAS VALE FER TIL LTDA

Advogado(a): ALMIR CARLOS RIBEIRO

Assunto : AOS ADVOGADOS ACIMA PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA, CONCLUSÃO: JULGA-SE PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 4.105,63 CALCULADAS SOBRE R\$ 205.281,68. TS

RESENHA NO 819/2004

PROCESSO : 304-2004-2-08-00

Reclamante: MARCOS VINICIUS MONTEIRO SARAIVA

Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA

Reclamado: CLIP SERVICOS S.C. LTDA

Advogado(a): GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

Assunto : AOS ADVOGADOS ACIMA PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA, CONCLUSÃO: JULGA-SE PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 139,82, 44 CALCULADAS SOBRE R\$ 6.951,44. TS

RESENHA NO 820/2004

PROCESSO : 1979-2003-2-08-00

Reclamante: LUIZA CORREA DE MOURA

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Reclamado: TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA ACIMA BEM COMO A DRA ELY FATIMA OLIVEIRA SOUZA, PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DIANTE DO EXPOSTO, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUZADA POR LUIZA CORREA DE MOURA EM FACE DE DG - TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, TERDAN E SERVIÇOS & COMUNICAÇÕES LTDA, TELEMAR e TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. REJEITA-SE A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL; DECLARA-SE QUE A DATA DE ADMISSÃO DA RECLAMANTE SE DEU EM 25 DE FEVEREIRO DE 2002, DEVENDO A RECLAMADA PROCEDER À RESPECTIVA RETIFICAÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL; CÍPIA DO RECLAMANTE; DETERMINA-SE QUE A SECRETARIA REMETA CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO; DECLARA-SE QUE A RECLAMANTE RECEBIA A MÉDIA MENSAL DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) DE COMISSÕES; DECLARA-SE A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DAS RECLAMADAS TERDAN e SERVIÇOS e COMUNICAÇÕES LTDA. E TELEMAR NORTE LESTE S.A. PELO EVENTUAL INADIMPLEMENTO DAS VERBAS SALARIAIS DEVIDAS AO RECLAMANTE PELA RECLAMADA DG e TERCEIRIZAÇÃO e MÃO-DE-OBRA LTDA; NO MÉRITO, JULGA-SE PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA CUSTAS À RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 132,01 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 6.600,69 (SEIS MIL SEISCENTOS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), VALOR DA CAUSA E ARBITRADO PARA FINS DE CONDENAÇÃO; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS; NOTIFIQUEM-SE AS PARTES; TS

RESENHA NO 821/2004

PROCESSO : 1601-2003-2-08-00

Reclamante: ABIMAE FÁRIA PINHEIRO

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado: KIM - ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS ACIMA. CONCLUSÃO: JULGA-SE PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. CUSTAS À RECLAMADA KIM e ENGENHARIA LTDA. NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), ARBITRADO PARA FINS DE CONDENAÇÃO. TS

RESENHA NO 831/2004

PROCESSO : 73-2004-2-08-00

Reclamante: ROBERTO DO SOCORRO RODRIGUES CONTENTE

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA

Advogado(a): ADRANA DE CASSIA FERRO MARTINS

Assunto : AOS ADVOGADOS ACIMA PARA CIÊNCIA DA DECISÃO. CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUZADA POR ROBERTO DO SOCORRO RODRIGUES CONTENTE EM FACE DE TRANSPORTES BERTOLINI LTDA, REJEITAM-SE AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL E DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL; NO MÉRITO, JULGA-SE PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL NO VALOR DE R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS); DETERMINA-SE QUE A RECLAMADA CALCULE, RECOLHA E COMPROVE PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO O VALOR DEVIDO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL; INSS E O VALOR DEVIDO A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA; IMPOE-SE CUSTAS À RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 624,00 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS), ARBITRADO PARA FINS DE CONDENAÇÃO; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. TS

RESENHA NO 839/2004

PROCESSO : 1329-2003-2-08-00

Reclamante: SERGIO SILVA

Advogado(a): ANAIZE MACIEL DE AMORIM

Reclamado: SANTA RITA ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): DENNIS VERDICARO SOARES

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DO BEM NOMEADO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 840/2004

PROCESSO : 1400-2002-2-08-00

Reclamante: INSS - PARA

Advogado(a):

Reclamado: CONTINENTAL DE PESCA LTDA

Advogado(a): FERNANDA FRIGERI MACHADO DA SILVA

Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: NOTIFIQUE-SE O EXECUTADO PARA EM 05 (CINCO) DIAS DEMONSTRAR QUE O PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA JUNTADA AOS AUTOS A FL 92/96, SE REFERE AO CRÉDITO FISCAL EM EXECUÇÃO, UMA VEZ QUE AS 04 PARCELAS TOTALIZAM R\$ 11.703,37 E O CRÉDITO EXECUTADO É DE R\$ 12.764,84.

RESENHA NO 841/2004

PROCESSO : 1046-1989-2-08-00

Reclamante: VERA LUCIA OLIVEIRA

Advogado(a): ANTONINO MAIA DA SILVA

Reclamado: EST. DO PARÁ - SEC. DE AGRICULTURA - SAGRI

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS. TS

RESENHA NO 843/2004

PROCESSO : 494-2004-2-08-00

Reclamante: LUIS FERNANDO DA COSTA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado: THEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : A ADVOGADA DO RECLAMANTE, BEM COMO, AOS ADVOGADOS DOS RECLAMADOS, IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, TRANSPORTE DBOA ESPERANÇA LTDA, E GRUPO EDUCACIONAL COLÉGIO IDEAL - GEI PARA TOMAR CIÊNCIA DA CONCLUSÃO DA R. DECISÃO: 03. CONCLUSÃO ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE O JUÍZO DAMM 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA FORMULADA POR LUIZ FERNANDO DA COSTA CONTRA THEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA. PARA CONDENAR O RECLAMADO APAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, AS PARCELAS DE: multa CONVENCIONAL no valor de R\$ 2.192,76; E depósitos de FGTS que houverem na conta vinculada e serem levantados por alvará judicial. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. INCIDÊNCIA DA LEI Nº 10.035/2000, DA LEI Nº 7.713/88, DO DECRETO Nº 3.000/99, E DO ENUNCIADO Nº 01/98 DO EGRÉGIO TRT DA 8ª REGIÃO, NO QUE TANGE AO CÁLCULO, RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, COM A RESPECTIVA COMPROVAÇÃO PERANTE ESTE ÓRGÃO JUDICIÁRIO, NO PRAZO DE 10 DIAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$ 43,85 CALCULADAS SOBRE R\$ 2.192,76 QUE SE ARBITRA PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS

PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS. // // // // // ka
RESENHA NO 846/2004
PROCESSO : 1929-2003-2-08-00
Reclamante: JOAO BATISTA DOS SANTOS CARVALHO
Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Reclamado: MAXIMUS SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO EFETUADA PELO RECLAMADO A FL 26.
RESENHA NO 847/2004
PROCESSO : 1377-2003-2-08-00
Reclamante: JOSE RIBAMAR SOUZA
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS
Reclamado: VARIG LOGISTICA S A
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO QUE INDEFERIU O REQUERIMENTO DE FLS. 215/218 DESTES AUTOS.//
RESENHA NO 851/2004
PROCESSO : 2008-2003-2-08-00
Reclamante: LUIZ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a): JAIME COMECANHA BALESTEROS FILHO
Reclamado: ESPOLIO DE MOYSES ISSAC BENCHIMOL
Advogado(a): FREDERICO COELHO DE SOUZA
Assunto : NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 853/2004
PROCESSO : 66-2004-2-08-00
Reclamante: MARCIONILO JOSE MONTEIRO DA SILVA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Assunto : As partes acima para tomarem ciência da sentença. CONCLUSÃO. ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE O JUÍZO DA MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, ACOLHER A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO, PARA EXTINGUIR COM O JULGAMENTO DO MÉRITO AS PARCELAS ANTERIORES A 22.01.1999, E NO MÉRITO JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO PROPOSTA POR MARCIONILO JOSE MONTEIRO DA SILVA CONTRA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A - COSANPA PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, AS PARCELAS DE: adicional de insalubridade à base de 20% sobre o salário mínimo, em relação as parcelas vencidas e vincendas limitadas ao período imprescrito, e a data de incorporação da vantagem, nas gratificações de natal de 1999 a 2003 e vincendas, nas férias 1998/1999 a 2002 vencidas + 1/3, e nos depósitos de FGTS do período imprescrito. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. INCIDÊNCIA da Lei n.º 10.035/2000, da Lei n.º 7.713/88, do Decreto n.º 3.000/99, e do Enunciado n.º 1/98 da Súmula da Jurisprudência uniformizadora do Egrégio TRT da 8ª Região, incumbe a reclamada calcular, reter e recolher os encargos previdenciários e para o Imposto de Renda, incidentes sobre parcelas remuneratórias respeitando as legislações respectivas, inclusive quanto a limites de isenção e deduções por dependentes econômicos, e comprovando os recolhimentos perante o órgão judiciário. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$300,00 CALCULADAS SOBRE R\$15.000,00 QUE SE ARBITRA PARA OS PEDIDOS INDEFERIDOS ISENTANDO-O NA FORMA DA LEI E PELA RECLAMADA DE R\$340,00 CALCULADAS SOBRE R\$17.000,00 QUE SE ARBITRA PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE ÀS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.
RESENHA NO 858/2004
PROCESSO : 507-2004-2-08-00
Reclamante: ANTONIO NAZARENO NUNES MAGNO
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE S.A. - ELETRONORTE
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : AOS ADVOGADOS ACIMA PARA CIENCIA DA DECISÃO PROLATADA. CONCLUSÃO. DIANTE DO EXPOSTO, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR ANTONIO NAZARENO NUNES MAGNO EM FACE DE CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE, REJEITA-SE A QUESTÃO PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL; PRONUNCIA-SE A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO QUANTO AOS CRÉDITOS DECORRENTES DOS PEDIDOS ANTERIORES A 1º DE ABRIL DE 1999, EXTINGUINDO-SE, NO PARTICULAR, O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; NO MÉRITO, JULGA-SE TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DAS PARTES A TÍTULO DE DIFERENÇAS, VENCIDAS E VINCENDAS, DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, CALCULADO SOBRE A REMUNERAÇÃO INTEGRADA PELAS VERBAS DE SALÁRIO BASE, PRODUTIVIDADE DE 050/88 E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, COM REPERCUSSÕES SOBRE GRATIFICAÇÕES NATALINAS E SOBRE FÉRIAS COM A REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, REPERCUSSÕES DE TAL DIFERENÇA SOBRE O ADICIONAL DE TRABALHO NOTURNO, REPERCUSSÕES DA REFERIDA DIFERENÇA SOBRE AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS, SOBRE AS HORAS IN ITINERE E SOBRE HORAS DE SOBREAVISO, COM REFLEXOS SOBRE GRATIFICAÇÕES NATALINAS, SOBRE FÉRIAS COM A REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, E DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO SOBRE TODAS AS PARCELAS DEFERIDAS; INDEFERE-SE O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO; REGISTRA-SE QUE POSSUEM NATUREZA INDENIZATÓRIA AS PARCELAS DE REPERCUSSÕES DE DIFERENÇA DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE SOBRE FÉRIAS COM A REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, REPERCUSSÕES DE DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS SOBRE FÉRIAS COM A REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO E DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, DEVENDO O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SER INTIMADO DESTA SENTENÇA; DETERMINA-SE QUE A RECLAMADA CALCULE, RECOLHA E COMPROVE PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO O VALOR DEVIDO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL; INSS E O VALOR DEVIDO A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA; IMPÕE-SE CUSTAS À RECLAMADA NO VALOR DE R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS), ARBITRADO PARA FINS DE CONDENAÇÃO; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS; NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.
RESENHA NO 862/2004
PROCESSO : 554-2004-2-08-00
Reclamante: AILTON GOMES DE SOUZA
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado: AFFIX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : A ADVOGADA ACIMA PARA CIENCIA DA DECISÃO PROLATADA. CONCLUSÃO: DECLARAR INEXISTENTE O VINCULO DE EMPREGO ENTRE OS LITIGANTES POR ESTAREM AUSENTES OS PRESSUPOSTOS DO ART. 3º DA CLT E JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FEITOS POR AILTON GOMES DE SOUZA EM FACE DE AFFIX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, TUDO EM OBEDIÊNCIA AOS COMANDOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$422,65 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$4.211,32, 70. NOTIFICAR AS PARTES DESTA DECISÃO EM RAZÃO DO ATRASO EM SUA PUBLICAÇÃO POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR. TS
RESENHA NO 861/2004

DIFERENÇA SOBRE O ADICIONAL DE TRABALHO NOTURNO, REPERCUSSÕES DA REFERIDA DIFERENÇA SOBRE AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS, SOBRE AS HORAS IN ITINERE E SOBRE HORAS DE SOBREAVISO, COM REFLEXOS SOBRE GRATIFICAÇÕES NATALINAS, SOBRE FÉRIAS COM A REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, E DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO SOBRE TODAS AS PARCELAS DEFERIDAS; INDEFERE-SE O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO; REGISTRA-SE QUE POSSUEM NATUREZA INDENIZATÓRIA AS PARCELAS DE REPERCUSSÕES DE DIFERENÇA DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE SOBRE FÉRIAS COM A REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, REPERCUSSÕES DE DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS SOBRE FÉRIAS COM A REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO E DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, DEVENDO O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SER INTIMADO DESTA SENTENÇA; DETERMINA-SE QUE A RECLAMADA CALCULE, RECOLHA E COMPROVE PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO O VALOR DEVIDO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL; INSS E O VALOR DEVIDO A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA; IMPÕE-SE CUSTAS À RECLAMADA NO VALOR DE R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS), ARBITRADO PARA FINS DE CONDENAÇÃO; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS; NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.
RESENHA NO 859/2004
PROCESSO : 503-2004-2-08-00
Reclamante: LUIZ OTAVIO SINIMBU DE LIMA
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : PARA AS ADVOGADAS ACIMA, TOMAREM CIENCIA DA DECISÃO PROLATADA. CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR LUIZ OTAVIO SINIMBU DE LIMA EM FACE DE CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE, REJEITA-SE A QUESTÃO PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL; PRONUNCIA-SE A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO QUANTO AOS CRÉDITOS DECORRENTES DOS PEDIDOS ANTERIORES A 31 DE MARÇO DE 1999, EXTINGUINDO-SE, NO PARTICULAR, O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; NO MÉRITO, JULGA-SE TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DAS PARTES A TÍTULO DE DIFERENÇAS, VENCIDAS E VINCENDAS, DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, CALCULADO SOBRE A REMUNERAÇÃO INTEGRADA PELAS VERBAS DE SALÁRIO BASE, PRODUTIVIDADE DE 050/88 E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, COM REPERCUSSÕES SOBRE GRATIFICAÇÕES NATALINAS E SOBRE FÉRIAS COM A REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, REPERCUSSÕES DE TAL DIFERENÇA SOBRE O ADICIONAL DE TRABALHO NOTURNO, REPERCUSSÕES DA REFERIDA DIFERENÇA SOBRE AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS, COM REFLEXOS SOBRE GRATIFICAÇÕES NATALINAS, SOBRE FÉRIAS COM A REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, E DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO SOBRE TODAS AS PARCELAS DEFERIDAS; INDEFERE-SE O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO; REGISTRA-SE QUE POSSUEM NATUREZA INDENIZATÓRIA AS PARCELAS DE REPERCUSSÕES DE DIFERENÇA DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE SOBRE FÉRIAS COM A REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, REPERCUSSÕES DE DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS SOBRE FÉRIAS COM A REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO E DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, DEVENDO O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SER INTIMADO DESTA SENTENÇA; DETERMINA-SE QUE A RECLAMADA CALCULE, RECOLHA E COMPROVE PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO O VALOR DEVIDO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL; INSS E O VALOR DEVIDO A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA; IMPÕE-SE CUSTAS À RECLAMADA NO VALOR DE R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS), ARBITRADO PARA FINS DE CONDENAÇÃO; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS; NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.
RESENHA NO 863/2004
PROCESSO : 554-2004-2-08-00
Reclamante: AILTON GOMES DE SOUZA
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado: AFFIX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : A ADVOGADA ACIMA PARA CIENCIA DA DECISÃO PROLATADA. CONCLUSÃO: DECLARAR INEXISTENTE O VINCULO DE EMPREGO ENTRE OS LITIGANTES POR ESTAREM AUSENTES OS PRESSUPOSTOS DO ART. 3º DA CLT E JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FEITOS POR AILTON GOMES DE SOUZA EM FACE DE AFFIX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, TUDO EM OBEDIÊNCIA AOS COMANDOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$422,65 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$4.211,32, 70. NOTIFICAR AS PARTES DESTA DECISÃO EM RAZÃO DO ATRASO EM SUA PUBLICAÇÃO POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR. TS
RESENHA NO 861/2004

PROCESSO : 256-2004-2-08-00

Reclamante: DIANE FERREIRA DE MATA

Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS DE TELEGRAFOS - ECT
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Assunto : AOS ADVOGADOS ACIMA PARA CIENCIA DA DECISÃO, CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR DIANE FERREIRA DE MATA EM FACE DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, REJEITA-SE QUESTÃO PRELIMINAR DE GARÊNCIA DE AÇÃO, NO MÉRITO, JULGA-SE TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO; IMPÕE-SE CUSTAS À RECLAMANTE NO VALOR DE R\$4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), VALOR DADO À CAUSA; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS; NOTIFIQUEM-SE AS PARTES; TS
RESENHA NO 862/2004
PROCESSO : 1378-1998-2-08-00 **

Reclamante: FRANCISCO ALTAMIR DAS CHAGAS M DE FREITAS

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto : ÀS PARTES ACIMA, E MAIS À DRA ALICE DO AMARAL DE LIMA, PATRONA DO BASA, A TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO ABAXO. ISTO POSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE O JUÍZO DA EXECUÇÃO DA MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA POR FRANCISCO ALTAMIR DAS CHAGAS M. DE FREITAS CONTRA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF PARA REJEITÁ-LA, NO SENTIDO DE MANTER A REFORMULAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 346/348. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO IMPUGNANTE DE R\$4,26 NOS TERMOS DO ART. 789-A, COM A REDAÇÃO DA LEI Nº 10.537/2002. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 230/2004

PROCESSO : 1969-2003-2-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: TRANSPORTES OLIMPICO LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TRANSPORTES OLIMPICO LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 322,00 (Trezentos e vinte e dois reais) atualizado em 16/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	R\$	322,00
Total Devido	R\$	322,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 231/2004

PROCESSO : 1907-2002-2-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 335,20 (Trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) atualizado em 16/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	R\$	302,02
Custas Execução	R\$	33,18
Total Devido	R\$	335,20

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 242/2004

PROCESSO : 646-2001-2-08-00

Exequente: PAULO ALBERTO CAMPOS SERRA

Executado: INDUSTRIA BEBIDAS ANTARCTICA NORTE NORDESTE SA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) INDUSTRIA BEBIDAS ANTARCTICA NORTE NORDESTE SA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 138.071,67 (Cento e trinta e oito mil e setenta e um reais e sessenta e sete centavos) atualizado em 29/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 76.296,59
FGTS	R\$ 5.402,59
Multa FGTS 40%	R\$ 2.161,04
Juros de Mora	R\$ 29.886,37
Tot dev ao Reclt	R\$ 113.746,59
INSS Patronal	R\$ 21.470,36
Custas Conhecimento	R\$ 2.274,93
Custas Execução	R\$ 579,79
Total Devido	R\$ 138.071,67

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 244/2004

PROCESSO : 1409-2002-2-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: J T S GONCALVES

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) J T S GONCALVES, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) atualizado em 03/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	R\$ 240,00
Total Devido	R\$ 240,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 221/2004

PROCESSO : 684-2004-2-08-00

Reclamante: MARIA IVANILDA SOUZA LIMA

Reclamado: RICPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Data da próxima audiência: 01/07/2004 às 10:10

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) RICPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte

determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 07 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 232/2004

PROCESSO : 672-2004-2-08-00

Reclamante: ADRIANA MARIA BENTES

Reclamado: P A CSAMPAIO

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) P A CSAMPAIO, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: ISTO POSTO, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA AUTORA ADRIANA MARIA BENTES EM FACE DA RECLAMADA P A CSAMPAIO, PARA DETERMINAR A LIBERAÇÃO DO SALDO DE SUA CONTA VINCULADA AO FGTS, ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL, QUANTO AO SALDO E RENDIMENTOS INFORMADOS NO EXTRATO DE FLS.05/06, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA. DEIXO DE FIXAR CUSTAS, EIS QUE O VALOR ESTARIA ABAIXO DO MÍNIMO LEGAL. DÊ-SE CIÊNCIA AO RECLAMADO REVEL, POR EDITAL. CIENTE A RECLAMANTE. NADA MAIS.//////

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 233/2004

PROCESSO : 621-2004-2-08-00

Reclamante: ESPOLIO DE ANDREMILSON CABRAL DE MATOS

Reclamado: BRICOL BRITO REPRESENTAÇÃO E COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) BRICOL BRITO REPRESENTAÇÃO E COMERCIO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA. ISTO POSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O JUÍZO DA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELEM JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA POR ESPOLIO DE ANDREMILSON CABRAL DE MATOS CONTRA BRICOL BRITO REPRESENTAÇÃO E COMERCIO LTDA, PARA QUE SEJA PROCEDIDA A BAIXA DA CTPS DO REPRESENTADO COM DATA DE 25.11.2003, PELA SECRETARIA DA VARA E ENTREGUE O DOCUMENTO AO REPRESENTANTE DO ESPOLIO. CUSTAS DE R\$2,00 CALCULADAS SOBRE R\$100,00, DA QUAL FICA ISENTA NA FORMA DA LEI. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.//////

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 235/2004

PROCESSO : 457-2004-2-08-00

Reclamante: PEDRO VIEIRA DA SILVA

Reclamado: MANOEL FRANCISCO

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MANOEL FRANCISCO, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: AO ADVOGADO DO

RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS ACIMA MENCIONADO. CONCLUSÃO: JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS OS PEDIDOS FEITOS POR PEDRO VIEIRA DA SILVA EM FACE DE MANOEL FRANCISCO - VIGILÂNCIA MES DO MOSQUEIRO PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR O RECLAMANTE A QUANTIA LIQUIDA DE R\$3.561,66, NOS LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$71,23 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. TS

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 236/2004

PROCESSO : 2003-2003-2-08-00

Reclamante: MARCOS HENRIQUE GOMES SIMAS

Reclamado: HELGA ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HELGA ENGENHARIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: A RECLAMADA ACIMA BEM COMO SEU PROPRIETARIO SR FRANCISCO JOSÉ PINTO MARQUES, TOMAR EM CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS ACIMA MENCIONADO. CONCLUSÃO: REJEITA-SE A QUESTÃO DE ILEGITIMIDADE DA UNIÃO; DECLARA-SE A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA UNIÃO PELO EVENTUAL INADIMPLEMENTO DAS VERBAS SALARIAIS DEVIDAS AO RECLAMANTE PELA RECLAMADA HELGA ENGENHARIA LTDA; DETERMINA-SE QUE A RECLAMADA PROCEDA A ANOTAÇÃO DA BAIXA DA CTPS DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, JULGA-SE PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. IMPOEM-SE CUSTAS A RECLAMADA NO VALOR DE R\$117,23 CALCULADAS SOBRE R\$5.861,75, VALOR ATRIBUÍDO A CAUSA E ARBITRADO PARA FINS DE CONDENAÇÃO. TS

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 239/2004

PROCESSO : 1601-2003-2-08-00

Reclamante: ABIMAE FARIA PINHEIRO

Reclamado: KIM - ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) KIM - ENGENHARIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS ACIMA MENCIONADO. CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUZADA POR ABIMAE FARIA PINHEIRO EM FACE DE KIM - ENGENHARIA LTDA, REJEITAM-SE AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE; DECLARA-SE A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO RECLAMADO MUNICÍPIO DE BELÉM PELO EVENTUAL INADIMPLEMENTO DAS VERBAS SALARIAIS DEVIDAS AO RECLAMANTE PELA RECLAMADA KIM - ENGENHARIA LTDA, NO PERÍODO DE 29 DE JUNHO DE 1998 (FOLHA 65) A JULHO DE 2001 (FOLHA 92); NO MÉRITO, JULGA-SE PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA... CUSTAS À RECLAMADA KIM - ENGENHARIA LTDA NO VALOR DE R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), ARBITRADO PARA FINS DE CONDENAÇÃO. TS

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 241/2004

PROCESSO : 348-1997-2-08-00

Exequente: SELMA SHYRLEI DOS SANTOS BARRA

Executado: JOELCIO FERREIRA MIRANDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JOELCIO FERREIRA MIRANDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO LEVANTAMENTO DA PENHORA NESTES AUTOS. e/

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 162/2004

PROCESSO : 1451-2003-1-08-00

Exequente: MARIA ROSINETE VIDAL DA SILVA

Executado: AGENCIA DE SERVICOS GERAIS LTDA - ASGEL

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) AGENCIA DE SERVICOS GERAIS LTDA - ASGEL, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 581,38 (Quinhentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) atualizado em 31/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	300,00
Multa	R\$	182,00
Tot. dev. ao Reclt.	R\$	482,00
INSS Patronal	R\$	88,32
Custas Execução	R\$	11,06
Total Devido	R\$	581,38

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 163/2004

PROCESSO : 839-2003-1-08-00

Reclamante: EXPEDITO ALMEIDA DOS SANTOS

Reclamado: ASGEL AGENCIA DE SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ASGEL AGENCIA DE SERVICOS GERAIS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Tomar conhecimento de que deve comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, no valor de R\$ 63,55, dentro do prazo de dez dias, sob pena do recolhimento ser efetuado com a quantia transferida dos autos do Processo 001-01228/2003-1.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 164/2004

PROCESSO : 149-2004-1-08-00

Exequente: MARCIO JOSE SIQUEIRA GOMES

Executado: GOMES E CAMPELO LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/07/2004, às 09:55 hs., na(o) 1a. VT. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM APARELHO DE AR CONDICIONADO ELETROLUX-PROSDÓCIMO, CAPACIDADE DE 12000 BTUS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: TRAV. CARLOS DE CARVALHO, 661

Valor: 700,00

Fiel Depositário: FERNANDO AUGUSTO AFONSO ESTEVES

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 165/2004

PROCESSO : 1253-2003-1-08-00

Exequente: JOAO EDSON NASCIMENTO LIMA

Executado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/07/2004, às 10:05 hs., na(o) 1a. VT. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: FIAT/STRADA WORKING, AZUL, GASOLINA, ANO FAB/ MOD. 2000/2001, PLACA JYX-2190/PA, RENAVAM 746546726, CHASSI 9BD27801212751574, SEM RESTRIÇÕES, COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA. EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

Localização do Bem: RUA DA MARINHA, 45, MARAMBAIA

Valor: 12.000,00

Fiel Depositário: ANTONIO SERGIO GUILLIANO MACEDO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 166/2004

PROCESSO : 1435-2002-1-08-00

Exequente: EDNA DO SOCORRO PANTOJA SANTOS

Executado: MENDES & QUEIROZ LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/07/2004, às 10:00 hs., na(o) 1a. VT. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 VEICULO FORD/F4000/PRATA/CAMINHAO/NACIONAL/CARGA/CARROCERIA ABERTA/DIESEL ANO/FAB/MOD: 1994/1994, CAP/TOT/CIL: 3/87/3922, LICENCIAMENTO DE 1998, PLACA/JTG 6830-PA, RENAVAM 624748340/CHASSI 9BFTNT38RDB50374 ASPECTO GERAL REGULAR COM BATIDA FRONTAL (PEQUENO), LANTERNAS QUEBRADAS, LATARIA COM PONTOS DE FERRUGEM, PNEUS MEIA VIDA RECAUCHUTADOS CARROCERIA DE MADEIRA.

Localização do Bem: CONJ VILA MILITAR DUQUE DE CAXIAS, 83

Valor: 18.000,00

Fiel Depositário: NELIO MOREIRA DE SOUZA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 167/2004

PROCESSO : 240-1998-1-08-00

Exequente: CLAUDIO WALDIR AZEVEDO

Executado: PARA CLINICA SOCIEDADE CIVIL LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PARA CLINICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA O DEPÓSITO DE FL. 211, NO VALOR DE R\$ 3.714,95 (TRÊS MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TRANSFERIDO DO PROCESSO 10VTB-710/1998-0.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Junho de 2004. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 168/2004

PROCESSO : 1292-2003-1-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: DOCA FESTIVAL CENTER LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DOCA FESTIVAL CENTER LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 215,94 (Duzentos e quinze reais e noventa e quatro centavos) atualizado em 29/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	R\$	204,88
Custas Execução	R\$	11,06
Total Devido	R\$	215,94

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Junho de 2004. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

RESENHA NO 1166/2004

PROCESSO : 1451-2003-1-08-00

Reclamante: MARIA ROSINETE VIDAL DA SILVA

Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE

Reclamado: AGENCIA DE SERVICOS GERAIS LTDA - ASGEL

Advogado(a):

Assunto: Ao reclamante: tomar conhecimento de que o Juízo indeferiu o seu requerimento sob protocolo 050.291, haja vista que o processo ainda não entrou na fase de execução, eis que a reclamada ainda não foi citada, seja porque referida empresa não consta do título executivo como devedora, mas apenas a empresa ASGEL, e a execução não poderá alcançar terceiro estranho ao processo.

RESENHA NO 1167/2004

PROCESSO : 667-1997-1-08-00

Reclamante: CLOVIS SANTANA GOMES DA SILVA

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S.A. - ENASA
Advogado(a): ERIKA MOREIRA DECHARA
Assunto: Ao reclamado: providenciar o recebimento da Guia 662/2004, dentro do prazo de cinco dias, salientando que o não recebimento da referida implicará em depósito em caderneta de poupança.
RESENHA NO 1168/2004
PROCESSO: 2029-2003-1-08-00
Reclamante: VALDEMAR TRINDADE DOSSANTOS
Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA
Reclamado: JOSÉ SABINO FILHO - ME - CASA DE REBOCO
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Assunto: Ao reclamante: tomar conhecimento da retificação no nome do reclamado, como consta acima, e, esclarecer de quem é o endereço informado através do Protocolo 047803.
RESENHA NO 1169/2004
PROCESSO: 330-2004-1-08-00
Reclamante: DARCI MONTEIRO DE LIMA
Advogado(a):
Reclamado: HOTAMA HOTEIS DE TURISMO DA AMAZONIA
Advogado(a): IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO
Assunto: À RECLAMADA: Ficar ciente de que deve comprovar, nos autos supra, o pagamento da contribuição previdenciária acrescida da multa a ser apurada pelo Posto do INSS situado no prédio do TRT-8a. REGIÃO.
RESENHA NO 1170/2004
PROCESSO: 233-2004-1-08-00
Reclamante: WALDENIS DO SOCORRO SILVA MIRANDA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: LOJA BELEM LTDA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO BARBOSA PINHEIRO
Assunto: Ao reclamante para contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 1171/2004
PROCESSO: 987-2003-1-08-00
Reclamante: FABIO EDUARDO LIMA DA SILVA
Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOSSANTOS REIS
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto: À EXECUTADA - Ficar ciente de que este Juízo convolou em penhora o depósito de Fl. 108, no valor de R\$4.927,98 (Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos), proveniente de bloqueio perante à Caixa Econômica Federal.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) NO 1172/2004
PROCESSO: 149-2004-1-08-00
Reclamante: MARCIO JOSE SIQUEIRA GOMES
Advogado(a):
Reclamado: GOMES E CAMPELO LTDA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto: À RECLAMADA - Para ciência de que foi designado o dia 13/07/2004, às 09:55 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na remição da dívida.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) NO 1173/2004
PROCESSO: 1253-2003-1-08-00
Reclamante: JOAO EDSON NASCIMENTO LIMA
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a): JOAO JORGE HAGE NETO
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 13/07/2004, às 10:05 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo a executada manifestar o seu interesse na remição da dívida, no prazo legal.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) NO 1174/2004
PROCESSO: 1435-2002-1-08-00
Reclamante: EDNA DO SOCORRO PANTOJA SANTOS
Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
Reclamado: MENDES & QUEIROZ LTDA
Advogado(a): DANUZIA DALTRIO DE VIVEIROS PINA
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 13/07/2004, às 10:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo a executada manifestar o seu interesse na remição da dívida.
RESENHA NO 1175/2004
PROCESSO: 1523-1998-1-08-00
Reclamante: ANTONINO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): GRACIENE DA MOTA COSTA
Assunto: À RECLAMADA - Ficar ciente de que deve credenciar uma pessoa para receber a quantia de Fl. 642 dos autos, devendo constar obrigatoriamente do credenciamento o nome e os números referentes à Cédula de identidade e CPF/MF do habilitado.
RESENHA NO 1176/2004

PROCESSO: 2052-2002-1-08-00
Reclamante: ALVARO ENOS TEIXEIRA DE LIMA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: CCL CONSTRUTORA COUTINHO LTDA.
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE - Ficar ciente da certidão de Fl. 121, à disposição na Secretaria deste Juízo, devendo V.Sa. indicar bens da executada C.C.L. Construtora à penhora, no prazo de 15 (quinze) dias.
RESENHA NO 1177/2004
PROCESSO: 1594-2002-1-08-00
Reclamante: JOSE RONALDO FARO BARROS
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES
Assunto: AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que a executada nomeou bens à penhora através da Petição de Fl. 195, à disposição na Secretaria deste Juízo.
RESENHA NO 1178/2004
PROCESSO: 360-2000-1-08-00
Reclamante: JOSE FERREIRA SOBRINHO
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Reclamado: INCOGEL INDUSTRIA E COMERCIO GELO PESCADO LTDA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO
Assunto: Ao exequente para contestar EMBARGOS À EXECUÇÃO, no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 1184/2004
PROCESSO: 39-2004-1-08-00
Reclamante: ANTONIA COSTA PINTO
Advogado(a): GLAUCIA MARIA CAVALCANTEROCHA
Reclamado: BAR INTERPRETACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto: Ao reclamante: tomar conhecimento do seguinte despacho: HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, CONSOANTE PROPOSTO ÀS FLS. 36/37, EM RELAÇÃO AO DÉBITO TRABALHISTA. COM RELAÇÃO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, O RECLAMADO DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO OBSERVANDO A MESMA BASE DE INCIDÊNCIA PROPOSTA NO ACORDO HOMOLOGADO ÀS FLS. 23/24, OU SEJA, R\$-780,00, CORRESPONDENTES ÀS PARCELAS REMUNERATÓRIAS, ATÉ O SEGUNDO DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO MÊS DO PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA. AS CUSTAS DE EXECUÇÃO TAMBÉM DEVEM SER RECOLHIDAS PELA EXECUTADA, NO MESMO PRAZO SUPRA. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES. FICA SUSPensa A EXECUÇÃO. SOLICITAR À CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS A DEVOLUÇÃO DO MANDADO.
RESENHA NO 1185/2004
PROCESSO: 512-2004-1-08-00
Reclamante: JAKELINE FEITOSA VIEIRA
Advogado(a):
Reclamado: PONTUAL SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a): ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
Assunto: Ao executado: Depositar o valor do acordo, com a multa de 30%, em 48 horas, sob pena de execução
RESENHA NO 1186/2004
PROCESSO: 2178-2001-1-08-00
Reclamante: CECILIA APARECIDA MACHADO DOSSANTOS
Advogado(a): MARIA DOS PEREIRA RAMOS NOGUEIRA
Reclamado: JOSE ALBERTO SANTA BRIGIDA
Advogado(a):
Assunto: Ao exequente: tomar conhecimento do teor da certidão lavrada nos autos pelo Senhor oficial de justiça, onde menciona que o Palácio dos Bares não funciona há aproximadamente cinco meses, e que seu patrão é o Senhor José Alberto Santa Brigida, o qual comparece no endereço da diligência, geralmente, uma vez por mês, não sabendo informar o endereço do aludido Senhor.
RESENHA NO 1187/2004
PROCESSO: 519-2003-1-08-00
Reclamante: ALBERVANDRO MOURA REIS
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado: REDE CELPA S/A
Advogado(a): ELIANE SÁBIA LOPES
Assunto: Ao reclamado: providenciar o recebimento da Guia de Retirada de número 209/2004 dentro do prazo de cinco dias, salientando que o não recebimento implicará em depósito em caderneta de poupança.
RESENHA NO 1188/2004
PROCESSO: 934-2002-1-08-00
Reclamante: ARBENIS PINHEIRO DE SOUZA
Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Reclamado: FRANCYGRAF INDUSTRIA COMERCIO LTDA
Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES
Assunto: Ao exequente para contraminutar agravo de petição, no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 1191/2004
PROCESSO: 145-1992-1-08-00

Reclamante: ANTONIO DE PADUA CARACIOLO ROCHA
Advogado(a): SEBASTIAO PIANI GODINHO
Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
Assunto: Ao reclamado: providenciar o recebimento das Guias de Retirada 626 e 627/2004 dentro do prazo de cinco dias, salientando que o não recebimento implicará em depósito em caderneta de poupança. Outrossim, informamos que as respectivas Guias foram expedidas em nome do estagiário PEDRO ADADE PAMPOLHA DA SILVA.
RESENHA NO 1192/2004
PROCESSO: 468-2004-1-08-00
Reclamante: ANA MARGARETE TAVARES DOS SANTOS
Advogado(a):
Reclamado: HOSPITAL SIRIO LIBANES
Advogado(a): ELIZETE ROCHA MICUANSKI
Assunto: AO RECLAMADO: COMPROVAR O PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ACRESCEIDA DA MULTA A SER APURADA PELO POSTO DO INSS SITUADO NO PRÉDIO DO TRT-8a. REGIÃO.
RESENHA NO 1193/2004
PROCESSO: 94-2004-1-08-00
Reclamante: JOAO ANTONIO PINHEIRO
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado: ARNALDO DA SILVA PINHEIRO
Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL
Assunto: AO RECLAMADO: COMPROVAR O PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ACRESCEIDA DA MULTA A SER APURADA PELO POSTO DO INSS, SITUADO NO PRÉDIO DO TRT-8a. REGIÃO.
RESENHA NO 1194/2004
PROCESSO: 423-2004-1-08-00
Reclamante: GLENDA SUELY MORAES DA COSTA
Advogado(a):
Reclamado: PONTUAL SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a): ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
Assunto: À RECLAMADA: COMPROVAR O PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ACRESCEIDA DA MULTA A SER APURADA PELO POSTO DO INSS, SITUADO NO PRÉDIO DO TRT-8a. REGIÃO.
RESENHA NO 1195/2004
PROCESSO: 628-2004-1-08-00
Reclamante: MAURO SERGIO GOMES TEIXEIRA
Advogado(a):
Reclamado: NOSSOLAR SERVICOS DE HIGIENE E CONSERVACAO LTDA - ME
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Assunto: À RECLAMADA: Ficar ciente de que deverá recolher os encargos previdenciários até o dia 02/06/2004, e comprovar esse recolhimento em 10 (dez) dias.
RESENHA NO 1196/2004
PROCESSO: 552-2004-1-08-00
Reclamante: JOSE ROBERTO BRITO DE MIRANDA
Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Reclamado: NOSSOLAR SERVICOS DE HIGIENE CONSERVACAO LTDA
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Assunto: À RECLAMADA: Ficar ciente de que deverá recolher os encargos previdenciários até o dia 02/06/2004, e comprovar esse recolhimento em 10 (dez) dias.
RESENHA NO 1197/2004
PROCESSO: 552-2004-1-08-00
Reclamante: JOSE ROBERTO BRITO DE MIRANDA
Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Reclamado: NOSSOLAR SERVICOS DE HIGIENE CONSERVACAO LTDA
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Assunto: À RECLAMADA: Ficar ciente de que deverá recolher os encargos previdenciários até o dia 02/06/2004, e comprovar esse recolhimento em 10 (dez) dias.
RESENHA NO 1198/2004
PROCESSO: 369-2004-1-08-00
Reclamante: ODAIR JOSE DE OLIVEIRA CALDAS
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado: CIEMAG COM IND E EXP DE MADEIRAS GUAMA LTDA
Advogado(a): ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA
Assunto: ÀS PARTES - Ficarei cientes do Despacho de Fl. 103: "No acordo homologado pelo Juízo às Fls. 63/65, fora estabelecido, em relação ao FGTS, que a reclamada liberava o FGTS dos reclamantes, garantindo a integralidade dos depósitos dos períodos contratuais com a multa de 40% e não que garantiria os valores pleiteados na inicial. Assim, ao cálculo, para averiguar se os depósitos do FGTS foram efetuados regularmente, de acordo com os contracheques que se encontram nos autos, observados os extratos apresentados às Fls. 95/99".
RESENHA NO 1199/2004

PROCESSO : 75-2004-1-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO PINHEIRO

Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Reclamado: NG ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Advogado(a):

Assunto: Ao reclamante para informar o atual endereço da reclamada para fins de notificação da sentença.

RESENHA NO 1200/2004

PROCESSO : 914-2004-1-08-00

Reclamante: ELETROEQUIPOS PEÇAS LTDA

Advogado(a): CARLOS FABRÍCIO CRESCENTE DIAS

Reclamado: FABIO DOS SANTOS SOARES

Advogado(a): ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO

Assunto: Ao embargado para contestar EMBARGOS DE TERCEIRO, no prazo legal, querendo.

RESENHA

No 1202/2004

PROCESSO : 2065-2003-1-08-00

Reclamante: DOUGLASSANTOS DE SOUZA

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: JOSE VIEIRA DAMASCENO

Advogado(a):

Assunto: Ao reclamante: tomar conhecimento de que há petição do reclamado solicitando o pagamento do débito em quatro vezes, sendo que a primeira parcela, no valor de R\$ 300,00, já foi paga no dia 07.06.2004, conforme guia de depósito de fls. 22 dos autos, devendo V.Sa. manifestar-se sobre o pedido de parcelamento formulado.

RESENHA NO 1204/2004

PROCESSO : 932-2003-1-08-00

Reclamante: JOAO DE OLIVEIRA FERREIRA

Advogado(a): LILIANE ALMEIDA DE SOUZA

Reclamado: VEGA CONSTRUÇÃO LTDA

Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA

Assunto: Aos patronos do reclamante: informarem o número referente ao CIC/MF, a fim de possibilitar o cumprimento do item I do despacho de fl. 143 dos autos.

RESENHA NO 1205/2004

PROCESSO : 94-2003-1-08-00

Reclamante: CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO

Advogado(a): SINELIO FERREIRA DE MENEZES

Reclamado: RUSILEIDE FERAZ DA SILVA

Advogado(a):

Assunto: Ao Reclamante: tomar conhecimento acerca dos EMBARGOS À EXECUÇÃO interpostos pela executada, a sua disposição na Secretaria do Juízo.

RESENHA

No 1206/2004

PROCESSO : 1577-1996-1-08-00

Reclamante: STIUPA (SIND. DOS TRAB. NAS IND. URB. EST. DO PARA)

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto: Ao reclamado: providenciar o recebimento das Guia de Retirada 789 e 790/2004, dentro do prazo de cinco dias, salientando que em caso negativo, os valores serão depositados em caderneta de poupança.

RESENHA NO 1207/2004

PROCESSO : 1889-2001-1-08-00

Reclamante: JOSE ELIELTON SOUZA SALES

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado: EPS - EMPRESA PAULISTA SERV. MAO-DE-OBRA LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que o presente feito foi arquivado provisoriamente, sob o No. 115.658.

RESENHA NO 1210/2004

PROCESSO : 1512-2001-1-08-00

Reclamante: EMERSON REIS PEREIRA

Advogado(a): FERNANDO DE ARAUJO VIANNA

Reclamado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTEMORENO

Assunto: ÀS PARTES: APRESENTAR CONTRACHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS DO RECLAMANTE DO PERÍODO DE 12/97 A 05/98 PARA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, SOB PENA DE ARBITRAMENTO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 1211/2004

PROCESSO : 1864-2003-1-08-00

Reclamante: IVANILDO RANGEL DE LIMA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: TEMPLO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE: APRESENTAR CONTRACHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS DO RECLAMANTE DO PERÍODO DE 09/2001 A 03/2003, 06 A 07/2003, 09 A 11/2003, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE ARBITRAMENTO.

RESENHA NO 1220/2004

PROCESSO : 196-2003-1-08-00

Reclamante: JOSE DE RIBAMAR SETUBAL

Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES

Reclamado: PINA INTERCAMBIO COMERCIAL LIND E PESCASSA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE: Ficar ciente do item I do Despacho de Fl. 189/189v: "I- Tendo em vista a informação da Capitania dos Portos do Ceará, na qual se encontram inscritas as embarcações Barracuda e Marpex-V, no sentido de que as mesmas pertencem à empresa PEIMPEX - Pesca, Importação e Exportação S.A., e portanto, não às executadas, chamo à ordem o processo, tornando sem efeito a penhora de Fl. 146, liberando a embarcação descrita no referido Auto da constrição judicial. Intimar o depositário e as partes".

RESENHA NO 1221/2004

PROCESSO : 774-2003-1-08-00

Reclamante: SINOEL MELO DA COSTA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: ALFA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA LTDA

Advogado(a): GUSTAVO BRAGA MENDONÇA

Assunto: Às partes: tomarem conhecimento de que a execução foi suspensa pelo período de três meses nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.

RESENHA NO 1222/2004

PROCESSO : 1163-2003-1-08-00

Reclamante: ROSEMBERG ANTONIO SERPA DA SILVA

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Reclamado: JJSERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE: Ficar ciente de que deve indicar de forma concreta os bens que pretende seja objeto de penhora para garantia da execução, no prazo de cinco dias.

RESENHA NO 1223/2004

PROCESSO : 139-2003-1-08-00

Reclamante: LEONARDO COSTA SANTOS

Advogado(a): SERGIO PAULONASCIMENTO DA SILVA

Reclamado: ISEPAM

Advogado(a): FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS

Assunto: Ao executado: tomar conhecimento de que o Juízo convolveu em penhora o depósito de fls. 160 dos autos, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), oriundo do Mandado de Levantamento de Valores 0543/2004, efetuado junto ao Banco do Brasil, agência Doca-Belem.

RESENHA NO 1224/2004

PROCESSO : 948-2001-1-08-00

Reclamante: SEBASTIAO DE LIMA VIEIRA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: REMOEL ENGENHARIA TERRAPLENAGEM COM IND LTDA

Assunto: AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve indicar bens à penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 03 (três) meses.

RESENHA NO 1227/2004

PROCESSO : 578-2004-1-08-00

Reclamante: BRASILINO ASSAID SFAIR DA COSTA

Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO

Reclamado: COLEGIO TEOREMA

Advogado(a): ADEILSON BATISTA MENDES

Assunto: AO RECLAMADO: Ficar ciente de que deve depositar o valor da multa referente ao atraso no pagamento da primeira parcela do acordo, em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de execução.

RESENHA NO 1228/2004

PROCESSO : 2116-2001-1-08-00

Reclamante: DOMINGOS DE OLIVEIRA COSTA

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Reclamado: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA

Advogado(a): ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS

Assunto: À RECLAMADA: Ficar ciente de que deve credenciar perante este Juízo uma pessoa para o recebimento de saldo remanescente nos autos do processo supra, devendo constar obrigatoriamente no credenciamento, o nome e os números da cédula de identidade e do CPF/MF da pessoa habilitada ao recebimento do saldo em devolução.

RESENHA NO 1229/2004

PROCESSO : 542-2004-1-08-00

Reclamante: FREDSDAY COMERCIAL LTDA - ME

Advogado(a): ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS

Reclamado: CARLA ANDREA PINHEIRO DE MORAES

Advogado(a): DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ

Assunto: AO EXEQUENTE: Ficar ciente do r. despacho exarado à Fl. 41, referente a sua petição protocolizada sob o No. 048.554/04, nos autos do Processo supra.

RESENHA NO 1231/2004

PROCESSO : 920-1990-1-08-00

Reclamante: ALFREDO LINS DE VASCONCELOS CHAVES NETO

Advogado(a): GLORIA MAROJA

Reclamado: ESTADO DO PARA-SEC. ESTADUAL DE TRANSPORTES

Advogado(a): JUNE JUDITE SOARES LOBATO

Assunto: ÀS PARTES: Ficarem cientes do r. despacho de Fls. 767 e 767v, referente à petição protocolizada sob o No. 050.247/04, exarado pela Exma. Sra. Juíza Titular deste Juízo.

RESENHA NO 1232/2004

PROCESSO : 14-2004-1-08-00

Reclamante: AMILTON DE DEUS MIRANDA

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Reclamado: CARVALHO LEITE MEDICAMENTOS LTDA

Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Assunto: ÀS PARTES, FICAR CIENTES DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: I-NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, PROCEDER A BAIXA NA CTPS DO AUTOR, COMO DETERMINADO NA SENTENÇA, QUE NESTE ASPECTO TRANSITOU EM JULGADO. II- EXCLUIR DO SISTEMA O NOME DO ADVOGADO ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL, ENTRETANTO, PERMANECER OS DEMAIS ADVOGADOS CONSTANTES DA PROCURAÇÃO DE FL. 98, O QUE DEVE SER OBSERVADO PELA SECRETARIA DO JUÍZO. III- DEFIRO A EXECUÇÃO PROVISÓRIA ATRAVÉS DE CARTA DE SENTENÇA, ENTRETANTO, DEVE O RECLAMANTE PROVIDENCIAR A FORMAÇÃO DA CARTA DAR CIÊNCIA. EM, 18.06.2004. DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO, JUIZA TITULAR DA 1ª VT BELÉM.

RESENHA NO 1233/2004

PROCESSO : 626-2003-1-08-00

Reclamante: RAIMUNDO PAULO MODESTO NAZARE

Advogado(a): EDYR JOSE PEREIRA FALCAO JUNIOR

Reclamado: MARTINS DA FONSECA COM REPRESENTACAO LTDA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

Assunto: À EXECUTADA: Ficar ciente de que com base no Art. 899 § 1º da CLT este Juízo autorizou o pagamento do depósito recursal levantado às Fls. 139/140, ao reclamante, retendo-se, entretanto, as contribuições previdenciária e fiscal a cargo do mesmo, devendo essa reclamada comprovar o recolhimento das contribuições previdenciária devidas pelo empregador em relação ao valor liberado ao exequente e para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, deposite o saldo devedor conforme os cálculos de Fls. 161/162 dos autos.

RESENHA NO 1235/2004

PROCESSO : 438-2004-1-08-00

Reclamante: ROSANGELA MAGALHAES DE SOUZA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: REGINA CELIA AMOEDO COUTO

Advogado(a): JOSE PAES DE CASTRO

Assunto: À RECLAMADA: Ficar ciente de que deve depositar a segunda parcela do acordo, com a multa de 30%, em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de execução pelo valor total do restante do acordo, acrescido da multa no percentual acima mencionado.

RESENHA NO 1238/2004

PROCESSO : 658-2004-1-08-00

Reclamante: EDITORA GRÁFICA UNIVERSAL LTDA

Advogado(a): ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Assunto: À RECLAMANTE/EMBARGANTE: Ficar ciente de que deve comprovar, nos autos supra, o recolhimento do valor devido a título de custas.

RESENHA NO 1239/2004

PROCESSO : 284-2004-1-08-00

Reclamante: YVO FARIAS MACHADO

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: NS ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): IVAN CALDAS MOURA FILHO

Assunto: À RECLAMADA: Ficar ciente de que deve comprovar o pagamento da contribuição previdenciária, acrescida da multa a ser apurada pelo posto do INSS situado no prédio do TRT-8a. REGIÃO.

RESENHA NO 1240/2004

PROCESSO : 417-2001-1-08-00

Reclamante: DURVALDO DUARTE FURTADO

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Reclamado: CONAMA COM E NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a): NILTON RODNEY DA SILVA SOUZA

Assunto: À EXECUTADA: Tomar ciência da informação de Fl. 269, à disposição na Secretaria deste Juízo, devendo informar se mantém as razões expandidas nos Embargos, quanto ao interesse em quitar o saldo devedor de uma só vez e, acerca do pedido de parcelamento do débito previdenciário, poderá ser concretizado diretamente perante o Posto do INSS situado no prédio deste TRT, com a devida comprovação nos autos.

RESENHA NO 1241/2004

PROCESSO : 28-2004-1-08-00

Reclamante: LIBNY DIAS PIRES

Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Reclamado: CASA DO REFRIGERADOR LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL

Assunto: À RECLAMADA: Ficar ciente de que deve comprovar o pagamento da contribuição previdenciária, acrescida da multa a ser apurada pelo posto do INSS situado no prédio do TRT-8a. REGIÃO.